

**Viver nos subúrbios:
a experiência dos trabalhadores de Inhaúma
(Rio de Janeiro, 1890-1910)**



**Viver nos subúrbios:
a experiência dos trabalhadores
de Inhaúma
(Rio de Janeiro, 1890-1910)**

Cristiane Regina Miyasaka

Rio de Janeiro 2011



Comissão Julgadora composta
pelos Profs Drs.
André Luiz Vieira de Campos,
Beatriz Kushnir,
Ismênia de Lima Martins,
Paulo Knauss e
Tânia Maria Bessone

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Eduardo Paes

Secretário Municipal de Cultura
Emílio Kalil

Diretora do Arquivo Geral
da Cidade do Rio de Janeiro
Beatriz Kushnir

Gerente de Pesquisa
Sandra Horta

Revisão
Claudia Boccia

Projeto Gráfico e Diagramação
www.ideiad.com.br

Capa
[PDF/AM/PC-0664] de Augusto Malta
Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação
do Engenho de Dentro
As referências da imagem são:
[http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/
acervo-obra/estrada-de-ferro-central-do-
brasil-estacao-do-engenho-de-dentro](http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/acervo-obra/estrada-de-ferro-central-do-brasil-estacao-do-engenho-de-dentro)

Miyasaka, Cristiane Regina

M679v Viver nos subúrbios: a experiência dos trabalhadores de
Inhaúma (Rio de Janeiro, 1890 – 1910) / Miyasaka Cristiane
Regina. – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura:
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2011.
204 p. : il.

Prêmio de Monografia Professor Afonso Carlos Marques
dos Santos – 2010.
ISBN 978-85-88530-09-6

1. Rio de Janeiro (RJ) – Subúrbios. 2. Rio de Janeiro
(RJ) – Inhaúma (bairro) – 1890 - 1910. I. Título.

CDU 981(815.3)

Para minha avó Maria, que baldeou lata d'água na cabeça, não sobre os trilhos da EFCB mas sobre os da FEPASA e, com toda a sua simplicidade, me ensinou muito sobre a vida.

Agradecimentos

A pesquisa que originou este livro foi desenvolvida no período em que cursei o mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Com algumas alterações e revisões, a versão que segue é semelhante a da dissertação, defendida em agosto de 2008.

Para realizar um trabalho dessa natureza, contei com a ajuda de diversas pessoas. Tenho uma dívida enorme com o professor Claudio Batalha, que me orienta desde os primeiros passos da pesquisa científica. Com muita paciência, mostrou-me a importância do trato cuidadoso das fontes. Por meio de sua perspicácia, sempre soube apontar onde eu poderia aperfeiçoar o texto e onde era preciso sofisticar minha análise. Graças a suas críticas, aprendi muito a respeito do ofício do historiador.

Aos professores Marcelo Badaró Mattos e Sidney Chalhoub, que fizeram parte da banca examinadora, agradeço a leitura atenciosa da versão original deste livro, os comentários e as críticas, que foram muito importantes para o aprimoramento do texto, bem como para as minhas reflexões acerca do meu objeto de estudo. Ao Sidney, sou grata também pela sugestão de leitura dos autos de infração de posturas, quando fui pela primeira vez ao Rio de Janeiro, para fazer o levantamento das fontes sobre Inhaúma.

Elciene Azevedo e Fernando Teixeira Silva, que participaram da banca de qualificação, fizeram sugestões de grande valia. Não poderia deixar de agradecer ao professor Jefferson Cano, que também leu o texto submetido ao exame de qualificação fazendo críticas pertinentes.

Sou grata à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelo financiamento de parte da pesquisa necessária para a realização deste trabalho, bem como aos funcionários do Arquivo Edgar Leuenroth (AEL), do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Arquivo Nacional (AN) e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), pelo ótimo atendimento e auxílio com relação às fontes utilizadas para o desenvolvimento deste livro. Com alguns, a gratidão vai além do serviço prestado, pois construí laços de amizade, principalmente com Flávia Peral, Luciana Barbeiro, Mário Martins e Izabel Maia.

Não poderia deixar de parabenizar a Direção do AGCRJ, assim como a Gerência de Pesquisa pela realização do Concurso

de Monografia Afonso Carlos Marques dos Santos. Tal iniciativa contribui para a divulgação do rico material sob a guarda da instituição e cria oportunidades para que os pesquisadores possam publicar seus trabalhos.

Também tenho muitos débitos com os meus amigos. Antes de tudo, sou grata por fazerem parte da minha vida e torná-la mais feliz. Sei que, em diversos momentos, fui uma amiga ausente e, em outros, estive com “os nervos à flor da pele”. Mesmo assim, eles souberam me entender e me apoiar. Aos que moram na “Cidade Maravilhosa”, muito obrigada por terem me recebido e me auxiliado nas inúmeras vezes em que fui ao Rio. Aos que dividiram “república” comigo, agradeço pela paciência e pelo colo que sempre me deram.

Em especial, agradeço ao professor Adriano Marins Santos, pelas dicas e sugestões de leitura. A Lericé Garzoni, minha amiga guerreira, nem sei como demonstrar a minha gratidão. Perdi as contas de quantas vezes busquei a sua ajuda, de quantas dúvidas compartilhamos. Como foi bom tê-la por perto nas viagens ao Rio e nos congressos da vida. Agradeço, portanto, pelo frutífero e intenso diálogo. Paulo Terra, mesmo longe, me acudiu diversas vezes, além de ter me recebido com muito carinho, no “albergue dos pesquisadores”. Sou imensamente grata a ele, por isso tudo e por ter lido atentamente partes do trabalho. Viviane Correia Lolo esteve ao meu lado nas horas em que mais precisei. Júlio César Corrêa socorreu-me não só durante a revisão do texto para publicação, mas toda vez que mandei sinais de fumaça. Felipe Gava Cardoso acompanhou-me durante todo esse percurso, sempre me incentivando, além de ter compreendido, pacientemente, a minha falta de tempo “por causa do mestrado”.

Com os familiares, a dívida é sempre maior. Eles acompanharam de perto as minhas angústias e suportaram o meu mau humor. Especialmente, agradeço aos meus irmãos, pois dividiram comigo o quarto na pior fase da dissertação: a da escrita. Monopolizei o dormitório, exigindo silêncio e organização, nem sempre com a delicadeza que muitos me imputam. Agradeço também a Patrícia, por ter me auxiliado no tratamento das imagens que constam no livro. Sem os seus dotes, essa tarefa teria sido bem mais difícil. Por fim, sou grata aos meus pais, que, desde o início, me apoiaram e torceram para que tudo desse certo.

Sumário

Apresentação	11
Introdução	15
Olhares sobre as reformas urbanas	19
Capítulo 1: Inhaúma na virada do século XIX	33
Criação e expansão do sistema ferroviário carioca	36
Um distrito a todo vapor	42
Afinal, quem vivia em Inhaúma?	51
Imprensa suburbana: “em prol dos interesses locais”	58
Capítulo 2: Disputando o solo suburbano	81
Construir nos subúrbios...	83
... e negociar	92
Capítulo 3: Trabalhadores e meganhas em Inhaúma: o policiamento nos subúrbios	125
Às autoridades competentes, pedimos providências...	129
Valentões, mas nem tanto...	131
Mulheres ofendidas	142
Contravenção em Inhaúma	150
Contravenção com hora marcada?	155
Considerações Finais	171
Fontes	177
Bibliografia	183
Anexos	189

Apresentação

A história operária tradicional voltava-se para trabalhadores organizados, greves, sindicatos, partidos, fábricas. Para o mundo urbano e industrial do trabalho. Entre nós, desde meados dos anos 1980, a reação a essa abordagem se deu por meio dos estudos sobre o cotidiano, a cultura, o lazer, os locais de moradia. Consagraram-se as dicotomias entre militantes e a massa dos trabalhadores, trabalho e lazer, espaço fabril e local de moradia. Nos últimos anos, porém, a nova história do trabalho buscou romper com essas oposições e desnaturalizar as fronteiras. Na trilha aberta por Mike Savage e outros a preocupação com o espaço ganhou particular relevância para a compreensão da experiência dos trabalhadores.

[...] fica claro que os historiadores negligenciaram o papel do espaço e do lugar no seu recorte das ocupações e indústrias. Desejo então sugerir que uma sensibilidade espacial maior nos possibilita explorar, de modo mais sofisticado, os complexos elos entre estruturas de classe, formação demográfica da classe e formas de mobilização política.¹

O livro de Cristiane Miyasaka é um passo decisivo entre os estudos realizados no Brasil nessa direção. Já no título traz a palavra-chave que remete à caracterização no discurso dos moradores, das autoridades da imprensa do espaço tratado no seu texto: o subúrbio. Subúrbio, palavra que carrega em si a marca da incompletude, da precariedade, da ausência, da distância. Fora dos limites da cidade, detentor de uma urbanidade rudimentar, intocado pela musa urbana evocada por João do Rio², funciona em contraposição ao discurso da cidade moderna, propugnada pelos ideólogos da reforma urbana que pretende, nos primeiros anos do século XX, redesenhar a então capital federal. Sua distância geográfica da cidade somente é superada por sua distância política, como demonstra a relação das autoridades com seus moradores, que oscila entre o descaso com a precariedade dos serviços urbanos nessas áreas e o estabelecimento de regulamentos que têm como principal função angariar recursos por meio de taxas e impostos.

Cristiane Miyasaka nos oferece um retrato do subúrbio em geral, e da freguesia de Inhaúma em particular, no seu inventar-se. No processo em que o subúrbio, aglomerado de construções no entorno das estações ferroviárias separadas umas das outras por áreas rurais, torna-se subúrbio, isto é, tem sua imagem e identidade construídas. Ganha uma suposta homogeneidade. Porém,

o subúrbio que a autora descortina pouco tem da vida pacata e idílica encontrada em certa literatura, tampouco pode ser reduzido ao quadro formado pelas reclamações sobre a precariedade da infraestrutura urbana, e mesmo a insegurança (já naquela época), que enchem as colunas dos jornais voltadas para os moradores dessa região, trata-se de um subúrbio multifacetado, no qual as várias imagens construídas sobre ele podem ser refletidas.

A despeito da volumosa produção acadêmica sobre o Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX, poucas páginas foram dedicadas aos subúrbios e à vida de seus moradores. Mais um aspecto em que a obra de Cristiane Miyasaka é inovadora. Com ela, o leitor acompanhará tanto o crescimento do subúrbio de Inhaúma com a expansão da malha ferroviária e a composição de sua população, quanto os diversos aspectos da relação dessa população com o Estado (por meio dos órgãos da Prefeitura, da Polícia e do Judiciário). Descobrirá, ainda, que em Inhaúma não faltavam conflitos entre seus moradores, similares àqueles descritos por Sidney Chalhoub na região central adjacente ao porto³, que encontram, porém encaminhamentos e desenlaces diversos.

A importância dada ao espaço neste livro não se resume à escolha do recorte geográfico do subúrbio de Inhaúma, mas vai muito além ao estabelecer uma correlação fina entre os envolvidos nos processos, os locais de moradia e os locais onde os conflitos eclodem. A proximidade geográfica joga um papel determinante tanto no estabelecer de redes de vizinhança e sociabilidade, quanto nos encontros constantes entre desafetos, fazendo com que desentendimentos antigos sejam cotidianamente realimentados. O subúrbio tem fronteiras fluídas, o subúrbio de hoje pode deixar de ser considerado desse modo amanhã, mas para os moradores o espaço relevante é o espaço conhecido e próximo de umas poucas ruas nas quais estabelecem laços de vizinhança, de solidariedade, mas também encontram razões de desentendimento e de conflito.

Uma obra como esta, tratando de diversos aspectos da vida dos trabalhadores no subúrbio de Inhaúma, requer o uso de uma gama extremamente variada de fontes de origem diversa. Nem sempre, esses elementos centrais para a construção do trabalho historiográfico ficam evidentes para o leitor leigo. Cristiane Miyasaka teve que pesquisar fontes tão diversas como jornais, estatísticas, legislação, autos de infração, processos criminais para poder compor o quadro que agora oferece ao leitor. O texto, na origem uma dissertação de mestrado em História, defendida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) sob minha orientação, consegue, entretanto, fugir das idiosincrasias da escrita acadêmica e com linguagem acessível e uma narrativa bem elaborada, oferece um retrato inédito da vida suburbana no Rio de Janeiro daqueles anos. Este livro faz com que doravante seja difícil, para o trabalho historiográfico, deixar de considerar o espaço como uma dimensão essencial da análise. Este é

apenas um dos grandes méritos deste livro, já mencionei alguns outros, mas há ainda muitos outros que deixo para o leitor descobrir.

Campinas, abril de 2011

Claudio H. M. Batalha

Professor do Departamento de História da
Universidade Estadual de Campinas

NOTAS

¹ Mike Savage, “Classe e história do trabalho”, in: Claudio H. M. Batalha; Fernando T. da Silva; Alexandre Fortes (orgs.), *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004, pp. 40-1.

² João do Rio (Paulo Barreto), “A musa das ruas”, in: *A alma encantadora das ruas*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural (Col. “Biblioteca Carioca”, 4), 1987, p. 173.

³ Ver Sidney Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

Introdução

A freguesia rural de São Thiago de Inhaúma, pertencente ao Rio de Janeiro, foi criada em 1743, a partir de desmembramentos da freguesia de Irajá.⁴ Era constituída por fazendas e chácaras, que produziam gêneros alimentícios, tais como milho, feijão, batata, abóbora, melão, aipim e arroz.⁵ Segundo Moura dos Santos, por volta da década de 1870, teve início uma “ocupação tipicamente urbana” em Inhaúma.⁶ Esse processo de urbanização estava diretamente relacionado à valorização das terras dessa freguesia em razão da instalação da Estrada de Ferro Dom Pedro II em 1858 e de suas estações no último quartel do século XIX. Os próprios fazendeiros locais promoveram o loteamento de parte de suas terras e abriram diversas ruas.⁷ Essas mudanças, contudo, não ocorreram de maneira uniforme dentro da freguesia, uma vez que dependiam das condições de acesso à cidade, proporcionada, no caso da região oeste de Inhaúma, pela E. F. D. Pedro II.

No início da década de 1890, as freguesias passaram a ser denominadas distritos municipais, que foram subdivididos entre urbanos e suburbanos. Dentre os últimos, Inhaúma era o mais próximo ao centro da capital federal e, em 1890, possuía uma população de 17.448 habitantes.⁸ Ao longo de dezesseis anos, foi o distrito municipal que mais cresceu em termos proporcionais: 293%, passando a ter, segundo o censo de 1906, 67.478 residentes.⁹ Entretanto, nesse mesmo período, o índice de aumento demográfico do Rio de Janeiro não atingiu 55%. Aliás, distritos centrais, como Candelária e Sacramento, sofreram decréscimos de 54% e 20%, respectivamente.

Essas flutuações no número de habitantes de cada distrito não podem ser compreendidas, sem levar em consideração as transformações que ocorreram na cidade nesse período, em especial as reformas urbanas empreendidas por Pereira Passos, nos primeiros anos do século XX. Ainda que a historiografia a respeito dessas reformas seja ampla, raros são os trabalhos que se dedicaram ao estudo de suas consequências na vida dos cariocas. Foi justamente com o intuito de contribuir com tal debate que essa pesquisa foi empreendida. Em linhas gerais, preocupei-me em investigar a relação entre as reformas urbanas e o crescimento de Inhaúma, na virada do século XIX. Quem eram as pessoas que se mudaram para lá? Com quais problemas se defrontaram? Quais estratégias criaram para sobreviver nos subúrbios? Como lidaram com o fato de que aquela região não receberia melhoramentos, como ocorreu com a área central e portuária da cidade? Como vivenciaram todo esse processo?

Ao adotar Inhaúma como recorte espacial, tendo em vista que foi o distrito que mais cresceu no período, além de ser o mais próximo ao centro, defrontei-me com algumas questões metodológicas. Seria a investigação ora apresentada uma *história de bairro*? Como ela pode ser definida?

Adriano Duarte, ao estudar as redes de sociabilidade, bem como a “construção de laços associativos” entre os moradores do bairro da Mooca, no pós-guerra, também se deparou com essa problemática.¹⁰ Segundo ele, os trabalhos historiográficos possuem três recortes fundamentais: temático, temporal e espacial. Costuma-se, contudo, priorizar os dois primeiros e, por conta disso, “o espaço geralmente se alarga indiscriminadamente, da vila à cidade, e desta ao país, num trânsito com mão dupla, onde estes diferentes e sucessivos recortes aparecem como cenários.”¹¹ Em outras palavras, secundariza-se o recorte espacial, não atentando para suas especificidades e para os inúmeros significados atribuídos a ele. Sendo assim, ao delimitar seu trabalho como uma *história de bairro*, Duarte procurou enfatizar que o recorte espacial é tão importante quanto os demais.

Compartilho dessa preocupação do autor, sobretudo porque parto do pressuposto de que os sujeitos vivenciam suas histórias em locais determinados e isso tem implicações em suas vidas. A criação de laços de solidariedade assim como os conflitos são perpassados pela relação que se estabelece no local onde se vive ou no qual se trabalha. É por isso que o recorte espacial não deve ser encarado como um cenário. Dentre os motivos que levaram Duarte a estudar a Mooca estava o fato de que *esse bairro* era constituído por trabalhadores estrangeiros. Muitos desses sujeitos procuraram se estabelecer na Mooca, e não em outro bairro, justamente porque sabiam que ali existiam comunidades de portugueses, italianos, espanhóis, entre outros. Paulo Fontes, por sua vez, circunscreveu sua pesquisa a São Miguel Paulista, pois nesse bairro a presença de migrantes nordestinos era marcante.¹² Essa característica foi o principal motivo para que outros nordestinos que chegaram a São Paulo, por volta da metade do século XX, procurassem São Miguel e não outras regiões da cidade.

Para aprofundar essa discussão, vale a pena apresentar algumas reflexões de Pierre Mayol sobre as especificidades do bairro ao estudar o cotidiano de uma família do bairro de Croix-Rousse, em Lyon.¹³ Segundo ele:

[...] o bairro é, quase por definição, um domínio do ambiente social, pois ele constitui para o usuário uma parcela conhecida do espaço urbano na qual, positiva ou negativamente, ele se sente reconhecido. Pode-se portanto apreender o bairro como esta porção do espaço público em geral (anônimo, de todo o mundo) em que se insinua pouco a pouco um *espaço privado particularizado* pelo fato do uso quase cotidiano desse espaço.¹⁴ (ênfases no original)

Dizendo de outra maneira, os moradores de um bairro se identificam a essa parte da cidade em razão de seu uso cotidiano. Esse espaço, que literalmente é público, ganha o *status* de privado, uma vez que pode ser encarado como uma “ampliação do habitáculo”. De acordo com o autor, ele representa “o termo médio” entre um “dentro” – no caso, a residência – e um “fora” – o restante da cidade, o mundo. Com a tensão que se estabelece entre essas duas esferas, o bairro passa a representar o “prolongamento” desse “dentro”. Nesse sentido, o lugar onde se mora adquire uma particularidade em relação às demais regiões da cidade.

Optar por fazer uma *história de bairro* ainda merece alguns questionamentos. Ao usar esse termo, corre-se o risco de dar a impressão de que o recorte temático é a história do bairro, quando na verdade, o bairro é o recorte espacial. Resolveríamos a questão se fizéssemos uma história *no* bairro, parafraseando Clifford Geertz, em seu famoso artigo “Por uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura”?¹⁵ Acredito que não, pois, a meu ver, é impossível fazer uma história *no* bairro separada da história *do* bairro. As relações que se constituem em um determinado espaço fazem parte da história desse mesmo espaço. Obviamente, a ênfase dada a uma e a outra é diferente, mas elas estão imbricadas e não podemos nos esquecer disso.

Há que se problematizar ainda se é plausível falar em *história de bairro* para essa pesquisa, uma vez que Inhaúma é um distrito e não um bairro. De acordo com Moura dos Santos, em 1890 existiam sete “centros populosos” em Inhaúma, a saber: Cascadura, Cupertino, Piedade, Engenho de Dentro, Encantado, Pilares e Praia Pequena.¹⁶ Paulo Fontes também optou por um recorte espacial que possuía características semelhantes ao desta pesquisa. O autor abordou São Miguel Paulista como um bairro de São Paulo, porém, em vários momentos afirmou que esse possuía vilas. De fato, não fica claro se São Miguel era um bairro ou um distrito. Após tratar da falta de infraestrutura do local, declarou:

Este quadro geral de carências e privações reforçava uma imagem de isolamento e abandono do *bairro* de São Miguel. Distante geograficamente do centro de São Paulo e reputado como uma das regiões mais pobres da cidade, o *distrito* era frequentemente visto como um contraponto à riqueza e opulência da capital bandeirante.¹⁷ (ênfase minha)

Contudo, até que ponto essa divisão administrativa deve ser considerada fundamental? Apesar de oscilar a terminologia para designar São Miguel, Paulo Fontes demonstrou que existia uma identificação dos moradores com o local em que viviam, pouco importando se era um bairro ou um distrito. Cabe ressaltar que, embora o autor não tenha se baseado em Pierre Mayol, essa identificação com o local de residência se deu nos termos de um “espaço privado particularizado”.

Outro aspecto interessante do trabalho de Paulo Fontes é que ele procurou mostrar que mesmo dentro de São Miguel havia divisões quanto ao uso do espaço. Em determinadas vilas moravam trabalhadores mais qualificados e que ocupavam cargos de chefia na fábrica Nitro Química. Em outras, concentravam-se trabalhadores do Piauí ou de Pernambuco. Embora tenha sido construída uma imagem de São Miguel como um bairro de migrantes nordestinos, em alguns momentos, os próprios habitantes precisaram mobilizar identidades de menor amplitude.

Duarte ainda destacou duas questões que, a meu ver, são fundamentais para uma história de bairro. A primeira é a de que o bairro não deve ser encarado como um reflexo do que acontece na esfera nacional ou até mesmo internacional, embora esteja a elas ligado. É na esfera local que os processos de maior escala se concretizam, mas isso se dá de múltiplas maneiras e de acordo com as especificidades de cada bairro. Por outro lado,

[...] um estudo sobre um bairro não pode ficar contido dentro dos seus limites geográficos, seja porque as relações sociais que nele se forjam se estendem muito além dos seus limites formais, seja porque pensar o bairro implica colocar em questão a própria determinação desse *espaço administrativo* no âmbito da cidade.¹⁸ (ênfase no original)

Em outras palavras, para fazer uma história de bairro, é necessário relacioná-la com o que acontece no restante da cidade. Para tal, Duarte propõe uma análise que leve em consideração tanto a relação dos bairros entre si, assim como desses com o centro. A partir dessa perspectiva, rompe-se com a ideia de que do centro emanam as decisões para os bairros, entendidos como secundários. Segundo o autor, a sua proposta poderia ser representada por uma *teia*, na qual o que acontece em um determinado ponto tem influência sobre todos os demais.¹⁹

Como afirmado inicialmente, ao longo do século XIX, Inhaúma contribuía com a economia da cidade por meio do abastecimento de gêneros alimentícios. Para Moura dos Santos, na virada do século, tanto Inhaúma como Irajá transformaram-se em áreas residenciais para as “camadas trabalhadoras” – processo que se consolidou plenamente por volta da década de 1920. Diversos motivos teriam contribuído para isso: a proximidade desses distritos à cidade, a industrialização, o papel desempenhado pelos trens e pelos bondes, o custo mais baixo das moradias e, principalmente, a reforma urbana empreendida por Pereira Passos. Para o autor, a intencionalidade do Estado em transformar Inhaúma, e posteriormente Irajá, em área residencial para “camadas trabalhadoras” pode ser identificada a partir do que foi priorizado durante as reformas:

A menor atenção dada ao subúrbio pelo Estado, como representante das elites dominantes, indicava o papel que reservava ao subúrbio enquanto

área dedicada à moradia das camadas mais pobres da população, bem como a transposição para o espaço do município da hierarquia social própria à sociedade capitalista que se implantava.²⁰

Como será tratado ao longo deste livro, a própria população suburbana percebia que recebia um tratamento diferenciado por parte dos poderes públicos, em termos de serviços e infraestrutura oferecidos. Não me parece, contudo, que para o Estado estivesse tão evidente essa intencionalidade de transformar determinados distritos em áreas de residência operária, pelo simples fato de não voltar o ímpeto reformador para os subúrbios.

A despeito disso, pretendo investigar como os trabalhadores de Inhaúma se relacionaram com o espaço onde moravam. Embora a concepção de bairro não se aplique a esse estudo, as questões em torno dessa temática serão fundamentais para entender as experiências de tais trabalhadores. Como veremos, esses sujeitos históricos vivenciaram problemas em comum, compartilharam espaços de sociabilidade, trabalharam em locais próximos ou tiveram de se deslocar para outras regiões da cidade em busca de emprego, enfrentaram as consequências das reformas urbanas, entre outras experiências. Em suma, para além de uma divisão administrativa, o que significava morar em um distrito suburbano?

Por fim, para uma história como a que pretendo apresentar, os conflitos decorrentes do uso do solo urbano também serão considerados. No Rio de Janeiro da *belle époque*, eles eram inúmeros. No centro da cidade encontravam-se habitações coletivas, escritórios de grandes companhias, casas de comércio, prédios públicos etc. Por isso, conviviam diariamente, disputando e usufruindo o mesmo espaço – a região central do Rio –, tanto trabalhadores, como membros da pequena e da grande burguesia. No caso dos subúrbios, tais conflitos emergiam, sobretudo, graças à fiscalização realizada pelos funcionários municipais. Como consequência da aplicação de multas por infração de posturas, os habitantes procuravam negociar com o poder público para evitar o pagamento delas, demonstrando que tinham outras opiniões sobre como deveria ser a ocupação do espaço. Para compreender melhor esse período, faz-se necessário acompanhar o debate acerca das reformas urbanas realizadas na capital federal, no início do século XX.

Olhares sobre as reformas urbanas

Já na época em que foram realizadas, as reformas urbanas no Rio de Janeiro foram alvo de acalorados debates e dos mais contraditórios posicionamentos, haja vista os diversos grupos sociais que as vivenciaram. Entre os historiadores, as interpretações a respeito delas também foram divergentes e com enfoques bem diferenciados.

Em *Pereira Passos: um Haussmann tropical*, Jaime Benchimol partiu de um instrumental teórico marxista e apresentou tanto os antecedentes da reforma, quanto o seu desenrolar.²¹ Nessa obra de referência sobre o assunto, o autor buscou conjugar um exercício de problematização desse processo de transformação urbana com uma descrição bastante detalhada do que foi alterado – desde os diversos contratos assinados e as concessões feitas pelos governos federal e municipal, até quais ruas foram modificadas ou construídas, por quais delas circulavam os carroceiros etc.

Para o autor, a reestruturação da cidade estava diretamente relacionada à transição do sistema escravista para o capitalista. Desse modo, na primeira parte de seu trabalho, Benchimol tratou do Rio de Janeiro do início do século XIX como uma cidade na qual a mão de obra negra era fundamental para a realização de diversos serviços urbanos (utilizada tanto no despejo de detritos das habitações, como no fornecimento de energia braçal para as atividades realizadas no porto). Contudo, o crescimento da cidade – impulsionado pela vinda da família real e pela abertura dos portos, bem como pelas novas funções que assumiu enquanto Corte – levou ao aumento da circulação de mercadorias no porto e em suas ruas estreitas e congestionadas. A explosão populacional, a crise habitacional e os surtos epidêmicos vivenciados pelo Rio também foram consequências desse processo de crescimento. Além disso, no centro aglomeravam-se representantes dos mais distintos setores, desde proprietários de cortiços, casas de cômodos e pequenas oficinas artesanais até escritórios de grandes companhias, casas de comércio, prédios públicos, bancos, entre outros. Como essa utilização do espaço já não atendia aos interesses dos capitalistas estrangeiros e brasileiros, nem aos do Estado republicano, as reformas foram realizadas.²² Nas palavras do autor:

[...] a operação de renovação urbana tinha em mira: a criação de uma estrutura portuária condizente com o volume, a velocidade e a qualidade do movimento comercial de exportação e importação que constituía a base da vida econômica do Rio de Janeiro; criação de vias de comunicação compatíveis com o volume e a velocidade da circulação de cargas e homens no âmbito da própria cidade; erradicação das frequentes epidemias, em particular a febre amarela, que ceifavam a vida de milhares de pessoas, comprometendo o êxito da política de estímulo à imigração, além de colocar em permanente risco vidas no seio das próprias classes dominantes; a estratificação do espaço urbano carioca e a criação de espaços destinados ao lazer e ao desfrute das classes dominantes.²³

Fica claro que, para Benchimol, as motivações que desencadearam as reformas estavam relacionadas aos interesses, sobretudo econômicos, de capitalistas. Inclusive, o combate às epidemias aparece vinculado à preocupação

com a política imigratória e ao perigo de atingir membros da classe dominante, e não a uma questão sanitária propriamente dita. No que diz respeito ao papel do Estado nesse processo, Benchimol interpretou a reestruturação do solo urbano como:

[...] a expropriação ou segregação de um conjunto socialmente diferenciado de ocupantes de um espaço determinado da cidade – modificado pela ação do Estado – e sua apropriação por outras frações de classe. Essa “transferência” realizou-se por intermédio de mecanismos de expropriação e valorização acionados diretamente pelo Estado.²⁴

Os grupos sociais segregados aos quais o autor se remeteu eram constituídos por trabalhadores e membros da pequena burguesia, proprietária de pequenos estabelecimentos comerciais e de habitações coletivas, que não tinham condições de residir na região renovada, pois os terrenos foram supervalorizados em razão das obras realizadas. Ao desapropriar e demolir diversos prédios, a vida dos que trabalhavam e moravam no centro da cidade foi alterada significativamente.

Benchimol enfatizou, inclusive, que o período de reformas não se restringiu à construção de obras e avenidas, mas teve impacto na legislação municipal, pois diversos decretos foram aprovados, atingindo diretamente os usos e costumes dos trabalhadores cariocas. Apenas para citar alguns exemplos, a venda de miúdo de reses, a ordenha de vacas leiteiras, a mendicância pública, a criação de suínos, entre outros, foram proibidos pelo prefeito. Além dessas medidas, formas de lazer popular também foram perseguidas. Dentre elas estavam o entrudo, os cultos religiosos africanos, as serenatas, os fogos de artifício, os balões etc.²⁵

Entretanto, vale destacar que o autor fez uma análise baseada nas leis e normas do período, o que é muito diferente de investigar o impacto delas. Nesse sentido, ainda está por ser feita uma investigação que contemple não apenas o caráter autoritário da legislação aprovada durante a administração de Pereira Passos, mas que identifique quais as suas especificidades em relação às posturas anteriores, bem como de que maneira a população reagiu a ela. Com base nos autos de infração de posturas, referentes às construções e reconstruções de prédios em Inhaúma, é possível perceber que as tentativas de regulamentar os usos do solo suburbano muitas vezes surtiram pouco efeito, pois os mais diversos artifícios foram empregados para burlá-las. Além disso, o fato de petições terem sido enviadas frequentemente ao poder municipal, solicitando a anulação das multas aplicadas pelos fiscais, mostra que a população não estava disposta a aceitar a imposição dessas normas, pelo menos, não sem negociar.²⁶

Outra obra que também tratou especificamente das reformas foi *A era das demolições*, de Oswaldo Porto Rocha.²⁷ Partindo igualmente de uma perspectiva

marxista, Rocha preocupou-se, assim como Benchimol, em apontar os principais interesses que levaram às reformas, embora com menos detalhes. O argumento principal de sua obra pouco diferiu do da anterior. Em suma, a implantação da ordem burguesa criou a necessidade de reestruturar a cidade. Contudo, alguns setores da grande burguesia estavam interessados nesse projeto de renovação urbana: o do comércio (sobretudo o de importação), o dos meios de transporte, o da construção civil e o da especulação imobiliária.

Outra distinção em relação ao trabalho anterior diz respeito à investigação da atuação e inserção do Clube de Engenharia no desenrolar das reformas. Essa associação era formada por alunos recém-formados da Escola Politécnica, industriais e comerciantes, dentre os quais o engenheiro Pereira Passos. Entendida pelo autor como entidade da classe dirigente, em razão da origem social de seus membros, ele afirmou que o Clube de Engenharia começou a ganhar importância naquela época por sempre se posicionar a respeito das propostas de melhoramentos para a capital. Segundo Rocha, o Clube foi “o principal responsável pela manutenção do debate sobre o saneamento e urbanização do Rio de Janeiro durante duas décadas e não o poder público”.²⁸

O autor ainda se preocupou em investigar aspectos da vida daqueles que habitavam em casas de cômodos e favelas. Para tal, recorreu à literatura, às biografias e à história da música popular brasileira. No que diz respeito às consequências desse processo de reestruturação urbana, Rocha afirmou:

Podemos dizer que são comunidades inteiras que desaparecem, *indivíduos que perdem sua identidade social*, na medida em que vêem seu universo cotidiano transformar-se em poeira, em questão de dias.²⁹ (ênfases no original)

A partir dessa abordagem, temos a impressão de que aqueles que foram expulsos das áreas renovadas deixaram para trás seus vínculos sociais, como se fossem vítimas indefesas desse processo. Embora sejam inegáveis as dificuldades enfrentadas por eles, parece-me que não se trata da perda de uma “identidade social”, mas da necessidade de rearticular formas de sobrevivência, de criar outras estratégias de convivência e de utilização do espaço.

Em *A evolução urbana do Rio de Janeiro*, Maurício de Almeida Abreu investigou as raízes da estratificação “núcleo-periferia” na capital federal.³⁰ Privilegiou o estudo das prioridades e omissões do Estado, a fim de compreender de que maneira o poder público contribuiu para a reestruturação do solo urbano. Em linhas gerais, sua investigação não diferiu das de Rocha e Benchimol. Ele apontou que a primeira expansão acelerada da malha urbana, ocorrida entre 1870 e 1902, foi resultado das “necessidades de reprodução de certas unidades do capital, tanto nacional como estrangeiro”.³¹ Ao abordar essa expansão, Abreu tratou do papel dos bondes e trens, descrevendo detalhes sobre quais concessões

foram feitas e a quem beneficiavam. Além disso, destacou que, apesar desses meios de transporte terem induzido, de diferentes maneiras, o crescimento da cidade, a dicotomia “núcleo-periferia”, que já se esboçava antes de 1870, foi apenas consolidada. A própria escolha de cada um deles, para uma região e outra, foi pautada nessa dicotomia que se constituía. A respeito das reformas, afirmou:

A primeira década do século XX representa, para a cidade do Rio de Janeiro, uma época de grandes transformações, motivadas, sobretudo, pela necessidade de adequar a forma urbana às necessidades reais de criação, concentração e acumulação do capital. Com efeito, o rápido crescimento da economia brasileira, a intensificação das atividades exportadoras e, conseqüentemente, a integração cada vez maior do país no contexto capitalista internacional, exigiam uma nova organização do espaço (aí incluído o espaço urbano de sua capital), condizente com esse novo momento de organização social.³²

Vale destacar que, embora tenha identificado os interesses envolvidos na realização das reformas, o autor não apontou o discurso sobre “saneamento/embelezamento” como uma ideologia para levar a cabo as transformações necessárias aos capitalistas, como fez Benchimol. De fato, Abreu interpretou o problema da insalubridade sob o ponto de vista de seu impacto econômico: uma capital federal onde ocorriam surtos epidêmicos com frequência não condizia com a posição que o Brasil ocupava no mercado mundial de maior produtor de café. Concomitante a essa preocupação, a necessidade de um porto mais moderno, a inexistência de obras arquitetônicas suntuosas e o desejo de apresentar o Rio de Janeiro como uma cidade cosmopolita impulsionaram a realização das reformas.³³

Em *Contribuição ao estudo das habitações populares*, Lia de Aquino Carvalho também partiu do instrumental marxista para entender as transformações urbanas no Rio de Janeiro. Seu trabalho, contudo, é diferente dos anteriores, pois a ênfase foi dada ao processo de industrialização e às condições de moradia das camadas mais pobres do Rio de Janeiro.³⁴ Sendo assim, as reformas do período Pereira Passos foram abordadas brevemente. Para a autora, no fim do século XIX e no início do XX, com o desenvolvimento da industrialização na capital federal – resultado da decadência na produção do café, pois o capital acumulado nessa atividade pôde ser reinvestido –, a estrutura da cidade precisava se transformar para atender à nova conjuntura. Essas mudanças se deram por meio da ampliação dos serviços de infraestrutura e da fiscalização da salubridade das habitações populares. Sobre essa última questão, a preocupação foi justificada da seguinte maneira pela autora:

Proporcionar ao trabalhador uma casa cômoda que satisfizesse as necessárias condições de higiene, representava uma garantia de reprodução e, conseqüentemente, de ampliação e reprodução de capitais.³⁵

Em outras palavras, com o início do processo de industrialização tornou-se fundamental “garantir o suprimento da força de trabalho”,³⁶ o que teve como consequência a perseguição aos cortiços, tidos como símbolo de insalubridade e de proliferação de epidemias. É sob esse viés que aparece a discussão sobre saneamento e embelezamento da cidade em sua obra.

O avesso da moeda, por sua vez, foi o incentivo à construção de vilas operárias, sob responsabilidade das indústrias, que poderiam controlar diretamente sua força de trabalho, bem como eximiam o Estado de se preocupar com as moradias dos trabalhadores expulsos do centro da cidade. Como resultado dessas políticas – a de perseguição aos cortiços e a de incentivo às vilas operárias –, Carvalho apontou um movimento de expansão da malha urbana, que, somado à valorização das áreas centrais da cidade, afastaram definitivamente os pobres dessa região.

Vale notar que, embora o Rio de Janeiro tenha intensificado o seu processo de industrialização na virada do século XIX, Carvalho supervalorizou o seu impacto. Ademais, a construção de vilas operárias estava muito aquém do número de habitações necessárias para contemplar todos aqueles que trabalhavam em fábricas e muito menos para abrigar os trabalhadores de outros setores que tiveram de se deslocar com o “bota-abaixo”. Por fim, muitos donos de fábricas não tinham condições de (ou simplesmente não desejavam) levar a cabo a construção de vilas proletárias, questões essas que a autora não problematizou.

Com o intuito de investigar a repressão aos estrangeiros durante a Primeira República, em *Os indesejáveis*, Lená Medeiros de Menezes descreveu brevemente as principais transformações que aconteceram na capital federal, entre 1890 e 1930.³⁷ O período Pereira Passos foi tratado como o primeiro momento de ruptura com a antiga cidade colonial e anti-higiênica. Administrações municipais posteriores, por sua vez, esforçaram-se em dar continuidade ao projeto de renovação da cidade. Isso ficou bem evidente durante o mandato de Carlos Sampaio, que empreendeu, inclusive, a demolição do Morro do Castelo. Nas palavras da autora:

O Rio de Janeiro vestiu-se de luxo e modernidade à medida que as elites urbanas especializaram os espaços, reprimiram os costumes tradicionais, esconderam a pobreza e os vícios na periferia, e procuraram manter sob vigilância e controle as vozes discordantes no conjunto dos excluídos. Acima de tudo, a cidade travou contato com a linguagem da civilização, à medida que os poderosos negaram o passado colonial, jogando o véu da interdição e da discriminação sobre a escravidão e os tempos coloniais.³⁸

Como é possível notar, Menezes interpretou esse processo sob dois aspectos: por um lado, as reformas representaram uma tentativa de transformar a região central do Rio de Janeiro em uma área bela, racional e moderna; por outro, houve a intenção de disciplinar os hábitos, por meio de regras e da criação de novos valores e necessidades. Assim, para tratar desse período sob a tônica da modernização, a autora abordou a repercussão das reformas na literatura e não procurou identificar os grupos econômicos envolvidos, nem seus interesses.

No artigo “A reforma urbana e o seu avesso: algumas considerações a propósito da modernização do Distrito Federal na virada do século”, Sérgio Pechman e Lilian Fritsch procuraram mostrar que a crise urbanística enfrentada pelo Rio de Janeiro possuía semelhanças com outras que aconteceram na mesma época, em outras cidades do mundo.³⁹

Uma das questões fundamentais tratadas por eles diz respeito à polêmica sobre o papel que se esperava do Estado naquele momento: se ele deveria tomar para si a tarefa de oferecer uma infraestrutura mínima à cidade ou se deveria deixá-la sob responsabilidade “da sociedade”. Para tratar desse debate, os autores partiram dos posicionamentos de diversos grupos políticos, como anarquistas, socialistas, liberais e positivistas.

Ao apresentarem os problemas sanitários enfrentados pelo Rio de Janeiro no final do século XIX, como a precariedade no abastecimento de água e nos serviços de esgotos, as crises epidêmicas, o déficit habitacional, entre outros, concluíram que “ao temor da cidade se tornar inadministrável, associou-se à ideia de que a *economia nacional se estagnaria*”⁴⁰ (ênfases no original). Para os autores, foi a partir desse momento que a necessidade de reformar a capital federal ganhou forte apoio das elites.

Cabe ressaltar aqui como esse exercício interpretativo se difere dos apresentados anteriormente: as reformas foram realizadas porque a insalubridade da cidade comprometia as atividades econômicas e não porque a estrutura física do Rio de Janeiro não atendia aos interesses de grupos capitalistas. Dizendo de outra maneira, para Pechman e Fritsch, as reformas foram consequência desse quadro de insalubridade enfrentado pelo Rio de Janeiro, enquanto que para Benchimol, Rocha, Abreu e Carvalho, a capital federal passava por um processo de transição para a ordem capitalista. Por isso, a sua estrutura física não correspondia às diversas necessidades impostas por essa “nova ordem”, como por exemplo, a volumosa circulação de mercadorias importadas e exportadas, que era prejudicada pelas ruas estreitas da cidade, bem como pela estrutura ainda “colonial” do porto carioca.

Além disso, Pechman e Fritsch abordaram de modo bastante geral as “atividades econômicas” e não com a preocupação de identificar quais setores da burguesia se beneficiaram. Especificamente no trabalho de Benchimol, a questão da insalubridade foi tratada como uma ideologia para mascarar a neces-

sidade de reestruturar a cidade, diferentemente da interpretação de Pechman e Fritsch. A respeito desse debate, concluíram os autores:

Afirmar que as necessidades de crescimento do capitalismo impulsionaram o processo de reformas do Distrito Federal significa dizer tudo e, ao mesmo tempo, não dizer nada. O fato dos ‘interesses gerais’ do capital terem de ser contemplados pela reforma não determina, aprioristicamente, *como, quando e quanto* eles seriam atendidos. Ou seja, o capitalismo dispunha de mais *uma opção* para viabilizar seus interesses, no que o seu processo de crescimento se relacionava com a solução da crise urbanística do Rio de Janeiro.⁴¹ (ênfases no original)

Outra diferença interessante pode ser encontrada no artigo: embora os demais autores tenham apresentado o caráter autoritário desse processo de renovação urbana, que teve impacto tanto na estrutura física da cidade, como na tentativa de regular os hábitos populares (através de diversas posturas que foram decretadas durante a administração de Pereira Passos), Pechman e Fritsch mostraram que os pobres não deixaram de “disputar o espaço urbano com as elites”. E isso se deu de diversas maneiras: “por meio do motim, da desobediência às leis, do proselitismo de seus valores”.⁴² Ou seja, ainda que as elites tenham empreendido um grande esforço para transformar o Rio de Janeiro em uma cidade moderna e civilizada, fazendo uso de métodos autoritários, esse processo teve o seu avesso. Os pobres continuaram a praticar hábitos proibidos e a circular em áreas nas quais sua presença não era desejada, mostrando assim o seu inconformismo diante da exclusão que as elites almejavam.

A partir desse balanço, nota-se que vários autores dedicaram-se ao estudo do processo de reestruturação urbana no Rio de Janeiro no fim do século XIX e início do XX, adotando enfoques e problematizações diversos. Não obstante se verifique uma abundância de trabalhos sobre o tema, cabe apontar algumas questões que ainda merecem ser exploradas. Uma delas está relacionada ao impacto e à eficácia das posturas municipais decretadas durante o período do “bota-abaixo”. A maioria dos autores tratou do caráter autoritário das reformas, tanto pela agressividade em demolir prédios e morros, como em relação à perseguição de práticas populares. No que diz respeito a esse último aspecto, alguns, como Benchimol, Rocha e Menezes, detiveram suas análises na esfera da legislação daquele período, sem identificar as especificidades dessas posturas em relação às anteriores. Também não fazia parte dos objetivos de tais autores investigar o modo como aquelas regulamentações foram aplicadas (se com mais rigor que antigamente ou não), nem o impacto delas (se a população de fato passou a obedecê-las ou não). Um esforço nesse sentido foi feito, embora brevemente, por Pechman e Fritsch, que trataram de alguns motins, bem como de hábitos que sobreviveram (por exemplo, os cultos proibidos não deixaram

de ser frequentados, o jogo do bicho não diminuiu, os ambulantes continuaram a circular, inclusive pela avenida Central etc.). De qualquer maneira, trata-se de um aspecto das reformas que ainda foi pouco abordado e vale a pena ser aprofundado. Ele pode trazer à tona quais as estratégias empregadas pelos pobres e trabalhadores para enfrentar essa tentativa de regulamentação de suas práticas culturais e de trabalho. É justamente com base na análise dos recursos aos autos de infração de posturas que pretendo contribuir com esse debate, uma vez que essas fontes permitem visualizar como esses sujeitos históricos reagiram aos decretos sancionados por Pereira Passos e demais representantes do poder municipal.

A tese de Josianne Francia Cerasoli, que versou sobre as transformações urbanísticas que ocorreram na cidade de São Paulo, no fim do século XIX e início do XX,⁴³ também abordou questões interessantes, que ainda não foram tratadas em relação ao Rio de Janeiro. Sua principal contribuição refere-se à maneira como a autora encarou a problemática das reformas urbanas, distinta da de todos os autores citados anteriormente.

Cerasoli criticou análises historiográficas que abordaram os processos de renovação urbana como algo determinado pelos interesses da elite. A partir da leitura de extensa documentação produzida no âmbito do poder municipal, a autora pôde perceber que os moradores da cidade também reivindicavam decidir sobre a configuração do espaço. Por intermédio de reclamações enviadas à administração pública ou aos jornais, a população procurava se posicionar. De acordo com Cerasoli:

Entender as reformas urbanas como forma de inscrição da “classe vitoriosa” no espaço físico da cidade pode impedir que se perceba as tensões e possibilidades políticas em jogo naquele momento, e pode ainda fazer com que toda atividade urbana seja entendida como disputa entre vitoriosos e derrotados, como luta polarizada e não política.⁴⁴

A partir dessa perspectiva de análise, a autora trouxe à luz a pluralidade e as tensões desse processo, tanto no modo como se intervinha no espaço da cidade, como no que se entendia por *modernização*, *melhoramentos*, *salubridade*, entre outros termos que estavam na ordem do dia, naquele período, mas que tinham significados diferentes para os diversos grupos sociais. Por exemplo, o uso dos “saberes científicos” não era feito apenas por técnicos e engenheiros responsáveis pelas obras, mas também pelos mais variados segmentos sociais, com o intuito de requerer melhorias.

Contudo, ao procurar apontar a pluralidade desses sujeitos históricos, a autora deixou de caracterizá-los ou evitou identificá-los a partir de uma perspectiva de classe. Com isso, em poucos momentos mostrou a desigualdade no poder de barganha desses grupos para pressionar o poder público a realizar

as reformas. De qualquer maneira, fica claro que uma análise com base nessas preocupações poderia lançar novos olhares para o processo de reforma urbana empreendido no Rio de Janeiro, podendo trazer à tona uma participação popular diferenciada, nem apática, por um lado, nem subitamente revoltada, por outro, como até então ela foi abordada.

Por fim, há que se observar ainda que o impacto das reformas urbanas foi pouco explorado pela historiografia apresentada. Em razão da amplitude dessa reestruturação do solo carioca, os habitantes da cidade foram atingidos de maneiras desiguais, alguns grupos sociais com maior intensidade, outros com menor. Sendo assim, acredito que estudar os motivos que levaram à renovação urbana é tão importante quanto investigar seus desdobramentos. Por isso, a pesquisa ora apresentada tem como objetivo colaborar com esforços já empreendidos para a compreensão desse período da história do Rio de Janeiro, ao dedicar-se à investigação da experiência de vida dos trabalhadores de Inhaúma, entre 1890 e 1910. Como uma das possibilidades de moradia para a população expulsa do centro foi o deslocamento para os subúrbios, esse estudo se deteve a Inhaúma, o distrito suburbano mais próximo à região renovada.

Tendo em vista essas preocupações, o livro encontra-se dividido em três capítulos. No primeiro, abordo as transformações que ocorreram em Inhaúma na passagem do século XIX para o XX: a ampliação da malha ferroviária, o crescimento demográfico e a alteração no perfil da população do distrito, o aumento do número de edificações, o surgimento de jornais suburbanos, os principais problemas enfrentados pela população, entre outras questões. Para explorar todos esses aspectos, diversos tipos de fontes foram utilizados, como dados censitários, o *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro*, a imprensa suburbana, entre outros.

No capítulo 2, aprofundo a análise sobre o crescimento de Inhaúma e as estratégias forjadas pelos trabalhadores que lá viviam para sobreviver em uma cidade onde existia grave crise habitacional. Para tal, apresento as leis e as posturas aprovadas no período e que regulamentavam as construções e reconstruções no Distrito Federal. Além disso, analiso as petições enviadas ao poder público municipal com o objetivo de suspender as multas aplicadas por infrações de posturas. A partir dos argumentos empregados para convencer o prefeito a perdoar as dívidas, é possível notar que os “infratores” acreditavam na possibilidade de negociação com a municipalidade, bem como almejavam opinar sobre os usos do solo suburbano.

Por fim, no capítulo 3, trato das relações entre os trabalhadores de Inhaúma e a Polícia. A convivência entre esses sujeitos históricos foi marcada por conflitos e interdições de diversas naturezas. Por isso, foram investigados, especialmente, os processos por ofensas físicas leves e os de contravenção por vadiagem instaurados no distrito em questão. Com base nos primeiros, foi possível

identificar traços do comportamento dos envolvidos em tais crimes, sobretudo em relação aos meganhas. Aspectos sobre a repressão à vadiagem também foram apontados e analisados, buscando de que maneira ela era semelhante à perseguição aos contraventores no âmbito da cidade, como também quais as suas particularidades nos subúrbios.

NOTAS

⁴ Cf. Joaquim Justino Moura dos Santos. *De freguesias rurais a subúrbio*: Inhaúma e Irajá no município do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, USP, 1996, p. 17-8.

⁵ Cf. Francisco Agenor Noronha Santos. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965, p. 74-5.

⁶ Cf. Joaquim J. M. dos Santos, *op. cit.*, p. 231.

⁷ Cf. *Ibidem*, p. 232.

⁸ Cf. Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 23.

⁹ Cf. *Ibidem*, p. 118-9.

¹⁰ Cf. Adriano Luiz Duarte. *Cultura popular e cultura política no pós-guerra*: redemocratização, populismo e desenvolvimentismo no bairro da Mooca, 1942-1973. Tese de Doutorado, Unicamp, 2002.

¹¹ *Ibidem*, p. 247.

¹² Cf. Paulo Roberto Ribeiro Fontes. *Comunidade operária, migração nordestina e lutas sociais*: São Miguel Paulista (1945-1966). Tese de Doutorado, Unicamp, 2002.

¹³ Pierre Mayol. "Morar". Michel de Certeau, et al. *A invenção do cotidiano*: 2. morar, cozinhar. Traduzido por Ephraim F. Alves e Lúcia E. Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996, p. 35-185.

¹⁴ *Ibidem*, p. 40.

¹⁵ Clifford Geertz. "Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura". *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989, p. 32.

¹⁶ Cf. Joaquim J. M. dos Santos, *op. cit.*, p. 231.

¹⁷ Paulo Fontes, *op. cit.*, p. 232. Ao longo do livro, foi feita a atualização ortográfica dos textos transcritos, porém, foram respeitadas a pontuação e a gramática originais.

¹⁸ Adriano Duarte, *op. cit.*, p. 248.

¹⁹ Cf. *Ibidem*, p. 248-9.

²⁰ Joaquim J. M. dos Santos, *op. cit.*, p. 256.

²¹ Jaime Larry Benchimol. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical*. A renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

²² Cf. *Ibidem*, p. 245.

²³ *Ibidem*, p. 317.

²⁴ *Ibidem*, p. 245.

²⁵ Cf. *Ibidem*, p. 284-5.

²⁶ Isso será abordado detalhadamente no capítulo 2.

²⁷ Oswaldo Porto Rocha. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.

²⁸ *Ibidem*, p. 52.

²⁹ *Ibidem*, p. 110.

³⁰ Maurício de Almeida Abreu. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO e Zahar, 1987.

³¹ *Ibidem*, p. 43.

³² *Ibidem*, p. 59.

³³ Cf. *Ibidem*, p. 60.

³⁴ Lia de Aquino Carvalho. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.

³⁵ *Ibidem*, p. 166.

³⁶ Cf. *Ibidem*, p. 183.

³⁷ Lená Medeiros de Menezes. *Os indesejáveis: Desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

³⁸ *Ibidem*, p. 29.

³⁹ Sérgio Pechman e Lilian Fritsch. "A reforma urbana e seu avesso: algumas considerações a propósito da modernização do Distrito Federal na virada do século". *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero, v. 5, n° 8/9, set.1984/abr.1985, p. 139-195. Para ver sobre o processo de renovação urbana no Rio e em outras cidades brasileiras, conferir Paulo César Garcez Marins. "Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras". Nicolau Sevcenko (org.). *História da vida privada no Brasil: República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, 1999, p. 131-214.

⁴⁰ Sérgio Pechman e Lilian Fritsch, *op. cit.*, p. 152.

⁴¹ *Ibidem*, p. 186.

⁴² *Ibidem*, p. 187.

⁴³ Josianne Francia Cerasoli. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2004.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 191.

CAPÍTULO 1
Inhaúma na virada do século XIX



Um historiador deve estar decididamente interessado, muito além do permitido pelos teleologistas, na qualidade de vida, nos sofrimentos e satisfações daqueles que vivem e morrem em tempo não redimido.⁴⁵

Transformações significativas ocorreram no distrito suburbano de Inhaúma durante a passagem do século XIX para o XX. Sua população aumentou imensamente, contribuindo para uma nova composição social do distrito. Suas atividades econômicas modificaram-se, deixando para segundo plano a função agrícola até então fundamental. As atividades comerciais diversificaram-se e intensificaram-se, assim como aumentou o volume das construções. Uma quantidade muito maior de passageiros passou a usufruir do transporte ferroviário. Surgiram jornais suburbanos.

Investigar os motivos dessas mudanças em Inhaúma foi uma das razões da elaboração desse capítulo, que busca apresentar com detalhes cada uma delas. Ao tratar dessas questões, a intenção é responder a outra pergunta, maior e mais importante: de que maneira essas transformações afetaram a vida daqueles que moravam em Inhaúma?

A despeito das inúmeras possibilidades de recorte espacial existentes, raros são os trabalhos que se dedicaram ao estudo da região suburbana do Rio de Janeiro, embora ela possua a sua especificidade e tenha estabelecido relações importantes com o centro comercial e político da capital federal. Como veremos adiante, a experiência de habitar nessa área da cidade era diferente da de morar nos distritos centrais.

Na historiografia que aborda as reformas urbanas empreendidas durante a administração de Pereira Passos, poucas páginas foram destinadas aos subúrbios. Em suma, eles apareceram em dois momentos: quando os autores trataram da implantação do sistema ferroviário de transportes, durante a segunda metade do século XIX, e ao apresentarem o deslocamento populacional causado pelo período do “bota-abaixo”, uma vez que havia três alternativas de moradia para essas pessoas: a ocupação dos morros, a busca das habitações coletivas remanescentes ou a ida para a zona suburbana. Em relação aos meios de transporte, existe um consenso de que a instalação de linhas férreas impulsionou a ocupação das antigas freguesias rurais. Contudo, no que diz respeito às áreas para as quais a população se dirigiu, em virtude da demolição de prédios na

região central da cidade, assim como qual era a sua composição social, existem opiniões controversas entre os autores.

Benchimol, por exemplo, apontou que o contingente que foi para o subúrbio era constituído por pessoas com empregos estáveis, tais como militares, funcionários públicos e trabalhadores especializados, em razão dos custos com transporte, do tempo gasto para chegar ao trabalho, das dificuldades para construir uma casa, entre outros motivos.⁴⁶ Já Menezes afirmou que quem se deslocou foram os trabalhadores, pois a periferia imediata ao centro e os morros foram ocupados pelo lumpesinato.⁴⁷ Abreu destacou o “apreciável” crescimento demográfico de distritos como Inhaúma e Engenho Novo, porém não fez considerações se esses novos habitantes possuíam ocupações estáveis ou não.⁴⁸ Rocha, por sua vez, declarou que a grande maioria dos trabalhadores passou a morar em favelas, forjando uma nova estratégia de sobrevivência.⁴⁹ Por fim, embora Pechman e Fritsch tenham enunciado as três alternativas de moradia, deram ênfase à população que permaneceu no centro. Afirmaram, inclusive, que o número de habitações coletivas diminuiu nos distritos de Santa Rita e São José, contudo, aumentou nos de Sacramento, Santo Antônio, Glória, Lagoa, Gávea, Santana, Gamboa e Espírito Santo, o que mostra que o esforço empreendido para “sanear” o centro da cidade não foi tão bem-sucedido, pois parte das pessoas que deveria ter saído da área renovada, arranhou meios de permanecer.⁵⁰

Como é possível notar, o destino da população desalojada com as reformas ainda necessita de uma investigação pormenorizada, uma vez que os autores que se dedicaram ao período de renovação urbana no Rio de Janeiro deram ênfase a outras questões.⁵¹ No que diz respeito à ocupação dos subúrbios, pode encontrar diversas informações que trazem à luz o crescimento vivenciado pela região naquela época. Os dados existentes em recenseamentos, legislações, documentações oficiais, jornais suburbanos, entre outros tipos de fontes, mostram como se deu a urbanização e o aumento demográfico em Inhaúma. Um aspecto fundamental para entender esse processo está relacionado à implantação dos trens na capital federal, que estimulou a expansão da malha urbana em direção aos subúrbios. Por isso, apresento a seguir como se deu a instalação desse meio de transporte, sobretudo em Inhaúma, assim como dados a respeito de sua utilização cada vez mais intensa, entre 1890 e 1910.

Criação e expansão do sistema ferroviário carioca

Na vida dos subúrbios, a estação da estrada de ferro representa um grande papel: é o centro, é o eixo dessa vida. Antigamente, quando ainda não havia por aquelas bandas jardins e cinemas, era o lugar predileto para os passeios domingueiros das meninas casadouras da localidade e dos rapazes que querem casar, com vontade ou sem ela.

Hoje mesmo, a *gare* suburbana não perdeu de todo essa feição de ponto de recreio, de encontro e conversa. Há algumas que ainda a mantêm tenazmente, como Cascadura, Madureira e outras mais afastadas.

De resto, é em torno da “estação” que se aglomeram as principais casas de comércio do respectivo subúrbio. Nas suas proximidades, abrem-se os armazéns de comestíveis mais sortidos, os armarinhos, as farmácias, os açougues e – é preciso não esquecer – a característica e inolvidável quitanda.⁵²

Em 29 de março de 1858, foi inaugurada a Estrada de Ferro Dom Pedro II, com duas estações abertas ao tráfego e uma parada, respectivamente: a do Campo (Central), a de Cascadura e a de Venda Grande (atualmente Engenho Novo), as duas últimas localizadas na freguesia rural de Inhaúma.⁵³ Antes mesmo do fim do Império, a freguesia ganhou mais quatro estações dessa ferrovia: a do Engenho de Dentro, em 11 de maio de 1871, a de Piedade, em 17 de abril de 1873, a de Cupertino (atualmente Quintino Bocaiúva), em 1º de maio de 1886, e a do Encantado, em 15 de abril de 1889.⁵⁴

De acordo com Moura dos Santos, desde a década de 1870, os proprietários de fazendas localizadas na região oeste de Inhaúma, situada entre a Estrada de Santa Cruz e as estações do Engenho de Dentro e Cascadura, empreenderam o retalhamento e loteamento de suas terras. Os terrenos postos à venda eram maiores do que os do centro da cidade. Dentre os motivos que contribuíram para a expansão da malha urbana em direção a essa região da freguesia, o autor apontou as “boas condições de comunicação com o centro da cidade”, em virtude da instalação da E. F. D. Pedro II.⁵⁵

No fim do século XIX e no início do XX, mais três outras ferrovias passaram a cruzar as terras de Inhaúma: *The Leopoldina Railway* (antiga Estrada de Ferro do Norte), a Estrada de Ferro Rio D’Ouro e a Estrada de Ferro Melhoramentos no Brasil. A primeira possuía duas estações, Ramos e Bonsucesso (fundadas em 1886), mais duas paradas, Amorim e Olaria (que se tornaram estações em 1910).⁵⁶ Segundo Noronha Santos, Bonsucesso foi a “localidade” que mais prosperou na virada do século XIX. Junto com Ramos e Olaria, teve suas terras divididas em lotes, contribuindo para a organização de empresas destinadas à construção de prédios.⁵⁷ A E. F. Rio D’Ouro, por sua vez, possuía três ramais em Inhaúma, em 1883: um com o mesmo nome da freguesia, o do Engenho de Dentro e o de Olaria.⁵⁸ A E. F. Melhoramentos fundou a estação Del Castilho e a parada Vieira Fazenda em 1898. Em 1903, quando foi comprada pela Estrada de Ferro Central do Brasil (antiga E. F. D. Pedro II), passou a ser chamada de Linha Auxiliar da E. F. C. B. e inaugurou a estação de Cintra Vidal, em 1905, e as de Terra Nova, Thomaz Coelho, Cavalcanti e Zieze, em 1908.⁵⁹

Embora Inhaúma contasse com uma quantidade significativa de estações ferroviárias, a ocupação de seu território se deu de maneira desigual. Moura do Santos afirmou que a região oeste da freguesia foi a primeira a ganhar ares urbanizados, em razão da criação da E. F. Dom Pedro II e do desmembramento de várias fazendas por volta da década de 1870. Porém, na zona central (que ficava entre a Estrada de Santa Cruz e Estrada de Ferro do Norte) e leste da freguesia, esse processo teve início apenas na passagem do século XIX para o XX. Isso indica que, no começo da década de 1890, havia regiões dentro do distrito de Inhaúma que eram predominantemente rurais. Essas áreas eram ocupadas por fazendas produtoras de gêneros alimentícios voltados para o consumo da população local e, sobretudo, da que vivia no centro da cidade.⁶⁰

De acordo com informações existentes no *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1891*, havia três tipos de trens que atendiam a população que residia nos subúrbios: os de passageiros, os mistos e os “trens dos subúrbios”.⁶¹ Os dois primeiros possuíam passagens mais caras que o último, porém, a quantidade de horários oferecidos era bem menor: 17 contra 48.⁶² Além disso, enquanto os “trens dos subúrbios” paravam em todas as estações suburbanas da E.F.C.B. entre o Engenho Novo e Cascadura, os demais paravam apenas em Cascadura e às vezes no Engenho de Dentro. Esses três tipos de trem trafegavam nas seguintes linhas: do Centro, dos Subúrbios e do Ramal de Santa Cruz. A primeira contava com 10 horários diários, a segunda com 48 e a terceira com 7, dos quais 2 referem-se aos trens que trafegavam apenas entre Inhaúma e Santa Cruz. A partir da análise dos horários dessas linhas, é possível desvendar alguns aspectos sobre o uso desse meio de transporte. Observemos:

Quantidade de trens da E. F. C. B. que paravam em estações de Inhaúma, segundo os períodos do dia (1890)

	Manhã	Tarde	Noite	Madrugada
Linha do Centro (Sentido: Capital-Interior)	3	2		
Linha do Centro (Sentido: Interior-Capital)	2	2		1
Linha dos Subúrbios (Sentido: Capital-Subúrbios)	7	8	5	4
Linha dos Subúrbios (Sentido: Subúrbios-Capital)	8	6	6	4
Ramal de Santa Cruz (Sentido: Capital-Subúrbios)*	2	1		
Ramal de Santa Cruz (Sentido: Subúrbios-Capital)*	1	1		

Fonte: Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1891*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1891, p. 1226-38.

* Não foram consideradas as duas linhas que trafegavam apenas entre Santa Cruz e Inhaúma.

Como é possível notar, a linha dos subúrbios contemplava uma gama maior de horários. Além disso, ao compararmos os horários dessa linha, observamos que, enquanto pela manhã, havia um trem a mais, partindo dos subúrbios, à tarde, havia dois a mais saindo do centro, com sentido aos subúrbios. Embora a diferença seja pequena, aponta para o fluxo diário das pessoas, que provavelmente saíam de madrugada ou de manhã dos subúrbios para trabalhar

no centro da cidade e, no fim do dia, retornavam para descansar. Vale destacar ainda que, em dois períodos, havia uma quantidade significativa de trens partindo dos subúrbios: dois, entre 4h30 e 5h e quatro, entre 7h30 e 9h. Em relação às linhas do Centro e do Ramal de Santa Cruz, a diversidade de horários era bem menor, ainda que procurassem atender os de início e fim da jornada de trabalho.

Nos “trens dos subúrbios”, o tempo de viagem costumava levar 40 minutos no trajeto entre a Central e o Engenho de Dentro e pouco mais de 50 minutos até Cascadura. Nos trens da linha do Centro e do Ramal de Santa Cruz, contudo, a duração do mesmo trajeto variava bastante: de 25 minutos a pouco mais de 1 hora, ficando a média em torno dos 40 minutos (dez a menos do que nos “trens dos subúrbios”). Se considerarmos a estação do Engenho de Dentro, o tempo gasto era de aproximadamente meia hora. Provavelmente, essa diferença estava associada ao fato de os “trens dos subúrbios” pararem em mais estações que os demais.

Em relação ao preço das passagens, nos “trens dos subúrbios” o bilhete da 1ª classe custava \$200 e o da 2ª, \$100, para qualquer estação entre a Central e Cascadura. Nos trens de passageiros e mistos, o valor era bem maior: para a 1ª classe, \$600 e \$800, para o Engenho de Dentro e Cascadura, respectivamente; para a 2ª classe, \$300 e \$400, seguindo a mesma ordem. Isso significa que um trabalhador, que morasse em Cascadura e tivesse um emprego no centro da cidade, gastaria 5\$200 ao mês, viajando na 2ª classe dos “trens dos subúrbios”, durante seis dias por semana, ou 20\$800, se optasse pela 2ª classe dos trens da linha do Centro ou do Ramal de Santa Cruz.

Em 1900, a quantidade de horários que atendiam a Inhaúma aumentou aproximadamente 60%: de 63 passou para 100. Desse total, 80 era de “trens dos subúrbios”. Além disso, o número de linhas que prestavam serviços ao distrito também cresceu. Eram elas: a linha do Centro, que contava com trens apenas para passageiros e os mistos, a do Ramal de Santa Cruz, a do Ramal de São Paulo e mais os “trens dos subúrbios”, que possuíam alguns “carros de 2ª classe”, então denominados “trens de operários”. Nesses últimos, os passageiros podiam trafegar com “cupons de cadernetas semanais”.⁶³ Vale destacar que os “trens de operários” circulavam justamente no início da manhã e no fim da tarde, ou seja, para atender a jornada de trabalho tanto daqueles que se dirigiam ao centro como daqueles que se deslocavam do centro para outros distritos. Cabe ressaltar também que os trens do Ramal de São Paulo paravam apenas na estação de Cascadura, após partirem da Central, o que mostra a relevância dessa localidade.

Em 1906, após a realização das reformas urbanas, novamente houve um incremento na quantidade de horários de trens que serviam a região suburbana da cidade: de 100, em 1900, passou-se para 136.⁶⁴ A Linha Auxiliar da E. F. C. B.

contava com 4 horários diários, 2 partindo dos subúrbios e 2 do centro. Nesse ano, o *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro* não informou a respeito dos “trens de operários”. Vale destacar que o Ramal de Santa Cruz, que em 1900 oferecia apenas 4 horários diários (2 partindo do centro e 2 dos subúrbios), passou a ter 16. Pela manhã, o primeiro trem partia de Cascadura às 5h25min e chegava à Central vinte minutos depois.

Como para 1906 não foram publicados os horários dos “trens dos subúrbios”, mas apenas a quantidade de viagens diárias, não é possível verificar se o tempo de viagem nesses trens diminuiu. No que diz respeito aos trens das demais linhas, grande parte deles fazia o trajeto de Cascadura até a estação Central em vinte minutos. Dos 32 horários oferecidos, apenas em 3 levava-se mais do que 40 minutos para fazer aquele percurso. Nessa época, os preços das passagens eram diversos: nos “trens dos subúrbios”, o bilhete de 1ª classe custava \$300 e o de 2ª, \$200; nos trens do Ramal de Santa Cruz pagava-se \$700 na 1ª classe e \$400, na 2ª; por fim, nos trens das demais linhas os valores eram de 1\$200 para a 1ª classe e \$700, para a 2ª. Desse modo, seguindo o raciocínio já realizado para o ano de 1890, um trabalhador gastaria mensalmente 10\$400 com transporte, se utilizasse os “trens dos subúrbios” e, exatamente o dobro, se optasse por viajar pelo Ramal de Santa Cruz.

Em 1907, de acordo com informações encontradas no livro *Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil*, a passagem de ida e volta, na 2ª classe de “trens do subúrbio”, era de \$300.⁶⁵ Desse modo, o valor mensal gasto com transporte caía para 7\$800. Segundo dados da estatística industrial, desse mesmo ano, o salário mínimo diário de homens e mulheres que trabalhavam em fábricas de tecido de algodão, era de 3\$400 e 2\$500, respectivamente. Isso significa que a despesa com transporte correspondia a 8,8% e 12% de seus rendimentos diários.⁶⁶ Com base nesses dados, fica difícil afirmar que o gasto com transporte era um dos motivos que impedia o deslocamento de trabalhadores pouco qualificados para os subúrbios, como apontaram Benchimol e June Hahner.⁶⁷ Morar no centro e não gastar com transporte poderia ser vantajoso, em termos financeiros. Porém, como veremos ao longo do capítulo, a possibilidade de construir uma casa nos subúrbios deve ter pesado na escolha de muitos que saíram da área central da cidade, apesar das despesas com passagens de trens.

Por fim, em 1910, a E. F. Central do Brasil oferecia 202 horários de trens para a zona oeste de Inhaúma.⁶⁸ Comparando com o total oferecido em 1890, notamos um aumento de 220%. Levando em consideração apenas os “trens de subúrbios”, eles somavam 170 horários, dos quais, metade partia do centro e a outra metade dos subúrbios, diariamente. Desse total, 33 trafegavam de madrugada, 47 de manhã, 45 à tarde e 45 à noite. Entre 4h51min e 5h11min, partiam 4 trens de Cascadura, com intervalos menores que dez minutos. O inverso ocorria no fim da tarde, pois 10 trens partiam da Central, entre 17h e 18h. Apenas do Ramal de

Santa Cruz, que oferecia 24 horários, 4 partiam do centro da cidade no período da manhã, 3 à tarde e 4 à noite (inclusive um saía à 0h50min). No sentido contrário, 5 partiam de Cascadura pela manhã, 4 à tarde e 3 à noite. Com base na análise desses horários fica evidente que havia um contingente significativo de pessoas que saía dos subúrbios pela manhã, trabalhava nos distritos centrais durante o dia e retornava no fim da tarde e à noite. Em relação ao tempo gasto no trajeto entre o centro e Cascadura, nos “trens dos subúrbios” levava-se em torno de quarenta minutos, e nos demais, vinte.

Se, por um lado, o crescimento expressivo na quantidade de horários oferecidos pela E. F. Central do Brasil para os subúrbios dá indícios das transformações que ocorreram nessa região da cidade na virada do século do XIX, os números de passageiros transportados mostram mais um aspecto desse processo.

Número de passageiros transportados anualmente pela E. F. C. B, em trens dos subúrbios

Ano	1ª classe	2ª classe	Total
1890	1.612.764	3.961.636	5.576.290
1895	3.975.578	7.234.178	11.211.651
1900	3.677.563	8.803.263	12.482.726
1906	6.122.726	13.116.510	19.241.142

Fonte: Manuel Fernandes Figueira (org.). *Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908, p. 696-7.

Nota-se que a quantidade de passageiros aumentou significativamente de 1890 a 1906, o que em termos percentuais equivale a aproximadamente 245%. Cabe destacar ainda que há dois saltos significativos, de 1890 a 1895 e de 1900 a 1906, que, em números absolutos, correspondem a 5.635.361 e 6.758.416 passageiros, respectivamente. Todos esses dados assinalam o crescimento da cidade em direção aos subúrbios, nesse período. Vale observar também que a maior parte dos passageiros viajava na 2ª classe, ou seja, procurava gastar o mínimo possível com locomoção.

Embora alguns autores tenham apontado as despesas com transporte e o tempo de viagem⁶⁹ como fatores que impossibilitavam a ida de trabalhadores para os subúrbios, a ampliação de linhas e horários oferecidos, bem como a quantidade de passageiros transportados mostra que os indivíduos que se mudaram para essa área da cidade passaram a utilizar cada vez mais o sistema ferroviário. Isso significa que esse meio de transporte tornou-se fundamental para os suburbanos. Tais transformações correspondem a uma faceta do processo de urbanização que ocorreu em Inhaúma. Outros aspectos precisam ainda ser abordados. Por isso, apresento a seguir o crescimento predial e demográfico do distrito.

Um distrito a todo vapor

Desde que foi criada, ainda no século XVIII, a freguesia de São Thiago de Inhaúma fazia parte da zona rural do Rio de Janeiro. De acordo com Moura dos Santos, ao longo do século XIX, Inhaúma vivenciou a redução de sua importância na economia agroexportadora de açúcar e se consolidou como área constituída por “pequenas lavouras voltadas para o abastecimento da cidade”.⁷⁰ Porém, no último quartel do século, após ter perdido parte de seu território para a criação da freguesia de Engenho Novo, Inhaúma começou a urbanizar-se, processo esse intimamente ligado à instalação das ferrovias.⁷¹

Até 1892, o território do Rio de Janeiro era organizado de acordo com a divisão eclesiástica, baseada em paróquias e freguesias. A partir de então, a Lei Orgânica do Distrito Federal denominou-as como “distritos municipais”, conservando as divisões adotadas pela Igreja.⁷² Desse modo, a cidade era formada por 21 distritos, dos quais 8 eram rurais: Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, Guaratiba, Campo Grande, Santa Cruz, Ilha do Governador e Ilha de Paquetá.⁷³ Segundo o Recenseamento de 1890, Inhaúma possuía uma população de 17.448 habitantes.⁷⁴ Além disso, contava com cerca de 110 logradouros, dentre ruas, travessas e ladeiras.⁷⁵ A respeito de Inhaúma, afirma Noronha Santos:

Das freguesias suburbanas ou rurais é esta a que fica mais próxima da cidade, tendo fácil comunicação com o Engenho Novo e S. Cristóvão.

[...]

De 1889 para cá Inhaúma começou a progredir, dia a dia, edificando-se em vários pontos da vasta e populosa freguesia confortáveis prédios, que podem competir com os melhores das freguesias urbanas.⁷⁶

Ou seja, no fim do século XIX, o processo de urbanização que tivera início em meados da década de 1870 se intensificou no distrito de Inhaúma. Aliás, o crescimento pelo qual passou esse distrito tinha maior amplitude, pois atingia não só os demais distritos suburbanos, como o Rio de Janeiro. Há que se lembrar que, nesse período, a cidade enfrentou o fim da escravidão, o princípio da industrialização, a entrada expressiva de migrantes e imigrantes e a conseqüente crise habitacional. Noronha Santos testemunhou parte desse processo e foi responsável pelo minucioso levantamento sobre as freguesias do Rio de Janeiro ora citado.

No que diz respeito à Inhaúma, é possível encontrar mais informações sobre seu crescimento em relatos de fiscais da municipalidade e na imprensa. Em 1895, por exemplo, o agente Norberto A. F. do Amaral, ao ser questionado sobre a construção de um prédio na Rua Botafogo, em Inhaúma, cujo recuo em relação à rua estava irregular, declarou:

[...] a população, principalmente a proletária desta freguesia tem aumentado em largas proporções; que em geral esses novos moradores, fugindo à ganância, e às exigências despropositadas dos proprietários da Capital, e animados pela barateza dos terrenos, e pelas facilidades de edificações, em *uma freguesia suburbana*, vão construindo pequenos prédios, onde se abrigam.⁷⁷ (ênfase no original)

A afirmação de Norberto revela alguns dados importantes: durante a década de 1890, Inhaúma apresentou um crescimento populacional intenso, instalando-se nessa área da cidade novos moradores, sobretudo trabalhadores. Além disso, tais indivíduos levavam a cabo a construção de suas casas, motivados pelo baixo custo dos terrenos nos subúrbios. Mais uma vez, nota-se que poderia ser vantajoso para os trabalhadores sair da área central do Rio de Janeiro, em razão da crise habitacional existente, para morar nos subúrbios.

Observemos o que afirma Aureliano Portugal em artigo publicado no *Jornal do Commercio*, em 20 de junho de 1901, ao tratar do Recenseamento de 1900:

A continuidade da cidade propriamente dita é tal que, em grande parte, se torna impossível estabelecer limites entre as paróquias urbanas e as chamadas suburbanas.

Todo o percurso da Estrada de Ferro Central do Brasil, até além da Estação de Cascadura, é marginado de habitações, formando, sem quebra de continuidade, inúmeras ruas, que a frequência e a rapidez do transporte incorporam naturalmente à cidade. O mesmo se dá com relação à vasta planície servida pelas linhas suburbanas do Norte, da Melhoramentos do Brasil e da Rio d'Ouro.

Esses subúrbios não têm existência própria, independente do centro da cidade; pelo contrário, a sua vida é comum, as suas relações íntimas e frequentes; é a mesma população que moureja, no centro comercial da cidade, com a que reside neste, sendo naturalmente impossível separá-las.⁷⁸

Como é possível perceber, o processo de urbanização dos subúrbios, apontado pelo agente Norberto, em 1895, também aparece nesse relato, em especial, nas proximidades das estradas de ferro que cruzavam a região. Cabe atentar, inclusive, para o fato de os subúrbios serem vistos como intimamente ligados à cidade, por causa de seus habitantes, que trabalhavam no centro. Por fim, vale observar que Aureliano Portugal afirmou que essa área da cidade era habitada por parte da “população menos favorecida de meios de fortuna”, ou seja, muito provavelmente por trabalhadores.

Ainda a respeito das transformações vivenciadas pela área suburbana do Rio de Janeiro, o *Progresso Suburbano*, periódico que surgiu em 1902 em Piedade (Inhaúma), noticiou:

Rápido e bem rápido tem sido há uns anos para cá o desenvolvimento dos subúrbios. A população da zona suburbana tem crescido de uma maneira extraordinária; o comércio tem-se espalhado e desenvolvido consideravelmente levando a vida e a animação em todo lugar onde tem penetrado.⁷⁹

De fato, ao compararmos o número de habitantes em Inhaúma em 1890 e 1906, não há como contestar que o distrito teve um crescimento excepcional. Segundo os dados censitários, a população total do Rio de Janeiro, em 1890, era de pouco mais de meio milhão de habitantes. Dezesseis anos mais tarde, esse número subiu para 811.443, representando um crescimento de aproximadamente 55%.⁸⁰ Ao considerarmos as zonas urbana e suburbana, entretanto, os números são diferentes: a primeira cresceu 46%, enquanto a última 100%. Ao atentarmos para a quantidade de habitantes em cada distrito, percebemos também que o crescimento demográfico foi bem desigual entre eles:

Número de habitantes nas circunscrições civis entre 1890 e 1906⁸¹

<i>Zona urbana</i>	1890	1906	Diferença no período	
			Absoluta	%
Candelária	9.701	4.454	-5.247	-54
São José	40.014	44.878	4.864	12
Santa Rita	43.805	45.929	2.124	5
Sacramento	30.663	24.612	-6.051	-20
Glória	44.105	59.102	14.997	34
Santana	67.533	79.315	11.782	17
Santo Antônio	37.660	42.009	4.349	12
Espírito Santo	31.389	59.117	27.728	88
Engenho Velho	36.988	91.494	54.506	147
Lagoa	28.741	47.992	19.251	67
São Cristóvão	22.202	45.098	22.896	103
Gávea	4.712	12.750	8.038	171
Engenho Novo	27.873	62.898	35.025	126
<i>Subtotal</i>	<i>425.386</i>	<i>619.648</i>	<i>194.262</i>	<i>46</i>
Irajá	13.130	27.410	14.280	109
Jacarepaguá	16.070	17.265	1.195	7
Inhaúma	17.448	68.557	51.109	293
Guaratiba	12.654	17.928	5.274	42
Campo Grande	15.950	31.248	15.298	96
Santa Cruz	10.954	15.380	4.426	40
Ilha do Governador	3.991	5.616	1.625	41
Paquetá	2.709	2.283	-426	-16
<i>Subtotal</i>	<i>92.906</i>	<i>185.687</i>	<i>92.781</i>	<i>100</i>
População Terrestre	518.292	805.335	287.043	55
População Marítima	4.359	6.108	1.749	40
Total	522.651	811.443	288.792	55

Fonte: Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 23.

Para compreender essa transformação no quadro demográfico do Rio de Janeiro, algumas questões devem ser consideradas, tais como a abolição da escravidão e a imigração, citadas há pouco, e as reformas urbanas realizadas durante a administração de Pereira Passos.⁸²

Distritos centrais, como Candelária e Sacramento, cujos territórios passaram pelo processo de renovação urbana, sofreram decréscimos populacionais de 54% e 20% respectivamente. Por outro lado, distritos como Engenho Velho, Gávea e Engenho Novo, ainda na zona urbana, tiveram aumento demográfico considerável, o que mostra que parte da população que teve de procurar outras áreas para residir, em razão do “bota-abaixo”, ou que migrou para o Rio de Janeiro nesse período, se dirigiu para esses distritos. Outra parcela dessa população foi para os subúrbios, sobretudo para o distrito de Inhaúma, que cresceu 293%. Em números absolutos, esse incremento populacional foi de 51.109 habitantes, muito próximo do crescimento de 54.546 habitantes referente aos distritos centrais (Candelária, São José, Santa Rita, Sacramento, Glória, Santana, Santo Antônio e Espírito Santo). Para os responsáveis pelo recenseamento de 1906,

A abertura da Avenida Central restringiu muito o número de prédios existentes nos distritos da Candelária, Sacramento e S. José. Daí resultou não só a diminuição da área de habitantes, desalojados na maior parte das demolições exigidas para o alinhamento da Avenida e alargamento de algumas ruas colaterais. O elevado custo dos novos edifícios, proveniente do maior valor dos terrenos e da mão de obra, determinou, naturalmente, o aumento dos aluguéis, tornando-os cada vez menos acessíveis às pessoas de poucos recursos. [...]

O progresso comercial da cidade e as grandes obras que nela têm sido realizadas nestes últimos tempos determinaram, portanto, consideráveis deslocamentos de sua população. De outro modo não seria muito fácil explicar os extraordinários aumentos que foram encontrados nos distritos do Espírito Santo, do Engenho Velho, de São Cristóvão, do Engenho Novo, de Inhaúma, de Irajá e de Campo Grande.⁸³

Temos aqui mais uma evidência de que, com as obras realizadas no centro e no porto do Rio de Janeiro, houve expressivo deslocamento da população carioca, dos distritos centrais para outras regiões da cidade. Porém, não podemos nos esquecer que, em escala bem menor, a ocupação dos subúrbios e sua urbanização já ocorriam no fim do século XIX, conforme as informações encontradas em jornais e relatos apresentados.

Vale destacar ainda que o aumento demográfico vivenciado por Inhaúma foi acompanhado pelo desenvolvimento das casas comerciais e pela ampliação

do número de logradouros. A respeito das transformações na esfera do comércio, afirmou o *Progresso Suburbano*, em 1902:

Na nossa imensa área suburbana dá-se um fenômeno muito notável com relação ao assunto:

Grande número de casas de negócio existem, variadas umas, com um só ramo de negócio outras, pequenas estas, desenvolvidas aquelas, um verdadeiro empório aqui, outra modestíssima ali, rivais todas, mas dando-se mutuamente as mãos, auxiliando-se comumente!

Vem isso provar que a área suburbana, sendo enorme, dá ou oferece lugar para todas as atividades, não tem o âmbito acanhado dos pequenos burgos onde não se descansa enquanto o competidor não cai, vencido pela deslealdade e pela calúnia, às vezes infamante [...]

Sim, o comércio suburbano, tem um dilatado perímetro para dar expansão ao seu negócio, sem atritos, sem guerrilhas [...]⁸⁴

Em outras palavras, antes mesmo das reformas urbanas, os subúrbios já contavam com o aumento e a diversificação de suas atividades comerciais e, por causa da dimensão dessa zona, ainda havia potencial para crescimento. Em 1891, por exemplo, foram publicados no *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro* os endereços de vários estabelecimentos comerciais e fábricas existentes em Inhaúma:

Levantamento de estabelecimentos em Inhaúma (1891)

Tipo de estabelecimento	Quantidade
Alfaiates	1
Armarinhos	4
Barbeiros	3
Botequins	3
Casas de pasto, hospedarias e cafés	6
Cocheiros de alugar carros	1
Fábricas de café moído	2
Fábricas de cigarro	1
Farmácias	1
Ferragens, secos e molhados	2
Funileiros	1
Médicos	4
Negociantes de secos e molhados	29
Olarias de louças	4
Olarias de tijolos e telhas	1
Padarias	1

Fonte: Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1891*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1891, p. 413-4.

Como podemos notar, no início da década de 1890, Inhaúma já contava com número considerável de estabelecimentos comerciais. A quantidade de

fábricas é pequena. Todavia, chama a atenção o número de negociantes de secos e molhados: 29. Obviamente, esses dados nos dão uma ideia das casas de comércio e das fábricas existentes no distrito de Inhaúma, mas trata-se de uma amostragem, pois, obviamente, nem todos os estabelecimentos tiveram seus endereços publicados no *Almanak Laemmert*, como também era conhecido esse guia, embora a publicação fosse gratuita.⁸⁵ Dez anos mais tarde, podemos perceber que a diversidade de casas comerciais aumentou. Vejamos:

Levantamento de estabelecimentos em Inhaúma (1901)

Tipo de estabelecimento	Quantidade
Açougues	5
Alfaíates	2
Armarinhos	4
Barbeiros	3
Botequins	2
Casas de pasto, hospedarias e cafés	5
Cocheiros de alugar carros	1
Fábricas de café moído	2
Fábricas de cigarro	1
Farmácias	3
Ferragens, secos e molhados	1
Funileiros	1
Madeiras e materiais	1
Médicos	6
Negociantes de secos e molhados	26
Olarias de louças	2
Padarias	4
Relojoeiro	1
Transportes	2

Fonte: Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1901*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1901, p. 286.

Com base nesses dados, é possível constatar o surgimento de estabelecimentos e profissionais para atender às necessidades de alimentação, saúde e construção dos suburbanos, como por exemplo, açougues, padarias, farmácias, médicos e venda de madeiras e materiais. Devemos considerar ainda as propagandas encontradas nos jornais suburbanos, referentes a casas de comércio que não apareceram no *Almanak Laemmert*, como a da oficina de carpinteiro de Manoel Martins da Rocha,⁸⁶ especializada em construção e reconstrução de prédios, a do armazém de madeiras e materiais de Machado Bastos & C., na estação de Piedade,⁸⁷ a do construtor de prédios Antonio da Rosa Pereira,⁸⁸ a da padaria Central das Oficinas, existente no Engenho de Dentro,⁸⁹ a da barbearia de Macedo, no Encantado,⁹⁰ só para citar algumas.

Provavelmente, todo esse crescimento de Inhaúma deve ter influenciado a municipalidade a impor o pagamento de licença para a construção ou reconstrução no referido distrito. De acordo com o Decreto nº 391, de 10 de fevereiro de 1903:

Artigo 1º. Nenhuma obra de construção, reconstrução, acréscimos e modificações de prédios poderá ser começada nas freguesias da Candelária, Santa Rita, Sacramento, S. José, Santo Antônio, Espírito Santo, Santana, Glória, Lagoa, Gávea, S. Cristóvão, Engenho Velho, Engenho Novo, Inhaúma e Irajá sem licença da Prefeitura.

Parágrafo único. Nas demais freguesias do Distrito Federal ficarão as construções apenas sujeitas ao preparo do solo pela drenagem e aterro, quando afastadas pelo menos nove metros do eixo das estradas, dependendo de arruação no caso contrário.⁹¹

Vale lembrar que durante os anos 1890, a construção ou reconstrução de prédios em Inhaúma era isenta de pagamentos ao poder público municipal. Uma década mais tarde, com o início das reformas urbanas, a situação se alterou e o distrito em questão passou a fazer parte daqueles que contribuíam para os cofres municipais no que diz respeito às licenças para construções.⁹² Alguns meses após esse decreto, nova divisão administrativa foi feita no Distrito Federal, que a partir de então passou a ter 25 distritos. Inhaúma teve seu território diminuído, pois perdeu as ilhas do Fundão, Bayaçu, Catalão, Bom Jesus, Pinheiro e Sapucaia e ilhotas adjacentes, além de terem sido excluídos dele “os prédios da rua Camarista Méier, da rua Dias da Cruz até a rua do Engenho de Dentro, desta rua, da rua Manoel Victorino, entre a rua Engenho de Dentro a rua Padilha, desta rua, da rua Piauí entre a rua Padilha e a rua de Santa Cruz e desta rua entre a rua Piauí e a ponte do rio Jacaré”.⁹³

Tomando-se por base essa nova configuração dos distritos cariocas, foi necessário retificar o Decreto nº 391, pois de acordo com o de nº 976, de 31 de dezembro de 1903, que dispunha sobre o orçamento do Distrito Federal:

Nos distritos suburbanos de Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Irajá, Guaratiba, ilhas do Governador e Paquetá e na zona rural do distrito de Inhaúma as construções e reconstruções serão isentas de todos e quaisquer emolumentos, inclusive o de arruação, ficando, porém, subordinadas às disposições do decreto n. 391, de 10 de Fevereiro de 1903. Em regulamento especial o Prefeito determinará a zona rural do distrito de Inhaúma.⁹⁴

Nota-se que Irajá e Inhaúma, que apareciam no Decreto nº 391 dentre os distritos que estavam sujeitos à cobrança de licença para construções ou reconstruções, tiveram sua situação novamente alterada. Irajá voltava a ser isenta e Inhaúma passava a ter uma parte urbana e outra rural. O “regulamento especial” a que se refere esse decreto foi publicado em 9 de fevereiro de 1904:

Artigo único. A zona rural do distrito de Inhaúma a que se refere o art. 6º do Decreto nº 976, de 31 de Dezembro de 1903, fica determinada como sendo toda a parte não compreendida nos perímetros seguintes:

Primeiro perímetro. Partindo da divisa desta circunscrição com a do Méier, na Estrada de Santa Cruz, seguindo por esta divisa até o cruzamento da rua Engenho de Dentro com a 25 de Março e contornando depois esta rua e seguidamente as ruas: Dr. Monteiro da Luz, Brasil, Amazonas, Moura, Furtado de Mendonça, Angelina Reis, Pedro Reis, Barros Leite, Elias da Silva, Souto, Nova de D. Pedro, Estação, Iguaçú e Capitulino até a Estrada de Ferro Auxiliar da Central (Melhoramentos do Brasil), seguindo por esta, abrangendo a povoação da “Terra Nova” até encontrar o Caminho dos Pilares, contornando-o até encontrar a Estrada de Ferro Rio do Ouro; daí, contornando a povoação de Inhaúma até a Estrada Velha da Pavuna, por onde segue até em frente ao Cemitério Velho, contornando este e seguindo pela Estrada de Ferro Rio do Ouro, até encontrar a rua Matheus da Silva, partindo daí em linha reta até a ponte da Estrada de Ferro Auxiliar da Central (Melhoramentos do Brasil) sobre o Rio Faria, e daí até o começo da rua Santana, contornando esta e a rua da Capela até encontrar a Estrada de Santa Cruz, seguindo por esta até o ponto de partida, ficando assim compreendidas no perímetro todas as ruas citadas.

Segundo perímetro: Partindo do encontro da Estrada do Porto de Inhaúma com o Caminho do Engenho da Pedra, segue contornando este caminho e as ruas Dr. Torquato, Regeneração e a Estrada do Porto de Inhaúma até voltar ao ponto de partida.⁹⁵

Com essas alterações, grande parte do território de Inhaúma deixou de ser considerada rural.⁹⁶ Provavelmente, essa mudança estava relacionada ao processo de urbanização pelo qual passava Inhaúma. Mais informações podem ser apresentadas para complementar esse quadro, com base nos dados referentes ao crescimento predial e domiciliário de Inhaúma e do Rio de Janeiro.

Em 1890, havia na capital federal 48.576 prédios, dos quais 38.102 eram domicílios.⁹⁷ Dezesesseis anos mais tarde, os números subiram para 84.375 e 83.686, respectivamente. Para entender tal salto, é preciso levar em conta que as comissões que realizaram os recenseamentos utilizaram critérios diferenciados para estabelecer a estatística predial. De acordo com as considerações feitas no censo de 1906,

Ao contrário do que geralmente se faz nas estatísticas administrativas, organizadas pelos livros de lançamento de imposto predial, nas estalagens foram contadas uma por uma as respectivas casinhas, fazendo-se o mesmo quanto às construções especiais impropriamente denominadas *avenidas*. Os 11.775 prédios que representam, em 1906 essas duas espécies de edificação, em sua quase totalidade de um só pavimento, sem dúvida figurariam em uma estatística administrativa, como 1.248 prédios

somente, pois a tanto monta a soma dos dois referidos grupos de construções (805 avenidas e 443 estalagens).⁹⁸ (ênfase no original)

Desse modo, em 1906, o total de 84.375 prédios deveria corresponder a 73.848. Todavia, ao elaborarem a tabela comparativa de 1838 a 1906, os responsáveis pelo último censo tentaram adequar os números referentes a 1890 aos critérios adotados em 1906 (e não o contrário), o que foi feito da seguinte maneira: em vez de considerarem o número de domicílios propriamente dito, adotaram o número de famílias existente em cada distrito como equivalente ao número de domicílios, já que em 1906 cada “casinha” de uma habitação coletiva foi contabilizada como um domicílio. Para alguns distritos, essa estratégia pareceu razoável, como é o caso de Inhaúma, mas para outros foi bem arbitrária. Observemos:

Número de prédios e domicílios, distribuídos por distritos do Rio de Janeiro (1890-1906)

	1890				1906	
	Nº de domicílios	Nº de famílias	Nº de estalagens	Nº de famílias em estalagens	Nº de prédios	Nº de domicílios
<i>Zona urbana</i>						
Candelária	8	575	-	-	1.235	695
São José	1.173	4.083	86	1.336	1.991	2.335
Santa Rita	1.521	4.514	111	1.342	2.557	2.521
Sacramento	1.321	5.400	61	1.309	2.887	2.914
Glória	2.811	5.779	147	1.830	5.486	5.736
Santana	3.869	10.345	322	4.575	6.189	6.510
Santo Antônio	1.627	6.536	158	2.843	3.107	3.489
Espírito Santo	3.667	6.051	155	1.623	6.401	6.342
Engenho Velho	3.703	5.794	165	1.570	10.548	10.123
Lagoa	1.990	3.582	126	905	5.585	5.351
São Cristóvão	1.891	3.309	83	781	4.133	4.085
Gávea	599	643	-	-	1.329	1.308
Engenho Novo	3.415	4.008	84	206	7.296	7.229
<i>Subtotal</i>	<i>27.595</i>	<i>60.619</i>	<i>1.498</i>	<i>18.320</i>	<i>58.744</i>	<i>58.638</i>
<i>Zona suburbana</i>						
Irajá	1.614	1.704	-	-	4.243	4.201
Jacarepaguá	1.324	1.429	-	-	2.049	1.947
Inhaúma	2.315	2.421	1	18	9.198	9.140
Guaratiba	1.335	1.378	-	-	2.788	2.868
Campo Grande	1.868	2.021	-	-	4.098	3.905
Santa Cruz	1.203	1.303	-	-	1.903	1.844
Ilha do Governador	563	614	-	-	980	837
Paquetá	285	318	-	-	372	306
<i>Subtotal</i>	<i>10.507</i>	<i>11.188</i>	<i>1</i>	<i>18</i>	<i>25.631</i>	<i>25.048</i>
Total	38.102	71.807	1.499	18.338	84.375	83.686

Fontes: Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil em 31 de dezembro de 1890 (Distrito Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. 424-5; Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Distrito Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 36-7.

Tomemos, por exemplo, o caso do distrito de São José: em 1890, ele possuía 1.173 domicílios que abrigavam 4.083 famílias. Desse total, 1.336 moravam em 86 estalagens, o que correspondia a uma densidade de 15 famílias por estalagem. Se somarmos o número de famílias que viviam em estalagens ao de domicílios existentes (subtraindo 86, para que elas não sejam adicionadas duas vezes), com o intuito de aproximar as estatísticas de 1890 aos critérios adotados em 1906, teremos 2.423 domicílios e não 4.083, como considerou a comissão organizadora desse último censo. Para evitar mais arbitrariedades, apenas os dados referentes ao Engenho Velho e a Inhaúma serão analisados, pois são os que mais chamam a atenção. No caso do primeiro, a quantidade de domicílios em 1906 é a maior da cidade. Mesmo se considerássemos o número de famílias em 1890 como o equivalente ao número de domicílios (o que representa um dado superestimado), esse distrito teria dobrado essa quantidade em dezesseis anos. No caso de Inhaúma, em 1906, esse distrito ocupava o segundo lugar em número de domicílios, porém, em 1890, encontrava-se em sexto. Se em 1890, o número de famílias que aí residia pouco se diferia da quantidade de domicílios existentes em Inhaúma, isso significa que entre 1890 e 1906, esse distrito teve um crescimento de aproximadamente 6.500 residências, o que, em termos percentuais, corresponde a mais de 250%.

Do exposto, podemos chegar à seguinte conclusão: a população que se deslocou dos distritos centrais, haja vista o decréscimo populacional em alguns deles, se dirigiu para os mais afastados da zona urbana, como Engenho Velho, assim como buscou os subúrbios, especialmente Inhaúma, impulsionando de maneira acentuada a construção de prédios e domicílios. Esse processo pôde ser verificado com base nas estatísticas do período, como também foi percebido pelos próprios sujeitos históricos envolvidos. Tanto funcionários municipais registraram tais mudanças, como elas apareceram em jornais da época. Mas não basta apontá-las. É fundamental identificar quem eram essas pessoas que se mudaram para Inhaúma e quais condições de vida gozavam.

Afinal, quem vivia em Inhaúma?

Conforme foi apresentado, na década de 1890, embora Inhaúma fosse o distrito suburbano mais próximo do centro do Rio, possuía áreas em seu território que ainda eram rurais e outras, como a contemplada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo processo de urbanização estava em franco desenvolvimento. No período que vai de 1890 a 1906, a composição social de sua população modificou-se enormemente, principalmente em termos profissionais, mas antes de tratar disso, é necessário abordar algumas dificuldades encontradas para realizar comparações dentro desse recorte temporal.

A primeira delas deve-se ao uso de categorias profissionais distintas nos recenseamentos de 1890 e 1906. De acordo com a comissão responsável pelo primeiro censo, estabelecer a estatística das profissões era tarefa complexa, em virtude da dificuldade em definir uma nomenclatura na qual os diversos tipos de ocupações pudessem ser enquadrados.⁹⁹ A polêmica, inclusive, não se restringia ao caso do Brasil, mas aos franceses, italianos e estadunidenses.¹⁰⁰ Em 1906, adotou-se a classificação sugerida pelo Instituto Internacional de Estatística, que era mais diversificada em relação à anterior.¹⁰¹ Com o intuito de realizar comparações adiante, procurei seguir as categorias do último censo, com as seguintes equivalências para 1890:

Tabela de equivalência das categorias profissionais

1890	1906
Indústria agrícola	Agricultura
Indústria pastoril / Indústria extrativa	Criação / Caça e pesca / Extração de materiais minerais
Indústria manufatureira / Indústria artística	Indústria
Indústria dos transportes	Transportes
Indústria comercial / Banqueiros	Comércio
Funcionalismo Militar	Força e Segurança Públicas
Funcionalismo Civil	Funcionalismo
Sacerdócio / Magistério / Juristas / Médicos e classes acessórias / Profissões técnicas / Escritores e jornalistas	Profissionais Liberais
Proprietários / Capitalistas	Pessoas que vivem principalmente de suas rendas
Indústria do serviço doméstico	Serviço doméstico
SEM EQUIVALENTE	Jornaleiros, Trabalhadores braçais, Profissões mal especificadas ou desconhecidas
Classes Inativas / Sem profissão declarada	Outras

Fontes: Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. 408-21; Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 324-89.

Como é possível observar, apenas em 1906 foram coletadas informações referentes aos trabalhadores braçais, jornalheiros e trabalhadores com profissões que não puderam ser classificadas. Infelizmente, isso prejudica o trabalho comparativo entre 1890 e 1906, mas seria equivocado inseri-los no subitem “Outras”, pois esses indivíduos faziam parte da população economicamente ativa.

Além disso, em 1890, no caso dos que exerciam mais de um emprego, a comissão responsável pelo censo contabilizou todas as suas atividades. Contudo, de acordo com o prefácio, poucas pessoas declararam possuir mais de um trabalho.¹⁰² Em 1906, cada indivíduo informou apenas a sua ocupação principal.

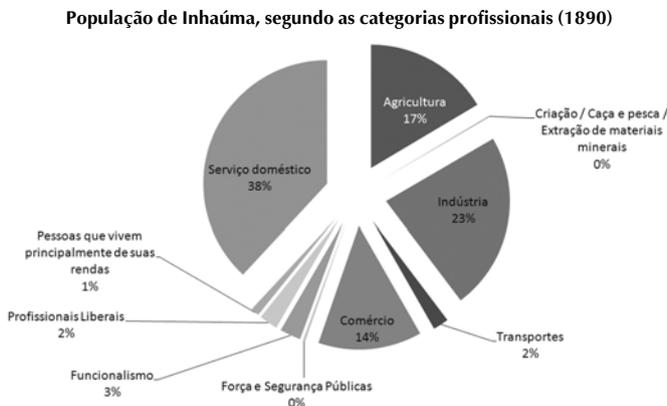
A última distinção entre os recenseamentos está relacionada ao fato de que, para 1890, os trabalhadores de Inhaúma somavam apenas 4.770, embora a sua população total fosse de 17.448 habitantes. Em 1906, por sua vez, todos os habitantes do distrito foram considerados no que diz respeito à profissão que exerciam. Por si só, essa diferença traz prejuízo significativo para o exercício comparativo, ainda mais porque nenhum esclarecimento foi dado pelos responsáveis pelo recenseamento de 1890. Ao que tudo indica, as mulheres sem profissão e as crianças menores de dez anos não foram incluídas no levantamento, pois ao apresentar a proporção de cada profissão em mil habitantes, aparece como último item “Mulheres (não incluídas) e crianças”.¹⁰³ Somando ao total de 4.770 o número de mulheres e de crianças até dez anos, temos 15.187 habitantes, valor próximo à quantidade de pessoas que compunham a população de Inhaúma. Para evitar equívocos, serão analisados os dados referentes a cada censo separadamente e em seguida serão tecidas algumas comparações em relação à população economicamente ativa. Para tal, seguem os dados:

População do distrito de Inhaúma, segundo as profissões (1890-1906)

	1890	1906	Diferença	
			Nº Absoluto	%
Agricultura	580	779	199	34
Criação / Caça e pesca / Extração de materiais minerais	5	151	146	2.920
Indústria	815	11.240	10.425	1.279
Transportes	72	796	724	1.006
Comércio	478	2.980	2.502	523
Força e Segurança Públicas	11	377	366	3.327
Funcionalismo	97	1.152	1.055	1.088
Profissionais Liberais	86	408	322	374
Pessoas que vivem principalmente de suas rendas	39	178	139	356
Serviço doméstico	1.343	8.709	7.366	548
Jornaleiros, Trabalhadores braçais, com profissão mal definida ou desconhecida	-	9403	-	-
Outras	1.244	31.305 ¹⁰⁴	30.061	2.416
Total	4.770	67.478		

Fontes: Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. 408-21; Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 324-5.

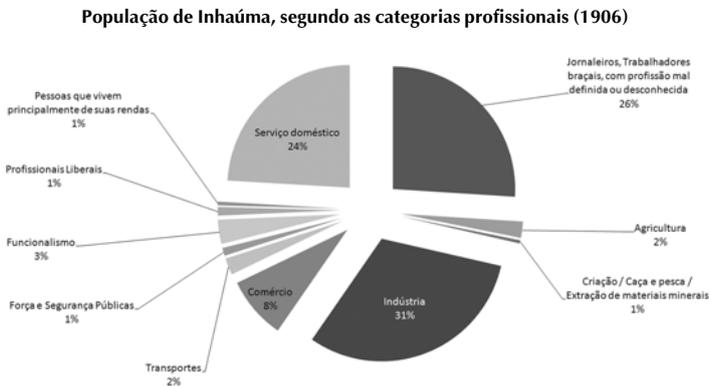
Nota-se que, em 1890, os trabalhadores do serviço doméstico representavam o maior grupo, seguido pelos da indústria¹⁰⁵ e da agricultura. Em termos percentuais, esses valores correspondiam a 38%, 23% e 17%, respectivamente. Há que se destacar, inclusive, que a diferença entre os trabalhadores da indústria e os da agricultura era pequena, o que é factível, levando em consideração que parte do distrito de Inhaúma ainda era composta por fazendas produtoras de gêneros alimentícios. Por outro lado, o segundo lugar ocupado pela indústria mostra que embora fosse um distrito suburbano, já começava a atrair trabalhadores desse setor. Vale observar também que aqueles que se dedicavam à criação de animais, bem como os que faziam parte da segurança pública correspondiam aos menores contingentes profissionais. O gráfico a seguir expressa os dados referentes a 1890:



Fonte: Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. 408-21.

Em 1906, verifica-se que Inhaúma passou por um crescimento demográfico considerável desde a última década do século XIX: 293% ou, em números absolutos, mais de 50 mil habitantes. Nessa época, os indivíduos considerados improdutivos ou sem profissão declarada correspondiam a 31.305 pessoas ou a pouco menos da metade da população do distrito. Desse número, 16.846 indivíduos eram menores de 15 anos. Dentre aqueles que exerciam uma profissão, os trabalhadores da indústria chamam a atenção, pois somavam 11.240 pessoas. Com esse contingente, Inhaúma era o distrito carioca com o maior número de trabalhadores desse setor, com aproximadamente 10% do total da categoria, seguido pelo da Glória, com 9.124. No âmbito do distrito, estavam em segundo lugar os trabalhadores braçais, com profissões mal definidas ou desconhecidas e os jornaleiros, correspondendo a 26% da população

economicamente ativa. Em seguida, havia os trabalhadores em serviços domésticos. Embora os agricultores tenham aumentado de 580 para 779, a importância deles diminuiu de 17% para 2%. Como bem demonstrou Moura dos Santos, Inhaúma deixou sua função agrícola para tornar-se área de residência de trabalhadores. Esse processo foi impulsionado pela urbanização na última década do século XIX e, sobretudo, pelas reformas empreendidas durante a administração de Pereira Passos. Obviamente, não podemos desconsiderar o crescimento em termos numéricos de setores como o do comércio, o do funcionalismo e o da força e segurança públicas. Entretanto, ao compará-lo ao das demais categorias, concluímos que ele correspondia a parcelas pequenas da população. Observemos:



Fonte: Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Distrito Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 324-5.

Com base nesses dados, podemos concluir que, entre 1890 e 1906, Inhaúma ganhou um grande contingente de trabalhadores. Isso alterou a sua composição social, bem como reconfigurou o quadro das categorias profissionais de que dispunha e a importância de determinados setores econômicos no âmbito do distrito e da cidade.

Em 1906, ao somarmos aqueles que trabalhavam na indústria, em serviços domésticos, como jornaleiros, trabalhadores braçais, em profissões mal definidas ou desconhecidas, temos um total de 81% da população economicamente ativa de Inhaúma, o que correspondia a quase 30 mil trabalhadores. Em termos comparativos, se considerarmos essas categorias para o distrito da Candelária, elas somam aproximadamente mil trabalhadores, dentre os 3.500 existentes (ou 30% da população economicamente ativa).¹⁰⁶ Tanto em Santana,¹⁰⁷ como no Engenho Velho,¹⁰⁸ que possuíam pouco mais de 25 mil

trabalhadores cada,¹⁰⁹ havia quase 18 mil empregados naquelas categorias em cada um deles (ou 70%, seguindo o mesmo critério). Em Irajá, havia aproximadamente 12.500 trabalhadores daquelas categorias, num total de mais 17 mil (ou 73%).¹¹⁰ Portanto, esses números demonstram que parcela significativa da força de trabalho carioca encontrava-se em Inhaúma, tanto em termos proporcionais, como em números absolutos.

No que diz respeito ao sexo dos habitantes de Inhaúma, em 1890, 9.243 eram homens e 8.178 mulheres, o que equivalia a 53% e 47%, respectivamente, proporção pouco diferente da do total da população carioca, que possuía 56% dos habitantes do sexo masculino e 44% do feminino.¹¹¹ Dezesseis anos mais tarde, essas proporções praticamente não se alteraram. Em 1906, 56% dos habitantes de Inhaúma eram homens e 44%, mulheres. Levando em consideração a população total do Rio de Janeiro, 57% eram do sexo masculino e 43%, do feminino.¹¹²

Porém, quando conjugamos à análise a nacionalidade dos habitantes, obtemos números bem diferentes. Em relação aos estrangeiros do distrito de Inhaúma, em 1890, havia 2.114 homens e 1.174 mulheres, o que equivalia a 64% e 36%, respectivamente. Nesse mesmo ano, a proporção de homens entre os imigrantes dos distritos centrais era bem maior: 93% na Candelária, 74% em Sacramento e 69% em São José e Santa Rita. Esses dados refletem o tipo de imigração empreendida no Rio de Janeiro: a que atraía homens trabalhadores adultos, solteiros ou sem a família (diferente da imigração subsidiada adotada em São Paulo, de caráter familiar), que passavam a habitar a região central da cidade, em razão da proximidade aos locais de trabalho. No que tange aos nacionais, em Inhaúma, a quantidade de homens e mulheres era muito semelhante: os homens brasileiros somavam 7.129 habitantes e as mulheres, 7.004.¹¹³ Já em 1906, percebemos que houve um aumento no número de brasileiros em relação ao de brasileiras, pois 29.745 eram homens e 26.483 mulheres. A diferença entre os estrangeiros também aumentou: 7.951 homens e 3.299 mulheres ou, 71% e 29%, respectivamente. A partir desses valores, podemos afirmar que a realização das reformas urbanas contribuiu para o aumento na proporção de homens em Inhaúma, pois a maioria dos habitantes dos distritos centrais era do sexo masculino. Movimento parecido também pôde ser notado em distritos urbanos mais afastados do centro, como Engenho Novo e São Cristóvão, pois, no caso do primeiro, a população masculina passou de 52% para 59%, e no do último, de 51% para 56%.

Se levarmos em conta apenas a nacionalidade, em 1890, 19% da população de Inhaúma era estrangeira, cifra bem diferente da do distrito da Candelária, que correspondia a 56%, e da de São José, com 45%. Porém, se considerarmos somente a zona suburbana, Inhaúma era o distrito com a maior quantidade de estrangeiros, seguido por Irajá.¹¹⁴ Em 1906, diminuiu para 17% a proporção de

estrangeiros no total da população de Inhaúma, porém em números absolutos, saltou de 3.288 para 11.250, o que equivalia a 44% do total de imigrantes que viviam nos subúrbios. No que diz respeito à origem desses estrangeiros, ela pode ser vista a partir da tabela:

Estrangeiros em Inhaúma (1890-1906)

	1890		1906		Crescimento	
	<i>Nº absoluto</i>	%	<i>Nº absoluto</i>	%	<i>Nº absoluto</i>	%
Portugueses	2.745	83	7.998	71	5.253	191
Italianos	255	8	620	6	365	143
Espanhóis	166	5	752	7	586	353
Franceses	25	1	83	1	58	232
Outras nacionalidades	97	3	1.797	16	1.700	1.753
Total	3.288	100	11.250	100	7.962	242

Fontes: Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. XXIII; Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 126-8

Como é possível notar, no período que vai de 1890 a 1906, os portugueses constituíam o maior grupo, porém, a proporção deles diminuiu de 83% para 71%. Além disso, enquanto em 1890 os italianos estavam em segundo lugar, em 1906, eles passam para o terceiro, suplantados pelos espanhóis. Há que se observar ainda o aumento expressivo de indivíduos de outras nacionalidades. Transformações semelhantes ocorreram ao analisarmos o total da população carioca: os portugueses passaram de 69% para 63%, e os indivíduos de outras nacionalidades, de 10% para 13%. Contudo, os italianos se mantiveram em segundo lugar e os espanhóis, embora tenham aumentado numericamente, permaneceram em terceiro lugar.

Por fim, em relação ao grau de instrução da população de Inhaúma, temos que, em 1890, 36% da população sabia ler e escrever e 64% era analfabeta. Em 1906, a situação melhorou: o percentual daqueles que não sabiam ler, nem escrever diminuiu para 52% da população. Entretanto, ao compararmos esses valores com os da população total do Rio de Janeiro, percebemos que os habitantes de Inhaúma eram menos letrados que a média geral da cidade, pois tanto em 1890 como em 1906, somente 48% dos cariocas eram analfabetos.¹¹⁵ Embora a proporção de pessoas que não sabiam escrever o próprio nome tenha diminuído em Inhaúma, no período em questão, esses dados são mais uma evidência de que a população que se dirigiu para os subúrbios era composta por trabalhadores pouco qualificados, contrariando o que foi afirmado por alguns autores que estudaram as reformas urbanas.

Com base nas informações apresentadas até aqui, podemos perceber que, na virada do século XIX, o Rio de Janeiro passou por transformações significativas. No que diz respeito às reformas urbanas, elas modificaram em grande medida a configuração da cidade. Embora as regiões central e portuária tenham sido os alvos para a realização das obras, o impacto delas atingiu, com maior ou menor intensidade, a capital federal como um todo. Inhaúma, o distrito suburbano mais próximo ao centro da cidade, teve mudanças expressivas: o sistema ferroviário, que foi instalado na segunda metade do século XIX, cresceu enormemente, haja vista o aumento do número de horários que atendiam aos subúrbios e a quantidade de passageiros transportados; a construção de prédios e domicílios também foi relevante, aumentando cerca de 250%; a sua população, por sua vez, praticamente triplicou – passando de pouco mais de 17 mil habitantes para 68 mil; além disso, seu perfil se transfigurou: enquanto na década de 1890 a agricultura ainda tinha um papel importante para o distrito, em 1906, o contingente de trabalhadores de diversos setores cresceu consideravelmente.

Com base nesses dados, é possível contrapor algumas afirmações feitas pelos historiadores que investigaram o processo de reforma urbana no Rio de Janeiro. Uma delas se refere à crença de que só se mudaram para os subúrbios trabalhadores qualificados, com empregos estáveis e funcionários públicos. Levando em consideração os dados censitários a respeito das profissões, verificamos que trabalhadores com pouco ou nenhuma especialização passaram a ocupar papel de destaque dentro da população economicamente ativa de Inhaúma. Além disso, a ideia de que os altos custos com transporte impediam a ida de operários para os subúrbios parece equivocada, pois os preços das passagens não ultrapassavam 12% do salário diário de um trabalhador da indústria e, portanto, não chegavam a consumir grande parte de sua renda.

Em meio a esses anos de mudanças significativas em Inhaúma, surgiram jornais especificamente suburbanos. Como mais uma particularidade desse momento histórico, esses periódicos nos permitem acompanhar parte dos problemas enfrentados pelos trabalhadores que viviam no distrito, como também suas condições de vida.

Imprensa suburbana: “em prol dos interesses locais”

Ao longo da primeira década do século XX, surgiram jornais voltados para os interesses da população suburbana do Rio de Janeiro. De modo geral, tais jornais publicavam queixas referentes a melhorias nos serviços públicos, textos literários, sessões recreativas com jogos e charadas, reuniões de associações dançantes, anúncios de estabelecimentos comerciais, de profissionais e de venda

ou aluguel de imóveis, felicitações de aniversários, notas de falecimento, entre outras informações. Em sua maioria, não se preocupavam em tratar de assuntos relacionados à política ou à economia, tanto do Rio de Janeiro como do país. A seguir, apresento as especificidades de quatro jornais que se originaram nos subúrbios durante o período abordado por essa pesquisa.¹¹⁶

Em 3 de agosto de 1901, foi publicado o primeiro número de *O Echo Suburbano*, jornal de propriedade e direção de Ernesto Nogueirol, um ex-funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil. A respeito dos objetivos do periódico, afirmou:

O Echo Suburbano, pois sob o mais ardente desejo de trabalhar pelo engrandecimento e prosperidade desta zona suburbana, conta encontrar nos seus habitantes o indispensável acolhimento, a precisa animação, para bem poder conseguir o seu desideratum [sic].¹¹⁷

Inicialmente, *O Echo Suburbano* foi instalado no nº 12 da Rua Dr. Manoel Victorino, no Engenho de Dentro, em Inhaúma. Após dois meses, mudou-se para o nº 22 da mesma rua.¹¹⁸ Possuía quatro páginas, seu exemplar avulso custava \$100, a assinatura por um mês, \$500, e por um semestre, 3\$000. Com pouco mais de dois meses de duração, já contava com dois representantes: um para São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (estado) e outro para Santa Cruz, Guaratiba e Itaguaí.

Quando lançou o jornal, Ernesto Nogueirol morava há anos no subúrbio. Por isso, julgava-se conhecedor das necessidades que enfrentava a região servida pela EFCB.¹¹⁹ Por acreditar ter sido mandado embora por perseguição de seu chefe, praticamente em todos os números de *O Echo Suburbano*, procurou contar sobre as injustiças que sofreu, assim como sobre as condições de trabalho dos funcionários das Oficinas da EFCB, que se localizavam no Engenho de Dentro, em Inhaúma. Já na primeira edição, defendeu a jornada de 8h de trabalho, pois os funcionários das oficinas laboravam cerca de 10h por dia. Tais características diferenciam esse periódico dos demais encontrados, já que é o único que apresenta discussões de cunho classista.

Para Nogueirol, o periódico teve boa receptividade, pois em seu segundo número agradeceu ao “benévolo acolhimento” que *O Echo Suburbano* recebeu da população suburbana e publicou a seguinte carta, cujo autor não autorizou a divulgação de seu nome:

Ao escrevermos estas despreziosas linhas para o “Echo Suburbano”, logo no segundo número de sua publicação, seja-nos lícito augurar-lhe um futuro próspero e risonho, que o será, de certo, se o amparar o favor da população do Engenho de Dentro.

[...]

Um jornal, num bairro tão populoso como o nosso e ao mesmo tempo tão infeliz, pela costumada incúria com que em nosso país são tratados os públicos negócios, representa palpitante e indeclinável necessidade, porque, embora nada lhe seja dado conseguir dos que governam, ao menos, apontar-lhes-há com franqueza os erros e abusos que praticarem.¹²⁰

Para o leitor do novo jornal era importante que a região onde morava tivesse uma publicação própria, pois dessa maneira, poderia denunciar as injustiças sofridas e a falta de atenção dos poderes públicos para com os subúrbios. Em 17 de agosto, sob o título “Variedades”, Matheus (simplesmente assim identificado) também expressou a importância de se ter um jornal suburbano:

Desanimar não vale e não vale porque, quando eu deixo o meu ranchinho de sapé na fralda do morro, é que vais ter, meu Ernesto, o auxílio de todos, máxime, depois de lido o primeiro número do teu *Echo*, cujo programa deveras tentador, deixa claramente provado a necessidade de uma folha exclusivamente suburbana, nossa, de interesses locais.¹²¹

Após um mês de lançamento, Nogueirol já publicava, na primeira página, um pedido de pagamento das assinaturas:

Sendo, como sabem, esta empresa nascida unicamente de inaudito esforço pessoal de seu proprietário e redator, não contando com outros recursos além dos provenientes da sua própria receita, vê-se em luta com as maiores dificuldades para atender aos seus compromissos.¹²²

Tomando-se por base essa afirmação, percebe-se que o proprietário enfrentava problemas financeiros para levar o jornal adiante, tanto é que esse pedido de pagamento de assinaturas foi publicado durante todo o mês de setembro e de outubro de 1901. O periódico que, inicialmente, saía aos sábados, deixou de ter um dia certo da semana para ser publicado. No fim de setembro, Nogueirol organizou uma reunião no salão da Sociedade Pingas Carnavalescos, situada na rua do Engenho de Dentro, nº 23, com o intuito de montar uma tipografia para *O Echo Suburbano*. A proposta foi acolhida por proprietários de alguns estabelecimentos e estava aberta a quem se interessasse em contribuir. Provavelmente ela não foi levada adiante, pois, após outubro de 1901, não foi encontrada mais nenhuma informação a respeito do jornal.

Em menos de um ano, surgiu na Piedade, também em Inhaúma, o *Progresso Suburbano: órgão noticioso, recreativo e literário*, cujo redator-chefe era Luiz José de Vasconcellos e o redator-gerente, A. Pinto da Costa. Diferentemente do periódico anterior, o *Progresso Suburbano* tinha publicação quinzenal. Contava com edições de quatro páginas, tendo o exemplar avulso o custo de \$100 e a assinatura semestral de 3\$000.¹²³ Em seu primeiro número, os objetivos foram apresentados:

É desnecessário descrever o nosso programa. O nosso título dispensa-nos deste trabalho, porque exprime de maneira cabal qual o compromisso e responsabilidade que assumimos.

Apresentamo-nos, hoje, na arena da imprensa, pequenino, qual infante saído das faixas maternais e pedimos a todos os colegas queiram receber-nos com aquele sorriso e agrado que os caracterizam. Seremos um novo campeão engrossando suas fileiras; havemos de postar-nos como sentinela vigilante no nosso posto de honra para dignamente solvermos o nosso compromisso.

O *Progresso Suburbano* vem pugnar pelos interesses da população dos subúrbios, dará o grito de alarma todas as vezes que for necessário para despertar as nossas autoridades e pô-las alerta.

Procuraremos por meio de publicações, tornar bem conhecido o nosso comércio suburbano, a fim de lhe dar maior impulso e desenvolvimento para que possa nivelar-se ao do centro comercial.

Não trataremos de política; procuraremos deleitar nossos leitores com boas poesias, contos amenos, ciências, literatura e diversões.

Eis o nosso programa.

Procuraremos desempenhá-lo cabalmente, assim cooperando para o progresso e desenvolvimento dos subúrbios e engrandecimento da Pátria, nosso abençoado torrão.¹²⁴

Nota-se que esse jornal também tinha o intuito de publicar queixas dos moradores dos subúrbios, assim como contribuir para o desenvolvimento comercial da região. Durou de março a outubro de 1902, quando se fundiu com o jornal *O Parlamentar*. Durante esse período, teve mudanças no seu quadro de pessoal. O primeiro secretário foi Manoel Marques Balbino, que após a publicação de dois exemplares já não fazia parte da equipe, montando em maio do mesmo ano um jornal próprio, o *Commercio Suburbano*, o qual será abordado adiante. Apenas no início de agosto, assumiu como secretário do *Progresso Suburbano*, Francisco Barreto Pereira Pinto. Nessa época, o periódico tinha uma tiragem de 3.000 exemplares e era vendido nas estações do Méier, da Piedade, Central, de Cascadura e do Engenho Novo. Ou seja, tinha uma amplitude maior do que a do distrito de Inhaúma.¹²⁵

Vale destacar ainda que, em agosto, o jornal ganhou um colaborador importante: Eduardo Magalhães, que participava de diversas associações e também redigia para jornais de São Paulo.¹²⁶ Ele foi convidado a escrever sobre os melhoramentos necessários aos subúrbios. A respeito do jornal, afirmou:

Precisamos ter o nosso jornal, um órgão, que, vivendo aqui, cure unicamente das nossas necessidades.

Esta vasta zona tem estado acéfala, o seu progresso tem sido descurado, o bem-estar dos seus habitantes olvidado, as suas mais urgentes necessidades desprezadas completamente.

Temos visto muitos promettimentos, muita coisa bonita idealizada, mas isso em vésperas de eleições e justamente por aqueles que demandam uma colocação na política.

[...]

Já com a imprensa não acontece o mesmo. Ela protesta, reclama, exige. Nós temos visto, nas grandes reformas sociais, a imprensa influenciando poderosa e eficazmente.

Este jornal, portanto, deixem passar a velha chapa, vem preencher uma lacuna, porque sem ligações com quem quer que seja, não dependendo desta ou daquela facção e sim unicamente do povo, para o qual trabalha, tudo pode fazer em seu benefício.

[...]

Ora, se o povo suburbano, tão numeroso e pródigo de carinhos, quiser, terá agora o seu órgão, o seu genuíno representante e defensor no *Progresso Suburbano*.¹²⁷

Pelas palavras de Eduardo Magalhães, podemos notar que ele depositava muitas expectativas nesse jornal. Por ter origem no próprio subúrbio, o periódico estaria mais próximo dos problemas enfrentados e, desse modo, sua população teria como manifestar suas necessidades. Além disso, faz uma crítica à atuação dos políticos, que prometiam melhoramentos à região, mas depois de eleitos, deixavam de lado tais interesses. Em seus artigos, Magalhães abordou, de maneira contundente, as dificuldades vividas pelos suburbanos.

Ainda no alvorecer do século XX, foi lançado o *Commercio Suburbano: tudo pelo povo*, de Manoel Marques Balbino, mencionado há pouco. Seu secretário era Benedicto da Fonseca. Instalado provisoriamente na rua Amazonas, nº 3, em Piedade, mudou-se em julho para a rua Goiás, uma das mais importantes de Inhaúma na época, no nº 336. Tinha publicação quinzenal, aos sábados. Seu exemplar avulso também custava \$100, mas a assinatura semestral era a mais cara dos três apresentados até aqui: 6\$000. Seu público-alvo era o “comércio, essa classe de trabalhadores infatigáveis”, porém, procurava abarcar os interesses de outro grupo:

Não somos exclusivistas; incluímos, no número dos nossos cuidados, os dignos operários moradores nesta área imensa e, em geral, os que sofrem pela prepotência de seus superiores dos inúteis dos inválidos morais.¹²⁸

Em um mês, contava com uma tiragem de 5.000 exemplares. Para demonstrar o acolhimento recebido pelo jornal, divulgava os nomes dos “ilustres senhores” que passavam a fazer parte do grupo de assinantes. Vale destacar ainda que esse periódico abria espaço para a publicação gratuita de “artigos para bem dos interesses do povo suburbano”. Isso pode tê-lo influenciado a conquistar maior número de leitores e, por conseguinte, uma tiragem maior que a do *Progresso Suburbano*.

Quase dez anos mais tarde, foi encontrado o *Echo Suburbano*, que nenhuma relação teve com o seu homônimo de 1902. Publicado em Madureira, no distrito de Irajá, parece ter tido o maior tempo de duração dentre os jornais investigados. Em abril de 1911 completava um ano de existência. Seu proprietário era J. Cardoso e seu diretor M. Simas. A assinatura trimestral era de 2\$000, não aparecendo em suas páginas o valor do exemplar avulso. Assim como os demais, possuía quatro páginas, dedicadas principalmente à literatura, às queixas da população suburbana e aos anúncios, que eram em maior número em relação aos outros periódicos. É interessante destacar também que o jornal praticamente não trazia informações sobre as atividades das associações recreativas. No que diz respeito ao entretenimento, publicava os horários de alguns cinemas.

Em abril de 1911, sua sede ficava na rua Araújo, nº 1.¹²⁹ Três meses depois, passou para a rua Marechal Rangel,¹³⁰ nº 105, quando Pinto Machado assumiu a sua direção.¹³¹ Apesar da grande quantidade de anúncios de estabelecimentos comerciais, foram encontradas informações relevantes em suas páginas, tais como dados sobre outros jornais suburbanos que não foram localizados: *Correio Suburbano*, *O Suburbio* e *Jornal Suburbano*. A respeito do primeiro, deve ter surgido em 1911 mesmo, pois, em 24 de abril de 1911, o *Echo Suburbano* agradecia o recebimento do número 2 daquele periódico.¹³² O segundo foi dirigido por Xavier Pinheiro e teve duração de cinco anos.¹³³ O terceiro, provavelmente, foi lançado em julho de 1911, tendo sido dirigido por Victorino Tosta e secretariado por Dias da Cruz, “que tanto brilho e destaque tem dado à seção suburbana da *A Tribuna*”.¹³⁴ Em setembro do mesmo ano, deu-se a fusão entre o *Jornal Suburbano* e o *Echo Suburbano*, tornando-se Victorino Tosta gerente do último, permanecendo Pinto Machado como diretor e J. Cardoso como proprietário.¹³⁵

Considerando esses dados, podemos identificar dois períodos que propiciaram o surgimento desses jornais: entre 1901 e 1902, em Inhaúma e no início da década seguinte, sendo que nem todas as localidades onde foram lançados esses jornais puderam ser descobertas.¹³⁶ De qualquer forma, essa profusão de periódicos voltados para os interesses da população suburbana é, em si, um indício do crescimento dessa região e também indica que esses habitantes não se sentiam contemplados pela grande imprensa, embora existissem colunas específicas a respeito dos subúrbios. Como foi visto, tanto os proprietários dos periódicos abordados, como os moradores daquela região

davam demonstrações de que era relevante ter um órgão de imprensa que tratasse exclusivamente dos “interesses locais”.

Nas páginas desses jornais eram frequentes as queixas contra o abandono da municipalidade, no que diz respeito aos serviços básicos oferecidos, como manutenção dos logradouros, falta de água e iluminação, ausência de policiamento, entre outros. O *Progresso Suburbano*, por exemplo, ao ser lançado, trouxe na primeira página de suas edições uma seção intitulada “A vida nos subúrbios”, que permite acompanhar de perto os problemas enfrentados pelos suburbanos:

A população dos subúrbios é muito mal aquinhoadá nos largos benefícios que a municipalidade dispensa aos seus munícipes da zona urbana. Não temos iluminação, não temos calçamento nas ruas, não temos esgoto, não temos condução e quase não temos água, porque em alguns lugares, como Todos os Santos, Piedade, etc., só a têm duas vezes por semana, e ainda assim, só durante algumas horas!... O comércio concorre grandemente para o crescimento das rendas municipais; particulares, negociantes, proprietários pagam pesadíssimos impostos, tendo conseqüentemente direito a certos melhoramentos locais. O que recebemos em troca destes impostos?

Carecem os subúrbios de muitos melhoramentos. Esperamos que o governo da União e a Municipalidade não deixarão de acudir aos pedidos da população suburbana. Sabemos perfeitamente que todos estes melhoramentos não poderão ser feitos de pronto, concordamos; porém, a iluminação, ao menos até Cascadura, é mais que necessária, é imprescindível; a boa distribuição d'água é da mais absoluta necessidade; a boa conservação e o conserto das estradas e pontes não podem ser adiados porque dependem daí o engrandecimento e o progresso de todo o comércio suburbano.¹³⁷

Esse artigo de abertura da seção “A vida nos subúrbios” apresenta várias questões que merecem ser exploradas. Uma delas diz respeito às condições de vida desses suburbanos cariocas, já que a região onde habitavam não gozava de meios de transporte suficientes e adequados, nem serviços de infraestrutura, tais como fornecimento de água e iluminação pública, tampouco ruas e estradas em condições de serem trafegadas. Vale ressaltar que um dos argumentos utilizados para reivindicar essas melhorias era o fato de “particulares”, “negociantes” e “proprietários” pagarem “pesadíssimos impostos”. Ou seja, a população fazia a sua parte, que era pagar os devidos impostos, porém, o poder público municipal deixava de cumprir o que lhe cabia. É interessante notar também que o autor do artigo faz uma comparação entre as benfeitorias oferecidas aos

que moravam na zona urbana e suburbana do Rio de Janeiro. Como muitos dos habitantes dos subúrbios deslocavam-se dessa região para o centro para trabalhar, diariamente viam as diferenças entre essas duas áreas da cidade. Embora esse artigo tenha sido escrito antes do período das reformas, ou seja, antes mesmo do processo de embelezamento da capital federal, já era notável a diferença na infraestrutura da zona urbana em relação à suburbana. Por fim, vale destacar ainda que, no início do artigo, a cobrança por melhorias é dirigida à municipalidade. Porém, ao tratar dos serviços imprescindíveis, o autor do artigo declarou que esperava providências do “governo da União” e da municipalidade. Daí decorrem algumas possibilidades: ou não estava claro para o autor de quem era a responsabilidade de oferecer tais melhoramentos à população, ou ele estava descrente de que o poder público municipal fosse resolver tais problemas e decidiu apelar para a União.

No artigo seguinte de “A vida nos subúrbios”, é abordado o péssimo estado de conservação de algumas ruas, tais como Dr. Manoel Victorino, Goiás, Amazonas, Muriquipary, Angélica e Mauá. Grande parte delas ficava no Engenho de Dentro, em Inhaúma. De acordo com o artigo, no caso das duas primeiras ruas, a população era densa e “avulta o comércio”.¹³⁸ Além disso, os buracos existentes prejudicavam a entrega de mercadorias ao comércio suburbano, pois as carroças quebravam. O pedido de providências foi destinado ao prefeito e ao Conselho Municipal:

Reforçamos ainda mais o nosso pedido, pois na atual lei orçamentária para o corrente exercício, acha-se consignada, no § 39, verba de 250:000\$ para conservação das estradas suburbanas e obras novas.

Ao fazer essa observação, estava bem claro para o autor do texto quais eram os direitos da população suburbana e quanto a Prefeitura deveria investir na manutenção dos logradouros, assim como em benfeitorias. As condições precárias das ruas Dr. Manoel Victorino e Goiás já eram motivo de reivindicação há algum tempo, pois em *O Echo Suburbano* também foram encontrados vários pedidos de providências: nos dias 3, 17, 24 e 31 de agosto de 1901 e no dia 28 do mês subsequente. Nessas queixas, foi comum utilizar o argumento de que o comércio suburbano estava sendo prejudicado:

Continuam os carros, carroças e caminhões a quebrar lanças, rodas, varais e a ver machucados seus bucéfalos, e os respectivos condutores, o comércio a ver seus gêneros chegarem cobertos de lama, prejudicando-os assim em seus interesses!...

E quem indeniza todo este prejuízo?¹³⁹

Ora, se o comércio suburbano tinha prejuízos devido à falta de manutenção de ruas importantes como a Dr. Manoel Victorino e Goiás, os trabalhadores que

ai residiam também sofriam em razão desse problema, pois os produtos poderiam não ser entregues ou chegavam em pior estado. Por outro lado, os carroceiros e condutores sofriam acidentes e seus veículos acabavam quebrando, o que indica que para os trabalhadores dessa categoria era difícil prestar serviços nessa região da cidade. Em 28 de setembro de 1901, *O Echo Suburbano* listou todos os acidentes que ocorreram nas referidas ruas, em virtude da má conservação: a carroça de nº 391 estava carregada de cerveja da fábrica Leão e tombou por causa dos buracos, quebrando cerca de 100 garrafas, a de nº 1.631, que levava mantimentos, ficou presa no mesmo buraco no qual virou a primeira, estragando parte dos produtos, a de nº 1.982 sofreu semelhante problema, outra, carregada de carvão, tombou e quase matou o condutor, o caminhão de nº 1.518 levou mais de duas horas para transpor os buracos da rua Goiás, alguns deles com mais de meio metro de profundidade.¹⁴⁰

Mas os problemas dessas ruas não ocorriam apenas devido aos buracos. Quando chovia, a situação ficava pior. Com bastante ironia, *O Echo Suburbano* denunciava:

Por iniciativa d'*O Echo Suburbano*, auxiliado pela nossa - paternal Intendência Municipal, realiza-se amanhã, domingo 1º de setembro grandes regatas no Engenho de Dentro e Encantado.

Os páreos nas diversas *lagoas* da rua Dr. Manoel Victorino serão disputados por pequenas embarcações tripuladas por sapos e pererecas. No grande lago da rua Goiás, em frente aos nos. 55 e 262 está empenhada esta redação e o seus vendedores ambulantes *não presos* por ordem de qualquer URUBU embora molhado e os representantes da Municipalidade.¹⁴¹ (ênfases no original)

Na edição seguinte, o intendente Pedro Reis respondeu às queixas referentes aos buracos nas ditas ruas, que lhe foram endereçadas por Nogueirol. Disse que se dependesse exclusivamente dele, essas ruas nem teriam chegado a esse estado deplorável. Porém, afirma que ele dependia dos chefes do Executivo Municipal e da Diretoria de Obras, que, em sua opinião, tinham “boa vontade”. Então, acaba por justificar o problema em razão da falta de recursos dos cofres municipais.¹⁴² Em 21 de setembro, Nogueirol responde a carta do intendente Pedro Reis, para o qual votou, concordando a respeito de sua dedicação. Porém, problematiza que se os “caminhos” não estavam em boas condições, não seria possível transportar os produtos, nem vendê-los, o que prejudicaria o pagamento dos impostos. Sugere ainda que deveria haver mais fiscalização na execução de obras e mais “escrúpulo nas propostas de despesas e distribuição das rendas recolhidas”.¹⁴³ Nesse caso, percebe-se, mais uma vez, que a estratégia utilizada para conseguir melhorias para os subúrbios foi argumentar que aqueles que pagavam impostos tinham direito a tais serviços. Essa foi uma das justificativas

mais frequentes para negociar com o poder público municipal. O intuito era interferir no modo como deveriam ser utilizadas as verbas, assim como demonstrar que, embora a zona suburbana fosse preterida da administração local, seus habitantes estavam dispostos a lutar por benfeitorias.

Em relação aos logradouros públicos, o problema não estava ligado apenas aos buracos, mas também à falta de limpeza. Por exemplo, em 15 de maio de 1902, moradores da rua Angelina reclamaram contra o monte de lixo que havia na referida rua.¹⁴⁴ Nesse mesmo dia, foram pedidas providências ao comissário de higiene, pois os canos de esgoto existentes na passagem da rua Amazonas para a rua Goiás exalavam um cheiro que afugentava moradores e transeuntes.¹⁴⁵ Em 6 de julho, outra queixa foi endereçada ao comissário de higiene, porque na rua Marechal Rangel havia um depósito de madeiras, sob o qual existia lixo.¹⁴⁶ Nessa última data, outra reclamação foi feita, pois em Bonsucesso as ruas estavam com “mato de metro de altura”. Aliás, outras localidades, além de Bonsucesso, estavam abandonadas: Ramos, Olaria e Penha.¹⁴⁷

Além dos problemas de manutenção das ruas, a população suburbana enfrentava a falta de água e de iluminação. Em 17 de agosto de 1901, por exemplo, *O Echo Suburbano* noticiou em sua primeira página:

Água! água, pelo amor de Deus! Os moradores do Engenho de Dentro e outros pontos suburbanos, pagam, como qualquer outro, os impostos de pena d'água, e no entretanto - vão-se os anéis e - os dedos também; isto é *compram e pagam* mas não ficam de posse da mercadoria adquirida.¹⁴⁸ (ênfases no original)

Em 17 de maio de 1902, os mesmos reclamantes, ou seja, os habitantes do Engenho de Dentro aliados aos de Cascadura, recorreram ao *Progresso Suburbano*, para pedir melhorias na iluminação. Segundo a notícia, não era a primeira vez que reclamavam.¹⁴⁹ Em outubro, novamente foi publicado um pedido para que a iluminação fosse instalada nos subúrbios: “Continuam, ainda, os habitantes dos subúrbios privados da iluminação, causando isso imenso gáudio aos amigos do alheio. Quando virá este melhoramento?”¹⁵⁰ Nesse caso, a justificativa foi a falta de segurança a que estavam sujeitos os habitantes em razão da ausência de iluminação.

Com relação aos meios de transporte, várias reclamações foram feitas contra os trens suburbanos e alguns funcionários das estradas de ferro. Em 24 de agosto de 1901, por exemplo, foi publicado um pedido de construção de um novo mictório e uma nova latrina na estação do Engenho de Dentro, pois os que existiam e eram utilizados pelos passageiros, passaram a ser de uso privativo do agente da estação.¹⁵¹ Após um mês, a área reservada ainda não tinha sido construída, nem na estação do Engenho de Dentro, nem nos carros, o que motivou nova queixa em *O Echo Suburbano*.¹⁵² Também no dia 24 de agosto,

moradores da estação de Piedade reclamaram contra o funcionário responsável pela venda de bilhetes, que “às vezes é substituído por qualquer amigo, o qual aguarda a aproximação dos trens para vender os bilhetes.”¹⁵³ Em 22 de julho de 1902, o redator do *Commercio Suburbano* visitou os subúrbios atendidos pela Estrada de Ferro Leopoldina Railway, tais como os bairros da Penha e de Bonsucesso, “que poderiam estar muitíssimo adiantados, se houvesse um tráfego regular por aquela linha férrea em correspondência com a Estrada de Ferro Central do Brasil”. Para demonstrar a importância de tal melhoramento, apontou o crescimento dos subúrbios que, por conseguinte, traria mais lucros a Leopoldina.¹⁵⁴ Nesse mesmo dia, noticiou que o leito da Estrada de Ferro Rio d’Ouro estava “lastimável”.¹⁵⁵ Ou seja, embora em determinadas áreas de Inhaúma houvesse uma quantidade considerável de horários de trens, como foi apresentado no início do capítulo, isso não significava que o serviço de transporte oferecido fosse de qualidade e seguro. Sem contar que os bairros não atendidos pela EFCB tinham um número bem menor de linhas.

Nas páginas desses jornais suburbanos, também eram comuns as notícias sobre acidentes. Em 19 de setembro de 1901, o trem S6 da EFCB, ao chegar ao Engenho de Dentro, vitimou o guarda da estação João Fernandes Monteiro, português, com 40 anos de idade, que faleceu em decorrência do desastre.¹⁵⁶ Segundo informaram ao redator de *O Echo Suburbano*, o maquinista não cumpriu as “ordens regulamentares” de apitar próximo à estação. Em 14 de julho de 1902, o nacional Francisco Joaquim Rodrigues caiu do trem SU12, por volta das 5h30min da manhã, na estação de Dr. Frontin (mais tarde, Quintino Bocaiúva). Ficou bastante ferido e foi levado pelo agente da estação a uma farmácia para fazer os curativos.¹⁵⁷ Em 6 de outubro, o menor Abel Jesus de Carvalho, vendedor de balas, que residia no Engenho de Dentro, foi atropelado pelo trem SU49 na estação de Piedade, tendo sua perna direita dilacerada. Ficou dez dias internado no Hospital da Misericórdia e morreu.¹⁵⁸ No dia 19 do mesmo mês, outro menor, José Francisco Ramalho, foi “pilhado” pelo trem C15, que fazia manobras na estação de Piedade. O garoto também foi encaminhado àquele hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu.¹⁵⁹

No dia 9 de fevereiro de 1901, o *Jornal do Commercio* publicou a estatística dos acidentes que ocorreram nos trens da EFCB, desde 1889, conforme a tabela da próxima página. De acordo com a fonte, parte desses acidentes ocorria por imprudência dos passageiros. Porém, a “rusticidade” dos funcionários das estações do Engenho Novo e do Encantado também causava “desastres”, pois eles obrigavam as pessoas a entrar e a sair dos “carros” em movimento. Como é possível notar, com base na tabela, a quantidade de acidentes era grande: em uma década, mais de 2.300 pessoas feriram-se ou morreram por causa dos trens da EFCB. Segundo o jornal, a maior parte desses desastres ocorria nas estações dos subúrbios. Inclusive, os dados de 1900 referem-se ao mês de janeiro e início

Acidentes nos trens da E.F.C.B.

Ano	Feridos ¹⁶¹	Mortos	Total
1889	67	18	85
1890	104	36	140
1891	133	66	199
1892	142	71	213
1893	110	88	198
1894	107	64	171
1895	197	70	267
1896	108	32	140
1897	292	81	373
1898	167	63	230
1899	201	51	252
1900	53	13	66
Total	1.681	653	2.334

Fonte: *Jornal do Commercio*, 09/02/1901, p. 1.

do *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro*, em 1891, havia 4 professores responsáveis pelo ensino de primeiro grau no distrito, além de igual número de escolas subvencionadas e mais 3 colégios. Dentre esses últimos, estava o “São Thiago de Inhaúma”, dirigido por Antonio Manoel Pereira dos Santos, localizado na Estrada Velha da Pavuna. Esse colégio era gratuito e atendia adultos e menores.¹⁶² Durou, pelo menos, até 1901. Nessa época, Inhaúma já contava com um número maior de professores: 9 que ministravam o primeiro grau, dos quais 5 em escolas voltadas para a aprendizagem de meninos e 4 para a de meninas. Na seção “Colégios, externatos, cursos, escolas, liceus e mais Institutos de Instrução” do *Almanak*, nesse mesmo ano constavam os endereços de mais 8 estabelecimentos de ensino, dentre eles o Liceu Popular de Inhaúma, que funcionava dentro das Oficinas da EFCB. Em março de 1902, ele publicou anúncio sobre a abertura de inscrições no *Progresso Suburbano*. A escola estava sob a direção do professor Maia Maciel, que chegou a ser colaborador do jornal.¹⁶³

Ainda de acordo com o *Almanak Laemmert*, em 1902, havia 8 professores de primeiro grau e 14 escolas elementares ou subvencionadas.¹⁶⁴ Como é possível perceber, em pouco mais de dez anos a quantidade de escolas que existia em Inhaúma aumentou consideravelmente, acompanhando o crescimento populacional que o distrito vivenciou na década de 1890. Em 1903, chegou a atingir o ápice do número de professores: 10 que ensinavam o primeiro grau e mais 17, responsáveis pelas escolas subvencionadas (todas destinadas às meninas). Nos anos seguintes, esses números oscilaram e em 1908 ainda existiam 10 professores de primeiro grau e 7 subvencionados. Desse total, apenas 2 se dedicavam ao ensino de meninos.

do de fevereiro, apenas com base nos acidentes que aconteceram em estações suburbanas. Como de praxe, solicitou-se providência ao responsável pela linha férrea. Obviamente, acidentes aconteciam. Porém, como não eram raros, eles demonstram que esse meio de transporte, que era fundamental para aqueles que residiam nos subúrbios e trabalhavam em outras regiões da cidade, não era seguro, tampouco confortável aos que dele precisavam.

Em relação à educação – outro aspecto reclamado pelos habitantes do subúrbio –, do fim do século XIX para a primeira década do XX, Inhaúma viu aumentar a sua quantidade de escolas. Com base em informações

É interessante observar que o número de escolas aumentou significativamente ao longo da década de 1890 e atingiu o seu auge em 1903, ano em que tiveram início as obras de renovação do Rio de Janeiro. Daí em diante, a quantidade de escolas foi instável, em geral, oscilando para baixo. Há que se fazer algumas considerações a respeito disso: a primeira delas é que o *Almanak Laemmert* publicava informações de acordo com os dados enviados pelos próprios interessados. Então, se um determinado professor não mandava o endereço de sua escola, naquele ano, nada era publicado a respeito dela. Esse parece ter sido o caso da professora Paula Carolina dos Santos Marques, que era subvencionada e consta no *Almanak* de 1891, 1892, 1895, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903 e 1907. Além disso, essas informações dão indícios de que o crescimento verificado em Inhaúma entre 1890 e 1906 não foi provocado exclusivamente pelas reformas urbanas, pois, senão, o número de escolas só aumentaria a partir de 1903 e não foi o que aconteceu. Parece-me plausível que a quantidade de escolas existentes no distrito não cresceria se não houvesse um incremento populacional concomitante.

Ao que tudo indica, a educação era valorizada por essa população. Em 1902, por exemplo, os moradores de Piedade reclamaram contra o fechamento de uma escola de meninos. De acordo com a queixa, “Vêm-se [sic], agora, muitas famílias obrigadas a mandarem seus filhos para uma escola de meninas ou então, deixá-los em casa entregues à vadiação.”¹⁶⁵ Essa reclamação foi reiterada em 17 de maio, solicitando providências ao intendente Pedro Reis, perante a Prefeitura.¹⁶⁶ Em agosto, o mesmo órgão de imprensa noticiou que a escola pública existente na Penha, também nos subúrbios, porém em Irajá, não possuía infraestrutura adequada, nem materiais. Isso explicaria o fato de apenas dois alunos frequentarem-na. Por isso, sugeriu-se que a escola fosse instalada em outro local, pois lá também existia a escola da Irmandade da Penha.¹⁶⁷ Nesse caso, percebe-se que havia uma insatisfação em relação à situação precária de funcionamento da escola e também o intuito de realocá-la, para que pudesse ser frequentada por maior número de alunos.

Embora Inhaúma vivenciasse um processo de urbanização na virada do século XIX, alguns aspectos da vida rural ainda se mesclavam com o cotidiano de seus habitantes. De acordo com a queixa publicada em 6 de julho de 1902, no *Commercio Suburbano*, “centenas” de animais perambulavam pelas ruas:

Não sabemos para que o cidadão encarregado de fiscalizar os direitos que lhe pertence fiscalizar abandona-os completamente por que será? É porque a municipalidade não lhe paga? Não há razão de assim proceder deixando que os animais de muitos cidadãos pastem a liberdade as pequenas cultivações dos infelizes moradores que, já dizem não existir fiscal e nós cremos muito que não exista, pede-se, portanto a quem competente for, para

passar do Engenho de Dentro a Cascadura que a [sic] de encontrar centenas de porcos, cavalos, burros, cabras, etc., etc., nas ruas públicas [...].¹⁶⁸

Essa queixa permite a elaboração de algumas hipóteses: apesar dos ares urbanizados que Inhaúma ganhava no fim do século XIX, seus moradores possuíam “pequenas cultivações” de onde, provavelmente plantavam verduras para sua própria subsistência ou para a venda. Além disso, havia aqueles que criavam suínos, cabras e cavalos. No caso dos dois primeiros, eles poderiam ser fonte de alimento, por meio da carne e do leite, respectivamente. Em relação aos cavalos e aos burros, eles deveriam ser úteis para o transporte, afinal, o comércio suburbano, que se intensificava no período, dependia dos serviços prestados por diversos carroceiros. Vale destacar que a queixa, além de trazer informações sobre a vida desses habitantes, também demonstra a insatisfação da população em relação à falta de fiscalização por parte do agente municipal.

Por fim, é importante investigar o valor gasto com moradia pelos habitantes de Inhaúma, com base em alguns anúncios encontrados nos periódicos suburbanos. Em outubro de 1901, alugavam-se “casinhas” por 25\$000 a “famílias sossegadas” na avenida – espécie de habitação coletiva – da rua Goiás, nº 53A, próxima à estação do Encantado. Residia nesse endereço Ernesto Nogueirol, redator e proprietário de *O Echo Suburbano*.¹⁶⁹ Por valores semelhantes, em março de 1902, estavam disponíveis para locação chalés e “casas espaçosas” na rua Amazonas, nº 26, em Piedade, cujo custo era de 25\$000 e 20\$000, respectivamente. Os imóveis, de propriedade de João Pinto de Magalhães, localizavam-se em “lugar muito agradável”. Além de contarem com fornecimento de água, possuíam duas salas, duas alcovas, cozinha e quintal.¹⁷⁰ No mínimo, passaram-se dois meses até serem alugados, pois os anúncios apareceram em abril e maio subsequentes.¹⁷¹ Nesse caso, é provável que as condições de moradia fossem melhores do que as das “casinhas” da rua Goiás. Com um pouco mais de dinheiro, era possível alugar casas por 30\$000 na rua Teixeira Pinto, perto da estação do Encantado. Em abril de 1902, havia três para alugar nesse logradouro: as de números 28, 30 e 32. Cada uma com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal.¹⁷² Já o aluguel de uma “boa casa” na rua do Engenho de Dentro, uma das mais conhecidas em Inhaúma, “assobradada, com jardim, gradil, portão de ferro na frente, duas salas, dois quartos, saleta, cozinha, caixa de água, chuveiro, tanque para lavar, latrina, grande quintal e toda murada” saía por 60\$000.¹⁷³ Em agosto de 1901, um trabalhador da EFCB afirmou ganhar a diária de 5\$000.¹⁷⁴ Isso significa que receberia cerca de 125\$000 mensais, se trabalhasse 25 dias por mês. Nesse caso, teria condições de habitar uma casa como a da rua Teixeira Pinto.

Enquanto em Inhaúma era possível encontrar “casinhas” por 25\$000, na zona urbana o preço dos aluguéis era bem menos vantajoso. Por exemplo, na

rua D. Feliciano, no distrito do Espírito Santo, eram locadas por 40\$000.¹⁷⁵ Na rua da Misericórdia, região central do Rio de Janeiro, poderiam ser locados “cômodos” por um valor que variava entre 18\$000 e 30\$000 mensais.¹⁷⁶ Na avenida “Commercio” da rua 2 de Dezembro, próxima ao Flamengo, o aluguel de cômodos variava entre 30\$000 e 40\$000.¹⁷⁷ Imóveis com características semelhantes aos da rua Amazonas também tinham aluguel superior, como o da casa de nº 248, na rua de São Cristóvão, que possuía duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, e era alugada por 80\$000, em 1º de março de 1902.¹⁷⁸

Provavelmente, ao longo da primeira década do século XX, o preço dos aluguéis aumentou significativamente. Segundo o jornal *Echo Suburbano*, de 1911,

Ninguém ignora que a vida nos subúrbios se torna cada vez mais difícil sem que contudo hajam motivos plausíveis para explicá-lo.

Uma das cousas que dificultam mais a existência nestes lugares é o elevado preço porque aí se alugam as casas devido a exploração gananciosa de certos proprietários, o que obriga muitas vezes as famílias menos protegidas da fortuna a irem habitar locais onde não há decência nem moralidade, resultando desse contato uma infinidade de funestas consequências, para a moralidade, e para a saúde.

Uma casa que outrora não custava ao contribuinte mais de cinquenta mil réis, hoje não se encontra por setenta, oitenta, cem mil réis e mais.

Entretanto os impostos continuam a ser os mesmos, não há esgotos, não há muitas vezes água, nem luz.¹⁷⁹

Esse trecho, publicado sob o título “Ainda a perdição nos subúrbios”, fazia parte de uma série de artigos que procurava tratar das condições de vida nos subúrbios. Com base nele, nota-se que durante os primeiros anos de 1900 os aluguéis subiram bastante. Se em 1902 era possível alugar uma casa por 30\$000 em Inhaúma, por volta de 1910 esse valor tinha, no mínimo, dobrado. Segundo o jornal, em vista disso, aqueles que residiam nessa área da cidade tiveram de buscar locais que comprometiam a “moralidade” e a “saúde”, pois eram “lugares de má reputação onde se respira uma atmosfera de vício e devassidão, verdadeiros antros de miséria e perdição”. É provável que o artigo estivesse se referindo às habitações coletivas, que, embora fossem classificadas com nomes variados (tais como cortiços, estalagens, avenidas) e existissem diferenciações entre elas, costumavam ser mal vistas, pois abrigavam, sob o mesmo teto, famílias distintas. Segundo a coluna “Nos Subúrbios”, do jornal *A Epoca*, de 1913, as avenidas “armadas de pé pra mão”, ou seja, sem obedecer às devidas regras de construção, surgiam “em todos os recantos dos subúrbios”.¹⁸⁰

De fato, a crise habitacional já assolava o Rio de Janeiro desde o fim do século XIX e piorou, na região central, com as reformas urbanas, pois cortiços e

outros tipos de habitações coletivas foram demolidos. No caso dos subúrbios, aos problemas que até o início do século XX pareciam muito mais de falta de infraestrutura, como manutenção dos logradouros, falta de água, esgoto e iluminação, no início da década de 1910, somavam-se os preços altos das moradias.

Ao investigar as páginas da imprensa suburbana, foi possível encontrar aspectos sobre as condições de vida dos habitantes de Inhaúma. Essa população, em grande parte formada por trabalhadores de diversos setores, enfrentava o “abandono” dos poderes públicos, mas não sem reclamar ou reivindicar melhorias. Não apenas os governantes, mas os funcionários públicos que representavam a municipalidade eram alvos frequentes de queixas. Exigia-se deles o cumprimento de suas tarefas, principalmente porque os suburbanos pagavam impostos e sabiam que isso lhes dava o direito de cobrar melhores serviços de infraestrutura. Com base nesses jornais suburbanos e nas informações existentes no *Almanak Laemmert*, busquei dar um pouco de cor ao crescimento que Inhaúma vivenciou na passagem do século XIX para o XX e cujos dados censitários de 1890 e 1906 constatavam, mas não davam pistas do significado.

Nesse sentido, ao longo do capítulo, pude explorar como a experiência de viver nos subúrbios era diferente da de habitar nos distritos centrais do Rio de Janeiro. Para além de morar distante do local de trabalho e de ter de recorrer aos trens para se locomover, ser suburbano significava enfrentar uma série de problemas, que foram apontados aqui e que eram percebidos pela própria população. As queixas publicadas pelos periódicos suburbanos são evidências de que os sujeitos históricos que viviam em Inhaúma identificavam as diferenças no tratamento dado pelos poderes públicos a eles e aos habitantes do centro da cidade. A própria existência de tais jornais indica essa percepção.¹⁸¹

Como veremos no capítulo seguinte, esses trabalhadores não apresentavam suas exigências apenas por meio da imprensa. Quando eram autuados pelos fiscais municipais, em decorrência de infrações de posturas que cometiam, recorriam ao prefeito para pedir o perdão da dívida. E assim se portavam porque acreditavam na possibilidade de negociação com a municipalidade e também porque queriam interferir na gestão do espaço em que habitavam.

NOTAS

⁴⁵ E. P. Thompson. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Antonio Luigi Negro e Sérgio Silva (orgs.). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 172.

⁴⁶ Cf. Jaime Larry Benchimol. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical*. A renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992, p. 262.

⁴⁷ Cf. Lená Medeiros de Menezes. *Os indesejáveis*: Desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996, p. 40.

⁴⁸ Maurício de Almeida Abreu. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO e Zahar, 1987, p. 66.

⁴⁹ Cf. Oswaldo Porto Rocha. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986, p. 101.

⁵⁰ Cf. Sérgio Pechman e Lilian Fritsch. "A reforma urbana e seu avesso: algumas considerações a propósito da modernização do Distrito Federal na virada do século". *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero, v. 5, nº 8/9, set.1984/abr.1985, p. 179-80.

⁵¹ Vale ressaltar que, na virada do século XIX, a crise habitacional que assolava a capital federal também era fruto do processo de abolição da escravatura, assim como da intensificação da migração e imigração.

⁵² Lima Barreto. "A estação". Beatriz Resende (org.). *Lima Barreto*. Coleção Melhores Crônicas. São Paulo: Global, 2005, p. 21.

⁵³ Cf. Francisco Agenor Noronha Santos. *Meios de transportes no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia do *Jornal do Commercio*, 1934, v. 1, p. 477. Em 1873, parte do território de Inhaúma foi desmembrado para a criação da freguesia de Engenho Novo. Nessa ocasião, as estações de Venda Grande e Todos os Santos (criada em 27 de dezembro de 1868) passaram a fazer parte da nova freguesia urbana.

⁵⁴ Cf. *Ibidem*, p. 479.

⁵⁵ Joaquim Justino Moura dos Santos. *Contribuição ao estudo da história do subúrbio do Rio de Janeiro: a freguesia de Inhaúma (1743 a 1920)*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 1987, p. 197-8.

⁵⁶ Cf. Francisco Agenor Noronha Santos, *op. cit.*, p. 498.

⁵⁷ Cf. *Ibidem*, p. 496.

⁵⁸ Cf. *Ibidem*, p. 499.

⁵⁹ Cf. *Ibidem*, p. 493-4.

⁶⁰ Cf. Joaquim J. M. dos Santos. *Contribuição ao estudo...*, p. 197-202.

⁶¹ Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1891*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1891, p. 1226-38. A respeito dos "trens dos subúrbios", consta em obra que trata sobre a história da Estrada de Ferro Central do Brasil: "O serviço especial dos trens de subúrbios foi inaugurado a 16 de março de 1861 [...]". Em 1907, esses trens eram compostos por "4 carros de 1ª classe, 4 de 2ª classe e 2 de bagagem nas extremidades, e algumas vezes 1 fúnebre". Manuel Fernandes Figueira (org.). *Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908, p. 664-697.

⁶² Não estão inclusos nessa contabilização os trens que passavam pelos subúrbios, em direção ao centro, e não paravam nas estações existentes em Inhaúma.

⁶³ Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1900*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1900, p. 722-37.

⁶⁴ Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1906*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1906, p. 746-63.

⁶⁵ Cf. Manuel Fernandes Figueira (org.), *op. cit.*, p. 622.

⁶⁶ Cf. Diretoria Geral de Estatística. *Boletim Commemorativo da Exposição Nacional de 1908*, Rio de Janeiro: Tipografia de Estatística, 1908, p. 96-7. As indústrias de tecidos de algodão empregavam, pelo menos, 7.563 operários em 1907, seguidas pelas do setor de calçados, com 2.117 trabalhadores. No último caso, o salário diário mínimo masculino era de 4\$000 e o feminino de 2\$500, correspondendo o gasto com transporte a 7,5% e 12%, respectivamente, se o trabalhador tivesse que utilizar os “trens do subúrbio” da E.F.C.B.

⁶⁷ Cf. Jaime Benchimol, *op. cit.*, p. 262; June E. Hahner. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870 / 1920*. Traduzido por Cecy Ramires Maduro. Brasília: EdUnB, 1993, p. 185.

⁶⁸ Cf. *Anuario administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial do Distrito Federal para 1910*. Rio de Janeiro: Oficinas Tipográficas do Almanak Laemmert, 1910, p. 337-58 e p. 2254-66.

⁶⁹ É importante deixar claro que o tempo gasto com o deslocamento entre o subúrbio e o centro do Rio de Janeiro, por meio dos trens poderia corresponder a uma parcela do tempo gasto por um indivíduo até o local de trabalho, uma vez que ele ainda poderia precisar de um bonde ou caminhar.

⁷⁰ Joaquim Justino Moura dos Santos. *De freguesias rurais a subúrbio: Inhaúma e Irajá no município do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado, USP, 1996, p. 184.

⁷¹ Cf. *Ibidem*, p. 232.

⁷² Cf. *Ibidem*, p. 29-30.

⁷³ Cf. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil (1920)*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1923, v. 1, p. 430.

⁷⁴ Cf. Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 23. Doravante, *Recenseamento de 1906*.

⁷⁵ Cf. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895, p. 443. Doravante, *Recenseamento de 1890*.

⁷⁶ Francisco Agenor Noronha Santos. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965, p. 76-7. De acordo com Paulo Berger, que escreveu a introdução dessa obra, os “apontamentos históricos” que Noronha Santos fez sobre as 21 freguesias do Rio de Janeiro referem-se ao ano de 1900. Cf. *Ibidem*, p. 9.

⁷⁷ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

⁷⁸ *Jornal do Commercio*, 20/06/1901, p. 1.

⁷⁹ *Progresso Suburbano*, 02/03/1902, p. 1-2.

⁸⁰ Cf. *Recenseamento de 1906*, p. 23.

⁸¹ Trata-se de um exercício comparativo, no qual não constam as circunscrições criadas em 1903 como, por exemplo, Gamboa, que foi desmembrada da de Santana. Sendo assim, para esse exercício, a comissão responsável pelo recenseamento de 1906 procurou estabelecer as equivalências distritais necessárias, com base na divisão existente em 1890.

⁸² Cf. Sidney Chalhoub. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p.59-148; Teresa A. Meade. “Civilizing” Rio: Reform and Resistance in a Brazilian City 1889-1920. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1997, p. 45-74; Maria Antonieta P. Leopoldi. “Crescimento industrial, políticas governamentais e organização da burguesia: o Rio de Janeiro de 1844 a 1914”. *Revista do Rio de Janeiro*. Niterói, v. 1, nº 3, mai./ago. 1986, p. 53-73; Lia de Aquino Carvalho. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal

de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986, p. 121-87; Oswald Porto Rocha, *op. cit.*; Jaime Benchimol, *op. cit.*, p. 150-319; Maurício de Abreu, *op. cit.*, p. 35-69.

⁸³ *Recenseamento de 1906*, p. 24-5.

⁸⁴ *Progresso Suburbano*, 02/04/1902, p.1.

⁸⁵ Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1892*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1892, p. 800. De acordo com a informação, a publicação de nomes, firmas, negócios, profissões e moradas eram gratuitas. Para demais inserções e anúncios, era cobrado de \$500 a \$1000 por linha ou 20\$000 para a página de “Notabilidades”.

⁸⁶ Cf. *Progresso Suburbano*, 02/03/1902, p. 4.

⁸⁷ Cf. *Ibidem*, p. 4.

⁸⁸ Cf. *Idem*, 02/04/1902, p. 3.

⁸⁹ Cf. *O Echo Suburbano*, 10/08/1901, p. 4.

⁹⁰ Cf. *Idem*, 24/08/1901, p. 4.

⁹¹ AGCRJ, Código 18-3-13, Decretos executivos (1903).

⁹² No próximo capítulo, apresento com mais detalhes as modificações na legislação sobre construções no Distrito Federal, bem como de que maneira a população de Inhaúma reagiu ao pagamento de licenças.

⁹³ Decreto nº 434, de 16 de junho de 1903. AGCRJ, Código 18-3-13, Decretos executivos (1903).

⁹⁴ AGCRJ, Código 18-3-12, Decretos legislativos (1903).

⁹⁵ AGCRJ, Código 18-3-16, Decretos executivos (1904).

⁹⁶ Para ter ideia do território do distrito, ver mapas anexos.

⁹⁷ *Recenseamento de 1890*, p. 424-5. Além dos domicílios, existiam prédios destinados à indústria e ao poder público.

⁹⁸ *Recenseamento de 1906*, p. 32.

⁹⁹ Em relação às profissões, o recenseamento de 1890 está dividido em 13 grupos: Sacerdócio (católico e de outros cultos); Magistério (professores(as) públicos(as) e particulares e diretores(as) de estabelecimentos de ensino); Juristas (magistrados, advogados, procuradores); Médicos e classes acessórias (médicos, farmacêuticos, parteiras, dentistas, enfermeiros e outras especialidades); Funcionalismo (civil e militar); Profissões técnicas (engenheiros, arquitetos, agrimensores, guardalivros, marítimos, comandantes e pilotos, diversas); Escritores e jornalistas; Banqueiros; Capitalistas; Proprietários; Classes Inativas (aposentados e pensionados); Pessoal das indústrias (extrativa, pastoril, agrícola, manufatureira, artística, transportes, comercial, serviço doméstico) e “Sem profissão declarada”. Cf. *Recenseamento de 1890*, p. 408-21.

¹⁰⁰ Cf. *Idem*, p. XXXVIII.

¹⁰¹ O censo de 1906 encontra-se dividido em quatro grandes grupos: produção da matéria-prima; transformação e emprego da matéria-prima; administrações públicas e profissionais liberais; outras. Para uma melhor visualização dos dados, optei por desmembrar alguns subitens, assim como agrupar outros. Segundo a divisão original, fazem parte do primeiro grupo: pessoas que trabalhavam na agricultura, criação, caça, pesca e extração de minerais. O segundo está subdividido em três itens: indústria, transporte e comércio. O setor industrial abarca pessoas que trabalhavam em tecelagem, metalurgia, com couros e peles, madeiras, cerâmica, produtos químicos, alimentos, vestuário e toalete, mobiliário, edificação, construção de aparelhos de transportes, “produção e transmissão de forças físicas”, “indústrias relativas às ciências, letras e artes”, indústrias não classificadas. O setor de transporte é fracionado em marítimo, terrestre e “correios, telégrafos e telefones”. O setor do comércio abarca: “bancos, estabelecimentos de crédito, de câmbio e de seguros”, “casas de corretagem, de comissões e de consignações” e “comércio propriamente dito”.

Fazem parte do terceiro grande grupo: força e segurança públicas (Armada, Exército, Polícia e Bombeiros), funcionalismo (servidores municipais, estaduais, federais e de administrações “anexas”), profissionais liberais (religiosas, judiciárias, sanitárias, magistério e “ciências, letras e artes”) e pessoas que viviam principalmente de suas rendas. Por fim, em “Diversas” estão: serviço doméstico, jornaleiros, trabalhadores braçais, profissões mal especificadas, classes improdutivas e aquelas não declaradas ou sem profissão. Cf. *Recenseamento de 1906*, p. 324-89.

¹⁰² Cf. *Recenseamento de 1890*, p. XXXIX.

¹⁰³ *Idem*, p. XXXIX.

¹⁰⁴ Desse total, 16.846 correspondiam aos menores de 15 anos de idade.

¹⁰⁵ Vale lembrar que nessa época, o termo indústria era bem abrangente, não incluindo apenas o que trabalhavam em fábricas propriamente ditas.

¹⁰⁶ Cf. *Recenseamento de 1906*, p. 180-1.

¹⁰⁷ Cf. *Idem*, p. 252-3.

¹⁰⁸ Cf. *Idem*, p. 284-5.

¹⁰⁹ É importante lembrar que, em 1903, esses distritos perderam parte de seus territórios, devido ao Decreto nº 434, de 16 de junho daquele ano. Cf. AGCRJ, Códice 18-3-13, Decretos executivos (1903). Por isso, em 1906, a população de Santana correspondia a 37.266 habitantes e a do Engenho Velho, 37.695, diferente da quantidade apresentada na tabela “Número de habitantes nas circunscrições civis entre 1890 e 1906”. Cf. *Recenseamento de 1906*, p. 119.

¹¹⁰ Cf. *Idem*, p. 332-3.

¹¹¹ Cf. *Recenseamento de 1890*, p. XXIII.

¹¹² Cf. *Recenseamento de 1906*, p. 119.

¹¹³ Cf. *Recenseamento de 1890*, p. XXIII.

¹¹⁴ Em 1890, havia 2.184 estrangeiros em Irajá. Cf. *Idem*, p. XXIII.

¹¹⁵ Cf. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898, p. 389; *Recenseamento de 1906*, p. 109.

¹¹⁶ Dos diversos periódicos que se encontram na Biblioteca Nacional, os quatro analisados ao longo desse capítulo são os únicos que se referem aos subúrbios dentro do recorte temporal desta pesquisa. Para o período anterior, ver *Gazeta Suburbana: Folha recreativa, noticiosa e de interesses locais*, publicada de dezembro de 1883 a fevereiro de 1885, em Todos os Santos, na freguesia de Engenho Novo, que também está sob a guarda dessa instituição.

¹¹⁷ *O Echo Suburbano*, 03/08/1901, p. 1.

¹¹⁸ Na Biblioteca Nacional encontram-se quatro meses desse periódico, que foram aqui utilizados. Não consta nenhuma informação se sua publicação continuou após outubro de 1901.

¹¹⁹ Cf. *O Echo Suburbano*, 03/08/1901, p. 1.

¹²⁰ *Idem*, 10/08/1901, p. 1.

¹²¹ *Idem*, 17/08/1901, p. 3.

¹²² *Idem*, 07/09/1901, p. 1.

¹²³ Vale observar que, no caso desse periódico e do anterior, era mais vantajoso adquirir os exemplares avulsos, que em seis meses custariam 1\$200, do que fazer a assinatura semestral. É possível que essa diferença esteja relacionada aos gastos com o envio pelo correio.

¹²⁴ *Progresso Suburbano*, 02/03/1902, p. 1.

¹²⁵ Cf. *Idem*, 23/08/1902, p. 1.

¹²⁶ Cf. *Idem*, 06/08/1902, p. 3.

¹²⁷ *Idem*, 06/08/1902, p. 2.

¹²⁸ *Commercio Suburbano*, 15/05/1902, p. 1.

¹²⁹ Em 1905, a rua Araújo fazia parte do distrito de Inhaúma. Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1905*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1905, p. 2510.

¹³⁰ A rua Marechal Rangel começava em Cascadura e terminava em Campinho. Em 1905, parte dela encontrava-se no distrito de Inhaúma, parte no de Irajá. Cf. *Ibidem*, p. 2537.

¹³¹ De acordo com Batalha, foi tecelão, gráfico, repórter e jornalista. Presidiu a União Operária do Engenho de Dentro, entre 1903 e 1909, dentre outras atuações no movimento operário carioca. Cf. Claudio Batalha (org.). *Dicionário do movimento operário: Rio de Janeiro do século XIX aos anos 1920 - militantes e organizações*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009, p. 130-1.

¹³² Cf. *Echo Suburbano*, 24/03/1911, p. 3.

¹³³ Cf. *Idem*, 17/09/1911, p. 2.

¹³⁴ *Idem*, 08/07/1911, p. 2.

¹³⁵ Cf. *Idem*, 03/09/1911, p. 2 e 10/09/1911, p. 1.

¹³⁶ Isso não significa que outros jornais suburbanos não tenham surgido antes ou no intervalo dessas datas.

¹³⁷ *Progresso Suburbano*, 02/03/1902, p. 1-2.

¹³⁸ *Idem*, 16/03/1902, p. 1.

¹³⁹ *O Echo Suburbano*, 17/08/1901, p. 2.

¹⁴⁰ *Idem*, 28/09/1901, p. 3.

¹⁴¹ *Idem*, 31/08/1901, p. 2.

¹⁴² Cf. *Idem*, 14/09/1901, p. 2.

¹⁴³ *Idem*, 21/09/1901, p. 3.

¹⁴⁴ Cf. *Commercio Suburbano*, 15/05/1902, p. 1.

¹⁴⁵ Cf. *Ibidem*, p. 1.

¹⁴⁶ Cf. *Idem*, 06/07/1902, p. 3.

¹⁴⁷ Cf. *Ibidem*, p. 2.

¹⁴⁸ *O Echo Suburbano*, 17/08/1901, p. 2.

¹⁴⁹ Cf. *Progresso Suburbano*, 17/05/1902, p. 2. Trata-se do nº 6 do jornal. No original consta como 17 de maio. Porém, de acordo com a equipe de microfilmagem, trata-se de 17 de abril de 1902.

¹⁵⁰ *Idem*, 24/10/1902, p. 2.

¹⁵¹ Cf. *O Echo Suburbano*, 24/08/1901, p. 1.

¹⁵² Cf. *Idem*, 28/09/1901, p. 2.

¹⁵³ *Idem*, 24/08/1901, p. 2.

¹⁵⁴ Cf. *Commercio Suburbano*, 22/06/1902, p. 1.

¹⁵⁵ Cf. *Ibidem*, p. 3.

¹⁵⁶ Cf. *O Echo Suburbano*, 09/10/1901, p. 2.

¹⁵⁷ Cf. *Commercio Suburbano*, 15/07/1902, p. 2.

¹⁵⁸ Cf. *Progresso Suburbano*, 24/10/1902, p. 1.

¹⁵⁹ Cf. *Ibidem*, p. 1.

¹⁶⁰ Cf. *Jornal do Commercio*, 09/02/1901, p. 1.

¹⁶¹ De acordo com a notícia, “são considerados feridos os que ainda respiram, embora por poucos momentos; é sabido, porém, que entre eles nem cinco por cento se restabelecem”. Cf. *Ibidem*.

¹⁶² Cf. Arthur Sauer (org.) *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1891*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1891, p. 633.

¹⁶³ Cf. *Progresso Suburbano*, 16/03/1902, p. 1.

¹⁶⁴ Cf. Arthur Sauer (org.) *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1902*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1902, p. 257-260.

¹⁶⁵ *Progresso Suburbano*, 16/04/1902, p. 1.

¹⁶⁶ Cf. *Idem*, 17/05/1902, p. 1.

¹⁶⁷ Cf. *Idem*, 06/08/1902, p. 3.

¹⁶⁸ *Commercio Suburbano*, 06/07/1902, p. 2.

¹⁶⁹ Cf. *O Echo Suburbano*, 24/08/1901, p. 3.

¹⁷⁰ Cf. *Progresso Suburbano*, 16/03/1902, p. 3.

¹⁷¹ Cf. *Idem*, 17/05/1902, p. 3.

¹⁷² Cf. *Idem*, 02/04/1902, p. 3.

¹⁷³ Cf. *Jornal do Commercio*, 03/04/1902, p. 10.

¹⁷⁴ Cf. *O Echo Suburbano*, 17/08/1901, p. 2.

¹⁷⁵ Cf. *Jornal do Commercio*, 27/04/1902, p. 9.

¹⁷⁶ Cf. *Idem*, 03/04/1902, p. 10.

¹⁷⁷ Cf. *Idem*, 19/03/1902, p. 8.

¹⁷⁸ Cf. *Idem*, 01/03/1902, p. 8.

¹⁷⁹ *Echo Suburbano*, 26/07/1911, p. 1.

¹⁸⁰ *A Epoca*, 28/02/1913, p. 7.

¹⁸¹ A respeito dos conceitos de experiência vivida e percebida, ver: E. P. Thompson. “La política de la teoría”. Raphael Samuel (org.). *Historia popular y teoría socialista*. Barcelona: Crítica, 1984, p. 301-317.

CAPÍTULO 2
Disputando o solo suburbano



Em 12 de fevereiro de 1894, José Domingos d'Oliveira foi autuado em 50\$000 pelo agente municipal de Inhaúma, Firmino Antonio de Gouvêa, porque “estava construindo um prédio em desacordo com a lei”.¹⁸² Julgando “injusta” a multa recebida, ele escreveu um requerimento ao prefeito do Distrito Federal, solicitando o perdão da dívida. Quando a petição foi encaminhada ao engenheiro do distrito, ele reiterou a necessidade da multa, apontando, inclusive, outras irregularidades cometidas por José. Seu parecer foi ratificado pelo diretor de Obras e Viação e indeferido pelo então prefeito Henrique Valladares.

Assim como José, diversos outros moradores de Inhaúma foram autuados por infrações relacionadas a construções ou reconstruções, entre 1890 e 1910. Apesar de multados, muitos desses habitantes apelaram ao chefe do Executivo Municipal, para evitar o pagamento de tais taxas. Com os mais diversos argumentos, tentaram negociar com a municipalidade.¹⁸³ Alguns foram bem-sucedidos, outros não. O êxito dependia tanto da relação estabelecida entre funcionários municipais e população, quanto da interpretação das posturas e dos decretos em vigor.

Levando em consideração o crescimento predial e populacional vivenciado por Inhaúma nesse período, este capítulo tem como propósito investigar quais foram as estratégias utilizadas pelos habitantes do distrito para viabilizar as opções de moradia. Além disso, busca acompanhar os conflitos entre o poder público municipal e a população de Inhaúma, que relutou em obedecer às regras e às multas impostas sobre suas edificações. As polêmicas entre os próprios funcionários municipais, que ora defendiam os interesses públicos, ora partiam em favor dos moradores, mostram a complexidade das relações envolvidas e os laços de solidariedade estabelecidos.

Antes de mergulhar nas contendas propriamente ditas, apresento o desenrolar da questão no âmbito legal. Ou seja, trato das diversas regulamentações aprovadas durante os anos 1890 e no início do século XX, que orientaram as ações de fiscais e engenheiros municipais, mas que também foram utilizadas pela própria população para defender os seus interesses. Em seguida, trago à luz os conflitos gerados a partir da aplicação de tais instrumentos legais.

Construir nos subúrbios...

Com a crise habitacional enfrentada pela cidade do Rio de Janeiro, pelo menos desde 1870, a construção ou reconstrução de prédios era motivo de

preocupação para o poder público. Durante a década de 1890 e nos primeiros anos do século XX, leis e decretos foram aprovados para regulamentar em quais áreas da cidade era permitido construir, quais exigências deveriam ser cumpridas para obter as licenças de construção, assim como as penalidades a que incorriam aqueles que desobedecessem tais regulamentos.

Em 15 de setembro de 1892, foram publicadas pelo ministro do Interior, Fernando Lobo, diversas medidas para a realização de obras na cidade. De acordo com tal postura, era necessário obter licença da municipalidade para construir ou reconstruir tanto na zona urbana, como suburbana, sendo que na última não era preciso pagar emolumentos. As exigências para a obtenção da licença eram:

- a) Planta do terreno, com indicação das curvas de nível de metro em metro, da posição e área da obra, indicando com cuidado a disposição dos ralos e encanamentos de esgotos, em relação à direção do encanamento geral;
- b) Plano completo da obra a fazer-se, compreendendo:
Planta de cada pavimento;
Elevação geométrica das fachadas principais;
- c) Seções longitudinais e transversais, suficientes para a completa compreensão do projeto, e em que se indicará com muito cuidado a colocação das latrinas, encanamentos de esgotos, sifões e tubos de ventilação;
- d) Planos igualmente completos de quaisquer dependências, que tenha a mesma obra.¹⁸⁴

Esses documentos deveriam ser avaliados e aprovados pelo arquiteto municipal e, em seguida, rubricados pelo engenheiro de distrito. A preocupação com os aspectos higiênicos da obra é notável, haja vista a necessidade de especificação, com “cuidado”, dos locais onde seriam feitos ralos, latrinas, encanamentos etc. Essa apreensão com as condições sanitárias dos prédios a serem construídos ou reformados estava imersa nas discussões que se travavam na época, a respeito da salubridade do Rio de Janeiro, em razão da grande quantidade de habitações coletivas, assim como dos surtos epidêmicos de varíola e febre amarela que castigavam sua população.

De acordo com Sidney Chalhoub, foi nesse contexto que o discurso de higienistas e sanitaristas ganhou espaço no âmbito da administração pública e o conhecimento científico passou a ser utilizado como argumento de autoridade para justificar intervenções no espaço urbano.¹⁸⁵ Partindo de uma perspectiva de análise bastante diversa, Josianne Cerasoli investigou o processo de transformações urbanas em São Paulo, na virada do século XIX, abordando, dentre outras questões, a atuação de engenheiros e o reconhecimento de

“especialistas”, noção ampla que abarcava outros sujeitos históricos, além dos “profissionais formados institucionalmente”.¹⁸⁶ A autora também se debruçou sobre a formação dos saberes científicos e os seus usos, bem como sobre a emergência dos problemas relacionados à salubridade na cidade de São Paulo, partindo do pressuposto de que esse processo de modernização foi vivenciado de maneira plural.¹⁸⁷

De fato, nota-se em outros artigos da Postura de 15 de setembro de 1892 a ênfase dada à questão da higiene. Por exemplo, as casas particulares deveriam ocupar dois terços da área total do terreno “sendo o restante da propriedade destinado as áreas, pátios, jardins, hortas ou qualquer espécie de logradouro descoberto”. Nos casos em que essa proporção entre parte ocupada e espaço aberto não pudesse ser observada, era obrigatório “área ou pátio para seu arejamento”. Ou seja, o cuidado com a circulação do ar era fundamental para evitar a propagação de doenças. Isso também fica evidente na seguinte recomendação:

As aberturas das fachadas, portas, janelas, mezaninos, olhos de boi, etc. guardarão as devidas proporções arquitetônicas, tendo-se sempre em vista a necessidade de dar ar e luz em quantidade precisa à higiene do prédio. A superfície de areação não poderá ser inferior a 1/5 da área do compartimento a arejar e iluminar.¹⁸⁸

Além disso, os calçamentos deveriam ser ladrilhados ou cimentados e deveriam ter ralos “com a capacidade suficiente para dar pronto escoamento das águas pluviais”. Essa exigência também era importante, pois as águas paradas eram tidas como nocivas à saúde. Em relação às águas “servidas”, ou seja, as utilizadas dentro da casa ou do prédio, elas deveriam ser conduzidas do interior da propriedade aos “ralos de esgoto” e “nunca às ruas ou quaisquer outros logradouros públicos”.¹⁸⁹ As latrinas, por sua vez, não poderiam ser construídas dentro do edifício. Tinham que ter “cobertura em nível diferente e isolada da dos outros cômodos”.¹⁹⁰ Inclusive, os canos que a elas se ligavam deveriam ficar distantes dos de água potável em pelo menos meio metro. Prescrições também foram feitas a respeito de corredores – que deveriam ser evitados – e de telhados – que precisavam ter “telhas-ventiladores” ou outro mecanismo de “arejamento”.¹⁹¹ Em relação aos porões, não era permitida a residência de pessoa alguma e se houvesse cômodo ou divisão, eles tinham que ter, no mínimo, 15 m² de área livre.¹⁹²

Todas essas exigências eram referentes às casas particulares, mas aplicavam-se aos demais tipos de construções em que foi dividida a postura: palácios e palacetes, casas coletivas, “casas comerciais e indústrias”, “teatros, circos e salas de reunião”, exceto aos “mercados e lavanderias públicas”, que ficavam sujeitos a contratos especiais.¹⁹³ É interessante destacar que apenas as casas coletivas –

que incluíam hotéis, hospedarias, cortiços, estalagens, avenidas, asilos, hospitais, colégios, internatos, quartéis, dentre outras – estavam “sujeitas às visitas e inspeções das autoridades sanitárias e municipais, que prescreverão as convenientes medidas de asseio, higiene e segurança dos locatários”.¹⁹⁴ Ou seja, para garantir as condições higiênicas de tais edifícios, não bastava que eles seguissem à risca as inúmeras regras existentes no regulamento, era preciso um acompanhamento por parte de fiscais e sanitaristas. Não podemos nos esquecer que foi nesse período que se deu o recrudescimento da vigilância às habitações coletivas, cujo fato marcante foi a demolição do famoso cortiço Cabeça-de-Porco.

Se, por um lado, a Postura de 15 de setembro de 1892 apresentava uma enorme quantidade de prescrições para a realização de construções ou reconstruções, por outro, dispensava de licença nos casos de “obras de simples reparo ou conserto, tais como renovação de estuques, [...] de soalhos, ou outra espécie de pavimento, pintura, e em geral, qualquer substituição de materiais, ou elementos da construção, por outros semelhantes, e com a mesma função arquitetônica.”¹⁹⁵ Como veremos adiante, moradores que foram multados por reconstruírem parte de suas propriedades alegaram que estavam apenas efetuando reparos. Além desses casos, eram isentas de licença as demolições, a colocação de canos de água potável ou gás no interior dos prédios, a instalação de iluminação elétrica, de telefonia e de pára-raios, a elevação de cercas vegetais para o fechamento de terrenos e as obras do Estado.¹⁹⁶

Em relação aos logradouros públicos, eles deveriam ter 13,2m de largura. No caso daqueles que possuíam medida inferior, as novas construções eram obrigadas a obedecer à prescrição, de modo que, gradativamente, se alcançasse o limite mínimo proposto. Se isso não fosse possível, o corpo técnico municipal ficaria responsável pela elaboração de um projeto para fazer desaparecer tal logradouro ou transformá-lo em vila ou avenida. Com essa norma, esperava-se padronizar as ruas, estradas e travessas da cidade, uma vez que muitas delas surgiram de maneira desordenada e prejudicavam a circulação de pessoas e mercadorias. É importante ressaltar que a municipalidade ficaria encarregada de prover a limpeza, a irrigação, o calçamento, a arborização e a iluminação somente dos logradouros que estivessem com a largura acima proposta.¹⁹⁷ Dessa maneira, o poder público municipal se responsabilizaria pela manutenção de uma quantidade menor de ruas do que a existente na cidade.

Especificamente sobre os subúrbios, a postura dispunha que onde não houvesse canalizações de esgoto, era preciso construir duas fossas para armazenar as “águas servidas” e os “materiais fecais”.¹⁹⁸ Elas deveriam ficar 6m distantes de qualquer casa habitada e suas paredes precisavam ser cimentadas. Ao autorizar essa possibilidade apenas aos suburbanos, a municipalidade deixava subentendido que não era fundamental oferecer o serviço de esgoto a eles,

embora tenha demonstrado uma preocupação sanitária com a proximidade entre fossas e residências. Assim, para aqueles que construía em nos subúrbios havia duas diferenças em relação àqueles que o faziam na área urbana: não era preciso pagar emolumentos – algo significativo numa cidade com forte especulação imobiliária –, ainda que as edificações tivessem que seguir as mesmas especificações técnicas, e poderiam fazer fossas para escoar o esgoto. Nenhuma outra diferenciação aparece no regulamento. A respeito disso, vale frisar que estava implícita a ideia de que a zona suburbana não gozaria dos mesmos serviços públicos que o centro, como a rede de esgoto. E mais: se, por um lado, os habitantes daquela região seriam beneficiados com a isenção dos emolumentos, por outro, deixariam de usufruir de melhores condições de infraestrutura.

Como penalidade aos infratores dessa postura, a municipalidade cobraria multas que variariam entre 15\$000 e 30\$000, dependendo do artigo infringido. Além do pagamento desses valores, os proprietários poderiam ser obrigados a demolir as obras.

Dentre as regulamentações aprovadas na década de 1890 e na seguinte a respeito de construções, essa era a mais minuciosa. Contudo, logo após ser aprovada, foi decretada a Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, que estabelecia a organização municipal do Distrito Federal. Ao sancionar essa lei, Floriano Peixoto transferiu para a esfera municipal diversos serviços que até então estavam sob a responsabilidade da União, a saber: a limpeza da cidade e das praias, a higiene municipal, os esgotos, a iluminação, a instrução primária, entre outros. Ao Conselho Municipal cabia, dentre outras atribuições, aprovar o código de posturas, “organizar o processo das infrações, podendo impor multas até ao máximo de 200\$000, e a pena de prisão até cinco dias”.¹⁹⁹ Essa transferência de atribuições provavelmente deve ter demorado algum tempo para ser efetivada pois, nos autos de infrações de postura encontrados, nenhuma multa foi aplicada com base no regulamento de 15 de setembro de 1892.

Todavia, no ano seguinte, pelo menos quatro decretos ou resoluções foram promulgados para tratar sobre o uso do solo urbano. Já no dia 4 de janeiro, Candido Barata Ribeiro, então prefeito do Distrito Federal, aprovou o Decreto nº 5, que proibia a abertura de “rua, beco, avenida e praça” que estivesse em desacordo com as resoluções a serem adotadas pelo Conselho Municipal.²⁰⁰ Por meio dessa medida, pretendia-se controlar a expansão desordenada da cidade, pois nenhum logradouro poderia ser criado sem que se cumprissem determinadas regras de alinhamento, largura etc.

Alguns meses depois, foi publicada resolução que informava aos munícipes que não seria concedida licença para construção em ruas ou praças que não tivessem sido aceitas pela municipalidade. Por isso, antes de comprar um terreno, o indivíduo deveria averiguar a situação da rua onde ele se localizava. Trata-se, portanto, de mais uma demonstração de que o poder público municipal estava

empenhado em gerir a organização do solo urbano, de tal modo que os logradouros teriam que ser aceitos (e para isso, precisavam cumprir o que determinava a Postura de 15 de setembro de 1892) antes dos proprietários de terreno levarem a cabo suas construções.

Em 17 de junho de 1893, foi promulgada nova resolução para substituir a do ano antecedente a respeito das construções. Segundo ela, uma prescrição importante permanecia: para construir ou reconstruir até o limite da cidade era obrigatório requerer licença ao prefeito. As seguintes freguesias estavam fora dessa área: Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Ilha do Governador e Paquetá.²⁰¹ Diferentemente da legislação anterior, nada consta que aqueles que construíssem nessas freguesias deveriam solicitar licença, mesmo sem pagar emolumentos. Para os que precisavam de autorização do prefeito, além de apresentarem planta do(s) pavimento(s) do edifício e “desenhos de elevação”, eram necessários a arruação e o nivelamento do terreno.

No que diz respeito às preocupações com as condições de salubridade dos prédios, outra vez apareciam artigos que determinavam como tais construções deveriam ser feitas.²⁰² Por exemplo, antes de iniciar a edificação, drenos deveriam ser feitos no terreno para escoar as águas pluviais.²⁰³ Os forros das salas e dos aposentos necessitavam de ventiladores ou “aeríferos”. Quanto aos esgotos e às latrinas, a prescrição era a seguinte:

Art. 27. Os proprietários são obrigados a assentar, conservar ou substituir, a juízo da Diretoria de Obras, os lajedos em frente a seus prédios e a requerer canalização de água e esgoto para os mesmos, devendo as latrinas ser colocadas em compartimentos bem arejados, providas de ventiladores e de água [...].²⁰⁴

Assim que a obra estivesse concluída, ela deveria passar por uma vistoria feita pelo engenheiro da Intendência e por um delegado de Higiene, que comunicariam ao prefeito se o prédio tinha sido construído de acordo com a lei e se possuía as “condições higiênicas indispensáveis”. Caso o edifício ou parte dele estivesse diferente do projeto aprovado, o proprietário seria obrigado a demoli-lo no todo ou em parte, no prazo de dez dias.

O único artigo que dispunha sobre os subúrbios prescrevia que os prédios deveriam ficar três metros afastados do alinhamento das ruas.²⁰⁵ Como veremos ao longo desse capítulo, esse foi o principal motivo para multar as pessoas que construía em Inhaúma, durante a década de 1890.

Para os infratores de quaisquer artigos da resolução, a multa era de 50\$000 ou o dobro, no caso de reincidência, além dos gastos com a demolição, se ela fosse determinada pelo prefeito.

No dia 2 de agosto de 1893, o prefeito Henrique Valladares sancionou o Decreto nº 43, que regulamentava a abertura de novas ruas e o prolongamento

das já existentes. De acordo com o art. 1º, sempre que possível, os logradouros deveriam ter 14m de largura e não mais 13,2m, conforme dispunha a Postura de 15 de setembro de 1892. Além disso, deveriam ter alinhamento reto, sarjetas e “a inclinação necessária para o fácil escoamento das águas pluviais.”²⁰⁶ Em relação às ruas que possuíam a largura antiga, elas só seriam aceitas pelo município “se fosse de conveniência pública”. Nesse caso, os proprietários dos terrenos que nelas se localizavam só conseguiriam licença para construir se os prédios ficassem afastados, pelo menos, 1,9m do alinhamento das ruas.²⁰⁷ Os infratores do novo decreto seriam multados em 100\$000 e em dobro, se reincidissem.

Mais uma vez vale destacar que toda essa legislação aprovada entre 1892 e 1893 mostra que o poder público, principalmente municipal, estava interessado em controlar a expansão predial da cidade, em especial, na área urbana, pois grande parte das regras para construir aplicava-se a ela. Por exemplo, ao impor diversas restrições para que obras já construídas fossem ampliadas ou melhoradas, atingia diretamente os interesses de proprietários da área central, tais como donos de cortiços e estalagens, cujos prédios costumavam ter condições precárias. Além disso, ao não obrigar a obtenção de licença para construção ou reconstrução nos subúrbios, deixava subentendido que a ocupação desses arrabaldes não era tão importante.

Uma década mais tarde, as regras do jogo se modificaram: foi aprovado o Decreto nº 391 de 10 de fevereiro de 1903, quando Pereira Passos estava há pouco mais de um mês a frente da Prefeitura do Distrito Federal. O primeiro artigo de tal decreto determinava:

Artigo 1º. Nenhuma obra de construção, reconstrução, acréscimos e modificações de prédios poderá ser começada nas freguesias da Candelária, Santa Rita, Sacramento, S. José, Santo Antônio, Espírito Santo, Santana, Glória, Lagoa, Gávea, S. Cristóvão, Engenho Velho, Engenho Novo, Inhaúma e Irajá sem licença da Prefeitura.

Parágrafo único. Nas demais freguesias do Distrito Federal ficarão as construções apenas sujeitas ao preparo do solo pela drenagem e aterro, quando afastadas pelo menos nove metros do eixo das estradas, dependendo de arruação no caso contrário.²⁰⁸

Nota-se que nessa nova legislação, a obtenção de licença não era apenas para os casos de construção ou reconstrução, mas também para as reformas e os acréscimos em obras já existentes. Provavelmente, essa vigilância em relação aos edifícios já construídos tinha como intuito evitar que aqueles que não se enquadravam nos planos de renovação urbana pretendida por Pereira Passos pudessem ser modificados. Em outras palavras, fechava-se o cerco, princi-

palmente contra os proprietários de antigos casarões localizados no centro da cidade e que serviam de habitações coletivas. Vale destacar também que a área que estava sujeita a licença tinha sido ampliada, incluindo distritos suburbanos como Inhaúma e Irajá. Uma hipótese para esse fato pode estar relacionada ao processo de urbanização que esses distritos vivenciaram durante a última década do século XIX, em especial Inhaúma. Por um lado, com o crescimento predial e demográfico dessa área, poderia ser interessante aos cofres públicos a cobrança de emolumentos daqueles que pretendiam construir. Por outro, tal crescimento precisava ser controlado, regulamentado.

Para a obtenção da licença, além do plano completo da obra, com planta de cada pavimento, era preciso cumprir com dois novos requisitos: comprovação da posse do terreno, “quando a respeito houver dúvidas” e tempo necessário para a construção do prédio. Em caso de prorrogação do prazo de conclusão da obra, seriam cobrados os emolumentos iniciais, sendo que tal regra não seria aplicada se restasse apenas a pintura e a forração a papel.²⁰⁹ Desse modo, o poder público municipal almejava saber exatamente onde se construía, em quanto tempo, a quem pertencia a área, que material era empregado, enfim, queria esquadriñar a expansão territorial carioca.

Nesse decreto, nota-se que as normas técnicas eram mais rigorosas em relação aos aprovados no início da década de 1890. Por exemplo, os desenhos dos planos precisavam adotar escalas específicas: 1:50 para as elevações e secções, 1:10 para as plantas e 1:25 para os detalhes. Além disso, a Prefeitura recusaria os desenhos que tivessem emendas importantes ou explicações por escrito que os modificassem ou que não obedecessem “às convenções topográficas e de construção universalmente aceitas”. Essas exigências dão indícios do avanço do conhecimento “científico” na gestão do espaço urbano e provavelmente implicavam mais dificuldades para aqueles que desejavam construir. Quantos construtores e mestres de obras sabiam a respeito das “convenções topográficas e de construção universalmente aceitas”? Na Postura de 15 de setembro de 1892, existiam prescrições quanto à escala, mas não apenas engenheiros e arquitetos poderiam ficar responsáveis pela execução da obra, mas qualquer pessoa que tivesse obtido matrícula como construtor de prédios. No Decreto de 17 de junho de 1893, não constavam especificações sobre escalas a serem adotadas, nem sobre outros possíveis responsáveis pelas obras, além do proprietário e do construtor.

Dentre os requisitos a serem cumpridos estavam: o nivelamento do terreno, de modo que as águas pluviais tivessem fácil escoamento; a elevação de muro ou gradil “mediante o requerimento e pagamento da arruação, tolerando-se nas freguesias da Gávea, Engenho Novo, Inhaúma e Irajá, na Copacabana, Vila Ipanema, nos morros, nas ilhas do Governador e Paquetá, mediante o mesmo requerimento e pagamento de arruação, as cercas de zinco ou madeira, a juízo

da Diretoria de Obras”; a superfície ocupada pela construção deveria ser revestida por asfalto ou concreto; os telhados precisavam ter telhas ventiladoras; os cômodos e compartimentos necessitavam de “aberturas diretamente para o exterior: rua, quintal, pátio ou área”; o pé-direito mínimo no pavimento térreo deveria ser de 4m, no segundo, de 3,8m e no terceiro, de 3,6m; as latrinas não poderiam ser “colocadas em vãos de escadas nem em lugares que não recebam ar e luz diretamente do exterior [...] nunca poderão ser revestidas de madeira”; os encanamentos de esgoto precisavam ficar, no mínimo, um metro afastados dos de água, dentre inúmeras outras prescrições.

De maneira explícita, ficava determinado que os engenheiros de distrito e seus auxiliares precisavam acompanhar a execução das obras, que seriam suspensas se deixassem de cumprir o projeto aprovado ou se desrespeitassem o decreto. Na Postura de 1892 constava que os planos autorizados precisavam ficar nas obras, caso o arquiteto municipal ou o engenheiro do distrito resolvessem examiná-los, mas não havia nenhum artigo deixando claro que era obrigação deles verificar o andamento das mesmas.

Em relação aos reparos e consertos, eles só poderiam ser feitos em prédios cujas paredes externas estivessem devidamente apuradas ou seu telhado não exigisse total substituição. Se para levar a cabo tais melhoramentos, como pintura, forração e ligeiros reparos de soalho, não fosse necessário armar andaimes em via pública, o proprietário estava dispensado de licença. Consertos que envolviam mais da metade do prédio não seriam permitidos.²¹⁰

Para aqueles que descumprissem essas regras, o valor da multa variava entre 100\$000 e 200\$000, além de embargo administrativo e demolição do prédio. No caso dos construtores que iniciassem obras em desacordo com o Decreto nº 391, a multa seria de 500\$000.

Por fim, em 31 de dezembro de 1903, o Decreto nº 976, que versava sobre o orçamento do Distrito Federal, determinava que nas freguesias suburbanas de Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Irajá, Guaratiba, Ilhas do Governador e Paquetá e na zona rural do distrito de Inhaúma, os proprietários seriam isentos do pagamento de quaisquer emolumentos, inclusive o de arruação, embora fossem obrigados a seguir as exigências do Decreto nº 391.²¹¹ Como é possível perceber, em razão do Decreto nº 976, o distrito de Irajá e a parte rural de Inhaúma, que estavam sujeitos ao pagamento de licença para construção ou reconstrução, de acordo com o Decreto nº 391, voltavam a ser isentos. Desse modo, apenas a área mais populosa e urbanizada de Inhaúma, de toda a região suburbana carioca, estava submetida ao licenciamento, o que provavelmente indica a importância adquirida por esse distrito durante a década de 1890.

Como pudemos acompanhar, no fim do século XIX e no início do XX, os habitantes da capital federal viram ser promulgadas diversas legislações que tratavam sobre as construções e reconstruções de prédios. Algumas com mais

exigências, outras um pouco menos rígidas, tais normas demonstram a preocupação do poder público com os usos do solo urbano, assim como com os aspectos higiênicos e arquitetônicos das obras. A análise e a interpretação de tais instrumentos legais permitem visualizar parte do debate empreendido na época em torno da ocupação do território carioca, ou, pelo menos, dos anseios da municipalidade a respeito da questão. Entretanto, existe uma grande diferença entre o que prescreve a lei e a sua aplicabilidade. É sobre isso que veremos a seguir.

... e negociar

Se por um lado, ao longo da década de 1890 e no início do século XX, diversas regulamentações foram impostas àqueles que pretendiam construir, por outro, a população procurou evitar pagar licenças e multas de todas as maneiras possíveis.

Antes de dar início à análise, faz-se necessário apresentar algumas informações a respeito da estrutura da organização municipal. Em 5 de agosto de 1893, entrou em vigor o Decreto nº 44, que reorganizou as repartições municipais. De acordo com ele, a Diretoria de Obras e Viação Municipal deveria ter três seções: a de “construções e arquitetura”, a de “viação” e a de “canalizações”. Dentre outras obrigações, cabia à primeira fiscalizar as “construções públicas e particulares, urbanas e suburbanas do Distrito Federal”. A segunda seria responsável pelo calçamento e alinhamento, pela construção de estradas etc. A última seção tomaria conta da canalização e distribuição da água potável, das águas pluviais e dos esgotos.²¹² Portanto, havia o diretor-geral de Obras e Viação, além de um chefe para cada seção. Também eram subordinados a essa repartição os engenheiros de distrito.²¹³

Além disso, de acordo com a Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, cada distrito municipal deveria ter um fiscal e “tantos guardas municipais quantos o conselho julgar necessários ao bom desempenho do serviço público”.²¹⁴ Os guardas eram subordinados aos agentes. Dentre as obrigações dos últimos, estava a de “executar e fazer executar as posturas e deliberações do conselho sancionadas pelo prefeito”, bem como lavrar autos de flagrante contra infratores da legislação municipal.²¹⁵

Isso significa que a população era fiscalizada tanto por engenheiros de distrito, como por agentes e guardas municipais. Assim, quando um requerimento era enviado ao prefeito, ou ele era encaminhado à Diretoria de Obras e Viação, ou à agência da Prefeitura no distrito em questão, para que se prestassem esclarecimentos referentes à petição. Como duas esferas de poder eram responsáveis pela vigilância das posturas, será possível acompanhar ao longo do capítulo que, em diversos momentos, os funcionários a elas subordinados

entraram em conflito, porque divergiam no modo como elas deveriam ser aplicadas. Apresentadas essas informações a respeito dos possíveis caminhos percorridos pelos recursos remetidos ao chefe do Executivo, começemos a analisá-los.

No dia 1º de fevereiro de 1894, Antonio Moreira Barboza foi multado em 50\$000 pelo agente fiscal Firmino Antonio de Gouvêa. Na ocasião, Firmino estava acompanhado pelos engenheiros Bernardo Ribeiro de Freitas e Carlos Americano Freire. Vários motivos levaram à autuação do proprietário de cinco prédios situados na rua Goiás, em frente às Oficinas da Estrada de Ferro Central do Brasil. Eles estavam sendo construídos sobre o alinhamento da rua, o pé-direito não tinha a altura legal e as janelas possuíam quadros de madeira.²¹⁶ De acordo com o auto de infração, Antonio tinha três dias para pagar a multa, caso contrário, o dito auto seria remetido à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal e ele seria processado. Em vista disso, no dia 7 do mesmo mês, o infrator recorreu ao prefeito, por intermédio de Pinto Miranda, despachante municipal:

Exmo. Senhor Dr. Prefeito do Distrito Federal

Antonio Moreira Barboza, crente de que as construções nas freguesias suburbanas, não precisam de licença, em vista do art. 1º § único, da lei Municipal de 17 de Junho de 1893, deu princípio à construção de cinco prédios à Rua Goiás, freguesia de Inhaúma, cuja rua mede 13m 20cm de largura, com a necessária solidez observando os preceitos de higiene. O supl. declara que os referidos prédios estão quase concluídos, e, tendo recebido do Sr. Agente a cópia do auto de infração que junta, sujeita-se ao pagamento da multa e mais custas do processo, pedindo a V. Ex^a que a vista da falta de casas para moradia de pessoas não abastadas, vos digneis ordenar a aceitação dos mesmos bem como licença para sua conclusão.²¹⁷

Como é possível observar, o primeiro argumento utilizado por Pinto Miranda foi o de que a Postura de 17 de junho de 1893 isentava as construções suburbanas do pedido de licença. Isso justificaria Antonio ter feito as cinco casas sem ter solicitado autorização da Prefeitura. Em seguida, ele afirmou que a rua Goiás possuía a largura de 13,2m, o que estaria de acordo com a Postura de 15 de setembro de 1892. Por fim, as obras seguiam os “preceitos de higiene”. Levando em consideração a crise habitacional vivida pelo Rio de Janeiro, cujas vítimas eram as “pessoas não abastadas”, não havia motivo para o prefeito proibir a conclusão das mesmas.

Mas vejamos o caso com mais vagar. Antes de qualquer coisa, a petição dá indícios de que trabalhadores com poucos recursos procuravam Inhaúma para residir. Além disso, para aqueles que dispunham de algum capital ou terreno era

interessante, em termos financeiros, construir casas para atender às necessidades habitacionais desse contingente populacional.

À primeira vista, o recurso escrito por Pinto Miranda dá a impressão de que Antonio não cometeu qualquer infração. Porém, ao analisarmos os argumentos empregados, podemos notar diversas estratégias. Primeiramente, se Antonio tinha feito toda a obra de acordo com as prescrições legais, por que ele se sujeitaria ao “pagamento da multa e demais custas do processo”? Vejamos: com relação à largura da rua, o despachante argumentou com base na Postura de 1892, mas na data em que Antonio foi multado, já tinha sido promulgado o Decreto nº 43, de 2 de agosto de 1893, que estabelecia que os logradouros públicos deveriam ter 14m de largura e não 13,2m. Nesses casos, as ruas só seriam aceitas pela municipalidade, se fosse de conveniência pública e, mesmo assim, as construções deveriam ficar afastadas do alinhamento em pelo menos 1,9m, o que não parece ter sido cumprido. Observemos outra questão: de fato, as construções realizadas nas freguesias suburbanas eram isentas de licença, pelo menos segundo a Postura de 17 de junho de 1893. Como, então, o agente do distrito aplicou a multa contra Antonio? Para compreender, é preciso acompanhar o desenrolar dos fatos. Dois dias depois de recebido, o recurso foi submetido à apreciação do engenheiro Bernardo, o mesmo que estava presente no dia da autuação do infrator. Segundo ele,

De acordo com as disposições da lei de 17 de Junho de 1893 e interpretação constante do Ofício do Dr. Diretor ao Dr. Prefeito, datado de 5 de Dezembro de 1893, embora, isentas [sic] de licença, os prédios nos subúrbios estão sujeitos às prescrições legais e assim as casas em questão infringem os arts. 10, 26 e 28, pelo que agente autuou com fundamento.²¹⁸

Ao que tudo indica, após a publicação da Postura de 17 de junho, que pouco regulamentava a respeito dos subúrbios, conforme apresentado no início do capítulo, o diretor de Obras e Viação oficiou ao prefeito informando que as exigências a respeito das construções também valiam para as obras da zona suburbana.²¹⁹ De acordo com Bernardo, as casas de Antonio tinham pé-direito com altura irregular, os quadros das aberturas externas não eram de mármore ou cantaria e elas não obedeciam ao afastamento de 3m do alinhamento da rua, específico para as construções em áreas suburbanas. É interessante notar ainda que, nesse caso, o engenheiro deu respaldo para a autuação feita pelo agente municipal, interação essa que nem sempre se verificou nos desdobramentos dos recursos enviados ao chefe do Executivo Municipal.

De qualquer maneira, após o parecer de Bernardo, o recurso retornou para a Diretoria de Obras e Viação, que solicitou também relatório do Dr. Saraiva, provavelmente Antonio Augusto Saraiva, engenheiro do distrito.²²⁰ Segundo ele, a rua Goiás não possuía 13,2m de largura: na verdade, de “um lado a rua tem

10m 65 (dez metros e sessenta e cinco!) e de outro 11m 25 (onze metros e vinte e cinco!).” Aliás,

As casas já estão terminadas, pelo menos estão todas habitadas. Sou de parecer que a municipalidade não as deve aceitar. Se a administração não temer medida enérgica - dentro da lei - não poderá por paradeiro aos repetidos abusos que se estão dando no 5º Distrito.

Sou feliz em ver que das minhas reclamações já vão surtindo efeito.²²¹

Além da ênfase dada para a irregularidade das medidas da rua, expressa por meio dos pontos de exclamação, o engenheiro trouxe outra informação relevante: embora o infrator tivesse pedido ao prefeito autorização para concluir as casas, elas já estavam habitadas, para indignação de Saraiva. Inclusive, ele sugere que se o poder público municipal não fosse mais rígido quanto à aplicação das multas, mais construções que não cumpriam o que previam as posturas surgiriam.

Após o parecer de Saraiva, Carlos A. Nascimento Silva, responsável pela 2ª seção da Diretoria de Obras e Viação, e Luiz Raphael Vieira Souto, diretor-geral da mesma repartição, julgaram que a multa deveria ser mantida e, por isso, Henrique Valladares, o então prefeito do Distrito Federal, indeferiu o recurso de Antonio. Como pudemos notar, Antonio foi autuado em 50\$000 por diversas infrações das posturas municipais. Para evitar o pagamento delas, recorreu ao prefeito, por intermédio de um despachante municipal. Com o intuito de convencê-lo, Pinto Miranda apelou para informações falsas, como a respeito da largura da rua Goiás, e contraditórias, pois negou as irregularidades, mas ao mesmo tempo afirmou que o infrator estava disposto a pagar a multa. Vale ressaltar também que utilizou a legislação da maneira mais conveniente, uma vez que enfatizou alguns artigos e omitiu outros. Mesmo assim, foi negado o deferimento ao recurso.

Vejamos o caso de Aneleto de Souza Coutinho. Ele parece ter tido mais sorte do que Antonio. No dia 11 de abril de 1894, ele foi autuado pelo mesmo agente da Prefeitura, Firmino Antonio de Gouvêa, pois estava construindo, na rua da Pedreira, em Cascadura, “pequenas casinhas unidas sem ter apresentado a licença de arruação não tendo a rua a largura legal (60 palmos)”.²²² Por isso, deveria pagar a multa de 20\$000. Julgando-se injustiçado, recorreu ao chefe do Executivo Municipal, cinco dias depois de autuado:

Ao Cidadão Dr. Prefeito do Distrito Federal

O abaixo-assinado estando construindo oito (8) casinhas na Rua da Pedreira, Estação da Cascadura, foi pelo Agente da Freguesia de Inhaúma embargado de continuar com as obras e bem assim multado em vinte mil réis (20\$000) por falta de licença de arruação.

As casinhas em construção são construídas em fundos de terreno, tendo de um lado 29 metros e do outro 52 metros tudo arredado das ruas.

O supl. tem a ponderar-vos que a rua da Pedreira está fora da zona e não precisa de licença; quanto à arruação do muro que fará frente com a rua, o supl. poderá depois de feitas as construções requerer a respectiva arruação, e só no caso do supl. não querer cumprir com a postura é que poderia ser multado.

O que o supl. reclama poderá mui acertadamente ser informado pelo Dr. Diretor-Geral de Viação e Obras.

O supl. confiado na alta justiça do digno Prefeito espera ser relevado da má interpretação feita pelo Agente de Inhaúma.²²³

Antes de iniciar a análise dos argumentos de Anecleto, é importante ressaltar que a obra autuada era um tipo de habitação coletiva, haja vista o uso do termo “casinhas”. Provavelmente, também eram destinadas às “pessoas não abastadas”, que compunham a maior parcela da população que residia em Inhaúma.

Para Anecleto, não houve razão para ter sido multado, pois sabia que, de acordo com a Postura de 17 de junho de 1893, não era necessário obter licença para construção nas freguesias suburbanas. Ou seja, utilizou o mesmo argumento que o despachante Pinto Miranda ao defender Antonio. Do seu ponto de vista, acreditava também que o agente não poderia multá-lo quanto à arruação, pois teria a opção de pagá-la após a conclusão das obras. Por fim, as “casinhas” foram construídas no fundo do terreno, que possuía, de um lado, 29m e do outro, 52m. Após ter sido recebido, o recurso foi remetido à agência municipal de Inhaúma para que o fiscal prestasse esclarecimentos. Segundo o escrivão, que respondeu em seu nome,

É verdade que as casinhas são no interior do terreno, mas como tem sido praxe na 1ª secção de obras conforme Ofícios dirigidos a esta Agência fazer proceder a arruação, antes do começo da obra, embora seja no interior do terreno e não tendo o supl. apresentado aludida arruação; o multei de acordo com o Código de Posturas como se vê da cópia do auto junto, e mesmo por interesse da Viação, visto não ter a rua a largura de 13m 20cm de acordo com a lei.²²⁴

Para o escrivão José Arthur, o auto foi lavrado corretamente por dois motivos: primeiro, porque Anecleto não tinha pagado a arruação, normalmente cobrada antes do início da obra; segundo, porque a rua não possuía a largura mínima de 13,2m. De acordo com a postura utilizada para multá-lo, o art. 2º determinava que para a obtenção da licença, “faz-se necessário requerer arruação e nivelamento do terreno”. Se considerarmos os critérios adotados para julgar

Antonio no processo anterior, concordaremos que, de fato, o escrivão procurava ser coerente, pois, com base em ofícios recebidos, todas as construções precisavam seguir as determinações da Postura de 17 de junho. Sendo assim, Anecleto teria de pagar a arruação antes de começar as obras. Vale observar também que, a respeito da largura do logradouro, continuou a ser levada em consideração a medida de 13,2m e não a de 14m, que já estava em vigor. Ora, para o escrivão, o infrator construiu em uma rua que não cumpria as exigências legais e, portanto, a multa tinha sido corretamente aplicada.

Após os esclarecimentos dados em nome da agência municipal em Inhaúma, o chefe da 2ª seção da Diretoria de Obras e Viação solicitou o parecer do engenheiro do distrito, Antonio Augusto Saraiva, que afirmou:

As casas com frente pa. [sic] rua da Pedreira já foram construídas há mto. [sic] tempo, e fora da lei, pois a rua está com a largura de 9m30. As casas embargadas estão afastadas de 60.0m do alinhamento oposto da rua da Piedade. Eu penso que se deu [ilegível] uma resolução em relação às licenças em Inhaúma, pois no caso presente a viação nada sofre.²²⁵

Nota-se que, para o engenheiro, a construção das casinhas já tinha sido feita há muito tempo e não prejudicava os cofres municipais, diferentemente do que acreditava o escrivão José Arthur. Ele não nega, contudo, que a largura da rua da Pedreira não obedecia às disposições legais. Aliás, nesse processo, Antonio Saraiva pareceu bem menos irritado do que no anterior, quando tratou da largura da rua Goiás. Cabe destacar ainda que apresentou uma versão diferente da que foi dada pelo dono das “casinhas”: enquanto Anecleto disse que elas estavam em construção, Saraiva defendeu que elas já tinham sido edificadas há muito tempo. O mais curioso foi que, após o parecer do engenheiro, o próprio chefe da 2ª seção ratificou seu posicionamento, dizendo que a multa foi “mal aplicada”, pois a Postura de 17 de junho isentava do pagamento de licenças as freguesias suburbanas. Não devemos nos esquecer que no caso de Antonio esse argumento foi utilizado pelo despachante Pinto Miranda, mas não obteve a mesma condescendência.

Por fim, Vieira Souto, diretor de Obras e Viação, também afirmou que a multa foi “mal aplicada”, uma vez que as “construções [...] estando afastadas 60m do alinhamento da rua, não havia hipótese de poderem prejudicar a viação”. Então, percebe-se que no fim do processo, passou-se a considerar o alinhamento referente à rua paralela às construções, a saber, a rua da Piedade e não a rua da Pedreira, que foi mencionada pelo próprio infrator ao enviar seu recurso.

A comparação entre esses dois casos, de certo modo semelhantes, dá indícios de que a atuação de agentes municipais, engenheiros e representantes do poder público municipal era divergente, já que os processos foram julgados com

critérios distintos. Cabe destacar também que a opinião do engenheiro prevaleceu sobre a do escrivão José Arthur e isso não costumava ser raro.

Para entender melhor esses conflitos entre fiscais e engenheiros, é interessante considerar a polêmica a seguir. Em 15 de janeiro de 1895, o agente Norberto do Amaral recebeu ofício do diretor de Obras e Viação, solicitando informações sobre “quais as providências dadas relativamente às casas, que se constroem em Inhaúma, umas sem arruação, outras com desobediência ao respectivo termo”.²²⁶ Ele gostaria de saber também “se tais infrações têm sido devidamente punidas”. Em resposta ao ofício, o agente, procurando demonstrar a retidão de seu trabalho, afirmou que a arruação estava sendo requerida para todas as casas construídas ou em construção. Porém, no caso dos requerimentos que “não têm sido atendidos com a brevidade desejada pela repartição competente, não pode nem deve esta Agência responsabilizar os proprietários pela morosidade da repartição municipal.” Em outras palavras, havia casas construídas sem a devida arruação, por causa da demora em concedê-la. Do ponto de vista do agente, não era justo que os interessados em construir ficassem à mercê da liberação da arruação. Em seguida, Norberto argumentou:

E ainda menos me é permitido agir contra eles por outra forma, visto como trata-se de uma freguesia suburbana, e não existe lei alguma, que regule a matéria, pois que a Postura de 17 de Junho de 93, art. 1º § único, e art. 2º, é claro e terminante a respeito, colocando esta Agência fora dos limites da cidade, e tão positivamente o faz que a questão já está perfeitamente elucidada e resolvida pela série de sentenças dadas pelo juízo competente contra a Intendência em grande número de autos lavrados levanamente por meus antecessores sob a inspiração de engenheiros municipais, de todo alheios ao assunto.²²⁷

Nesse ponto, o agente deixa claro de que maneira estava desempenhando a sua função: não multava aqueles que construíam em Inhaúma, pois assim determinava a Postura de 17 de junho de 1893. Inclusive, julgava proceder corretamente, pois a Intendência Municipal tinha sido processada diversas vezes pelo fato de seus agentes terem aplicado equivocadamente as disposições daquela postura aos subúrbios.

Para Norberto, a atuação de infratores em Inhaúma se dava na mais pura “desordem”. Mas isso estava relacionado à “irregularidade que existia nesta matéria”. Ou seja, apesar da falta de respaldo legal para a aplicação de multas contra aqueles que construíam nos subúrbios, elas foram dadas, ora seguindo um critério, ora outro, como foi apresentado há pouco. Ainda em sua resposta ao diretor de Obras e Viação, o agente afirmou ter comunicado esses fatos ao antigo prefeito, que orientado pelo “Dr. Procurador”, mandou que não se autuassem mais ninguém nos distritos suburbanos com base na Postura de 17 de junho de

1893. Por conta disso, desde novembro de 1894, Norberto não lavrou mais nenhum auto contra aqueles que construíam. Afirmou também:

Convém acrescentar que este assunto tem sido tão largamente discutido na freguesia, e é tão conhecido de seus moradores que advogados gratuitos se oferecem para pleitear contra a Intendência estas causas, que já consideram ganhas com antecedência.²²⁸

Essa informação é bastante elucidativa: em primeiro lugar, mostra que a população suburbana conhecia a legislação que regulava as construções e reconstruções na cidade. Não bastasse isso, tinha conhecimento de que ela não deveria ser aplicada para a região suburbana. Considerando tal respaldo legal, muitos habitantes davam início às obras e caso fossem multados, apelavam para a “justiça” do “Ilustríssimo” prefeito. Há que se destacar, inclusive, a atuação desses “advogados gratuitos”, que aceitavam trabalhar nesses casos, pois sabiam que eram processos ganhos. Ora, para Norberto estava claro que os moradores dessas paragens não estavam dispostos a aceitar as imposições da municipalidade quanto à regulamentação de suas habitações. Ainda mais nesses casos em que o poder público desejava “transgredir” o que determinava a própria legislação. Se a postura isentava de licença as construções suburbanas, como os agentes poderiam autuá-las? Ao dar continuidade ao seu parecer, Norberto fez suas críticas:

Seja-me permitido acrescentar que por mal informada, por falta de estudo consciencioso, ou por capricho inqualificável a antiga Diretoria de Obras sempre entendeu erradamente esta questão: mas é de crer que ela mude de face, e passe a ser considerada sob o seu verdadeiro aspecto, agora que o Dr. Prefeito, bem inspirado em sua escolha confiou ao vosso juízo inteligente, reto e justiceiro o alto cargo de Diretor Geral das Obras da Municipalidade.²²⁹

Provavelmente, ao apontar que a Diretoria de Obras anterior “sempre entendeu erradamente a questão”, Norberto referia-se a tal “interpretação” do ofício enviado ao prefeito pelo antigo diretor-geral de Obras e Viação, em 5 de dezembro de 1893, usado pelo engenheiro Bernardo para justificar a multa imposta a Antonio. Se esse documento não tinha força de lei, de fato, aqueles que recorreram contra as multas aplicadas possuíam argumentos mais do que justos para não pagá-las. A autuação de infratores não poderia basear-se na interpretação das regras por parte dos agentes fiscais, pois, dessa forma, cada qual lavraria o auto conforme o seu juízo. Para finalizar o ofício, Norberto explicou que o seu modo de proceder não prejudicava os cofres públicos. Apesar de não cobrar a licença dos novos moradores – que eram principalmente “proletários” que se mudavam para os subúrbios para fugir da especulação

imobiliária da “Capital” e devido à “barateza dos terrenos” –, o imposto predial aumentava consideravelmente, portanto, não havendo com o que se preocupar.

Ao receber o parecer do agente de Inhaúma, Carlos Nascimento, chefe da 2ª seção da Diretoria de Obras e Viação, remeteu-o à apreciação do antigo engenheiro do distrito, Dr. Saraiva. De maneira minuciosa, ele procurou desmontar todos os argumentos do agente. Inicialmente, contestou a afirmação de que não existiam casas sem arruação em Inhaúma. Em seguida, declarou:

Além de muitos proprietários não requererem licença, dava-se um fato curioso. A licença me era requerida mas não era tirada e a casa construída sem que fosse pago o termo; mas o proprietário não pode começar a obra sem o “visto” do Senhor Agente e entretanto a casa não era embargada!²³⁰

Como é possível perceber, essa denúncia, além de deixar mais uma vez indignado o engenheiro Saraiva, acusa o fiscal municipal de não cumprir com as suas obrigações, pois, ou dava o “visto” na planta da obra sem a arruação, ou era negligente ao deixar que os proprietários construíssem a seu bel prazer, sem embargar o prédio.

A respeito da “morosidade” para autorizar os pedidos de licença, ele enfatizou que os papéis não demoravam em suas mãos. Questionou, inclusive, que, mesmo se tivessem ficado mais tempo que o esperado, isso não permitia que o agente deixasse os proprietários construir sem as devidas autorizações. Em seguida, o engenheiro tratou sobre os autos lavrados com base na Postura de 17 de junho de 1893:

Se o Senhor Agente lavrar o auto fazendo referência a citada lei (17 de Junho) a municipalidade perderá, como tem perdido certas questões, mas se fizer com referência ao artigo 6º do Dec. nº 43 de 2 de Agosto de 1893 a questão mudará de face [...].²³¹

Com esse argumento, Saraiva buscava responder à acusação de que os engenheiros estavam “alheios” ao que determinavam as posturas sobre construções. Ele recorreu ao Decreto nº 43, porque esse estabelecia que os logradouros com 13,2m só seriam aceitos se fosse de conveniência pública e, mesmo assim, as construções deveriam ficar afastadas pelo menos 1,9m do alinhamento. Mas como em Inhaúma “não há ruas aceitas oficialmente pela municipalidade”, todas deveriam ter 14m de largura. Para Saraiva, isso era argumento suficiente para lavar autos contra os infratores, com a certeza de que a Prefeitura não perderia a causa. Aliás, o engenheiro questionou até a afirmação de Norberto de que o prefeito o havia orientado a não autuar mais as construções suburbanas:

Não se pode compreender que o Chefe do Poder executivo procedesse do modo referido, quando a 5 de 9bro vetara a resolução do Conselho Municipal, de 29 de Outubro.[...]

Nas razões do veto disse o Sr. Prefeito:

“Idêntica observação tem cabimento acerca do art. 1º do mesmo capítulo, no qual se estipula que arruações serão feitas *seguindo os alinhamentos existentes*.

A que existe, Srs. Senadores, em uma infinidade de ruas desta Capital não é alinhamento mas desalinhamento, e ordenar que este seja o adotado para as novas construções é perpetuar os males que nos afligem e que se derivam exatamente da funesta liberdade, outrora concedida, de construir sem alinhamento ou pelo alinhamento que cada um traçava como lhe convinha; é deixar que fiquem à mercê do interesse privado o saneamento da cidade, o seu embelezamento, a sua comodidade e os interesses da sua viação.

Quanto às 8 freguesias suburbanas a resolução do Conselho Municipal além de isentá-las *de licença para construção, isentou-as também de arruação*.

Entretanto é aí que mais se necessita arruar, porque os subúrbios do Distrito Federal estão cheios de ruas e caminhos extensíssimos, verdadeiras vielas tortuosas que serpenteiam em todas as direções, com todas as larguras, sem nenhum nivelamento, sem subordinação a nenhum plano racional e formando um labirinto extravagante que demonstra o abandono em que ficaram durante mais de meio século os altos interesses da higiene e da viação municipal.”²³² (ênfases no original)

Ao reproduzir esses argumentos do prefeito acerca dos alinhamentos das construções na capital federal, Saraiva trouxe informações relevantes sobre os debates do período a respeito da ocupação do solo urbano e das obrigações do poder público. Em primeiro lugar, a municipalidade tinha interesse em ser responsável pelo saneamento e embelezamento da cidade, pelo menos durante a administração de Henrique Valladares. Portanto, era contra a atuação do poder privado para oferecer tais benfeitorias. Além disso, na fala do prefeito apareceram dados específicos sobre os logradouros nos subúrbios: eram tortuosos, desalinhados, abandonados. Diante desse panorama, Valladares considerava como obrigação da municipalidade regulamentar as construções em toda a cidade, assim como fiscalizá-las.²³³

Dando continuidade à elaboração de seus argumentos, depois de reproduzir o veto do prefeito, Saraiva indagou: “A freguesia de Inhaúma está ou não sujeita a arruação? [...] Se em Inhaúma não se precisa de arruação o que faz lá o Engenheiro de Obras e Viação?”. Para ele, estava claro que as construções deveriam obter a arruação e seguir as prescrições da Postura de 17 de junho. Porém,

Tendo sido *quase que sistematicamente* desobedecidas as arruações dadas e sendo eu, como engenheiro, responsável por elas diante da população que via-me fraco diante de um e forte em frente a outros, de sorte a ser posta em dúvida a retidão do meu procedimento, dirigi-me por ofícios a Diretoria pedindo: ou que as arruações não fossem dadas ou fossem cumpridas, uma vez dadas.²³⁴ (ênfase no original)

De fato, a situação vivenciada por Saraiva era delicada. Os autos lavrados contra Antonio e Anecleto, assim como o posicionamento adotado pelos funcionários, mostram que a legislação era interpretada com base em critérios diferentes. Casos semelhantes de infração eram despachados distintamente. Os habitantes, por sua vez, conviviam com essas histórias e provavelmente socializavam-nas, pois a quantidade de recursos remetidos à municipalidade para evitar o pagamento das multas era grande. Partiam do pressuposto de que deveriam *negociar* com o poder público. Se raramente conseguiam burlar tais regulamentos, restava barganhar. E se assim procediam, era justamente porque queriam ter voz para determinar a configuração do espaço onde habitavam, ou melhor, gostariam de opinar sobre como deveria ser a ocupação territorial na zona suburbana. Por outro lado, o envio de petições para conseguir o não pagamento de multas significa que essas pessoas julgavam injustas as autuações e estavam insatisfeitas com o controle da municipalidade em relação às construções. De fato, ao apelarem para o prefeito, não tinham nada a perder, só a ganhar, pois quando recorriam, a multa já tinha sido imposta. Se conseguissem o “perdão” da dívida, melhor.

O caso de José Pinto de Faria José é distinto dos demais, mas sua análise também nos ajuda a pensar a respeito dos conflitos em torno da legislação sobre construções.²³⁵ Em 2 de maio de 1895, ele remeteu requerimento ao prefeito, solicitando arruação para poder construir um muro e colocar gradil em seus terrenos, localizados na rua Goiás, n^{os}. 206 e 208. Após ter sido recebido na 2^a seção da Diretoria de Obras e Viação, o requerimento foi encaminhado ao engenheiro do distrito, que afirmou que, na verdade, o muro já tinha sido construído, “deixando a rua com 15,90 de largura”. Então, no dia 10 de maio, Nascimento, responsável pela 2^a seção, determinou que José pagasse a multa de 50\$000, por ter feito o muro sem a devida arruação. Em uma semana, o infrator pagou-a. Nesse caso, José, sabendo que tinha a obrigação de requerer a arruação, resolveu cumpri-la mesmo após ter edificado o muro. Porém, para dar a impressão de que procedia corretamente, afirmou em seu requerimento que o muro ainda seria edificado. Entretanto, sua estratégia não deu certo, porque o engenheiro o denunciou. Se José desconhecesse as regras referentes às construções, ou ele não enviaria o requerimento para obter a arruação e seria multado, ou não teria mentido a respeito da construção do muro. O fato de ter

distorcido a história é uma evidência de que tinha conhecimento de suas obrigações, não as cumpriu, e para evitar o pagamento de multa tentou ludibriar o prefeito.

Alguns anos mais tarde, com o início da administração de Pereira Passos, a quantidade de multas referentes a irregularidades nas edificações aumentou significativamente. Em 11 de maio de 1903, por exemplo, Manoel Silveira Costa Tavares foi autuado pelo agente Luiz Maggesi Corimbaba, pois estava “construindo um acréscimo na casa de sua propriedade” sem a devida licença.²³⁶ Por ter infringido o art. 1º do Decreto nº 391, de 10 de fevereiro de 1903, que determinava que toda obra de “construção, reconstrução, acréscimos ou modificações” deveria ter licença da Prefeitura, Manoel foi multado em 100\$000. Em vista disso, três dias depois de autuado, recorreu ao prefeito:

Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal

Manoel Silveira Costa Tavares, residente à rua Dr. Leal n. 66, freguesia de Inhaúma, tendo sido intimado por um auto de infração do respectivo Agente da Prefeitura por estar construindo um acréscimo na casa citada de sua propriedade, vem submissamente ponderar a V. Exª que não é isso de todo o ponto exato, pois que o pequeno acréscimo que fez em sua casa já vem de longa data, pelo que o suplicante não julga ter infringido o art. do decreto citado no referido auto de infração. Pede, pois, respeitosamente que V. Exª, dignando-se atendê-lo, mande sindicá-la da suposta falta cometida e, ao menos pela equidade que tanto tem caracterizado a administração de V. Exª, se digne ordenar a relevação da multa, aliás atenuado esse ato pelo seu estado de pobreza; visto que o Suplicante é um simples jornalista, sobrecarregado de numerosa família.²³⁷

Como podemos notar, Manoel usou algumas estratégias para tentar mostrar a Pereira Passos que não era justo que pagasse a multa imposta pelo agente. Inicialmente, buscou demonstrar “submissamente” que a acusação feita pelo fiscal municipal era apenas parcialmente verdadeira. De fato, ele fazia um acréscimo em sua propriedade, porém, tal obra era de “longa data”. Ou seja, se, por um lado, Manoel não negou que realizava melhorias em sua casa, por outro, procurou convencer o prefeito de que esse acréscimo teve início antes do Decreto nº 391 e, portanto, não o havia infringido. Mas sua negociação com a municipalidade não parou por aí, pois, em seguida, pediu que fosse instaurada sindicância para verificar se houve mesmo infração. Desse modo, tinha como intuito dar credibilidade ao seu recurso, uma vez que colocava sua propriedade à disposição para averiguações.

Posteriormente, Manoel solicitou a “relevação” da multa por equidade, o que, em suas palavras, era uma atitude característica da administração de Pereira

Passos. Realmente, conforme veremos adiante, inúmeros foram os casos em que o pedido de “relevação” de multa foi aceito, tendo como contrapartida o pagamento dos emolumentos. Para Manoel ter afirmado isso, é provável que circulasse entre a população a informação de que o prefeito costumava deferir recursos por “equidade”. Isso significa que era comum recorrer das multas recebidas, assim como socializar o despacho dado. Senão, como Manoel teria afirmado que a “relevação da multa por equidade” era uma característica da administração de Pereira Passos? Provavelmente, a quantidade de recursos por ele deferidos deve ter contribuído para essa imagem: dos 40 recursos relacionados à construção enviados à sua apreciação, entre 1903 e 1904, pelo menos 19 foram deferidos, dentre os quais, 3 por equidade.

Para finalizar o recurso, Manoel argumentou que o seu estado de pobreza servia de atenuante para a falta cometida, uma vez que era “um simples jornaleiro, sobrecarregado de numerosa família.” Nas entrelinhas, o infrator julgava que merecia o “perdão” da multa, porque não tinha condições de arcar com ela, em vista de sua situação econômica. A respeito disso, vale destacar que embora tivesse poucos recursos financeiros, Manoel levou a cabo a realização de melhorias em sua habitação.

Ao chegar às mãos do agente, para que desse o seu parecer, Luiz Corimbaba reiterou sua opinião de que Manoel havia cometido a infração. Semelhante apreciação foi dada pelo engenheiro do distrito em 25 de maio. Com base nessas informações, três dias depois, Pereira Passos indeferiu o pedido do requerente. Apesar de toda a estratégia montada por Manoel para livrar-se da multa, ele não obteve êxito. A seguir, acompanharemos um caso que teve início pelo mesmo motivo que esse, mas o desenrolar da história foi bem diferente.

Em 15 de maio de 1903, foi a vez de Antonio Jose Marques Pereira ser multado pelo agente Luiz Corimbaba, “por estar construindo paredes na casa de sua propriedade”.²³⁸ De acordo com o auto de infração, ele descumpriu o art. 1º do Decreto nº 391 e, por isso, foi multado em 100\$000. O prazo para quitação da multa era 20 de maio. Porém, em vez de pagá-la, Antonio escreveu ao prefeito:

Exmo Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal

O abaixo-assinado, morador do barracão à rua Tavares n. 6A, no Encantado, freguesia de Inhaúma, há dias multado por ter feito um pequeno puxado para uma cozinha, ignorando a proibição municipal, apela para V. Ex^a.

O requerente é muito pobre, tendo numerosa família; assim, na manifestação mais respeitosa, pede que V. Ex^a o releve desta pequena falta, devida unicamente ao desconhecimento da lei, ato a que sempre se sujeitou.

Confiado na magnitude do sentimento de V. Ex^a.

Pede favorável despacho.²³⁹

Com base na leitura do recurso, podemos perceber que o infrator utilizou duas estratégias para tentar evitar o pagamento da multa: inicialmente, afirmou que desconhecia a legislação acerca das construções e por isso cometeu a “pequena falta” de ter feito um “pequeno puxado para uma cozinha”. Em outras palavras, não teria infringido a lei, se dela soubesse, inclusive, porque “sempre se sujeitou” às imposições legais. Com essa argumentação, procurou construir uma imagem positiva a respeito de si mesmo perante o prefeito. Queria mostrar-se como um cidadão responsável, que cometera um deslize por ignorância. Ao mesmo tempo, Antonio justificou o pedido para que a multa fosse relevada devido à sua condição social: era pobre e tinha família numerosa, ou seja, seria difícil arcar com a despesa de 100\$000. Soma-se a esse fato a caracterização apresentada por ele acerca de sua habitação: um barraco. Como a Prefeitura poderia cobrar uma multa como aquela de um cidadão pobre e que fez melhorias em seu barraco, mas não requereu licença por desconhecer a legislação sobre construções?

Apesar do recurso, o engenheiro do distrito afirmou que a multa foi bem aplicada, pois Antonio reconheceu sua infração. Portanto, a cobrança deveria ser mantida. O ajudante de 1ª classe Augusto C. Camisão de Mello,²⁴⁰ por sua vez, deu o seguinte parecer:

Trata-se de um pequeno melhoramento feito em triste abrigo como tal nome merece um barracão de madeira, fechado, coberto de zinco, com 8m0 de área e a uma distância de 23m0 da rua, tendo 2m10 de altura e que está servindo de habitação. O seu proprietário apenas aumentou-o de 9m0, conservando o mesmo pé direito, com paredes de tapume e argamassa de pura terra. Tal é a infração que a Agência com a maior solicitude procurou punir com um auto de multa quando junto dessa miserável choupana, no n. 4, em um prédio nobre, há um acréscimo que sem licença está sendo feito há um mês e que a despeito de ofício da digna Diretoria a Agência nenhuma providência se dignou tomar.²⁴¹

Como é possível notar, temos aqui mais uma polêmica envolvendo os funcionários municipais, posicionando-se o ajudante de 1ª classe a favor do infrator e o engenheiro contra, ambos empregados da Diretoria Geral de Obras e Viação. Atentemos para as condições precárias de habitação em que vivia Antonio: seu barracão era feito de madeira, possuía 8m² de área e era coberto com “argamassa de pura terra”. Nesse local, o pobre infrator residia com sua “numerosa” família. Embora tivesse mais do que dobrado a área construída, Antonio ainda vivia numa situação de penúria. Para tentar livrá-lo da multa, Camisão apontou para a injustiça cometida pela agência municipal, uma vez que, próximo ao barracão de Antonio, havia um “prédio nobre”, que também fazia obras de acréscimo sem licença e seu proprietário não tinha sido multado.

Apesar do “contra-ataque” de Camisão, o engenheiro manteve-se firme em seu posicionamento: a multa deveria ser mantida, pois as obras estavam em desacordo com a lei. Outro parecer semelhante foi dado, mas não pude identificar sua autoria, nem o cargo de quem o emitiu. Certo é que, em 26 de maio, Pereira Passos deferiu por “equidade” o recurso de Antonio, que apenas ficou obrigado a pagar os emolumentos referentes ao acréscimo, calculados em 36\$000, valor bem menor do que o da multa inicialmente imposta. A dívida foi quitada em 13 de junho.

Esse caso é interessante pelas tensões que apresenta: a municipalidade, por intermédio de seu agente, aplicou uma multa elevada contra um indivíduo que vivia em condições precárias: em uma “choupana” que sequer ficava perto do alinhamento da rua Tavares. Porém, deixou de enquadrar nos mesmos critérios uma construção próxima e “nobre”, diga-se de passagem. Cientes da injustiça praticada, tanto Antonio, como o ajudante de 1ª classe lançaram mão dos recursos de que dispunham para negociar tal imposição. A Prefeitura, se não conseguiu receber pela multa, pelo menos fez com que Antonio cumprisse com a sua obrigação: a de pagar pelos acréscimos.

Antonio Gonçalves da Costa também enfrentou situação semelhante. Em 26 de maio de 1906, foi autuado pelo agente Frederico Augusto Xavier de Brito Jr. “por ter construído um barracão de madeira para habitação na Estrada Nova da Pavuna s/n. próximo a Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil, sem ter licença”.²⁴² Em virtude dessa infração, deveria pagar uma multa no valor de 200\$000. Entretanto, por não ter condições financeiras de quitá-la, recorreu ao prefeito, apresentando as seguintes justificativas:

O suplicante é um pequeno operário, chefe de numerosa família, e como ignora-se que estivesse sujeito a qualquer penalidade, visto ser o lugar bastante deserto e livre de emolumentos, obrigado pela necessidade de ver sua esposa, filhos, irmã e mãe, abrigados do tempo, pela escassez de casas, coadjuvado por companheiros de trabalho e com a ajuda de outros amigos, fez esse pequeno barracão provisório, que não contém mais de 20 palmos quadrados, visto a casinha em que residia no lugar denominado Terra Nova achava-se prestes a desmoronar-se. Conforme acaba de expor a V. Exª, o suplicante é extraordinariamente pobre e atendendo as razões apresentadas, que são verdadeiras espera que V. Exª, como chefe de família e dotado de um coração tão generoso, por completa equidade lhe releve esta multa, pois por completo não tem recursos com que possa satisfazê-la.²⁴³

O requerimento de Antonio possui diversos dados que nos permitem pensar sobre as suas condições de vida. Assim como os outros peticionários aqui citados, ele também possuía família numerosa, composta não apenas de sua esposa e de seus filhos, mas também de sua irmã e sua mãe. Isso significa que, provavelmente,

ele era responsável pelo sustento de, no mínimo, seis pessoas, mesmo que outras pessoas de sua família também trabalhassem. Levando em consideração a sua condição de “pequeno operário” e das características do local onde habitava, a saber, um barracão de madeira, é plausível imaginar as dificuldades pelas quais Antonio e sua família passavam. Deve-se observar, inclusive, que, antes de construir o tal barracão, eles moravam em uma “casinha” que estava prestes a desmoronar, ou seja, em condições habitacionais tão ou mais precárias do que a do momento em que escreveu ao prefeito.

Dentre as questões que merecem destaque em sua petição, está o fato de que Antonio diz ter construído o barracão por acreditar que era desnecessário pagar emolumentos naquela área, haja vista o local ser deserto. Nas entrelinhas, queria dizer que em um lugar com poucas residências e, provavelmente, com nenhuma infraestrutura, não fazia sentido a cobrança de emolumentos. Vale lembrar que essa área do distrito de Inhaúma contava com menos urbanização do que a região atendida pela EFCB.

Outra questão interessante está relacionada às contingências que o obrigaram a construir o barracão: tanto a necessidade de “abrigar” a sua família, como em razão da “escassez” de casas. Dito de outro modo, restavam-lhe poucas alternativas de moradia, pois após as reformas urbanas empreendidas por Pereira Passos, a crise habitacional existente intensificou-se. Com isso, para trabalhadores como Antonio, que tinham situação financeira bastante limitada, encontrar uma habitação com preço acessível era cada vez mais difícil. Felizmente, ele pôde contar com a solidariedade de colegas de trabalho e amigos para construir o dito barracão. Devemos considerar também que a escolha de um lugar “deserto” nos subúrbios, que estivesse livre de despesas com emolumentos deveria fazer parte da estratégia adotada por Antonio, tendo em vista suas condições econômicas.

O agente do distrito, por sua vez, informou que Antonio estava equivocado, pois no local onde residia era necessário o pagamento de emolumentos. Entretanto, se o infrator legalizasse a obra, ele não se opunha à “relevação” da multa. Em seguida, enviada a petição para o engenheiro Coriolano Goes, ele confirmou ter requisitado a autuação de Antonio e, como raramente acontecia, ratificou a opinião do agente Frederico: “Apesar da infração, pagos estes [emolumentos] julgo que pode ser relevada a multa por equidade.”²⁴⁴ Em vista disso, Pereira Passos deferiu o pedido de Antonio, desde que ele quitasse os emolumentos. Como o barracão possuía 5 metros de frente, 6,3 metros de fundo, mais uma cozinha de 6 metros quadrados, as taxas foram calculadas em 31\$050, valor muito menor do que o da multa inicialmente aplicada.

No mesmo período que Antonio, Jose de Freitas também foi autuado em 200\$000, por ter construído uma “pequena casa de pau a pique” sem a devida licença, na rua Elias da Silva.²⁴⁵ Assim como no caso anterior, recorreu ao prefeito

utilizando argumentos muito semelhantes: era “pobre operário”, estava “sobrecarregado de família” e enfrentava “dificuldades para obter uma casa”. Ao construir a dita habitação de pau a pique “dentro de um terreno situado no mato”, não teve “intenção de infringir as leis ou desacatar a autoridade” e acreditava que “tais construções e em tal localidade não estivesse sujeito ao pagamento e requerimento de licença”. Então, foi surpreendido “pela presença da autoridade e do guarda da seção que mandaram parar a obra” e aplicaram a multa no valor acima citado. Diante disso,

O recorrente pobre e sem recurso algum [...] foi um infrator involuntário e ignorante das leis, e nesta conformidade apela para o generoso coração de V. Ex^a, arrimo dos pobres e infelizes operários, pedindo a relevação da multa, e o consentimento de habitar a referida choupana ao menos provisoriamente enquanto obtém uma outra casa de acordo com as suas posses.²⁴⁶

Nesse caso, percebemos que Jose apresentou diversas justificativas para que sua infração fosse perdoada por Pereira Passos: não sabia da necessidade de pagar emolumentos naquela área (ou, quis que o prefeito acreditasse na sua ignorância), era pobre e não tinha dinheiro para pagar a multa. Ou seja, embora tivesse cometido a infração, assim procedeu sem intenção, fato que justificaria o deferimento de sua petição. Como a construção não era visível da rua, apesar de estar em desacordo com a lei, tanto Francisco M. de Amorim Carrão²⁴⁷ como o prefeito foram favoráveis ao pedido de Jose.

Vale destacar que, mais uma vez, Pereira Passos aparece com uma imagem positiva: “arrimo dos pobres e infelizes operários”. Obviamente, não podemos desconsiderar que tanto Jose como os demais suplicantes demonstravam deferência ao se remeterem ao “generoso coração” do prefeito, pois seus interesses estavam em jogo. Porém, ao deferir diversas petições, com a condição de que os infratores pagassem apenas os devidos emolumentos, Pereira Passos pressionava os habitantes a saldar as despesas com habitação e, ao mesmo tempo, criava a imagem de que era justo com a população pobre e trabalhadora.

O caso a seguir merece a nossa atenção pela insistência do infrator em não pagar a multa. Em 27 de junho de 1904, Miguel Francisco da Rosa Sobrinho escreveu ao prefeito para informá-lo de que possuía um terreno na rua Pernambuco, entre os números 32 e 34.²⁴⁸ Segundo Miguel, ele requereu licença para cercar o terreno e a obteve. Contudo, deixou para pagar a guia do alvará no último dia de vencimento “devido a falta de tempo que dispõe, pois o suplicante é Operário”. Ao dirigir-se à Subdiretoria de Rendas, não pôde efetuar o pagamento, pois faltavam dados na guia. Como não dispunha de mais tempo para resolver o assunto, optou por aguardar a intimação que deveria ser remetida pelo engenheiro de distrito, acreditando que seria cobrado apenas o valor do alvará.

Entretanto, quando foi solicitado que o engenheiro desse seu parecer a respeito do caso, ele afirmou:

Ontem requisitei a multa ao requerente e hoje o mesmo se apresenta com este requerimento, juntando a guia de pagamento.

O requerente fez a cerca e para se desculpar diz que na Diretoria de Rendas impugnaram a referida guia por não estarem declaradas os nomes da rua e nº.

Efetivamente assim foi porém se esqueceu o suplicante de dizer que procurou pagar a guia fora do Tempo, o que implicava um novo visto e que o suplicante não procurou a repartição para sanar estas dificuldades, achando mais cômodo construir a cerca sem licença.

Juntando o respectivo processo da licença e legalizando-o novamente vos envio à vossa decisão.

Como o requerente se compromete a pagar os emolumentos podeis dispensá-lo de ser multado por equidade apesar de sua revelada má fé.²⁴⁹

Para o engenheiro Coriolano Goes, a história foi bem diferente, pois Miguel teria construído a cerca depois de tentar pagar a licença fora do prazo e para se isentar da infração cometida, buscou colocar a culpa na falta de informações da guia. Ou seja, indiretamente, apontou como responsável por não ter conseguido pagar a guia o funcionário municipal que lhe entregou tal documento. Entretanto, sabia que para se livrar da multa, não poderia entrar em conflito com o engenheiro. Por esse motivo, no fim de seu requerimento propôs que Coriolano fosse consultado a respeito do caso. Prestemos atenção na estratégia de Miguel: antes mesmo de receber o auto de infração, escreveu ao prefeito para informá-lo sobre sua situação. Construiu uma petição que dava a impressão de que tinha procedido corretamente e ainda procurou legitimar seu pedido, sugerindo que o engenheiro confirmaria sua história.

Porém, na versão de Coriolano, Miguel se dirigiu à Diretoria de Rendas depois de esgotado o prazo de pagamento da guia e não no último dia. Desse modo, para ele, Miguel agiu com “má fé” ao distorcer a história. Por isso, deixou que seus superiores determinassem se o infrator deveria pagar a multa ou não. Alguns dias depois, Pereira Passos indeferiu o pedido de Miguel, que deveria pagar os emolumentos em cinco dias, além de ter sido multado em 200\$000. Segundo consta no auto de infração, ele infringiu o art. 12 do Decreto nº 391 “por ter construído um tapamento de madeira na frente de seu terreno [...] sem ter a competente licença”.

Em 7 de julho, por intermédio de um despachante, Miguel escreveu outra vez ao prefeito. Em seu requerimento, reconheceu que construíra a cerca, mas, assim procedendo, não teve a “intenção de lesar os cofres da Prefeitura nem tão

pouco a de ir de encontro às leis”. Então, requereu a “relevação” da multa por equidade. Nesse segundo documento, observa-se que o infrator mudou a sua estratégia. Não mentiu, nem omitiu a respeito da construção da cerca, porque sabia que a opinião do engenheiro prevaleceria em relação à sua, como aconteceu na primeira petição. Apenas resolveu admitir que cometera uma infração, porém, sem intenção. Quem sabe dessa maneira conseguiria o perdão da multa.

Novamente consultado, Coriolano reiterou que a multa foi aplicada porque Miguel chegou a solicitar a devida autorização para a construção da cerca, mas “achou mais cômodo cometer a infração.” Seu posicionamento foi ratificado pelo diretor de Obras e Viação e, em seguida, por Pereira Passos. Em vista disso, Miguel foi intimado a pagar os emolumentos, o que cumpriu no início de agosto de 1904.

Quando o processo parecia ter sido resolvido e despachado, Miguel recorreu mais uma vez à “justiça” do chefe do Executivo Municipal. Dessa vez, o infrator afirmou que pagara os emolumentos e fora multado em 200\$000 por ter construído um “tapamento de madeira” em um terreno de “8m de frente”. Ou seja, julgava a multa exorbitante diante da infração praticada. Para reforçar a injustiça cometida pela municipalidade, Miguel ressaltou que era maquinista e pobre. Dessa forma, esperava que o prefeito deferisse sua petição por equidade, em um “ato de verdadeira justiça”.

Os trâmites foram os mesmos: o requerimento foi encaminhado ao engenheiro, que reafirmou seu parecer. O diretor de Obras e Viação, por sua vez, certificou-se do pagamento dos emolumentos, uma vez que Coriolano lançou dúvidas a esse respeito. Depois de confirmada a quitação, Francisco Mariano de Amorim Carrão declarou que estava em “condições de ser relevada a multa”. Porém, antes que Pereira Passos finalmente deferisse o requerimento, Carrão acrescentou ao processo que Miguel tinha sido julgado e condenado à revelia pela Junta de Contravenções, em 19 de agosto.²⁵⁰ Em vista disso, o processo foi arquivado.

Como podemos notar, a riqueza desse caso está justamente no fato de o infrator ter tentado, por inúmeras vezes, evitar o pagamento da multa. Para tal, usou argumentos distintos para cada vez que tentou convencer o prefeito. De fato, o valor cobrado pela municipalidade deve ter comprometido os poucos recursos de que dispunha Miguel. Outra consideração importante: ele não teria enviado três petições se realmente não acreditasse na possibilidade de atingir o seu objetivo. Do seu ponto de vista, era possível negociar com o poder público municipal e ele o fez até esgotar as suas justificativas. Entretanto, apesar das estratégias empregadas, não foi bem-sucedido.

Outra história que merece análise é a de Custodio Joaquim Peixoto, que escreveu para o prefeito em 1º de junho de 1903.²⁵¹ Segundo seu requerimento,

em janeiro começou a fazer a “reparação” de sua casa, localizada na rua Goiás, nº 306. Argumentou, então,

[...] que nesta data não era preciso licença da Prefeitura para construção e obras neste distrito suburbano; o Suplicante julga que a multa imposta pelo Sr. Agente é injusta, visto que o dec. 391 é de 10 de Fevereiro de 1903, por conseguinte não tendo efeito retroativo.

Do exposto, vem o suplicante solicitar de V. S. a relevação da dita multa sendo assim um ato de Justiça.

Junta declarações dos seus fornecedores e o auto da multa.²⁵²

De fato, o infrator anexou uma declaração de quatro fornecedores, que informava que eles entregaram diversos materiais, tais como pedra, tijolo, madeira, ferragens etc. a Custodio, no início do mês de janeiro. O documento ainda continha o endereço das obras, a saber: “Rua Archias Cordeiro nºs 308-310 e 312 antiga Goiás e Rua da Boa Vista n. 1”. Vale destacar que não se trata do mesmo endereço da obra multada, o que será usado pelo engenheiro do distrito. Para finalizar, os fornecedores declararam: “Estamos prontos a jurar se preciso for”. Ora, nesse caso, Custodio elaborou o seu recurso, procurando provar que tinha sido vítima de uma injustiça, uma vez que fora multado com base no Decreto nº 391, que foi promulgado em fevereiro de 1903, sendo que suas obras tiveram início em janeiro.

Novamente, a infração tinha sido autuada por Luiz Corimbaba, que precisou dar seu parecer a respeito do recurso. Segundo ele, a casa foi encontrada em obras, com reformas no soalho e nos caibros, além da construção de um “puxado”, fatos esses verificados em flagrante por ele e pelo engenheiro do distrito. De acordo com seu ponto de vista, “a multa foi imposta de acordo com a lei”. O engenheiro, também requisitado para prestar esclarecimentos, ratificou o parecer de Luiz, argumentando que os “materiais serviram naturalmente para os outros prédios, cujos concertos [sic] tiveram começo antes da lei e por isso não foram multados”. Como o auto de infração foi lavrado em 29 de maio de 1903, ele utilizou a declaração anexada pelo infrator a favor dos interesses municipais, reforçando que a multa foi aplicada em razão das irregularidades existentes na obra da rua Goiás, nº 306 e não nas de nºs 308-310 e 312, conforme consta no documento. Com esses dados, só restou a Pereira Passos indeferir o requerimento de Custodio.

Ainda sobre as relações estabelecidas entre os funcionários municipais e os cidadãos que construíam nos subúrbios, vale a pena acompanhar a seguinte história. Em 20 de maio de 1904, Coriolano Goes, engenheiro responsável pelo distrito de Inhaúma, remeteu um memorando à Diretoria de Obras e Viação, solicitando a remoção do guarda que trabalhava em Bonsucesso, pois ele permitia

“toda sorte de infrações” sem comunicar ao agente municipal, nem a ele, engenheiro.²⁵³ No documento, ele apresentou alguns exemplos da negligência do guarda: na rua Silva, três casas foram edificadas em desacordo com a lei, na casa nº 4 da rua 4 de Novembro foi feito “um puxado lateral ao prédio”, assim como no nº 47 da estrada da Penha foi construído outro “puxado” nos fundos da propriedade.

Por causa da queixa dada pelo engenheiro, o agente Frederico Augusto Xavier de Brito, da agência de Inhaúma, foi instado a informar a respeito. Diante da solicitação, o agente percorreu as ruas de Bonsucesso, acompanhado de Coriolano, com o intuito de averiguar as infrações apontadas. Registrou toda a “sindicância” realizada e anexou-a à sua resposta ao diretor-geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. De acordo com tais documentos, na rua Silva, s/nº, residia Guilherme Teixeira Bastos. Questionado sobre a casa de sapé que construíra, disse:

Que no dia quinze do corrente, principiou a construir dentro do terreno que arrendou em princípio do mês próximo passado, um rancho de sapé, para sua habitação e guarda de ferramentas empregadas na lavoura que tem no referido terreno.

Que na segunda-feira – dezesseis do corrente, das oito para as nove horas da manhã, compareceu em sua casa o guarda Municipal Hermógenes, encarregado da secção que determinou ao depoente que parasse com as obras, visto não ter pedido licença e que dando-se por intimado compareceu na Agência do 19º. Distrito de Inhaúma, a fim de dar explicações.

Que o depoente agiu por seu motiv [ilegível] próprio e porque diversas pessoas lhe haviam garantido, que tratando-se de construção em zona rural, não havia necessidade de licença.

Que o guarda não sabia que o depoente pretendia fazer semelhante construção nem dele exigiu remuneração alguma.²⁵⁴

A versão de Guilherme indica que ele não conhecia a legislação sobre construções, mas seus conhecidos sim, visto terem-lhe garantido que não era necessário licença para construir nos subúrbios. Além disso, ele era lavrador, o que corrobora com a imagem de que a área abrangida pela Estrada de Ferro Central do Brasil era mais urbanizada do que as demais, pois Bonsucesso não estava incluída. No final do documento, percebe-se a tentativa de isentar o guarda Hermógenes das irregularidades cometidas pelo infrator. Até aqui, não fica claro se essa iniciativa partiu do agente que levou a cabo a “sindicância” ou de Guilherme, ao perceber que o guarda seria punido.

Manoel do Rego Medeiros, residente no mesmo logradouro que Guilherme, porém na casa de nº 1, também foi procurado pelo agente Frederico. Na ocasião,

informou que sua habitação foi construída entre setembro e outubro de 1902, “época que não havia exigências de licença para construções no local que reside e é proprietário”. Ao fazer tal declaração, demonstrou que tinha conhecimento do Decreto nº 391, assim como justificou a edificação de sua casa sem ter requerido a licença. Ainda de acordo com Manoel, nesse período, o guarda que ali trabalhava era o Sr. Hyppolito, “o qual à vista de não haver exigências, consentiu que o depoente construísse o prédio, não tendo portanto recebido remuneração alguma”. Nesse caso, mesmo se considerarmos que sua casa fora feita em 1902, sua argumentação foi equivocada. Na verdade, regulamentação existia, como os decretos da década de 1890. Apenas era desnecessário o pagamento da licença. Nota-se, portanto, que ao argumentar dessa maneira, Manoel procurava mostrar que não havia cometido infração.

Para concluir suas explicações, afirmou que todas as construções da rua Silva eram anteriores à sua. Em outras palavras, nem ele, nem seus vizinhos tinham cometido qualquer irregularidade, tampouco o guarda responsável pela seção. Então, temos aí mais uma tentativa de livrar o guarda Hermógenes das acusações feitas pelo engenheiro Coriolano.

Por fim, o agente Frederico procurou Alvaro Martins Teixeira, para prestar esclarecimentos sobre a “construção do puxado em que reside”. Morador à rua 4 de Novembro, “junto ao nº 4”, afirmou que o dito puxado fora feito em dezembro de 1902, inclusive, havia dado “coleta em 18 de Dezembro de 1903”, ou seja, tinha pagado os devidos impostos referentes àquele ano. Estranhou que “depois de decorrido ano e meio seja intimado para dar explicações sobre uma construção feita em época que não havia lei que regulasse o assunto”. Observamos aqui, mais uma vez, o mesmo argumento: Alvaro fez o seu “puxado” antes do Decreto nº 391. Inclusive, declarou que “Sr. Dr. Engenheiro suspeita ser nova [sua casa] apesar de ter passado por ela diversas vezes.” Desse modo, procurava reforçar seu argumento e lançar dúvidas sobre o trabalho do engenheiro.

Com base em tais declarações, em 1º de junho de 1904, o agente Frederico oficiou ao diretor-geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. Em sua resposta, afirmou que, além de ter interrogado Guilherme, Manoel e Alvaro, colheu “informações de pessoas da circunvizinhança” a respeito das construções da rua Silva e 4 de Novembro. Elas disseram “que as referidas casas foram construídas há muito tempo”. Ou seja, confirmaram o que foi dito pelos próprios “infratores”, assim entendidos apenas aos olhos de Coriolano, o engenheiro. Especificamente sobre a casa de sapé, o agente declarou que foi lavrado auto contra Guilherme, tão logo o guarda comunicou as irregularidades à agência de Inhaúma. Em seguida, concluiu:

Assim julgo que houve equívoco por parte do Sr. Dr. Engenheiro, que, encontrando as casas em questão, sem estarem rebocadas e emboçadas

supôs tratar-se de construções novas, entretanto na referida localidade muitas outras casas estão nas mesmas condições.

[...]

O guarda em questão, tem até a presente data cumprido os seus deveres com escrupulo, sendo de notar que na época em que se fizeram essas construções não era ele o guarda dessa seção.²⁵⁵

Ora, como podemos observar, o agente posicionou-se a favor do guarda, contrariando as acusações feitas pelo engenheiro do distrito. Além de ter apresentado provas para demonstrar que o guarda Hermógenes cumpriu com seus deveres, Frederico também construiu sua argumentação de maneira a comprovar essa tese. Para tal, Manoel e Alvaro apareceram como inocentes em relação às irregularidades de suas casas.

Após o recebimento do ofício do agente, solicitou-se que o engenheiro apresentasse a sua versão da história. Surpreso com o que afirmou Frederico, Coriolano escreveu longa resposta contrariando o que disse o agente. Para ele, a casa da rua 4 de Novembro, “junto ao n. 4” não era antiga, pois “o madeiramento empregado e exposto ao ar e luz, ainda não mudou de cor, não estava nem caiada, nem pintada, inclusive as portas e janelas”. Embora Alvaro tenha afirmado que pagara o imposto referente a 1903, exibindo documento comprovando tal pagamento, Coriolano afirmou que verificou na Diretoria de Rendas e “a única casa *sem número* da referida rua pertence a Theophilo [ilegível] A. Barbosa e não a Alvaro Martins Teixeira” (ênfase no original).

Em relação à casa de nº 1 da rua Silva, Coriolano declarou que quando realizava uma “excursão às estradas do Distrito”, acompanhado pelos engenheiros Bezerra Cavalcanti e Rossi, perguntou à proprietária a respeito da licença, que os informou que não a possuía. Que sua habitação fora construída há uns seis meses, ou seja, no fim de 1903. “Essa afirmação foi confirmada por todas as pessoas a quem eu e o Sr. Agente nos disse [ilegível] pedindo informações. Entretanto, o Sr. Agente no documento n. 2 [referente a Manoel do Rego Medeiros] transporta a construção da dita casa para o ano de 1902!!!”.²⁵⁶ Não apenas essa declaração do agente deixou o engenheiro indignado. A respeito da casa de sapé, que ele encontrou em fase de construção durante as mesmas andanças pelo distrito, assim procedeu: “Ordenei imediatamente parar as obras e perguntei se o guarda tinha conhecimento das mesmas o que me foi dito negativamente!”.

Vale lembrar que no documento que enviou inicialmente solicitando a remoção do guarda Hermógenes, Coriolano citou as casas da rua Silva, o “puxado” da rua 4 de Novembro e outro “puxado” na estrada da Penha que não foram averiguados pelo agente Frederico. Segundo o engenheiro, havia ainda um último “puxado” também na estrada da Penha, que foi construído em frente à casa do guarda. Diante de tais irregularidades,

Me dirigi com o Sr. Agente à casa do guarda e as informações que tivemos é que as obras foram feitas sem licença com consentimento do guarda. Nesse ínterim, uma professora pública municipal cuja escola fica ao lado da casa da infratora pediu ao Sr. Agente que não multasse a proprietária e que nada fizesse ao guarda, o que de fato tem sido cumprido por parte daqueles.

Conclui-se portanto que o guarda, em vez de fiscalizar o que lhe compete, deixa fazer obras clandestinas, todas contra a lei; que os documentos juntos não merecem fé, foram feitos ao sabor do guarda, mancomunado com os infratores e que os mesmos documentos contêm declarações descabidas e que muito previnem o espírito, como aqueles que se referem à remuneração do guarda pelos infratores, outras contraditórias, como o que existe no final do documento n. 2 “que todas as construções feitas na rua Silva são anteriores a do depoente (1902!), comparada com as que são feitas no documento n. 1 e finalmente inverídicas e adulteradas, apesar de ser invocado o meu testemunho, em virtude da fiel narração que faço e que estou pronto a provar com fatos e testemunhas de pessoas insuspeitas.²⁵⁷

Se as acusações de Coriolano fossem descabidas, provavelmente, o agente Frederico não teria tido a preocupação de realizar uma “sindicância” para provar justamente o contrário. Em nenhum dos livros de autos de infrações de posturas consultados encontrei procedimento semelhante por parte do agente do distrito. Além disso, do desenrolar dessa história, outras questões surgem: será que o engenheiro teria se equivocado em tantos casos, como quis provar o agente em sua sindicância? Por que justamente as infrações da estrada da Penha, onde também residia o guarda, não foram verificadas pelo agente?

Ora, todas essas perguntas nos levam a crer que as afirmações de Coriolano eram verídicas, ou pelo menos, factíveis. Sendo assim, tudo indica que existia um acordo entre aqueles que estavam sob a fiscalização do guarda, o próprio guarda e o agente de Inhaúma, para que os proprietários das construções feitas na região de Bonsucesso não pagassem licença. Com isso, ganhariam tanto os que construíam, como os funcionários municipais envolvidos. Os primeiros porque não pagariam o valor da licença e os últimos porque, provavelmente, receberiam alguma recompensa em dinheiro.

Há que se observar também o fato de que a maioria dos infratores não gozava de boas condições financeiras, pois suas habitações eram precárias: alguns tinham construído “puxados” de madeira para residir, outro edificou uma casa de sapé. Ou seja, se recorreram a um acordo com o guarda ou com o agente do distrito, foi porque essa era uma das alternativas de que dispunham para diminuir as suas despesas. Aliás, essa estratégia era legítima, pelo menos, aos olhos dos envolvidos, pois até mesmo a professora primária sabia das irregularidades e pediu para que o engenheiro não punisse um dos infratores,

nem o guarda. Se, por algum motivo, ela discordasse de tal prática, teria pedido a apuração das irregularidades e não o contrário. Vale destacar, inclusive, que o fato de Manoel do Rego Medeiros ter afirmado que todas as construções da rua Silva tinham sido feitas em 1902 ou anteriormente, também é indício da solidariedade entre aqueles habitantes, que procuraram, de diversas maneiras, esconder o acordo que existia entre eles.

Como a resposta de Coriolano está incompleta no livro de autos de infração consultado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, resta acompanhar o último trecho disponível:

Lamento bastante que o Sr. Agente não fosse o primeiro a punir o guarda quando antes me havia dito que se admirava do seu procedimento, porquanto dera ordem ao guarda para que só viesse poucas vezes por semana à Agência a fim de melhor fiscalizar a sua seção. Longe disso fazer, corre a acobertá-lo com a sua proteção, empa[ilegível] as faltas arguidas e provadas contra o mesmo e ofendendo oficialmente e facilmente à minha dignidade, quando entre nós ambos tem havido, até a presente data, a mais completa harmonia de vistas na administração!

Espero entretanto que as providências necessárias não de ser tomadas a bem das garantias das leis e da Repartição [...] ²⁵⁸

Provavelmente, trata-se do final do ofício. A partir de sua leitura, podemos concluir que, para Coriolano, o agente responsável pelo distrito de Inhaúma procurou livrar o guarda Hermógenes das acusações inicialmente feitas por ele. Ficou surpreso com tal procedimento por parte de Frederico, pois até aquela data tinham convivido em harmonia, mesmo ocupando cargos distintos. Na verdade, o que deixou Coriolano indignado foi Frederico ter demonstrado um comportamento diante dele, mas ter apresentado relatório totalmente contrário ao diretor-geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística, inclusive, colocando em dúvida a sua palavra.

Em razão das versões contraditórias apresentadas pelos funcionários, recorreu-se à opinião do consultor técnico, Ernesto Silva.²⁵⁹ Segundo ele, os depoimentos dos donos das casinhas, utilizados por Coriolano e Frederico para argumentar sobre a questão, eram “imprestáveis para qualquer prova, visto partirem dos interessados diretos na questão”. Diante disso, pareceu-lhe conveniente, “a bem do serviço público e para evitar atritos”, que o guarda Hermógenes fosse removido para outra seção até que os fatos fossem esclarecidos. Infelizmente, na documentação encontrada não consta o desfecho da história, que foi remetida ao prefeito, mas cujo despacho não foi dado. De qualquer maneira, vale ressaltar que, mais uma vez, encontramos um agente da Prefeitura e um guarda que se posicionaram ao lado da população e em contraposição ao engenheiro.

Muitos outros casos poderiam ser citados. E verificaríamos que o leque de justificativas para negociar com a Prefeitura aumentaria. Independentemente disso, é importante deixar claro o aspecto geral que une todas essas histórias: durante a década de 1890 e no alvorecer do século XX, o poder público municipal buscou regulamentar e fiscalizar a construção e a reconstrução de prédios na capital federal. Obviamente, isso afetou a vida de grande parte da população, em especial, durante a administração de Pereira Passos, em vista do projeto de renovação urbana que ele implementou. A partir desse período, as exigências em relação aos prédios foram maiores. No caso dos subúrbios, ou melhor, de Inhaúma, percebemos que foi grande o impacto das reformas e dessas regulamentações que as acompanharam. A ação fiscalizadora dos agentes municipais levou à autuação de diversas pessoas que construíam ou reformavam nessa época. Porém, tal controle não foi feito de maneira tranquila, tampouco aceito sem reclamações. Muito pelo contrário. Os moradores que foram multados recorreram ao prefeito para pedir a “relevação” da dívida, utilizando diversos tipos de argumentos, que demonstravam, por um lado, que conheciam a legislação que regulava as construções e, por outro, que acreditavam na possibilidade de negociação com o poder público municipal.

Com base nos livros de autos de infração de posturas consultados, para os anos 1890, dezesseis recursos, aproximadamente, foram enviados aos prefeitos para pedir isenção de multas.²⁶⁰ Grande parte delas se referia às construções, mas alguns autos foram lavrados para punir comerciantes que abriam seus estabelecimentos aos domingos, após o meio-dia, ou em razão da obstrução de uma vala ou do despejo de materiais fecais na rua, o que, de certa forma, também estava relacionado aos usos do espaço urbano. Vale destacar ainda que a maioria das petições foi remetida no ano de 1894. Isso deve ter ligação com o ofício de 5 de dezembro de 1893, enviado pelo diretor-geral de Obras e Viação ao prefeito e que fez com que os agentes municipais e os engenheiros que trabalhavam nos subúrbios passassem a aplicar o que determinava a Postura de 17 de junho de 1893 às construções e reconstruções realizadas nessa zona da cidade. Por causa das controvérsias geradas por tal mudança de procedimento, é provável que a municipalidade tenha voltado atrás em sua decisão. Os números também apontam para isso, pois, entre 1895 e 1902, foram encontrados apenas dois recursos relacionados à construção.

No período seguinte, isto é, a partir de 1903, a quantidade de petições foi muito maior: 111, entre 1903 e 1910, das quais, pouco mais de uma centena referem-se ao período da administração de Pereira Passos. Isso demonstra que, durante o seu mandato, a fiscalização e o controle da municipalidade sobre as práticas e os costumes da população foi intensa,²⁶¹ principalmente no que diz respeito às edificações, que somaram aproximadamente 70 requerimentos. Desse total, chama a atenção o número de petições indeferidas: menos de 30.²⁶²

Diante dessas informações, é preciso refletir sobre o fato de a maioria das autuações ter sido lavrada durante o período das reformas urbanas empreendidas entre 1903 e 1906. Embora o centro e a zona portuária fossem os alvos dos projetos de renovação, haja vista a demolição de prédios, a abertura de novas ruas e avenidas, a edificação de monumentos etc., esse anseio por transformar a paisagem urbana do Rio de Janeiro atingiu a cidade como um todo. Nos subúrbios, ele se configurou pelo aumento do controle sobre as construções. Ora, não estava nos planos dos reformadores ampliarem os serviços de infraestrutura oferecidos a essa população, como rede de água e esgoto, iluminação, entre outros, mas era de interesse da municipalidade esquadriñar a sua expansão, evitar que os logradouros e as edificações surgissem sem qualquer regulamentação.

Porém, a quantidade de requerimentos deferidos, seja por equidade, seja com a obrigatoriedade da quitação dos emolumentos correspondia a mais da metade das petições. Essa postura leva a alguns questionamentos: se o prefeito absolvía diversos infratores, por que tantas multas foram aplicadas? Qual a finalidade de uma fiscalização tão intensa, se ao final do processo a dívida seria perdoada? Para responder a tais perguntas, há que se considerar que, ao aumentar a fiscalização em Inhaúma, o poder público criava mecanismos para a cobrança dos emolumentos e não necessariamente das multas. Dessa maneira, a Prefeitura pressionava os habitantes do distrito a cumprir o que determinava a lei. Num distrito até então isento de licença para construção, foi necessário recorrer a esse tipo de pressão para “acostumar” seus moradores a pagá-las.

Se o poder público utilizava tais artimanhas para obrigar a população a pagar as taxas, ela também empregava as suas estratégias para burlar esse controle, como foi visto ao longo deste capítulo. Nesse contexto, é importante enfatizar que a aplicação dos decretos e das posturas que versavam sobre as construções não dependia exclusivamente do poder exercido pela municipalidade. As relações estabelecidas entre funcionários públicos e moradores também eram fundamentais. Ao sabor da retidão do trabalho de alguns e da negligência de outros, acordos eram estabelecidos, alguns habitantes eram favorecidos, outros, por sua vez, não conseguiam se livrar das multas. Nesses casos, a questão que parecia estar em jogo era a autoridade do engenheiro responsável pelo distrito. Normalmente, sua opinião prevalecia e se o suplicante colocasse em dúvida a “fé” de sua palavra, as chances de ter seu requerimento deferido eram menores.

Com base nos autos lavrados, também foi possível encontrar informações sobre as condições de moradia de muitos trabalhadores. Vivendo em habitações precárias, tais sujeitos viam-se constrangidos a recorrer diante das multas aplicadas, pois na maioria das vezes, as autuações comprometiam o orçamento dessas famílias. Apenas para se ter uma ideia, uma multa de 200\$000 equivaleria a quase quatro meses de aluguel, dependendo do imóvel. E, levando em

consideração a quantidade de petições deferidas, os requerentes não tinham o que perder ao tentar negociar com a Prefeitura.

No próximo capítulo, serão abordadas as relações entre os trabalhadores de Inhaúma e a Polícia, tomando-se por base a análise de processos criminais. Como outra esfera do poder constituído, investigo as especificidades e os conflitos dessas relações nos subúrbios.

NOTAS

¹⁸² AGCRJ, Códice 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

¹⁸³ A leitura do trabalho de Josianne Cerasoli, a respeito das transformações urbanas na cidade de São Paulo na virada do século XIX, foi fundamental para a elaboração das questões que orientaram a escrita desse capítulo. Em linhas gerais, ela estuda esse processo de modernização levando em consideração as tensões e os conflitos que o engendraram. Desse modo, não apenas os interesses da “elite” paulistana foram investigados, mas também as formas de pressão e as estratégias de reivindicação adotadas pela população. Desse modo, a administração municipal aparece como foro privilegiado para gerenciar tais embates. Contudo, a abrangência de seu trabalho é muito maior, pois a autora discute o surgimento e os usos de noções como “salubridade”, “melhoramentos”, “cidadania”, “civildade”, entre outras. Além disso, analisa as negociações em torno das diversas posturas, diferentemente do foco adotado no capítulo, que atenta para as regulamentações específicas sobre construções. Cf. Josianne Francia Cerasoli. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2004.

¹⁸⁴ *Código de Posturas: Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendencia Municipal do Districto Federal*. Rio de Janeiro: Tipografia Mont’Alverne, 1894, p. 339.

¹⁸⁵ Em *Cidade Febril*, Sidney Chalhoub discute, dentre outras questões, a perseguição empreendida pela municipalidade às habitações coletivas, assim como o uso da técnica e do conhecimento científico para gerir a administração pública. Cf. Sidney Chalhoub. *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 15-59.

¹⁸⁶ Com o desenvolvimento de sua pesquisa, Cerasoli ampliou a noção de “especialista”, que passou a incluir engenheiros, arquitetos, profissionais técnicos ligados à construção e empreiteiros de obras. Procurou investigar como se deu a atuação desses “especialistas” e como eles se tornaram importantes para a gestão da cidade. Entretanto, ao levar em consideração as reivindicações da população, a autora buscou demonstrar que os cidadãos também tiveram papel importante na configuração do espaço urbano. Por exemplo, influenciaram a elaboração de decretos que foram aprovados pela Câmara Municipal. Cf. Josianne Francia Cerasoli, *op. cit.*, p. 263-305.

¹⁸⁷ Para a autora, tal pluralidade era fundamental para entender o processo de transformação urbana em São Paulo. A cidade era vista como espaço aberto a possibilidades e se estruturou “no e pelo debate político”. Para compreender tal processo, é preciso atentar para a “relevância das articulações e pressões de diferentes grupos sociais nas escolhas efetivadas, na proposição de soluções para os problemas urbanos e na própria constituição histórica da cidade”. Cf. *Ibidem*, p. 103.

¹⁸⁸ *Código de Posturas...*, p. 342.

¹⁸⁹ *Ibidem*.

¹⁹⁰ *Ibidem*, p. 343.

¹⁹¹ *Ibidem*, p. 344.

¹⁹² *Ibidem*.

¹⁹³ *Ibidem*, p. 345-349.

¹⁹⁴ *Ibidem*, p. 346.

¹⁹⁵ *Ibidem*, p. 349.

¹⁹⁶ *Ibidem*.

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 351.

¹⁹⁸ *Ibidem*, p. 354-5.

¹⁹⁹ *Ibidem*, p. 361.

²⁰⁰ *Ibidem*, p. 379.

²⁰¹ *Ibidem*, p. 388.

²⁰² Tais prescrições eram bem menos detalhadas que as da Postura de 15 de setembro de 1892.

²⁰³ *Código de Posturas...*, p. 389.

²⁰⁴ *Ibidem*, p. 392.

²⁰⁵ *Ibidem*.

²⁰⁶ *Ibidem*, p. 393-4.

²⁰⁷ *Ibidem*, p. 395.

²⁰⁸ AGCRJ, Código 18-3-13, Decretos executivos (1903).

²⁰⁹ AGCRJ, Código 18-3-13, Decretos executivos (1903).

²¹⁰ AGCRJ, Código 18-3-13, Decretos executivos (1903).

²¹¹ AGCRJ, Código 18-3-12, Decretos legislativos (1903).

²¹² *Código de Posturas...*, p. 400-1.

²¹³ No *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro* é possível encontrar os nomes e as funções dos funcionários da Diretoria de Obras e Viação. Para 1894, por exemplo, ver Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1894*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1894, p. 401-3.

²¹⁴ *Código de Posturas...*, p. 366.

²¹⁵ *Ibidem*.

²¹⁶ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²¹⁷ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²¹⁸ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²¹⁹ Não foi possível encontrar esse ofício, portanto, levei em consideração apenas as menções feitas a ele.

²²⁰ Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1894*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1894, p. 402.

²²¹ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²²² AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²²³ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²²⁴ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²²⁵ AGCRJ, Código 9-3-21, Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).

²²⁶ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²²⁷ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²²⁸ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²²⁹ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³⁰ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³¹ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³² AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³³ Para o caso de São Paulo, Cerasoli afirma que as reformas empreendidas representavam um esforço para adequar a cidade às mesmas noções de ordenamento, melhoramento e urbanidade. Cf.

Josianne Francia Cerasoli, *op. cit.*, p. 240-263. Pode-se afirmar que fenômeno semelhante ocorreu no Rio de Janeiro, pois a aplicação da legislação sobre construções abrangeu a cidade como um todo. Mesmo durante a administração de Pereira Passos, quando o alvo das reformas foi a região central e portuária, houve uma preocupação em regulamentar a expansão de todo o território carioca e não apenas parte dele.

²³⁴ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³⁵ AGCRJ, Código 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).

²³⁶ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²³⁷ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²³⁸ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²³⁹ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴⁰ Segundo informações encontradas no *Almanak administrativo, mercantil e industrial*, Augusto C. Camisão de Mello consta como condutor de 1ª classe. O cargo por ele ocupado fazia parte do quadro da Diretoria Geral de Obras e Viação. Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1904*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1904, p. 501.

²⁴¹ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴² AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴³ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴⁴ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴⁵ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910). A petição foi escrita em 5 de maio de 1906.

²⁴⁶ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴⁷ Francisco Mariano de Amorim Carrão era chefe da 1ª seção da Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para 1906*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1906, p. 408.

²⁴⁸ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁴⁹ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁵⁰ Nenhuma outra menção foi feita a essa Junta na documentação investigada. A respeito dela também não encontrei informações no *Almanak administrativo, mercantil e industrial*.

²⁵¹ AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁵² AGCRJ, Código 10-1-9, Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

²⁵³ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁴ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁵ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁶ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁷ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁸ AGCRJ, Código 10-1-12, Infração de posturas de Inhaúma (1904).

²⁵⁹ Ernesto dos Santos Silva era funcionário da Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para 1904*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1904, p. 487.

²⁶⁰ Em 2 de janeiro de 1894, o agente Firmino Antonio de Gouvêa enviou ofício ao prefeito Henrique Valladares, com o “mapa de multas” referente ao mês de dezembro de 1893. Elas somavam 242\$000. Cf. AGCRJ, Códice 9-1-50, Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898). Para nenhum outro período encontrei dados a respeito do valor recebido com as multas por infrações de posturas, tampouco qualquer levantamento sobre o total de autos de infrações lavrados pela agência de Inhaúma. Essas informações seriam importantes para compararmos a quantidade de recursos remetidos ao prefeito.

²⁶¹ Em sua obra, Benchimol aponta algumas questões para entender os inúmeros decretos aprovados nos primeiros seis meses da administração de Pereira Passos: “Foram medidas que atingiram frontalmente as condições de vida da grande massa popular não só a que residia e trabalhava no centro, como a que habitava os subúrbios e zonas rurais da cidade. Alteraram ou pretenderam alterar práticas econômicas, formas de lazer e costumes, profundamente arraigados no tecido social e cultural do Rio de Janeiro. Os objetivos ou ‘estratégias’ subjacentes a essas medidas eram variadas: entrelaçavam-se razões políticas ou puramente ideológicas, ligadas a formas burguesas de desfrute do espaço urbano, razões sanitárias, razões econômicas (inviabilizar, por exemplo, certas práticas em benefício do grande capital) e fiscais. Quanto a esse último ponto, vale ressaltar que o cipoal de interdições semeadas pelo prefeito redundaram em considerável aumento de itens da receita municipal, tais como multas, impostos de licença, de cães etc. Isso significa que, independentemente dos objetivos visados por essas medidas, elas serviram para descarregar parte do ônus da ‘modernização’ sobre a heterogênea plebe carioca.” Cf. Jaime Larry Benchimol. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical*. A renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992, p. 277.

Com base nos decretos colocados em vigor, Benchimol apresenta as transformações do período: a venda de miúdos de reses foi proibida, assim como a ordenha de vacas leiteiras em via pública, os cães foram capturados, a mendicância tornou-se alvo de perseguição, a exposição de artigos nas ombreiras dos estabelecimentos comerciais deixou de ser permitida, entre diversas outras. Uma das diferenças entre o trabalho de Benchimol e este, no que diz respeito à maior fiscalização durante a administração de Pereira Passos, está exatamente no fato de que procurei atentar tanto para o que determinavam os decretos, como para o modo pelo qual eles foram aplicados e a reação que causaram na população.

CAPÍTULO 3

Trabalhadores e meganhas em Inhaúma: o policiamento nos subúrbios



Em 28 de dezembro de 1914, Lima Barreto escreveu a seguinte crônica para o *Correio da Noite*:

A Polícia Suburbana

Noticiam os jornais que um delegado inspecionando, durante uma noite destas, algumas delegacias suburbanas, encontrou-as às moscas, comissários a dormir e soldados a sonhar.

Dizem mesmo que o delegado-inspector surrupiou objetos para pôr mais à mostra o descaso dos seus subordinados.

Os jornais, com aquele seu louvável bom senso de sempre, aproveitaram a oportunidade para reforçar as suas reclamações contra a falta de policiamento nos subúrbios.

Leio sempre essas reclamações e pasmo. Moro nos subúrbios há muitos anos e tenho o hábito de ir para a casa alta noite.

Uma vez ou outra encontro um vigilante noturno, um policial e muito poucas vezes é-me dado ler notícias de crimes nas ruas que atravesso.

A impressão que tenho é de que a vida e a propriedade daquelas paragens estão entregues aos bons sentimentos dos outros e que os pequenos furtos de galinhas e coradouros não exigem um aparelho custoso de patrulhas e apitos.

Aquilo lá vai muito bem, todos se entendem livremente e o Estado não precisa intervir corretivamente para fazer respeitar a propriedade alheia.

Penso mesmo que, se as cousas não se passassem assim, os vigilantes, obrigados a mostrar serviço, procurariam meios e modos de efetuar detenções e os notívagos, como eu, ou os pobres-diabos que lá procuram dormida, seriam incomodados, com pouco proveito para a lei e para o Estado.

Os policiais suburbanos têm toda a razão. Devem continuar a dormir. Eles, aos poucos, graças ao calejamento do ofício, se convenceram de que a polícia é inútil.

Ainda bem.²⁶³

Com a leitura dessa crônica, observamos que o escritor julgava que a Polícia era desnecessária, principalmente nos subúrbios, em virtude da pequena quantidade e irrelevância dos delitos praticados. Sua própria experiência como morador daquelas paragens explicava tal opinião: costumava andar tranquilamente de madrugada pelas ruas suburbanas, assim como acreditava nos “bons sentimentos” dos habitantes da região, que contribuíam para a preservação da vida e da propriedade. Sendo assim, não havia motivo para que o Estado, por meio de sua força pública, interferisse no cotidiano desses moradores, afinal, “todos se entendem livremente”. Contudo, quando verificamos a existência de pouco mais de 2.500 processos criminais em Inhaúma, entre 1891 e 1912, podemos concluir que as relações estabelecidas entre os sujeitos históricos que lá viviam não eram nem harmoniosas, tampouco se regulavam sem a intervenção do Estado, como supunha Lima Barreto, em 1914.

No fim do século XIX e no início do XX, esses processos eram instaurados para julgar crimes e contravenções dos mais diversos tipos, desde homicídios, casos de defloramento, roubo, estelionato até curandeirismo, vadiagem, embriaguez, entre muitos outros.

Os processos criminais referentes ao distrito de Inhaúma se encontram em dois fundos do Arquivo Nacional: o da 14ª Pretoria, que abrange o período de 1891 a 1894, e o da 13ª Pretoria, que abarca os anos de 1895 a 1912. O primeiro deles é composto por aproximadamente 70 processos, dos quais a maior parte foi motivada pelos crimes por ofensas físicas leves (art. 303 do Código Penal), correspondendo a 33% do total de processos. Em seguida, estavam os roubos, com 21%. No caso do fundo da 13ª Pretoria, muito mais expressivo do que o anterior, já que é formado por mais de 2.400 processos, 43% deles corresponde aos de contravenção por vadiagem (incluindo o art. 399 do Código Penal e os artigos do Decreto nº 6.994 de 19/6/1908 sobre vadiagem), 13% às demais contravenções, 32% aos de ofensas físicas leves e 12% ao restante dos processos. No que diz respeito ao art. 399 em Inhaúma, os períodos que apresentaram maior número de processos foram: de 1903 a 1905 e de 1907 a 1908. De 1895 a 1902, foram registrados apenas três processos, o que indica que a preocupação com as contravenções intensificou-se no distrito suburbano em questão, justamente no período em que tiveram início as reformas urbanas de Pereira Passos. Ou seja, somada à série de demolições e obras realizadas na capital federal, houve também o esforço de controlar e reprimir os indivíduos que comprometiam a “ordem” na cidade.

É interessante notar que, de 1895 a 1912, a quantidade de processos existentes no fundo da 8ª Pretoria (distrito de Santana) era bem maior: cerca de 7.500, ou três vezes a quantidade de processos de Inhaúma. Provavelmente, a existência de mais processos em Santana se deve a uma atuação mais intensa da força policial nesse distrito, que se localizava na região central do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar ainda que os processos de contravenção por vadiagem, em Santana, correspondem a quase 3.600 ou a 48% do total de processos existentes no fundo da 8ª Pretoria.

Diante desse panorama, para compreender mais um aspecto da vida dos trabalhadores do período, é necessário levar em consideração as relações que eles estabeleceram com a Polícia. A grande quantidade de processos instaurados por crimes de ofensas físicas leves e contravenções por vadiagem na Pretoria de Inhaúma, na virada do século XIX, dá indícios disso. Sendo assim, nesse último capítulo, pretendo explorá-los, com o intuito de desvendar aspectos sobre a convivência entre esses sujeitos históricos. Para tal, também tomarei como base as reivindicações e as queixas sobre policiamento, publicadas pelos jornais suburbanos.

Às autoridades competentes, pedimos providências...

Em 28 de agosto de 1902, o jornalista Eduardo Magalhães escreveu longo artigo que foi publicado pelo *Progresso Suburbano* e que tratava de duas questões que afligiam a população suburbana: a má conservação dos logradouros e a falta de iluminação. Tais problemas causavam prejuízos aos comerciantes por causa das ruas esburacadas e “sem a limpeza necessária”, pois os produtos chegavam com atraso ou em péssimas condições. Além disso, afirmou:

A freguesia de Inhaúma, tão rica e de zona extensíssima devia ser mais carinhosamente tratada pela Municipalidade, e é exatamente a que menos tem sido favorecida.

Que perigo para os habitantes, andar à noite por estas ruas, ermas, cheias de buracos, sem luz e policiamento!

[...]

E o transeunte que se recolhe a estas horas, ao lar, em busca de repouso, como não sente-se apavorado ao caminhar, Tateando, por esses escuros caminhos?

Desprevenido, porque as nossas leis não dão o direito do cidadão andar armado, encontra que, além de roubá-lo dos fracos deveres, agride-o sem compaixão.

No dia seguinte a crônica policial lamenta o fato, pede providências e ... a autoridade abre o inquérito!

[...]

Por muito que queira policiar a sua circunscrição, por maior boa vontade que tenha a autoridade em cercar o cidadão honesto de garantias,

cumprindo assim seu estrito dever, todos os seus esforços nulificam-se, porque no negror da noite, desaparecem os criminosos, ficando assim na impunidade.²⁶⁴

Podemos notar que a opinião de Magalhães era bem diferente da de seu contemporâneo Lima Barreto. Para o jornalista, o anoitecer nos subúrbios preocupava os seus habitantes, em virtude da falta de iluminação das ruas, pois facilitava a ação dos ladrões. E, apesar de criticar a atuação da Polícia, que só tomava ciência do crime por intermédio das páginas da imprensa, Magalhães acaba por minimizar a culpa dela, pois o “negror da noite” prejudicava o cumprimento do seu dever. Desse modo, reivindicava melhorias para os subúrbios em termos de infraestrutura e, ao mesmo tempo, mostrava que tais problemas afetavam a segurança de seus moradores.

É importante deixar claro, contudo, que, em geral, as notícias relacionadas à Polícia que apareciam nos jornais suburbanos eram distintas do artigo de Magalhães. Bem pontuais, elas serviam para informar o público-leitor sobre as apreensões realizadas. Por exemplo, em 24 de agosto de 1901, o delegado da 1ª Circunscrição suburbana mandou recolher ao xadrez Pedro dos Santos que, dias antes, estava na estação do Encantado “armado de uma faca de ponta [...] promovendo desordem e agredindo os transeuntes”.²⁶⁵ Em 3 de outubro do mesmo ano, Domingos Soares Pereira de Meirelles, português, dono de venda e botequim à rua José Domingues, nº 36, também no Encantado, agrediu a foiçadas Marianno Francisco Ribeiro “por uma simples questão de tábuas que este fora reclamar”.²⁶⁶ Segundo o jornal, o agressor, “cujos precedentes não o recomendam muito”, foi preso em flagrante e o ofendido foi levado à Santa Casa de Misericórdia. Em 6 de abril de 1902, o cabo Francisco Gomes Pereira prendeu, na rua Gomes Serpa, Affonso Rosas, suspeito pelo furto de uma caixa de folha de flandres com dinheiro.²⁶⁷ No dia 20 do mesmo mês, o “corajoso” anspeçada José Gonçalves Pereira prendeu os suspeitos Alvaro Martins Pereira, Antonio Lopes de Lima e Ambrosio Damasio da Costa na Estrada de Santa Cruz.²⁶⁸

Entretanto, nem sempre o objetivo de tais notícias era informar os leitores sobre o ocorrido, mas sim à Polícia. Nesses casos, críticas à atuação dos meganhas eram feitas e acompanhadas por pedidos de providências. Em 22 de junho de 1902, por exemplo, o *Commercio Suburbano* tratou, em sua primeira página, de uma tentativa de assassinato. Galdino Campos Waladares, proprietário de um armazém de secos e molhados tinha como empregado Benedito José Simões, que, por seu “pouco zelo”, foi despedido. Em seu lugar, passou a trabalhar Felix Monteiro da Souza. Ao tomar conhecimento do fato, Benedito tentou esfaquear o seu substituto, mas como não foi bem-sucedido, evadiu-se. “Deste fato não teve conhecimento o cidadão Dr. Delegado da 1ª Circunscrição Suburbana a quem pedimos para averiguar.”²⁶⁹

Algumas semanas depois, na rua Cesário Machado, esquina com a Gomes Serpa, os italianos Castro Ville e Caetano Bonifacio trocaram palavras e travaram luta corporal. Em virtude da interferência de populares, foram separados. Então, Caetano sacou um revólver e atirou contra seu adversário, mas não o atingiu. Ao final, afirma-se: “Não sabemos ainda quais as providências dadas pelas autoridades.”²⁷⁰ Nesse mesmo dia, por volta das 21h, na casa de pasto do “Sr. Amorim”, localizada à rua Dr. Manoel Victorino, nº 51, “um indivíduo de cor preta, em estado de embriaguez” entrou no estabelecimento e lançou uma pedra contra o caixeiro Manoel José Gonçalves, que foi ferido na testa.²⁷¹ Além do distúrbio causado, o “Sr. Amorim” também teve prejuízo, pois uma pia de mármore foi quebrada. Em seguida, o agressor fugiu, mas foi preso pelo dono da casa e por populares. “A polícia como sempre, foi quem por último soube do ocorrido!”.

Na rua Botelho, próxima à estação de Piedade, moravam Nuno Bento Ferreira e Antonio Rego, que eram vizinhos. Há algum tempo, o primeiro andava implicando com o último e, no dia 8 de junho, ele resolveu “ajustar suas contas”, chamando Antonio para a rua. O conflito, contudo, não aconteceu, pois algumas mulheres interferiram, “gritando e alarmando” toda a vizinhança. Nuno, que não conseguiu atingir o seu objetivo, jurou vingança. Por isso, os editores do jornal acharam por bem chamar a atenção das autoridades competentes, a fim de evitar um mal maior.

Nota-se que o modo empregado pelos jornais para tratar de todos esses casos dá a impressão de que os envolvidos tentaram resolver as desavenças existentes, sem a intervenção da Polícia. Ao que tudo indica, o pedido de providências partia dos próprios órgãos de imprensa, que além de informar sobre os diversos fatos que aconteciam na região suburbana, buscavam zelar pela harmonia e pelo bem-estar de seus habitantes. Veremos adiante que, em diversas situações, os indivíduos que brigavam também recorriam às “autoridades competentes”, quando se viam em desvantagem em relação aos seus adversários.

Valentões, mas nem tanto...

Na noite de 25 de abril de 1899, em uma olaria da rua Paraná, nº 34, próxima à estação do Encantado, alguns trabalhadores estavam tomando café e conversando. Dentre eles, havia três espanhóis, que residiam na mesma rua (dois eram empregados na referida olaria), o português Domingos Ferreira, pedreiro e que habitava na rua Silva, e o brasileiro Carlos Luiz Gomes, sapateiro, de 17 anos de idade cuja casa ficava na rua Sá. Por volta das 20h, Manoel Rabello, que também morava próximo à olaria, foi até o local e chamou Carlos para conversar. O rapaz, acompanhado por Domingos, atendeu ao pedido. Em

seguida, apareceram Agostinho Pereira e Francisco Coelho. Esse último e Carlos começaram a discutir, do que resultou o sapateiro ter sido agredido com uma bengalada na cabeça.²⁷² Em vista disso, no dia seguinte, Carlos compareceu à delegacia da 1ª Circunscrição suburbana e apresentou queixa contra o seu agressor, afirmando:

[...] que ele depoente estava ontem por volta de oito horas da noite, conversando com outros na porta de uma olaria número 34 da Rua Paraná quando ele declarante foi chamado por um indivíduo de nome Manoel Rabello, que é morador próximo a olaria, e sendo atendido o declarante foi ao lugar onde era chamado e aí Rabello que se achava acompanhado de Agostinho Pereira e Francisco Coelho e este sem mais nem menos desfechou-lhe uma cacetada prostando-o por terra banhado em sangue; que o declarante julga que esse fato deu-se por ter havido entre seus agressores e ele depoente uma questão há dias. Que assistiram ao fato Domingos Ferreira, Lino de tal, Domingos de tal e Angelo e um outro de nome Lopes Mendes.

É possível perceber a partir do depoimento do ofendido, que ele reconhece o que motivou a agressão: ele tinha tido “uma questão” com Francisco dias antes do conflito, porém, em suas declarações, não deu detalhes a respeito. O acusado, por sua vez, disse que pediu ao seu companheiro Rabello para que chamasse Carlos, pois queria tirar “satisfação”, por tê-lo

[...] provocado e falado dele respondente naquele mesmo dia na Rua Sá na porta da casa de uma família do seu conhecimento; que Carlos ao ouvir o respondente, começou logo a dirigir-lhe algumas palavras pesadas e insultuosas, pelo que teve de reagir, dizendo-lhe que podia sair-se mal; que continuando ainda os insultos ele respondente deu uma bengalada na cabeça de Carlos, mas isto fez por ter ele pulado para trás parecendo ao respondente que ele ia agredi-lo com alguma arma que consigo tivesse, isto pelo modo que Carlos fez na ocasião, e mesmo porque tinha sido informado que ele Carlos estava armado de revólver. Que ele respondente quando deu a bengalada em Carlos o viu ferido em seguida, mas apenas queria defender-se e não o queria ferir. Que o fato teve causa uma questão entre Carlos e outros com relação a uma família com quem se dá ele respondente. Que seus companheiros José Rabello e Agostinho [...] estavam na ocasião mas nada fizeram, não tendo tomado parte nem a favor nem contra Carlos.

Francisco era brasileiro, solteiro, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, tinha 20 anos de idade e morava na rua Bernardo. De acordo com a sua versão, a rixa com Carlos teve início porque o ofendido falou mal dele a uma família com a qual ele se relacionava. Por isso, quis tomar “satisfação”. Da conversa, que foi tensa em razão dos “insultos de parte a parte”, conforme

declarou a testemunha Domingos, resultou a agressão contra Carlos. Porém, Francisco procurou amenizar o crime cometido, declarando que assim agiu para defender-se, pois se assustou com o movimento brusco dado pelo ofendido e por ouvir dizer que ele andava armado.

Em *Trabalho, lar e botequim*, Sidney Chalhoub analisa processos criminais de homicídio e tentativa de homicídio, com o intuito de investigar o cotidiano dos trabalhadores pobres do Rio de Janeiro. Com base nessas fontes, identificou como se desenrolavam os conflitos que envolviam esses sujeitos históricos, ou melhor, apontou normas socialmente aceitas que regiam tais embates: o surgimento da rixa, a escalada de tensões, o desafio, a luta propriamente dita. Ao tratar dessas questões, buscou dialogar com os “teóricos da patologia social”, que procuravam entender o comportamento da classe trabalhadora valendo-se de padrões extrínsecos a ela. Ou seja, não se preocupavam em compreender a lógica interna desses conflitos violentos, justificando-os como resultado das “grandes contradições estruturais”.²⁷³

No caso apresentado anteriormente, cujos personagens eram Carlos e Francisco, dois jovens trabalhadores que moravam próximos, é possível encontrar aspectos apontados por Chalhoub: havia uma rixa entre eles. Segundo Carlos, ela teve início dias antes da agressão. Francisco, por sua vez, declarou que, no mesmo dia em que agrediu Carlos, esse teria falado a seu respeito a uma família de seu convívio. Versões à parte, o que importa é que havia uma “questão” mal resolvida entre eles, fazendo com que o acusado fosse saber o motivo da difamação. Por isso, procurou o ofendido e, na ocasião, eles discutiram e trocaram palavras “injuriosas”. Os companheiros de ambos assistiram à contenda, mas não tomaram parte nela. Deixaram que eles resolvessem a “questão”. Por fim, da discussão saiu Carlos agredido com uma bengalada. Segundo Chalhoub, esse tipo de enfrentamento não se adequava ao controle imposto pela Polícia republicana, tampouco ao modelo de comportamento esperado pela classe dominante para sua força de trabalho. Era importante, contudo, para tais sujeitos históricos “não levar desaforo para casa” e “tomar satisfação” quando alguma provocação era feita publicamente, sobretudo diante de pessoas conhecidas. O mapa a seguir permite visualizar como, de fato, a maioria dos envolvidos compartilhava o mesmo espaço.

Levando em consideração a proximidade em que viviam e, principalmente, o argumento de Francisco para ter procurado Carlos pois o último havia falado dele, acusado, “na porta da casa de uma família de seu conhecimento”, podemos concluir que Francisco prezava por sua imagem no âmbito da vizinhança. Não poderia deixar que outros falassem a seu respeito, como fez o ofendido. Esse tipo de atitude era legítimo dentro de micro grupos sociais como aquele, pois implicava a construção de identidade perante os pares, mesmo colocando em risco a própria vida.



- 1 – Rua Paraná
- 2 – Rua Silva (em 1925, rua Xavier Conchas)
- 3 – Rua Bernardo
- 4 – Estação do Encantado

Fonte: João Gutman e Eugenio Gutman. *Mappa portatil e guia das ruas da cidade do Rio de Janeiro, de seus subúrbios e dos arrabaldes, Realengo, Bangú, Campo Grande e Santa Cruz*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Livraria Victoria, 1925. Mapa 35.²⁷⁴

Chalhoub defende também que, tendo em vista a repressão sofrida por parte dos meganhas, os trabalhadores resistiam a eles, sempre que podiam, além de desconfiarem dos procedimentos policiais adotados nas delegacias, posto que distorciam depoimentos e abusavam do poder que possuíam em nome da ordem. Essa desconfiança era fruto da experiência cotidiana desses trabalhadores com os policiais, que estavam “nas ruas e nos botequins da cidade para reprimir os homens pobres, e não para arbitrar os seus conflitos”.²⁷⁵ Segundo o autor,

[...] a autoridade legitimada pelo Estado é repressiva, não oferece possibilidades de barganha e, principalmente, em nome do estabelecimento da ordem, desordena e confunde o mundo dos humildes. Sendo assim, os conflitos cotidianos destes homens encontram apenas duas saídas possíveis: a privatização ou a repressão. A privatização significa que os conflitos serão resolvidos de acordo com regras de comportamento próprias do grupo sociocultural em questão, ou seja, os conflitos serão resolvidos no nível dos elementos ordenadores das relações pessoais do cotidiano, pois não se dá a estes homens a opção da mediação do Estado – cuja repressão ou violência legal deve ser evitada e resistida sempre que possível.²⁷⁶

Os processos utilizados para a realização da pesquisa ora apresentada, em especial os de ofensas físicas leves, permitem extrapolar essa tese da “privatização” dos conflitos apontada por Chalhoub. A história narrada sobre as desavenças entre Carlos e Francisco é um exemplo. De fato, a contenda seguiu certas regras aceitas socialmente, cujo desfecho violento era entendido como uma possibilidade de resolução da rixa existente entre eles. Por isso, em nenhum momento os circundantes interferiram para evitar que eles brigassem. Até então, podemos dizer que o problema tinha sido “blindado” pelos rixosos e seus companheiros, porque a Polícia sequer tomou conhecimento do fato. Entretanto, depois de ter sido ferido e, portanto, ter perdido a contenda diante de seus companheiros, Carlos resolveu apresentar uma denúncia contra Francisco na delegacia. Dessa maneira, recorreu a alguém que poderia reprimir o seu adversário e puni-lo, como ele próprio não conseguira fazer. Em outras palavras, inicialmente, o conflito se deu no âmbito privado e seguiu normas conhecidas pelos envolvidos. Contudo, depois de desencadeado o ato violento, uma das partes percebeu que tinha sido humilhada diante de seus pares e recorreu à alternativa que surtiria resultados mais rápidos: foi à delegacia e denunciou o seu agressor.

Vejamos o processo seguinte, do qual participaram diversos moradores da rua Moreira, no fim do mês de agosto de 1904.²⁷⁷ A agressão se deu entre João Jacintho Fernandes, brasileiro, casado, correeiro, de 34 anos, e Luiz Miranda de Vasconcelos, português, casado, operário, de 35 anos. O primeiro morava no

nº 6A da referida rua e o outro no nº 6, ou seja, eram vizinhos. Segundo João, que procurou a delegacia da 20ª Circunscrição urbana no dia 28, ele foi ofendido por Luiz no dia anterior, por volta das 20h, ao sair de sua casa para fazer compras em uma taverna. Na ocasião, estava acompanhado de seu filho de três anos de idade. Ele justificou a denúncia devido à “má índole de Vasconcellos que provoca a todos”.

A partir da acusação feita por João, o delegado instaurou o inquérito e solicitou que o ofendido fosse submetido a exame de corpo de delito. Os médicos peritos identificaram contusões em seu corpo. No mesmo dia da denúncia, seis testemunhas foram interrogadas, assim como o acusado. Apenas uma delas não residia à rua Moreira. Em seu depoimento, Luiz afirmou:

Que na sexta-feira passada, vinte e seis do corrente, ao chegar à sua casa não só sua esposa como diversas pessoas da vizinhança lhe contavam que o seu vizinho Maqueira, na sua ausência, havia se dirigido à sua casa tomando satisfações à sua referida esposa sobre coisas de somenos importância, e que naquela ocasião João Jacintho Fernandes, morador à mesma rua, aí também apresentou-se, e dizendo a Maqueira que não discutisse com a esposa do declarante, pois que era ela uma puta e ele um corno, um ladrão; que ontem cerca de cinco horas da tarde estando em casa, ouviu a voz de Fernandes que conversava com Maqueira em altas vozes, insultando o declarante e sua família, e dizendo que queria quebrar os cornos de um filho da puta, e isto dirigindo-se à pessoa do declarante; que vendo a atitude de Fernandes, que já armado de revólver, o ameaçava, veio à esta Delegacia apresentar queixa e pedir providências; que desta Delegacia seguiu para o Capão do Bispo, e ao voltar, às dez horas da noite, soube que Fernandes havia sido espancado, não sabendo, e nem lhe tendo sido dito por quem.

Ao que tudo indica, grande parte do que afirmou Luiz parece ter ocorrido, uma vez que foi confirmada pelas testemunhas, com algumas variações. Por exemplo, o operário Aristides Fernandes Lobo declarou que, dias antes, a mulher de Luiz tinha sido levada para a casa da mãe, pois “tinha tido a mesma um ataque em consequência de palavras injuriosas que lhe dirigira Jacintho”. Além disso, afirmou que na tarde do conflito, quando João passou pela casa de Maqueira e o cumprimentou, Miranda gritou de dentro de sua casa: “Vá embora para sua casa e deixe de provocar”. Em vista disso, os dois iriam se “atracar”, o que foi evitado por ele, Aristides, e Maqueira. Esse último começou o seu depoimento tratando sobre os fatos do dia 27 à tarde, nada mencionando a respeito das injúrias contra a esposa de Luiz. Disse que, nessa ocasião, evitou que Luiz e João se agredissem e que o acusado compareceu à delegacia para queixar-se de João. Depois do incidente, ficou na casa do ofendido até às 19h,

quando esse disse que precisava fazer compras. Algum tempo depois, ouviu gritos, e quando foi verificar o que ocorria, encontrou João ferido, afirmando ter sido vítima de Luiz. Contou ainda:

[...] que conquanto o declarante não tenha presenciado a agressão é sua convicção de que o autor dela foi Miranda não só porque logo após a saída de Jacintho saiu ele também armado como também porque há muito tempo que Miranda promete fazer mal a Jacintho acrescentando ainda não ser Jacintho a única vítima de Miranda em insultos e ameaças; toda vizinhança tem queixas de Miranda e o próprio declarante e sua família já sofreu por duas vezes insultos e ameaças por parte de Miranda que chegou a invadir a sua casa para agredi-lo, fato este que foi trazido ao conhecimento da autoridade.

É interessante notar que, só nesse imbróglio, três dos envolvidos já tinham procurado as “autoridades competentes” com o intuito de informar sobre as ameaças e agressões praticadas por membros da vizinhança: João, o ofendido; Luiz, o acusado e Maquieira, uma das testemunhas. Segundo esse último, Miranda não era benquisto pelos vizinhos, pois vivia provocando-os. Essa imagem também foi confirmada por João José Felix Machado, que residia no mesmo logradouro e era escrivão da agência da Prefeitura no distrito de Inhaúma. Em suas palavras,

[...] que por diversas pessoas tem ouvido dizer que há muito que Miranda provoca o ofendido prometendo-lhe mesmo agredi-lo, afirmando a testemunha que não é o ofendido a primeira vítima de Miranda que é mau vizinho que injuria e provoca a todos que lhe caem em desagrado.

Contrariando essas versões, o pedreiro Manoel Borges contou que no fim da tarde do dia 27, quando ia jantar, ouviu grande algazarra na rua e, ao sair à porta, viu João com um revólver em punho, ameaçando seu vizinho Luiz. Por esse motivo, Luiz recolheu-se a sua casa e pouco depois foi à delegacia queixar-se. Por volta das 21h, Manoel ouviu novos insultos e provocações, que partiam de João contra Luiz. Em seguida, escutou o estampido de dois tiros, disparados por João, que chegou “ao ponto de chamar a sogra de Miranda de puta e vaca”. A respeito da agressão sofrida por João, “nada pode explicar porque não a presenciou nem pode acreditar que o autor dela fosse Miranda porque este havia saído para queixar-se e não tinha regressado até certa hora da noite”.

Diante de tantos depoimentos, é importante identificar os aspectos fundamentais: havia uma rixa entre Luiz e João e, durante alguns dias, eles trocaram injúrias, que foram presenciadas pela vizinhança. Nem o acusado, tampouco o ofendido eram bem vistos por seus conhecidos. Com a escalada de tensões entre eles, a possibilidade de um desfecho violento era evidente. Como

nenhuma das testemunhas presenciou a agressão em si, cada qual tomou partido daquele que mais lhe agradava. O que nos interessa nesse caso, contudo, é o fato de que tanto o acusado como o ofendido foram à delegacia, para que, de alguma maneira, a Polícia interviesse no conflito estabelecido entre eles. Luiz foi antes do desenrolar da ação violenta propriamente dita, afirmando que João o ameaçava com um revólver. O ofendido, por sua vez, dirigiu-se à delegacia após ter sido espancado com uma “vara de feno”. Se eles não acreditassem na autoridade que essa instituição gozava para arbitrar conflitos dessa natureza, mesmo que fosse por meio da repressão, não teriam se dirigido a ela.

O processo a seguir também trata sobre o caso de um ofendido que procurou a Polícia após ter sido agredido.²⁷⁸ Eis o cenário e seus personagens: na estrada de Santa Cruz, n° 148, havia uma venda, cujo proprietário era Manoel Teixeira de Carvalho. Nesse mesmo endereço, ele residia com sua esposa, o que significa que seu estabelecimento era contíguo à sua casa. Na noite de 23 de setembro de 1905, Justino José da Silva, brasileiro, cocheiro, viúvo, de 42 anos de idade e morador à rua Teixeira de Carvalho, foi à venda de Manoel. Por volta das 19h30min, lá apareceram Manoel Vianna e Valeriano Ferreira da Cunha. O primeiro, trabalhador, casado, de 48 anos, habitava próximo à venda, na rua Oliveira de Andrade. O segundo, por sua vez, era brasileiro, operário, tinha 20 anos e morava no mesmo logradouro que Justino. Naquela noite, por ali também estava Francisco Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, de 23 anos, servente de pedreiro, vizinho de Manoel Vianna. Localizemo-nos:

Observa-se que os envolvidos moravam próximos uns aos outros e frequentavam a venda de Manoel, que também ficava perto de suas habitações. É provável, portanto, que se conheciam, pelo menos de vista, pois compartilhavam o mesmo espaço dentro da cidade, ainda mais levando em consideração que a rua Oliveira Andrade era composta por dois quarteirões e a rua Teixeira de Carvalho, por apenas um. Segundo Manoel Vianna, que acompanhava Valeriano naquela noite, ao entrarem na venda,

[...] Valeriano mandou botar um pouco de parati e ofereceu a Justino de tal que lá se achava, dizendo este “que só se fosse para lavar as mãos dentro do mesmo parati”; que a isto respondeu Valeriano a Justino “que no parati que havia oferecido ele Valeriano a Justino este não havia de lavar as mãos porque não consentia por ter oferecido para beber e não para outra coisa”; que Justino continuou a maltratar Valeriano dando-lhe até uma bofetada, repelindo este com um pontapé, cujo pontapé fez com que ele Valeriano perdesse o equilíbrio e caísse aproveitando-se Justino dessa queda para cavalgar em Valeriano; que ele declarante vendo isto foi para tirar Justino de cima de Valeriano e nessa ocasião ouviu Justino dizer que estava ferido; que após isso seguiu para sua casa nada mais vendo, porque ficou desorientado com o ocorrido.

Para Manoel, o conflito entre Valeriano e Justino teve início por causa das provocações do último. Naquela noite, ele e seu companheiro tinham ido à venda para tomar um gole de “parati” e conversar. Enfim, descansar após um dia de trabalho. Quando lá chegaram, encontraram o vizinho Justino. Valeriano ofereceu a ele um pouco de bebida. Ao invés de receber uma resposta amistosa, ouviu grosserias e chegou a ser agredido. Então, Manoel tentou ajudar seu amigo e, em seguida, ouviu Justino afirmar que estava ferido. Ao final de seu depoimento, afirmou que “ficou desorientado com o ocorrido”, pois provavelmente não esperava que seu amigo e seu vizinho Justino se desentendessem.

Após o confronto, Justino procurou a delegacia da 20ª Circunscrição urbana e denunciou Valeriano por tê-lo agredido com uma facada, pelo que foi processado como incurso no art. 304 do Código Penal: ofensas físicas com mutilação. De acordo com o exame de corpo de delito, Justino apresentava um corte que tinha atingido a cavidade torácica e poderia ser “causa eficiente de morte”. Chegou a ficar doze dias internado na Santa Casa de Misericórdia, em virtude da facada recebida.

Na delegacia, não deu detalhes sobre o que motivou a briga. Porém, quando foi interrogado na Pretoria, contou que era compadre de Manoel Vianna e no dia anterior à denúncia, havia combinado de encontrá-lo na delegacia da 10ª Circunscrição urbana. Foi até lá e esperou-o até às 14h, mas Manoel não compareceu. No dia seguinte, ao vê-lo na venda da estrada de Santa Cruz, quis saber por que ele o havia feito esperar. Em vista disso, foi agredido por Valeriano. Ao que tudo indica, Valeriano não gostou do modo como Justino foi cobrar Manoel por não ter comparecido ao compromisso da véspera.

Segundo o depoimento do servente de pedreiro Francisco, Valeriano abandonou a luta após ter ouvido o ofendido afirmar que estava ferido. Porém, para Elvira, esposa do proprietário da venda, o responsável pela briga foi Justino, pois conhecia Valeriano desde “menino como moço sério e honesto no lugar, muito trabalhador e incapaz de cometer fatos de idêntica natureza”. O acusado, por sua vez, dava-se ao vício da embriaguez, “tornando-se turbulento chegando mesmo ao ponto de tornar-se teimoso”.

Das diversas versões para o fato, é importante considerar que havia uma “questão” entre Manoel e Justino. Quando surgiu a oportunidade de resolvê-la, estavam em uma venda próxima ao local onde residiam e após o horário de trabalho. Da conversa, que não parece ter sido amistosa e foi regada a goles de “parati”, tomou parte Valeriano, que acabou por dar três facadas em Justino. O ofendido, que ficou internado por causa das lesões sofridas, compareceu à delegacia, com o intuito de ver o seu agressor punido, afinal, tinha sido atacado publicamente, diante de pessoas com as quais convivia. Como não conseguiu resolver a querela sozinho, deixou a resolução do caso nas mãos da Polícia.

Diversos outros casos poderiam ser citados. Por exemplo, no dia 30 de julho de 1900, o vendedor de louça Manoel Alves de Oliveira foi ao botequim que pertencia aos irmãos Arthur e Eduardo do Rego Medeiros, próximo à estação de Ramos. Por ter reclamado das bolachas que comprou, houve “troca de palavras” com os donos do estabelecimento, do que resultou ter sido Manoel agredido.²⁷⁹ Por isso, compareceu à delegacia da 1ª Circunscrição urbana e apresentou queixa. Alguns anos mais tarde, Arthur do Rego Medeiros envolveu-se em outros processos: dois relacionados ao jogo do bicho,²⁸⁰ mais o que segue, por ofensas físicas. Na madrugada de 18 de abril de 1905, ele voltava a pé da estação de São Francisco Xavier, em companhia de seu sobrinho João do Rego Medeiros. Seguiu próximo a eles o jornalista João Pinto de Almeida Franco, que quis falar com Arthur. Como não tinha “relações de amizade” com o jornalista, ele se negou. Então, foi agredido com uma navalhada, da qual se defendeu com um pau que trazia consigo para espantar cachorros. João Franco, por sua vez, declarou que enquanto andava foi agredido por Arthur, que ainda o ameaçou: “Isto é para você não escrever o meu nome no Jornal do Brasil”. No dia seguinte, o jornalista compareceu à delegacia e apresentou queixa contra o outro. Porém, do exame de corpo de delito realizado em ambos, os dois apresentavam lesões e, por isso, tanto Arthur, como João foram processados como incursos no art. 303 do Código Penal: ofensas físicas leves.²⁸¹

Em 17 de junho de 1904, o proprietário e “prático do lugar”, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, foi acompanhar o nosso conhecido engenheiro municipal Coriolano Goes a demarcar terras perto da estrada da Pavuna. A empreitada exigia um acordo com o lavrador e criador de porcos, Abel Rodrigues de Carvalho. Ele havia aceitado o acordo previamente, mas mudou de ideia. Em virtude disso, Abel e Antonio, que tinham rixa antiga, começaram a discutir, do que resultou o último ser atingido com uma enxada, o que o obrigou a comparecer à delegacia e denunciar o lavrador.²⁸² Em 26 de setembro de 1909, o português Manoel Reis deu navalhadas em seu compatriota Antonio Marques. Segundo o ofendido, que foi à Polícia prestar queixa contra Manoel, a agressão ocorreu porque ele e os funcionários da olaria onde trabalhava deixaram de comer na casa do acusado, para o qual pagavam pensão. Manoel alegou, por sua vez, que Antonio andava dizendo pela vizinhança que alimentava sua família, em razão da pensão paga. Quando foi tirar satisfações a esse respeito, acabaram se agredindo e, por isso, Antonio procurou a delegacia para denunciar Manoel.²⁸³

Os casos apresentados até agora referem-se aos processos que tiveram início devido à queixa feita à Polícia por um dos envolvidos diretos no ato violento, em geral, o ofendido, ou melhor, aquele que parece ter saído mais fragilizado do confronto. Tais histórias eram protagonizadas por homens, frequentemente jovens, durante o período de serviço ou depois do expediente (quando procuravam descansar e se distrair, tomando “parati” ao lado de companheiros

de trabalho ou vizinhos). O despontar de uma briga era marcado por desavenças anteriores, cujas pessoas próximas tinham conhecimento. A imagem perante o grupo normalmente estava em jogo. Um mal-entendido ou uma “troca de palavras” acabava por levar indivíduos que conviviam ao ajuste de contas através da violência. Tais casos envolviam, portanto, homens que se julgavam capazes de brigar em pé de igualdade com aqueles que os desafiavam ou, que, pelo menos, não poderiam recuar diante de uma provocação. Entretanto, diferentemente dos processos de homicídio e de tentativa de homicídio analisados por Chalhoub, cujas vítimas costumavam não sobreviver para denunciar seus agressores, nos processos por ofensas físicas leves foi comum encontrar indivíduos que, depois de agredidos, procuraram as autoridades policiais. Em diversas situações, poderiam aguardar o momento oportuno para “pagar na mesma moeda” a agressão recebida, porém, optavam por deixar que as providências fossem tomadas pela Polícia.

Os processos que serão analisados a seguir possuem outra característica: tratam de mulheres vítimas de agressão. Nessas situações, tanto elas, como as testemunhas procuraram os representantes das forças policiais para denunciar o ato de violência. Nota-se, contudo, que o desenrolar dos fatos tinha uma dinâmica bastante diferente da dos processos tratados até aqui.

Mulheres ofendidas

Em setembro de 1899, residia na avenida Trajano, localizada na rua Cesaria, em Piedade, Julia Maria Barbosa e seu marido Ernesto Antonio Barbosa.²⁸⁴ Ambos eram pretos e brasileiros.²⁸⁵ Ele era estivador, analfabeto e tinha 33 anos. Ela, por sua vez, tinha 16 anos e trabalhava com serviços domésticos. Na manhã do dia 18, uma segunda-feira, Ernesto chegou em casa embriagado e ficou aborrecido com a mulher, porque o almoço não estava pronto. Por causa disso, tiveram “forte altercação” e Ernesto acabou agredindo Julia com uma “faca de mesa”. Nessa ocasião, a quitandeira Silvana, vizinha do casal, estava tirando água de seu terreno e notou que eles estavam brigando. Por isso, foi avisar o “vizinho e senhorio Trajano para acudir”. Quando chegaram ao local, Julia, que estava “banhada em sangue”, contou que tinha sido ferida por Ernesto. Então, o senhorio pediu para que um agregado seu levasse a ofendida para a botica. Mais tarde, ela foi à delegacia da 1ª Circunscrição suburbana e apresentou queixa contra seu companheiro. Além de relatar o ocorrido, afirmou que era constantemente espancada por Ernesto, porque ele se embriagava. O delegado abriu inquérito e mandou que Julia fosse submetida ao exame de corpo de delito. No dia seguinte, Ernesto foi interrogado e alegou o seguinte:

[...] que ele depoente estando em sua casa de manhã, ontem, ficou muito aborrecido por não estar em casa sua mulher Julia Carvalho dos Santos,

que tinha passado fora de casa desde a véspera; que não tendo almoço ele depoente zangou-se com sua mulher; que não ofendeu sua mulher e não se lembra que lhe tivesse feito alguma cousa por que se achava muito embriagado. Que sua mulher saiu no Domingo à noite sem ordem dele depoente, chegando só ontem de manhã, não sendo isso costume.

De acordo com a versão do acusado, as desavenças com sua mulher começaram por uma questão anterior e mais importante do que a refeição da segunda-feira: ela tinha saído de casa no domingo à noite e não retornou. Não bastasse isso, quando ele foi almoçar, no dia seguinte, a comida não estava pronta. Ou seja, Julia tinha deixado de cumprir suas obrigações de esposa, pois saiu à noite sem a autorização do marido, dormiu fora de casa e, para piorar, não lhe preparou a comida. Ao se encontrar com a mulher, na manhã do dia 18, os ânimos de Ernesto já estavam exaltados. Julia tinha se comportado de maneira inesperada, ou melhor, inadequada. Somando-se a tudo isso, o acusado estava embriagado, o que contribuiu para que investisse contra sua esposa. Aliás, ao afirmar o seu estado de embriaguez, Ernesto procurou isentar-se do delito cometido, declarando que não se recordava de nada.²⁸⁶

Cabe ressaltar também a reação das testemunhas. Silvana, a vizinha que viu o desenrolar dos fatos, não tentou impedir Ernesto de dar as facadas em sua mulher. Ela procurou outro homem que pudesse enfrentá-lo, no caso, Trajano. Diante do apelo, ele foi verificar o que ocorria, inclusive, porque era o senhorio da avenida onde moravam os envolvidos.

Um mês após o ocorrido, o processo foi remetido à 13ª Pretoria. Lá permaneceu por mais de um ano até que a sentença fosse proferida. Diversas tentativas foram empreendidas para a formação do sumário de culpa, porém, nem as testemunhas que depuseram na delegacia, nem a ofendida, tampouco o acusado foram encontrados para prestar depoimento. Outras pessoas foram nomeadas pelo promotor e intimadas para dar esclarecimentos, mas desconheciam o fato que dera origem ao processo. Apenas em 8 de fevereiro de 1901 a sentença foi proferida e, curiosamente, nessa sessão da Junta Correccional, Ernesto estava presente e foi absolvido.

Para concluir a história, aqui fica o registro de mais uma informação que causou bastante estranheza, pois não foi encontrado nada semelhante nos demais processos investigados, chegando o promotor a solicitar um exame de sanidade *da ofendida*. Segundo o *Manual dos delegados*,²⁸⁷ esse tipo de exame era solicitado em três situações: para retificar o exame de corpo de delito, para verificar o estado mental do réu (que não se aplica ao caso, pois o exame era da ofendida) ou para averiguar o estado de “prenhez”. Tendo em vista que ele foi requerido em 20 de novembro de 1899, ou seja, mais de dois meses após o crime, não faz sentido crer que o objetivo do promotor era retificar o exame de

corpo de delito, pois após esse período os ferimentos já teriam sumido. Se Julia estivesse grávida, provavelmente isso também seria evidente. Fica então a pergunta: qual foi o intuito do promotor ao solicitar tal exame? Será que para ele Julia teria se comportado de maneira tão inadequada a ponto de colocar em dúvida seu estado mental? O mais curioso é que, em 12 de março de 1900, ele deixou registrado no processo uma queixa, tendo em vista a demora na realização de tal exame, “apesar de insistentes reclamações feitas por mim”. Ora, ele julgava tal procedimento fundamental. Infelizmente, nenhuma outra pista foi encontrada para ajudar a compreender essa questão.

O processo a seguir também trata sobre o caso de uma mulher que foi vítima de violência, praticada por seu companheiro. Por volta das 18h do dia 5 de janeiro de 1901, um fato chamou a atenção de diversos moradores da rua Silva, próxima à estação do Encantado.²⁸⁸ Naquele pequeno logradouro habitavam o operário Francisco Soares Alves, o empregado no comércio Manoel José Ferreira, Joaquim Ferreira e seu irmão Silvestre Ferreira, além de Francisco Agostinho e sua amásia Maria Candida dos Anjos. Naquela noite, o operário João da Silva Macedo visitava os irmãos Ferreira. Da casa onde moravam Agostinho e Maria Candida ecoavam gritos e gemidos. Porém, como ele apareceu diversas vezes na janela “não acusando desgosto algum”, a impressão que se tinha era a de que estava tudo bem. Contudo, com a continuidade do barulho, “que lhes parecia que estavam esbordoando”, os vizinhos resolveram indagar Agostinho a respeito do que ocorria. Então, ele disse que sua amásia “estava com um ataque e batendo com a cabeça pelas paredes”. Os vizinhos se ofereceram para ajudar, mas foram impedidos pelo amásio, que não queria que a vizinhança a visse ensanguentada, pois o acusariam de tê-la maltratado. Não satisfeitos com a resposta, os moradores continuaram a “entreter” Agostinho, o que permitiu que Maria Candida conseguisse escapar. Ao tentar pular o portão, caiu muito machucada, afirmando que ia morrer. Diante dessa situação, a pedido de Joaquim, João da Silva dirigiu-se à delegacia da 1ª Circunscrição suburbana para relatar o ocorrido. Quando retornou ao local, acompanhado de dois praças, Agostinho já tinha fugido. A vítima, que prestou esclarecimentos e foi encaminhada para a Santa Casa de Misericórdia, contou o desenrolar dos fatos da seguinte maneira:

[...] que hoje pela manhã convidou a seu amásio Agostinho para ir em sua companhia tomar banho em um rio existente na Piedade; que de regresso a sua casa em companhia de Francisco Agostinho vinham na melhor harmonia possível e aí chegados a depoente ficou tratando do almoço enquanto seu amásio saiu para uma venda próxima onde embriagou-se; que notando a depoente a sua demora, saiu em sua procura encontrando-o em casa de uma sua vizinha de nome Maria de Souza; que nessa ocasião procurou um pretexto para levá-lo em sua companhia o que com muito

custo conseguiu, e em seguida convidou a Agostinho para comer o qual aceitou; que depois da refeição seu amásio começou a discutir com a depoente, por ela nas horas vagas lavar a roupa de um indivíduo residente a mesma rua, e como ficasse com ciúmes espancou-a barbaramente com um cacete produzindo-lhe os ferimentos que apresenta; que mais de uma vez tem sido espancada, sendo em esta grave remetida para Santa Casa de Misericórdia, tendo se dado os fatos que alega na cidade onde morou ultimamente e se tem ainda vivido com Francisco, é devido a falta de recursos para manutenção de um seu filho menor; que todas as vezes que se dá fatos dessa ordem fica ele foragido por muito tempo, voltando mais tarde com promessas de não mais espancá-la.

O depoimento da vítima traz informações importantes para compreender o que desencadeou a agressão. De acordo com Maria Candida, apesar de ter tido uma manhã agradável junto de seu amásio, após o almoço, provavelmente ainda sob o efeito do álcool, o acusado começou a discutir com ela e a agrediu. O que motivou a violência foi o fato de Maria Candida lavar roupas para um sujeito que vivia no mesmo logradouro que eles. Ou seja, por ciúmes de sua amásia, Agostinho acabou espancando-a. É interessante notar que, embora a vítima tivesse uma ocupação, já que era lavadeira, afirmou que o que ganhava não era suficiente para sustentar seu filho. Portanto, submetia-se a uma situação de violência, haja vista ter sido espancada outras vezes, pois dependia financeiramente de Agostinho. Por outro lado, se o amásio costumava sumir “por muito tempo” quando a espancava, era obrigada a se sustentar e a manter seu filho, o que coloca dúvidas se, de fato, continuava com Agostinho apenas por questões financeiras.

Vale destacar também que é muito provável que o indivíduo que contribuiu para a crise de ciúmes no amásio de Maria Candida deve ter sido alguém que a socorreu na noite de sua agressão. Pois o fato mobilizou diversas pessoas que habitavam a pequena rua Silva (em 1925, ela correspondia à rua Xavier Conchas), formada por apenas dois quarteirões. Inclusive, os laços de solidariedade de que gozava iam além do fato de ter sido socorrida pelos vizinhos. Após a agressão, ela ficou internada na Santa Casa de Misericórdia por vários dias. Por esse motivo, Joaquim Ferreira, vizinho que morava defronte a sua casa, ofereceu pouso e comida ao seu filho, menor de 16 anos. Silvestre, irmão de Joaquim, afirmou ainda que Maria Candida era espancada quase que diariamente por Agostinho, acusando-o de “vagabundo”, “desordeiro” e “êbrio habitual”, adjetivos que apareciam com frequência nos processos quando o objetivo era desqualificar alguém. Do depoimento dele, é possível concluir que já tivera alguma desavença com Agostinho, durante os dois meses em que estava hospedado na casa do irmão, pois afirmou ter arrancado uma arma do acusado,

em uma das ocasiões em que espancava Maria Candida. Ou seja, a ofendida, por ser agredida com frequência pelo amásio, recebia demonstrações de solidariedade por parte dos vizinhos, que a ajudavam, quando necessário, provavelmente porque a reconheciam como o lado mais frágil da contenda. Agostinho, por sua vez, não era benquisto, por maltratar sua companheira. Coincidência ou não, quando foi submetida ao exame de corpo de delito, Maria Candida disse morar no nº 9, da rua Silva, o mesmo endereço apresentado por Silvestre. Quando ainda estava na delegacia, ela declarou residir no nº 11, da dita rua.

No dia 13 de maio de 1902, foi a vez de Henriqueta Maria das Dores ser vítima de agressão.²⁸⁹ A brasileira, viúva, de 34 anos de idade, morava na travessa Bernardo, nº 8, logradouro que ficava a duas quadras de distância da rua Silva, tratada há pouco. Por volta das 20h, os vizinhos ouviram forte barulho e “gritos de socorro” que partiam da residência dela e foram verificar. Alguns estavam em casa, como Hypolito Manuel de Oliveira, outros, como o pedreiro José Garcia Gonçalves, frequentavam uma venda que existia no nº 10, da mesma rua. Ambos declararam morar no nº 8, da travessa Bernardo. Detalhes a parte, o fato é que, após os gritos, encontraram na casa dela o nacional Nilo Alves de Amorim, que foi apontado por Henriqueta como o seu agressor. Quando o negociante Francisco Ferreira da Silva tentou penetrar na moradia para socorrê-la, um indivíduo que acompanhava Nilo estava na porta e o ameaçou dizendo que “poderia sair-se mal”. Francisco, por sua vez, insistiu e conseguiu entrar no quintal de Henriqueta. Encontrou-a ferida e ao lado do acusado e de outro sujeito que fugiram em seguida. Em seu depoimento, ela declarou:

Que ontem às oito horas da noite estando ela declarante em sua casa, sentiu que quebravam os vidros da janela e forçavam a porta da rua; que cedendo a porta, nela penetrou Nilo Alves de Amorim que depois de quebrar os móveis da casa da declarante, espancou-a, ferindo-a no rosto e pisando-a aos pés; que acudindo diversas pessoas, Nilo evadiu-se; que essa agressão é devida ao fato de não querer uma filha da declarante, de nome Lucinda casar-se com Nilo.

Nesse caso também é possível identificar o motivo da agressão: Henriqueta foi espancada e os móveis de sua casa destruídos como vingança, pois sua filha não quis se casar com Nilo. Então, acompanhado de um grupo, foi até a casa dela e a puniu. Os vizinhos, percebendo que ela precisava de ajuda, correram em seu auxílio. O dono da venda chegou a enfrentar um dos companheiros de Nilo que tentou impedir a sua entrada na casa de Henriqueta. Hypolito, entretanto, tentou intervir, mas foi ameaçado por Nilo, que disse que “faria o mesmo em sua casa e em sua pessoa”, fazendo o vizinho se calar.

No dia seguinte, a ofendida compareceu à delegacia da 1ª Circunscrição suburbana e denunciou Nilo. Na ocasião, depuseram os vizinhos Alvaro Augusto, José Garcia Gonçalves, Hypolito Manuel de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva. Aberto o inquérito, Henriqueta foi submetida a exame de corpo de delito, que identificou uma “ferida contusa superficial no supercílio”, “equimose arroxeadada na pálpebra”, entre outras escoriações. Feitas as diligências necessárias, o processo foi encaminhado à 13ª Pretoria e Nilo foi processado como incurso nos art. 196 e 303 do Código Penal, que correspondiam, respectivamente, à invasão de domicílio noturna e ofensas físicas leves. Após inúmeras tentativas para a realização do sumário de culpa, pois tanto as testemunhas, como a ofendida e o acusado não foram encontrados – o último porque estava preso na Casa de Detenção –, o réu foi absolvido por falta de provas. Nesse caso também notamos a interferência de vizinhos para socorrer a vítima da agressão, que era mulher. Diante da violência sofrida e contando com o apoio de seus vizinhos, que também foram à delegacia, Henriqueta prestou queixa contra o seu agressor. Ao colocar a Polícia atrás de Nilo, a ofendida optava por deixar que os membros dessa entidade resolvessem o problema em seu lugar.

O processo a seguir também é interessante, porque trata do desentendimento entre um casal, que acabou por mobilizar toda a vizinhança em prol da ofendida. Acompanhemos. Na noite de 8 de janeiro de 1909, Antonio Pereira dos Santos Primeiro e Laura Maria dos Santos foram à casa da mãe dele para fazer uma visita. Dona Caetana morava à rua Venâncio Ribeiro, nº 25, e seu filho, próximo à estação de Dona Clara. Quando lá chegaram, por volta das 23h, Antonio decidiu dormir na residência de sua mãe, o que desagradou sua mulher. Segundo Laura, ela quis ir embora, mas foi obstada por seu marido. Então, eles discutiram e a mulher começou a gritar para pedir socorro. Diante disso, Antonio apertou-lhe o pescoço, com o intuito de evitar que os vizinhos a ouvissem. Porém, algumas pessoas que moravam próximas a Dona Caetana foram até o local saber o que estava acontecendo, inclusive um praça, que prendeu Antonio em flagrante. Em seu depoimento na delegacia, o acusado disse que deu uns “cascudos” em Laura porque ela começou a gritar. Além disso, contou que não costumava espancá-la e negou que estivesse alcoolizado na ocasião em que foi preso. Essas informações foram confirmadas pela própria ofendida. Nenhuma das testemunhas declarou ter visto o acusado agredir Laura. Apesar disso, ele foi encaminhado para a Casa de Detenção e processado por ter ofendido fisicamente sua mulher. No mesmo dia da prisão em flagrante, Laura foi submetida a exame de corpo de delito, que não identificou nenhum sinal de agressão em seu corpo.

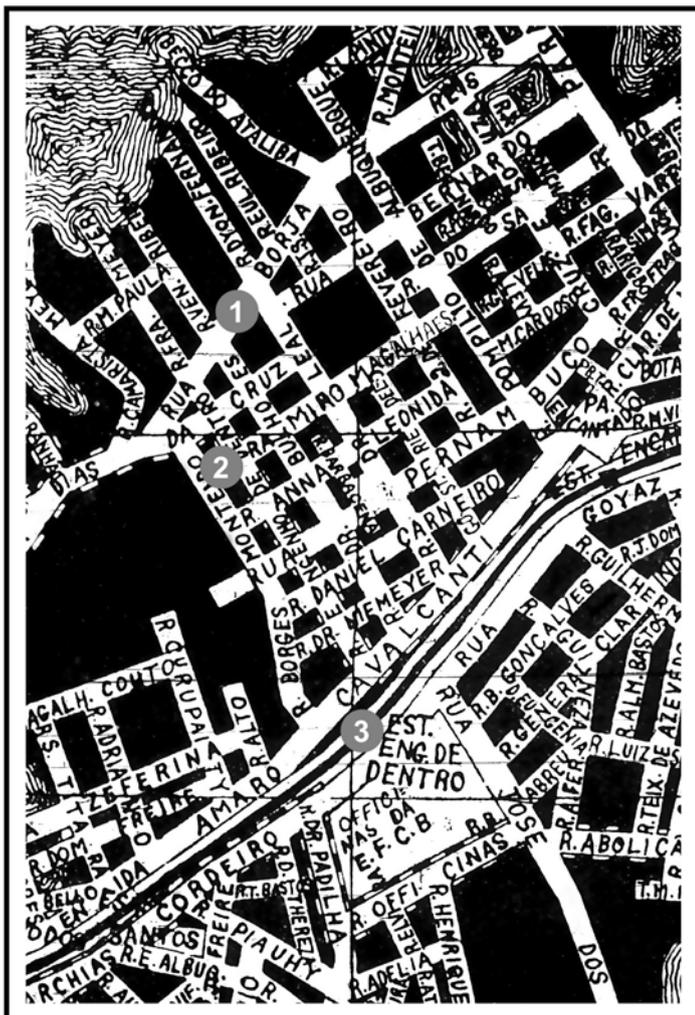
Em menos de dez dias o processo foi remetido à 13ª Pretoria, enquanto o servente de pedreiro Antonio permaneceu no xilindró. Como de praxe, as testemunhas foram novamente interrogadas e apresentaram declarações

semelhantes às feitas na delegacia: que naquela noite ouviram gritos de socorro que partiam da rua Venâncio Ribeiro e para lá se dirigiram, mas não presenciaram a agressão relatada por Laura. O pintor Alfredo Reis acrescentou, porém, que “não notou na ofendida quaisquer sinais de violência”, o que também foi dito pelo cigarereiro Américo Ferreira da Silva. Com base em tais informações, inclusive nas do exame de corpo de delito, o pretor absolveu Antonio em 13 de fevereiro de 1909, que foi, então, libertado.

Nessa história, alguns fatos merecem ser explorados. Um deles refere-se à situação que levou Laura a pedir socorro: ela acompanhou seu marido até a casa da sogra, porém, lá não quis pernoitar. Então, disse a Antonio que iria embora, numa demonstração de autonomia que o enfureceu. Em razão da discussão que tiveram, Laura começou a gritar e a pedir socorro. Por volta das 23h, uma mulher solicitar ajuda foi o suficiente para alarmar a vizinhança. Diversos homens apareceram para auxiliar a vítima. Quando lá chegaram, foram convencidos por Laura de que seu marido tinha tentado sufocá-la. Por isso, partiram para a delegacia, onde Antonio ficou preso. Dessa maneira, Laura atingiu o seu objetivo: demonstrou ao marido que não era obrigada a obedecê-lo e ainda o puniu, por não respeitar os seus desejos. Numa situação como aquela, provavelmente sabia que as pessoas ficariam ao seu lado. Ora, como não socorrer uma mulher que afirma estar sendo espancada pelo marido altas horas da noite?

Embora o caso a seguir trate de um conflito cuja vítima direta não foi uma mulher, mas o seu filho, vale a pena apresentá-lo. No dia 20 de março de 1895, Miguel José Francisco da Roza, brasileiro, de 25 anos de idade, trabalhador braçal, foi preso em flagrante por Manoel Pereira da Rocha, inspetor seccional da delegacia da 1ª Circunscrição suburbana.²⁹⁰ De acordo com o depoimento prestado pelo condutor, quando chegou a sua casa, por volta das 14h30min, foi informado por sua mulher que tanto o acusado como Generosa Maria da Conceição tinham procurado por ele. O primeiro não disse o motivo, mas a mulher levava consigo o filho de 11 anos, afirmando que ele tinha sido agredido por Miguel. Segundo o exame de corpo de delito realizado no menino, ele apresentava uma “ferida contusa, de três centímetros de extensão” na frente. O conflito teve origem porque Generosa e Honoria Maria da Conceição, companheira de Miguel, se desentenderam e ele resolveu intervir. Segundo o réu, enquanto discutia com Generosa, o seu filho o atacou “traíçoeiramente” pelas costas e lhe deu duas varadas. Em vista disso, arrancou a vara de Carlos e aproveitou o instrumento para revidar a agressão. Contudo, segundo o menino, enquanto tentava levar sua mãe para dentro de casa, a fim de evitar a confusão, foi agredido por Miguel. Apesar das versões divergentes, o fato é que Carlos foi agredido por Miguel com uma vara de “tocar bois”. Por essa razão, a mãe do menor “foi ter com o Inspetor que mora perto e este acudiu e logo prendeu ao

[...] ofensor”. É importante destacar que Miguel e Generosa moravam à rua 25 de Março (que em 1925 correspondia à rua Borja Reis) e, portanto, eram vizinhos. As testemunhas que depuseram na delegacia, Candida de Almeida Cabral e Maria Pereira dos Prazeres, ambas domésticas, também residiam nessa rua e confirmaram que Generosa havia procurado por Manoel. De fato, conforme podemos visualizar no mapa, o inspetor morava próximo ao local onde ocorrera o crime, pois seu endereço era rua Dona Maria Flora, nº 10 (em 1925, chamava-se rua Ramiro Magalhães):



- 1 – Rua 25 de Março (em 1925, rua Borja Reis)
- 2 – Rua Dona Maria Flora (em 1925, rua Ramiro Magalhães)
- 3 – Estação do Engenho de Dentro

Fonte: João Gutman e Eugenio Gutman. *Mappa portatil...* Mapa 35.

Esse caso é interessante porque tanto o acusado como a mãe do ofendido foram à casa do inspetor que morava próximo, a fim de que ele tomasse providências. Eles não se dirigiram à delegacia, mas sim à residência de um representante das forças policiais, que ao mesmo tempo que conhecia a vizinhança, gozava de autoridade para resolver o conflito. A princípio, a contenda envolveu as duas vizinhas, porém, com o desenrolar da discussão, outras pessoas intervieram. Quando seu filho foi agredido por Miguel, ficando “todo ensanguentado”, Generosa percebeu que não teria condições de enfrentar o acusado em igualdade de força. Pelo menos, não naquele momento. Por isso, recorreu a quem poderia fazer isso por ela e por seu filho: o inspetor Manoel.

Embora essas histórias tenham começado por motivos distintos, é possível identificar um traço comum entre elas. Quando a agressão envolvia uma mulher, o comportamento dos circundantes costumava ser diferente ao dos confrontos nos quais os protagonistas eram homens. No caso das ofendidas, a mobilização daqueles que moravam perto, fosse durante o dia ou à noite, normalmente era mais rápida. Nessas situações, é provável que não se considerasse legítima a tentativa de ajustes por meio da violência, sobretudo quando o agressor era um homem, porque a briga não se dava entre sujeitos em pé de igualdade. Na maioria dos casos, as vítimas foram socorridas. Em relação aos confrontos entre homens, conforme foi visto, geralmente os circundantes não interferiam. O conflito era assistido. Aguardava-se para ajudar os envolvidos *após* o ato violento.

A seguir, trato dos processos por contravenção, que chamaram a atenção dentre os existentes no fundo da 13ª Pretoria, devido à quantidade. Em sua maioria, eles se referem aos casos de vadiagem, tão frequentes na capital federal no início do século XX. Ao analisá-los, procurei atentar para as especificidades da atuação policial nos subúrbios, bem como me preocupei em investigar se o tratamento dado aos “desordeiros” e “vadios” era semelhante ao das mulheres acusadas pela mesma contravenção.

Contravenção em Inhaúma

Como bem observou Marcelo Badaró Mattos, hoje em dia, imaginar processar alguém pelo fato de não possuir um emprego e um domicílio fixo é algo absurdo.²⁹¹ Mas há um século, esses eram os motivos mais frequentes para caracterizar alguém como vadio e levá-lo perante as autoridades judiciárias. Conforme apontado no início do capítulo, dentre os processos criminais referentes a Inhaúma, os de contravenção apresentavam uma quantidade significativa, somando mais da metade deles.

Diante de tal expressividade, faz-se necessário explorar quais grupos eram alvos da ação policial e como eles se configuravam. Além disso, com base na análise de um tipo específico de processos de contravenção, os iniciados a

partir de portarias, cuja peculiaridade será explicitada adiante, foi possível identificar traços das práticas policiais de repressão e de tentativa de controle da ordem.



De acordo com o Código Penal de 1890, caracterizava-se como contraventor por vadiagem o indivíduo que:

Deixar de executar profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.²⁹²

Apesar de parecer uma definição bastante simples, o uso dessa legislação para orientar o trabalho das forças policiais no início do século XX era bem mais complexo. De acordo com Leriche de Castro Garzoni, as dificuldades estavam relacionadas em como identificar o que era “domicílio certo” e “ocupação” numa cidade como o Rio de Janeiro, que passava por reformas urbanas e cujas relações de trabalho eram bastante instáveis no período. Mas não apenas isso interferia na aplicação da dita lei: até para advogados e legisladores era polêmico definir quem era vadio.²⁹³

Foi com base em argumentos semelhantes aos que prescreve o art. 399 que, em 15 de junho de 1905, Nilo Alves de Amorim, brasileiro, pardo, com 21 anos de idade, foi preso em flagrante pelo inspetor seccional, João Gomes de Gouveia Júnior.²⁹⁴ De acordo com o inspetor, o acusado estava “vagando na *gare* da Estação do Engenho de Dentro” por volta das 11 horas da noite. Além disso, afirmou que Nilo era “vagabundo”, pois não exercia profissão alguma, nem possuía um lugar para morar, declaração reforçada pelos depoimentos de duas testemunhas, também inspetores seccionais. Em dois dias o processo instaurado contra Nilo foi remetido ao Juízo da 13ª Pretoria que, em 20 de junho de 1905, absolveu o acusado.

A maioria dos processos de contravenção tinha início como o de Nilo: a partir de um auto de prisão em flagrante. Em menor quantidade, havia os processos de contravenção abertos por portaria – documento assinado pelo delegado solicitando a intimação de acusados e testemunhas. Assim que o processo era iniciado, o condutor (pessoa responsável por levar o contraventor à delegacia, no caso de prisões em flagrante) e mais duas ou três testemunhas prestavam depoimento. Ainda na delegacia, o acusado era qualificado e interrogado e, em alguns casos, informações sobre os antecedentes do réu eram solicitadas ao Gabinete de Identificação e Estatística.²⁹⁵ Em poucos dias, o processo era remetido à Pretoria à qual a delegacia que deu início ao processo

estava subordinada e a sentença era proferida. De modo geral, eram processos curtos, com poucas páginas, e raramente os réus possuíam um advogado ou um representante legal, tanto devido à origem humilde da maioria deles, como à rapidez com que a sentença era dada.

A seguir, apresento as características das pessoas processadas como contraventoras em Inhaúma, no início do século XX, assim como das testemunhas que prestavam depoimento em processos dessa natureza. Para realizar tal análise, foram lidos 50 processos de contravenção, que faziam parte do fundo da 13ª Pretoria. Desse total, 43 referem-se à vadiagem,²⁹⁶ 4 à capoeiragem, 2 à embriaguez e 1 a jogos de azar. Como critério para selecioná-los, priorizei os casos em que um mesmo indivíduo foi processado mais de duas vezes, pois parti do pressuposto de que seria interessante investigar quais sujeitos históricos eram recorrentemente presos. Por que tais pessoas caíam nas malhas da Polícia e não outras?

Contudo, eram frequentes os episódios em que vários indivíduos eram processados de uma vez. Desse modo, a estratégia adotada para selecionar a documentação acabou permitindo o contato com muito mais “vadios” do que o imaginado inicialmente. Isso foi profícuo para os objetivos traçados, uma vez que enriqueceu o leque de histórias analisadas, bem como ampliou o universo de réus, testemunhas e policiais investigados.



A partir da leitura dos processos escolhidos, foram encontrados 75 acusados. Cerca de 70% eram homens e 30% mulheres, o que não corresponde à proporção de habitantes do sexo masculino e feminino em Inhaúma, em 1906: 56% e 44%, respectivamente.²⁹⁷ No que diz respeito à idade dos réus processados, a faixa etária mais frequente foi de 21 a 30 anos. Em relação à nacionalidade, a predominância foi de brasileiros, que correspondiam a 80% dos acusados, seguidos pelos portugueses, com 16%. Dentre os demais estrangeiros, foi registrado um espanhol e um grego.

Além disso, 71% dos processados eram solteiros, 17% casados e apenas 5% viúvos. Ao considerarmos o estado civil de homens e mulheres, percebemos que as proporções se modificam. No caso dos homens, 73% eram solteiros, 23% casados e somente 2% viúvos. Do total de mulheres processadas, 66% eram solteiras, apenas 4% casadas e 13% viúvas.

A respeito da ocupação dos acusados, quando processados, temos os seguintes dados: aproximadamente 31% correspondiam aos desempregados, 20% às pessoas que trabalhavam com serviços domésticos, 11% declararam serem trabalhadores e 4% empregados no comércio.²⁹⁸ Como é possível notar, a quantidade de desempregados e daqueles que trabalhavam em serviços

domésticos – em sua maioria mulheres – é significativa. Em vista da análise se pautar em processos de contravenção, principalmente de vadiagem, é compreensível encontrarmos tantos desempregados. Aliás, conforme estabelece o art. 399 do Código Penal de 1890, um dos motivos para que se configurasse a contravenção por vadiagem era o não exercício de uma profissão, logo, os desempregados eram um dos principais alvos da Polícia. Em alguns casos, como o de Roque José Fernandes, processado em novembro de 1902, o acusado afirmou no interrogatório que se encontrava “atualmente desempregado”, provavelmente como uma estratégia para mostrar que era trabalhador, mas que *naquele* momento estava sem emprego.²⁹⁹

Em relação ao grau de instrução dos acusados, cerca de 80% deles não sabia ler e escrever. Contudo, comparando com dados relativos à população de Inhaúma, em 1906, os números são bem divergentes, uma vez que a proporção de analfabetos era de 52%. Essas cifras mostram, portanto, que muitos dos indivíduos que caíam nas malhas da Polícia eram aqueles que não tiveram acesso à instrução.

Em relação às sentenças, elas se configuraram da seguinte maneira: 36% dos acusados foram absolvidos, 46% condenados e 18% dos processos foram anulados. Ao analisá-las considerando o sexo dos envolvidos, notamos diferenças importantes. Do número total de registros de acusados e acusadas, que inclui os reincidentes, constam 43 mulheres, das quais 19% foram absolvidas, 65% condenadas e 18% tiveram o processo anulado. Os homens perfazem 66 entradas no cadastro, dos quais 48% foram absolvidos, 35% condenados e o restante corresponde aos processos anulados. Nota-se que a porcentagem de mulheres condenadas é maior que a dos homens, embora elas representem apenas 30% do total de acusados. Isso indica, portanto, que o número de homens processados era mais expressivo. Contudo, uma vez processadas, as mulheres eram condenadas em maior proporção do que os homens (praticamente o dobro).

É necessário atentar também para o pretor que proferiu a sentença, pois os critérios utilizados para julgar os resultados se modificam de um para o outro. Dos 31 processos analisados por José Augusto de Oliveira, em 16 os réus foram absolvidos e, em 9, condenados.³⁰⁰ José Noddeu de Almeida Pinto, entretanto, condenou os acusados em 14 processos num total de 19 julgados por ele. Em diversos casos, o primeiro pretor argumentou que havia irregularidades nos procedimentos legais e não poucas vezes solicitou que os autos retornassem à delegacia, para que páginas fossem numeradas, testemunhas assinassem o seu depoimento, entre outros procedimentos. Além disso, procurou absolver os réus ou anular o processo quando identificava que as testemunhas eram policiais. Nos processos cujos acusados foram condenados, na maioria das vezes, aparecem testemunhas que não faziam parte das forças policiais. José Noddeu de Almeida Pinto, por sua vez, pautava-se em grande medida nos depoimentos das

testemunhas e no fato dos contraventores não apresentarem defesa. Anulou apenas 3 processos, pois neles não constava recibo da nota de culpa. Em nenhum caso atentou para o fato de que as testemunhas trabalhavam na Polícia.

A partir dessas informações, podemos concluir que os indivíduos que costumavam ser enquadrados como contraventores eram os homens solteiros, brasileiros, com idade entre 21 e 30 anos e baixo grau de escolarização. No caso das mulheres perseguidas pela Polícia, a maioria afirmou se dedicar aos serviços domésticos, era brasileira e encontrava-se na mesma faixa etária masculina. Além disso, nenhuma delas sabia ler e escrever. Enfim, o perfil dos contraventores mostra que a ação policial incidia sobre os desempregados e aqueles cuja ocupação não exigia qualquer tipo de qualificação.

Algumas considerações se fazem necessárias a respeito desses dados. Uma delas é a de que tais constatações referentes à Inhaúma não contrariam o que já foi apresentado em estudos sobre a vadiagem no Rio de Janeiro da virada do século XIX.³⁰¹ Os alvos da repressão eram os indivíduos que viviam no limiar do mundo do trabalho, ora ocupando profissões bastante instáveis, ora recorrendo a outros meios para sobreviver. É importante ressaltar também que nem todas as possibilidades de emprego se encaixavam no modelo de trabalho esperado pela classe dominante. Por exemplo, pessoas que se dedicavam aos serviços domésticos ou aquelas que trabalhavam no porto não tinham horários fixos de trabalho e circulavam pela cidade durante o dia, enquanto muitos trabalhavam, ficando assim na mira da Polícia.

Outra questão a ser considerada é a de que a repressão a tais sujeitos estava relacionada à configuração de uma nova ética do trabalho, que a elite precisou forjar após a abolição da escravatura. Até aquele período, trabalhar era algo pejorativo, pois remetia a atividade desempenhada principalmente pelos escravizados. Porém, com o fim do trabalho compulsório, era necessário inverter tais valores, para garantir a mão de obra nos diversos empreendimentos dessa classe dominante.³⁰²

Por fim, há que se considerar que as reformas urbanas realizadas no Rio de Janeiro não tinham como objetivo apenas reestruturar a cidade. Fazia parte do projeto dar ares “civilizados” à capital federal. Isso incluía repreender hábitos populares, como a venda de miúdo de rezes nas ruas, assim como proibir a prática da mendicância e da vadiagem, que maculavam a imagem do Distrito Federal.

Todos esses aspectos contribuíram para a perseguição aos vadios. Portanto, cabe destacar que tal prática não se restringia às áreas centrais da cidade, onde os melhoramentos de infraestrutura ficaram evidentes. Mesmo em regiões afastadas, que não foram incluídas no furor das demolições e revitalizações, houve a preocupação em prender e processar pessoas suspeitas por vadiagem.



Foram encontrados 138 registros de outros envolvidos nos 50 processos de contravenção lidos: 33 eram condutores, ou seja, responsáveis pela prisão e condução dos acusados à delegacia, 101 testemunhas de acusação e 4 testemunhas de defesa. De fato, correspondem a 96 pessoas, uma vez que algumas foram testemunhas em mais de um processo.³⁰³ José Carlos de Azevedo, por exemplo, inspetor seccional da delegacia da 20ª Circunscrição urbana, foi testemunha de acusação em 13 processos de contravenção e condutor em 3.³⁰⁴ Antonio de Souza Figueiredo, que também ocupava o mesmo cargo de José Carlos, foi condutor em 1 processo e testemunha de acusação em 5.³⁰⁵

Uma primeira característica do perfil dessas pessoas é que nenhuma delas era do sexo feminino. Todas, sem exceção, eram homens. No que diz respeito à nacionalidade, 88% eram brasileiros, 8% portugueses e 4% não a informaram. O grau de instrução das testemunhas e dos condutores era bem mais elevado: 69% afirmaram saber ler e escrever, 3% eram analfabetos e 28% não o declararam. No que versa sobre a ocupação deles, o predomínio foi de policiais, com 40%. Em muitos casos, eles apareceram como funcionários públicos, pois, caso contrário, poderiam ser considerados como testemunhas suspeitas.³⁰⁶ O pretor José Augusto de Oliveira anulou diversos processos e absolveu vários acusados, alegando que as testemunhas não poderiam ser inspetores seccionais “de alguma forma suspeitos em processos dessa natureza”.³⁰⁷

Com base nesses dados, podemos notar que as testemunhas e os condutores eram pessoas com um grau de instrução mais elevado, em razão da grande presença de policiais, que, em geral, sabiam pelo menos assinar o próprio nome. Além disso, o fato de não ter sido encontrada nenhuma mulher nesse grupo dá indícios de como a palavra feminina era menos importante nas esferas policial e judiciária.

Adiante, apresento algumas reflexões acerca dos processos de contravenção por vadiagem iniciados por portaria, que permitem vislumbrar aspectos da prática policial para controle da ordem naquele período.

Contravenção com hora marcada?

De acordo com a portaria aberta pelo delegado Arthur Barbalho Ulhôa Cavalcanti, da delegacia da 1ª Circunscrição urbana, em 27 de novembro de 1902, chegou ao seu conhecimento que Felix Ferreira da Costa e Roque José Fernandes não possuíam “domicílio certo”, não exerciam profissão e, portanto, não possuíam meios de subsistência. Diante dessa informação, ele determinou ao escrivão que intimasse os dois acusados para comparecerem à delegacia, a fim de serem processados como incursos no art. 399 do Código Penal, que se

referia à contravenção por vadiagem, “combinado com o art. 6º § 3º da Lei nº 628 de 28 de outubro de 1899”, também conhecida como Lei Alfredo Pinto.³⁰⁸

No dia seguinte ao da portaria, três testemunhas foram inquiridas: Honório Figueira, Adelino Augusto dos Santos e Manuel Corrêa, todos negociantes e residentes em Inhaúma. Eles afirmaram conhecer os acusados e saber que os mesmos não tinham profissão nem endereço fixo. Os dois primeiros ainda tinham conhecimento de que Roque José Fernandes havia sido condenado pelo crime de ofensas físicas. Nesse mesmo dia, os acusados foram qualificados pelo delegado, porém, não foram interrogados no dia seguinte, como de costume. Ambos eram solteiros, brasileiros, naturais da capital federal e analfabetos. Felix trabalhava no café e tinha 26 anos de idade. Roque, por sua vez, tinha 21 anos, estava desempregado e, de fato, já tinha sido processado pelo crime de ofensas físicas leves em 1900.

Apesar de terem tido a oportunidade de apresentar defesa, já na delegacia, os acusados não se manifestaram. Sendo assim, em poucos dias o processo foi remetido ao Juízo da 13ª Pretoria. Novamente concedido prazo para defesa, os réus nada apresentaram. Em 7 de janeiro de 1903, José Augusto de Oliveira, pretor do referido Juízo, absolveu Felix Ferreira da Costa e Roque José Fernandes, pois argumentou que não havia provas suficientes nos autos.

Dos 50 processos de contravenção lidos, 15 deles foram iniciados por portaria. Desses 15, apenas o acima citado foi aberto por Arthur Barbalho Ulhôa Cavalcanti. Todos os demais começaram a partir de portarias assinadas por Levino Chacon, delegado da 20ª Circunscrição urbana, durante o ano de 1903.

Embora esses 15 processos fossem de contravenção por vadiagem e reincidência, é preciso apontar algumas diferenças em relação aos demais. A primeira delas está relacionada ao próprio início, que se dava por portaria e não por meio de um auto de prisão em flagrante. Desse modo, o delegado contava apenas com o depoimento das testemunhas, enquanto em casos de flagrante havia ainda a declaração do condutor. Outra diferença pode ser observada pela ausência de nota de culpa. Enquanto nos 35 processos de flagrante, sem exceção, a cópia da nota de culpa aparece, naqueles abertos por portaria, esse documento não foi entregue a nenhum dos acusados. Ainda que pareçam diferenças apenas formais, algumas questões chamam a atenção e merecem ser problematizadas.

Em 14 de junho de 1903, Levino Chacon expediu portaria, determinando ao escrivão para que intimasse Manuel José Sant’Anna a comparecer à delegacia no dia seguinte, às 11 horas da manhã, “para se ver processar como incurso no art. 399 do Código Penal”, uma vez que não exercia ofício ou profissão, nem possuía “domicílio certo”.³⁰⁹

No dia 15, lá estava o acusado e as testemunhas para prestarem os esclarecimentos na delegacia da 20ª Circunscrição urbana. Como é possível perceber, essa portaria é idêntica à apresentada inicialmente. Contudo, é

necessário atentar para alguns detalhes: primeiramente, as testemunhas eram dois “empregados públicos”, embora seja possível inferir com base no cruzamento de informações de outros processos que, na realidade, essas testemunhas eram policiais. Em segundo lugar, de acordo com a portaria, o acusado deveria ser intimado a comparecer no dia 15 e lá esteve. Pode parecer um tanto óbvio agir dessa maneira, ou seja, um indivíduo que recebe uma intimação policial para comparecer à delegacia deve fazê-lo. Entretanto, o que para nós soa como uma obviedade e poderia passar despercebido na leitura desses processos, não é assim tão evidente. A noção de compromisso legal que possuímos hoje foi construída historicamente. Não podemos partir do pressuposto de que os indivíduos daquele período se comportavam como nós perante as instituições judiciárias e policiais – e mesmo hoje talvez seja um equívoco acreditar numa espécie de padronização. Segundo Chalhoub, frequentemente pessoas envolvidas em crimes forneciam endereços falsos para que não tivessem que comparecer diante de juízes e autoridades policiais ou mesmo quando intimadas, não se apresentavam.³¹⁰

Levando tudo isso em consideração, o primeiro questionamento a ser feito é: por que as pessoas intimadas como incursoas no art. 399 do Código Penal foram até a delegacia? O estranhamento torna-se ainda maior quando verificamos a quantidade de processos de contravenção por vadiagem no período: no fundo da 13ª Pretoria, que se refere à freguesia de Inhaúma, existem 592, num total de aproximadamente 2.500 processos.³¹¹ Ou seja, sabendo da intensa atuação da Polícia em relação aos “vadios” e, principalmente, que era comum ser preso para aguardar o julgamento em processos desse tipo, por que as pessoas que foram apenas intimadas e não presas em flagrante, se dirigiram à delegacia?

Para complicar ainda mais, cabe atentar para o que diz a Lei Alfredo Pinto sobre os procedimentos policiais em casos de contravenções:

Parágrafo 2º. Efetuada a prisão será incontinentemente lavrado o respectivo auto, em que, depois de qualificado o réu, deporão duas ou três testemunhas, recebendo em seguida a autoridade a defesa escrita ou verbal. No dia imediato serão ouvidas as testemunhas de defesa em número de três no máximo e, interrogado o réu, serão juntos os documentos e alegações que o mesmo apresentar e, ato contínuo remetido o processo ao respectivo pretor, para seu julgamento.

Parágrafo 3º. Não tendo havido prisão em flagrante, o processo será iniciado por portaria da autoridade e, citado o réu para comparecer, 24 horas depois da citação, serão requeridas em sua presença duas ou três testemunhas, seguindo-se os demais termos do parágrafo precedente, *salvo o caso de revelia, em que se encerrará logo o processo.*³¹² (ênfase minha)

Em outras palavras, quando o processo era iniciado por portaria, o acusado deveria ser intimado a comparecer à delegacia em 24 horas e, caso isso não acontecesse, o processo deveria ser encerrado. Se a Lei nº 628 dava essa possibilidade aos indivíduos e ainda assim foram encontrados 15 processos desse tipo, isso indica que a população desconhecia os meandros dessa legislação. Ou que a ação policial era tão próxima e intensa no que diz respeito às contravenções, que pouco adiantaria não comparecer à delegacia. Mais dias, menos dias, seriam presos em flagrante ou seriam novamente intimados. Deolinda Maria da Conceição, por exemplo, foi processada 4 vezes entre 1903 e 1904, sendo 2 vezes a partir de portarias e 2 em flagrante.³¹³ Em 6 de maio de 1903, Levino Chacon abriu portaria contra 13 pessoas. Elas foram condenadas por vadiagem e cumpriram pena de 30 dias de prisão, além de terem assinado termo de compromisso para tomar ocupação em 15 dias, contados a partir da data em que entraram em liberdade.³¹⁴ Desses 13 réus, 6 foram novamente processados por meio de portarias pelo mesmo delegado, como reincidentes em vadiagem: 5 deles já em 23 de junho e o último em 15 de agosto do mesmo ano.³¹⁵ Vale a pena observarmos a redação de uma dessas portarias:

Achando-se presas nesta Delegacia Donaria Candida da Rosa, Laudelina Maria da Conceição, Maria Luiza, José João Frutuoso de Brito, Victalina Maria da Conceição e Antonio Marcolino de Oliveira, por estarem promovendo desordem, em estado de embriaguez, e como as mesmas tenham assinado, no Juízo da 13ª Pretoria, termo de compromisso de tomar ocupação dentro do prazo de quinze dias, determino ao Escrivão que, autuada a presente, notifique as testemunhas José Carlos de Azevedo, Cornélio Soares de Azevedo e Antonio Moreira de Almeida para comparecerem nesta Delegacia no dia 24 do corrente, à 1 hora da tarde, a fim de seguir-se nos demais termos do processo. O que cumpra.³¹⁶

Nota-se que essa portaria é bem diferente das apresentadas anteriormente. Nesse caso, as testemunhas deveriam ser intimadas e não os acusados, que já estavam presos. Das 15 portarias encontradas, em 6 essa era a situação dos réus. Portanto, o escrivão deveria notificar apenas as testemunhas. Mas tal diferença não era casual: todos os envolvidos nesses 6 processos eram reincidentes em vadiagem e já tinham assinado termo de tomar ocupação. Ou seja, tinham antecedentes que davam “legitimidade” à Polícia para prendê-los. Mas será que no dia a dia, quando não se tratava de flagrante, os policiais se preocupavam em prender apenas aqueles que eles sabiam ser reincidentes? Será que de fato os que eram intimados a partir de portarias compareciam à delegacia ou será que eles também eram presos? Analisemos com um pouco mais de atenção o processo adiante.

Em 8 de abril de 1903, Levino Chacon abriu portaria, afirmando que havia chegado a seu conhecimento que Donaria Candida da Rosa, Joaquim Rosa de Andrade, Ismael Antonio Julio e João Francisco não possuíam meios de subsistência, nem “domicílio certo” e por isso deveriam ser intimados a comparecer à delegacia da 20ª Circunscrição urbana no dia 9, às 11 horas da manhã, para serem processados como incurso no art. 399 do Código Penal.³¹⁷

No dia seguinte, não contrariando os exemplos já apresentados, as testemunhas foram inquiridas e os acusados estiveram na delegacia, foram qualificados e tiveram o prazo de 24h para se defenderem. No dia 10, os quatro envolvidos foram interrogados e, no dia 11, o processo foi remetido à 13ª Pretoria. De acordo com a legislação, novo prazo para defesa foi concedido aos réus, que não se manifestaram. Sendo assim, em 29 de abril, o pretor José Noddeu de Almeida Pinto condenou-os a trinta dias de reclusão e a assinar termo de compromisso para tomar ocupação, conforme previa o grau máximo do art. 399 do Código Penal. Em seguida, uma cópia da sentença foi enviada à Casa de Detenção, onde se encontravam os réus. Em resposta ao pretor, o administrador da instituição prisional enviou um ofício informando que Donaria Candida da Rosa e Joaquim Rosa de Andrade estavam presos naquele estabelecimento desde 7 de abril e os outros dois desde o dia 11. Isso indica que quando a portaria foi expedida por Levino Chacon, em 8 de abril, solicitando que Donaria e Joaquim fossem intimados a comparecer à delegacia, eles já tinham sido recolhidos à Casa de Detenção.

Portanto, os dois não se apresentaram perante a Polícia porque tinham uma noção de compromisso legal ou porque sabiam que não adiantava burlar a intimação recebida. Estiveram na delegacia porque já estavam presos e foram processados porque não conseguiram escapar das malhas da Polícia. Em outros processos, também é possível inferir que os réus foram presos na data da portaria, ou porque neles consta ofício semelhante ao descrito anteriormente ou porque nas fichas do Gabinete de Identificação e Estatística (GIE) encontradas em alguns processos estavam as datas de entrada dos acusados na Casa de Detenção. Em dois casos, elas coincidiram com a data de abertura das portarias.³¹⁸

Em mais três outros processos, cujas portarias não informam que os acusados estavam presos, nem é possível comparar a data da portaria com os dados do GIE, tampouco consta ofício do administrador da Casa de Detenção, é possível concluir que os envolvidos tinham sido presos. Dentre as perguntas do interrogatório feito aos acusados, destacamos as seguintes: “Onde estava quando foi preso?” ou “Onde estava quando se diz ter cometido a contravenção?”³¹⁹ A primeira, mais do que a segunda, dá outro forte indício de que os indivíduos não compareciam à delegacia porque tinham recebido uma intimação e sim, porque tinham sido presos.

Cabe notar ainda que em 15 portarias, foram processados 36 indivíduos, dos quais, 13 eram mulheres e 23 homens. Em alguns casos, havia 1 ou 2 envolvidos, enquanto em outros, até 13 pessoas chegaram a ser intimadas. O mais curioso é que o local da prisão ou em que havia se dado a contravenção era bastante diverso. Nesse processo envolvendo 13 acusados, os locais foram:



1 – Estação do Engenho de Dentro

2 – Rua José dos Reis

3 – Rua Dr. Leal

4 – Rua Dr. Manoel Victorino

5 – Estação da Piedade

6 – Estação de Dr. Frontin (mais tarde Quintino Bocaiúva)

7 – Estação de Cascadura

Fonte: João Gutman e Eugenio Gutman. *Mappa portatil...* Mapas 35, 36 e 38.

Engenho de Dentro, Dr. Frontin, Piedade, Cascadura, rua Dr. Leal, rua José dos Reis e rua Dr. Manoel Victorino, quatro delas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil e os demais logradouros ficavam nas imediações dessas estações.

Como é possível visualizar, os locais de prisão eram bem distantes uns dos outros. Levando em consideração que as testemunhas não eram policiais, mas

um empregado no comércio e um operário, fica a seguinte pergunta: será que eles conheciam todos os acusados e sabiam que eles não possuíam profissão, nem endereço fixo?

No que diz respeito às sentenças dos processos iniciados por portaria, 47% dos envolvidos foram condenados, 20% absolvidos e 33% dos processos foram anulados. Os dois últimos valores diferem bastante em relação aos processos feitos a partir de flagrantes, dos quais 43% dos acusados foram absolvidos e apenas 11% foram considerados nulos. José Augusto de Oliveira, um dos pretores, julgou 8 processos abertos por portaria, anulando 5 e absolvendo os réus dos outros 3. Um argumento frequente em suas sentenças era o fato de os envolvidos não terem sido presos em flagrante. José Noddeu de Almeida Pinto, por sua vez, condenou os réus dos 7 processos que julgou, baseando-se, principalmente nos depoimentos das testemunhas, que, de modo geral, não eram muito diferentes das declarações encontradas nos demais processos.

A leitura atenciosa dessas portarias nos mostra que muitos



indivíduos foram presos, mesmo quando não se configurava o flagrante. Denúncias chegavam até o delegado, partindo não apenas de inspetores seccionais, mas também de pessoas que conviviam naquele espaço: empregados no comércio, negociantes e trabalhadores. Porém, algumas questões ficam sem respostas: por que os outros delegados que aparecem nos processos da amostragem não utilizaram o recurso da portaria? Será que algum processo chegou a ser encerrado porque as pessoas intimadas não compareceram à delegacia?

A despeito disso, tanto os aspectos da prática policial desvendados com base na análise desses processos, como a grande quantidade de processos de contravenção existentes no fundo da 13ª Pretoria indicam que havia uma intensa preocupação da Polícia em controlar e perseguir os “vadios”. Ao atentarmos para a especificidade das portarias, que eram previstas pela legislação, verificamos que essa perseguição era mais intensa do que se costuma imaginar, pois a prisão não se dava apenas em casos de flagrante.

*

Embora o uso de processos criminais pela historiografia tenha se tornado frequente no Brasil, nas últimas décadas, sua diversidade deve ser levada em consideração, quando o objetivo da investigação é buscar fragmentos e vestígios do cotidiano de determinado grupo social. Segundo Mattos, que privilegiou o estudo dos contraventores no Rio de Janeiro, no início do século XX, os processos de contravenção eram sumários e com depoimentos bastante padronizados e, por isso, “não se prestam às ricas descrições do cotidiano dos envolvidos e do ambiente social em que se encontravam.”³²⁰ Portanto, a partir desse tipo de processo, é possível “traçar um perfil dos contraventores”.

De fato, não há como negar que uma das possibilidades analíticas a partir dos processos de contravenção é identificar características a respeito dos réus, tais como ocupação, sexo, faixa etária, grau de instrução e nacionalidade, exercício feito anteriormente. Mas esse tipo de processo permite outras possibilidades de investigação. Por exemplo, Leriche de Castro Garzoni utilizou-os para tratar das relações estabelecidas entre policiais e mulheres que viviam no distrito de Santana. Para além de uma pesquisa quantitativa, a autora desvendou aspectos sobre as estratégias de negociação e defesa utilizadas por tais mulheres, assim como explorou os usos que faziam dos estereótipos que as cercavam. Por fim, trouxe novas reflexões sobre a Polícia, partindo das práticas dos policiais.³²¹

Gostaria de apontar também algumas outras contribuições que os processos em geral podem dar para o estudo do cotidiano. A primeira delas está relacionada à possibilidade de descobrir, dentro do espaço urbano, áreas em que a ação policial era mais intensa. Com base nos dados sobre o local de prisão, encontrados

nessa documentação, podemos vislumbrar uma espécie de *geografia do conflito* e, a partir do cruzamento dessas informações com os endereços de acusados e testemunhas, é possível identificar quais locais eram mais frequentados, as áreas pelas quais circulavam as pessoas, quais as distâncias percorridas.

Considerando apenas os processos de contravenção lidos, a grande maioria dos locais de prisão ou corresponde às estações da Estrada de Ferro Central do Brasil, em especial a do Engenho de Dentro, ou faz parte de suas imediações, como é o caso das ruas Dr. Manoel Victorino, Dr. Bulhões, Assis Carneiro e Goiás. É interessante ressaltar ainda que entre 1903 e 1904, as sedes da 13ª Pretoria, da delegacia da 20ª Circunscrição urbana e da agência da Prefeitura situavam-se nesses endereços, o que evidencia, por um lado, a importância desses logradouros e, por outro, que eles recebiam maior atenção das autoridades policiais.³²² Dentre os endereços fornecidos pelos contraventores, a rua do Catete é a que mais aparece, seguida pela estação do Engenho de Dentro e pelas ruas Eugênia e Dr. Manoel Victorino.³²³ Cruzando essa informação com a do local de prisão, observamos que a ação policial nesse último logradouro se voltava contra os próprios moradores da rua.³²⁴

Outra contribuição está relacionada ao estudo da *mobilidade espacial* e dos períodos de maior migração para uma determinada área da cidade. Para tal, é necessário recorrer às informações relativas ao tempo de residência e ao endereço de acusados reincidentes, também encontradas nos processos. Desse modo, é possível investigar, dentro de um período, se os acusados apresentaram endereços diferentes e se havia áreas para onde um maior número de pessoas se deslocava.

Levando em consideração a situação de moradia dos contraventores quando foram processados, chegamos à conclusão de que 70% deles residia há menos de um ano no endereço informado no processo, 26% há um ano ou mais e 4% ignorava essa data.³²⁵ Em 1903, a maioria deles passou a habitar no endereço que consta no processo. Existem algumas possibilidades de interpretação para esses dados: ou um grande contingente de pessoas se mudou para Inhaúma em 1903 – o que contribuiria para explicar o crescimento de aproximadamente 300% que o distrito sofreu entre 1890 e 1906 e que coincide com o período das reformas – ou houve uma expressiva mobilidade espacial dentro do próprio distrito nesse ano.³²⁶ Antonia de Oliveira, por exemplo, foi processada quatro vezes entre dezembro de 1903 e maio de 1904. Segundo as informações dos processos nos quais esteve envolvida, residiu de novembro de 1903 a março de 1904 na rua do Catete e, em seguida, mudou-se para a rua Fagundes Varela, nº 52.³²⁷ Elisa Belfort, por sua vez, foi processada três vezes em 1904. Em maio e em julho, disse morar na rua Dr. Manoel Victorino, contudo, mudou-se do nº 9 para o 78C.³²⁸ Roque José Fernandes também foi processado três vezes: uma em 1902, mas o processo não apresenta informações a respeito de sua residência.

Em janeiro de 1906 foi novamente processado e afirmou residir há alguns meses na Rua Dr. Manoel Victorino, nº 133. Exatamente um ano depois foi mais uma vez processado e ainda morava nesse endereço.³²⁹

Esse exercício a respeito do tempo e local de moradia também pode ser feito em relação às testemunhas e aos condutores, uma vez que costumavam aparecer em mais de um processo. José Carlos de Azevedo, por exemplo, inspetor seccional que participou de 17 processos de contravenção, apresentou um único endereço: de junho de 1903 a abril de 1905, residiu na rua 21 de Abril, nº 10, próximo à Estação de Dr. Frontin (mais tarde, Quintino Bocaiúva). Antonio da Silva Figueiredo, que também apareceu em diversos processos, entre agosto de 1903 e junho de 1905, habitou o mesmo endereço: rua Daniel Carneiro, nº 10. Já João Gomes de Gouveia Júnior, em março de 1904, morava na rua Dona Eugênia, nº 23. Em seguida, de julho de 1904 a junho de 1905, passou a residir na rua Comendador Teixeira de Azevedo, embora não no mesmo número: mudou-se do 21 para o 12.³³⁰ Por fim, em janeiro de 1907, informou que residia na rua Padilha, nº 50.³³¹ Dentre os logradouros que mais apareceram (pelo menos duas vezes) estavam a rua Goiás e a rua Dr. Manoel Victorino – que novamente chama a atenção.

Com base nesses dados relativos ao tempo de moradia, vale destacar que a ação policial em relação aos contraventores incidiu principalmente sobre os indivíduos que residiam há menos de um ano no endereço fornecido no processo. Ou seja, os novos habitantes ou os que costumavam mudar de residência com frequência eram alvos preferenciais da Polícia. Isso pode ter ocorrido porque talvez não tivessem tido tempo de estabelecer os vínculos pessoais necessários à “boa” convivência com os representantes dessa instituição ou com a vizinhança.

Quando consideramos os processos por ofensas físicas, o tempo de moradia se modifica bastante. Nesses casos, é possível encontrar tanto acusados que moravam há menos de um ano no local (38%), como aqueles que residiam de um a cinco anos (29%) ou também os que viviam há cinco anos ou mais (o equivalente a 33%).³³² Embora os habitantes mais recentes ainda estivessem envolvidos na maior parte dos processos, a proporção deles não era tão diferente da dos demais, o que mostra que no caso dos crimes por ofensas físicas a ação policial também incidia sobre os moradores mais antigos.

Além das possibilidades de investigação apresentadas, vale refletir sobre a diferença na quantidade de acusados condenados e absolvidos no universo das fontes consultadas. Dos 37 processos de ofensas físicas considerados, em apenas 3 os réus foram condenados.³³³ No caso dos de contravenções, do total de 50 processos, em 18 os acusados foram absolvidos, porém, em 23 eles foram condenados, além de 9 que foram anulados. A partir desses dados, é possível concluir que a repressão aos vadios era mais intensa do que em relação aos

crimes oriundos de brigas. A vadiagem precisava ser contida, o que fica evidente tanto pelo número de processos a que ela deu origem como à quantidade de condenações. Por outro lado, os conflitos entre vizinhos, casais e membros de uma mesma comunidade preocupavam muito menos os representantes das forças policiais e os do Poder Judiciário.

Enfim, a partir da leitura dos processos criminais referentes à Inhaúma, foi possível desvendar algumas facetas da convivência entre os próprios habitantes do distrito, bem como entre eles e os policiais. Diferentemente do que pensava Lima Barreto a respeito de tal instituição, a grande quantidade de processos instaurados na virada do século XIX mostra que as relações estabelecidas entre esses sujeitos históricos eram mediadas pela ação do Estado, assim como marcadas por conflitos e estratégias de negociação. Tanto o comportamento desses indivíduos era marcado por diferenças de gênero, como o tratamento dado aos homens e às mulheres envolvidos nos processos. Diversas questões mereceriam ser aprofundadas, como por exemplo, sobre a mobilidade espacial, as relações de vizinhança, as estratégias de defesa adotadas pelos advogados, as histórias dos acusados que apareciam em diversos processos, o modo como tais histórias eram contadas pelas páginas da imprensa, só para citar algumas. Porém, para tratar de todas essas discussões seria necessário ampliar a pesquisa e o tempo disponível para sua realização. Por isso, mesmo que brevemente, procurei apontá-las como possibilidades para trabalhos futuros.

NOTAS

²⁶³ Lima Barreto. “A Polícia Suburbana”. Beatriz Resende (org.). *Lima Barreto*. Coleção Melhores Crônicas. São Paulo: Global, 2005, p. 39-40.

²⁶⁴ *Progresso Suburbano*, 23/08/1902, p. 1.

²⁶⁵ *O Echo Suburbano*, 24/08/1901, p. 2.

²⁶⁶ *Idem*, 9/10/1901, p. 1.

²⁶⁷ Cf. *Commercio Suburbano*, 15/05/1902, p. 1.

²⁶⁸ Cf. *Ibidem*.

²⁶⁹ *Idem*, 22/06/1902, p. 1.

²⁷⁰ *Idem*, 06/07/1902, p. 2.

²⁷¹ Cf. *Ibidem*, p. 3.

²⁷² Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW225 (abril, 1899).

²⁷³ Cf. Sidney Chalhou. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 304-6.

²⁷⁴ Como não foi possível encontrar nenhum mapa detalhado de Inhaúma, para o período referente a essa pesquisa, recorri a esse guia, de 1925, procurando fazer as devidas correspondências.

²⁷⁵ Cf. Sidney Chalhou, *op. cit.*, p. 282.

²⁷⁶ *Ibidem*, p. 272.

²⁷⁷ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW883 (agosto, 1904).

²⁷⁸ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW1101 (setembro, 1905).

²⁷⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW281 (julho, 1900).

²⁸⁰ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW1013 (maio, 1904) e MW1544 (dezembro, 1907). Em tais processos, Arthur foi acusado como contraventor do jogo do bicho.

²⁸¹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW1164 (abril, 1905).

²⁸² Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW1008 (junho, 1904).

²⁸³ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW2285 (setembro, 1909).

²⁸⁴ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW330 (setembro, 1899).

²⁸⁵ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW80 (outubro, 1897). Em tal processo consta a cor de Ernesto.

²⁸⁶ De acordo com o art. 42, §10 do Código Penal de 1890, a “embriaguez incompleta” é considerada como atenuante, desde que “não procurada [pelo delinquent] como meio de o animar à perpetração do crime, não sendo acostumado a cometer crimes nesse estado”. Cf. Antonio Bento de Faria. *Anotações teórico-praticas ao Codigo Penal do Brazil*. Rio de Janeiro: Papelaria União, 1904, p. 104-9.

²⁸⁷ *Manual dos Delegados e Subdelegados de Polícia*. 2a. ed., Rio de Janeiro: Laemmert e Comp. Editores, 1902, p. 115-7. De acordo com tal manual, a Polícia do Distrito Federal foi organizada com base na seguinte legislação: Lei nº 76 de 16 de agosto de 1892 e no Decreto nº 1.034 de 1 de setembro de 1892. Então, ela foi reorganizada pelo Decreto nº 3640 de 14 de abril de 1900, cujo art. 47 trata sobre as atribuições dos médicos legistas, que incluíam a realização do exame de sanidade.

²⁸⁸ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW366 (janeiro, 1901).

²⁸⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW497 (maio, 1902).

²⁹⁰ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW16 (março, 1895).

²⁹¹ Marcelo Badaró Mattos. “Contravenções no Rio de Janeiro do início do século”. *Revista do Rio de Janeiro*. v. 1, n° 1, 1993, p. 16-23.

²⁹² Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Cap. XIII, art. 399. *Collecção de Atos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. *Apud* Lená Medeiros de Menezes. *Os indesejáveis: Desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996, p. 132.

²⁹³ Cf. Leriche de Castro Garzoni. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Dissertação de Mestrado, Unicamp, 2007. Ver especialmente o capítulo 1: “Nas indefinições da vadiagem”.

²⁹⁴ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW1143 (junho, 1905).

²⁹⁵ O Gabinete de Identificação e Estatística foi criado a partir do Decreto nº 4.756, de 5 de fevereiro de 1905. Cf. Leriche de Castro Garzoni, *op. cit.*, p. 16. Antes disso, para verificar se um indivíduo era reincidente em vadiagem, a Polícia pesquisava em seus arquivos se ele já tinha assinado o termo de tomar ocupação.

²⁹⁶ Esse valor corresponde a aproximadamente 4% do total de processos de contravenção por vadiagem em Inhaúma.

²⁹⁷ Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907, p. 126-8.

²⁹⁸ Os 34% restantes correspondem às demais profissões, que não puderam ser agrupadas.

²⁹⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW448 (novembro, 1902).

³⁰⁰ Os 6 processos que restaram foram anulados.

³⁰¹ Para conferir o debate, ver Marcelo Badaró Mattos. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Dissertação de Mestrado, UFF, 1991; Marcos L. Bretas. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Traduzido por Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1997; Leriche de Castro Garzoni, *op. cit.*

³⁰² Cf. Sidney Chalhoub, *op. cit.*, p. 64-89.

³⁰³ Das 13 pessoas que prestaram depoimento em mais de um processo, 1 não declarou a profissão e apenas 5 não eram policiais.

³⁰⁴ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW632 (julho, 1903), MW909 (julho, 1904), MW762 (março, 1904), MW603 (agosto, 1903), MW678 (junho, 1903), MW563 (julho, 1903), MW693 (novembro, 1903), MW658 (agosto, 1903), MW597 (agosto, 1903), MW584 (agosto, 1903), MW1187 (abril, 1905), MW636 (outubro, 1903), MW759 (junho, 1904), MW934 (agosto, 1904), MW846 (dezembro, 1904), MW933 (agosto, 1904), respectivamente.

³⁰⁵ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW1087 (fevereiro, 1905), MW584 (agosto, 1903), MW546 (junho, 1903), MW690 (agosto, 1903), MW933 (agosto, 1904), MW1143 (junho, 1905), respectivamente.

³⁰⁶ Para efeito da contabilização aqui apresentada, em todos os casos em que um indivíduo afirmou ser funcionário público em um determinado processo e policial em outro, optei por considerá-lo membro das forças policiais.

³⁰⁷ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW603 (agosto, 1903).

³⁰⁸ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW448 (novembro, 1902).

³⁰⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW645 (junho, 1903).

³¹⁰ Cf. Sidney Chalhoub, *op. cit.*, p. 34.

³¹¹ O número 592 refere-se apenas aos processos relacionados ao art. 399 do Código Penal. Porém, quando consideramos os casos de reincidência e os previstos no Decreto nº 6.994, de 19 de junho de 1908, que também versava sobre vadiagem, a quantidade é muito maior: aproximadamente 1.000 processos.

³¹² Lei nº 628 de 28 de outubro de 1899, art. 6º.

³¹³ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW563 (julho, 1903), MW766 (maio, 1904), MW933 (agosto, 1904) e MW728 (março, 1903).

³¹⁴ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW631 (maio, 1903).

³¹⁵ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW678 (junho, 1903) e MWS84 (agosto, 1903), respectivamente.

³¹⁶ Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW678 (junho, 1903).

³¹⁷ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notação MW642 (abril, 1903).

³¹⁸ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW546 (junho, 1903) e MWS97 (agosto, 1903).

³¹⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW728 (março, 1903), MW576 (julho, 1903) e MW690 (agosto, 1903).

³²⁰ Marcelo Badaró Mattos. *Vadios, jogadores...*, p. 77.

³²¹ Cf. Leriche de Castro Garzoni, *op. cit.*

³²² Cf. Arthur Sauer (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para 1903*, Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1903, p. 300; *Ibidem*, 1904, p. 504-7.

³²³ A rua do Catete a que se referem esses endereços ficava no distrito de Inhaúma. Nessa época, havia outra com o mesmo nome, que se localizava no distrito da Glória. Além disso, dos 109 registros de acusados, em 22 eles afirmaram não possuir “domicílio certo”. Uma das possibilidades para interpretar esse número é crer de fato que muitas pessoas não possuíam endereço fixo em Inhaúma. Contudo, assim como não possuir um emprego era motivo para ser preso por vadiagem, não ter residência também o era. Desse modo, sabendo-se do caráter muitas vezes fraudulento de elaboração dos processos, a quantidade de pessoas que afirmou não possuir “domicílio certo” deve ser encarada com cautela.

³²⁴ Em termos numéricos, 5 acusados diferentes afirmaram residir na rua do Catete, 4 no Engenho de Dentro e nas ruas Dr. Manoel Victorino e Eugênia. Nas demais, 3.

³²⁵ Vale deixar claro que dos 109 registros existentes no cadastro nominal, apenas 47 deles possuía esse dado relativo ao tempo de residência.

³²⁶ De acordo com Batalha, também era comum a instabilidade e a mudança de endereço de inúmeras associações operárias no período. Cf. Claudio H. M. Batalha. “A geografia associativa: associações operárias, protesto e espaço urbano no Rio de Janeiro da Primeira República”. Elciene Azevedo, et al. (orgs.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 251-270.

³²⁷ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW867 (março, 1904), MW763 (maio, 1904), MW586 (dezembro, 1903) e MW762 (março, 1904). A rua do Catete a que se referem esses processos localizava-se no distrito de Inhaúma.

³²⁸ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW934 (agosto, 1904), MW909 (julho, 1904) e MW987 (maio, 1904).

³²⁹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW448 (novembro, 1902), MW1478 (janeiro, 1907) e MW1302 (janeiro, 1906).

³³⁰ Nesse caso, também é plausível imaginar um erro de grafia.

³³¹ Cf. Arquivo Nacional, Série Processo Criminal da 13ª Pretoria, notações MW762 (março, 1904), MW909 (julho, 1904), MW933 (agosto, 1904), MW1143 (junho, 1905) e MW1624 (janeiro, 1907), respectivamente.

³³² Nem todos os acusados nos processos de ofensas físicas forneceram o tempo de residência, por isso, essas porcentagens referem-se apenas aos que apresentaram esses dados.

³³³ Desse total, 5 não foram a julgamento e 3 tiveram outra decisão.

Considerações finais



Durante sua breve existência, o jornal *Progresso Suburbano* publicou uma série de artigos denominada “A vida nos subúrbios”. Em tais textos, os problemas enfrentados pela população suburbana foram abordados, como a falta de iluminação, as ruas sem manutenção, a má distribuição de água, entre outros. Entretanto, no dia 16 de abril de 1902, o seguinte o artigo da série ocupou parte da primeira página do jornal:

É doce, bela e prazenteira, cheia de festas, risos e prazer a vida gozada no centro ruidoso de uma cidade populosa. Cada dia, cada instante novos divertimentos, alegres passeatas, piqueniques, jogos, corridas, frontões, velódromos; tudo isto alegra a mocidade, encanta o espírito e ameniza a vida, ou do pacato burguês urbano, ou do perdulário inconsciente.

Não fica só nisso; temos ainda os teatros, com seus jardins para palestras; os cafés-cantantes, com as suas amáveis caixeiras, e enfim as confeitarias e cafés, pontos obrigados à alta roda, onde se discute, desde os altos destinos do nosso grande país, até a vida privada do mais ínfimo cidadão.

Quão diferente é a vida nos subúrbios! Longe do ruído ensurdecedor que endoidece, gozando de um silêncio que deleita, sente-se na alma um prazer infindo. Sob a abóbada cerúlea de um céu sempre sereno, gozando a brisa suave, que, brandamente ciciando na folhagem, nos acaricia mansamente, vemos e apreciamos as verdadeiras maravilhas da natureza.

Espessas matas de árvores gigantescas desenrolam-se às nossas vistas e suas grimpas parecem querer tocar no firmamento, onde procuram abrigo as pequenas aves canoras, que nos arrebatam com as suas melodias e trinados maviosos.

Nada de palácios suntuosos; humildes casas alegres e arejadas, sob a forma elegante de *chalé*, destacam-se na sua maioria. Ao cair da tarde, passeiam alegres e risonhas, de braços com suas amigas e colegas, elegantes senhoritas, vestidas com tanta simplicidade que encanta. Divertem-se as crianças, em plena rua, com jogos infantis.

Recostados em respeitáveis poltronas, palestram os velhos progenitores, divisando-se em seus semblantes o gozo e a satisfação.

Que diferença para a vida da cidade tão atarefada e incômoda: Este, vai ao frontão, e no momento em que vai munir-se de uma entrada, roubam-lhe

o relógio; aquele, ao sair do teatro perdeu o bonde e teve de tocar a pé até a casa, apesar dos calos; aquele outro, suando em bica, ao sair, apanhou um resfriado e ei-lo de molho.

Eis, o que é a vida na cidade: incômodos, empurrões, furtos e desgostos, nos teatros; nos outros lugares de divertimentos não falamos, pois são tantos inconvenientes que o nosso artigo não comporta enumerá-los. A vida nos subúrbios é mais tranquila, mais suave e talvez mais amorosa, poética e duradoura; tanto é que aplicarei aos subúrbios o que o nosso poeta dizia:

“Nossos bosques têm mais vida,

Nossa vida mais amores.”³³⁴

Como é possível notar, para o autor do texto existia uma grande diferença entre a vida na “cidade” e nos subúrbios. No caso da primeira, ao lado dos prazeres advindos das diversas atividades culturais, tais como festas, bailes, espetáculos de teatro e palestras, somavam-se os problemas típicos dos centros populosos: os roubos, a agitação, o barulho, a correria do dia a dia. Nos subúrbios, por sua vez, existiria o oposto: a calma, a paisagem ainda marcada pela natureza, a simplicidade das casas, as pessoas humildes. Tal contraposição, embora um tanto romantizada, pode ser interpretada como uma tentativa de valorização dos subúrbios. Nessa época, as reformas urbanas ainda não tinham iniciado e, portanto, a região ainda não enfrentava intensas transformações.

Contudo, conforme vimos no Capítulo 1, no início do século XX, o distrito suburbano de Inhaúma passou por mudanças significativas. Sua população cresceu expressivamente e mudou de perfil, pois grande contingente de trabalhadores passou a residir no distrito. Sua paisagem também se transformou: muitas casas foram construídas, o comércio floresceu, surgiram jornais específicos sobre os subúrbios, o número de linhas de trens oferecidas aumentou.

Esse processo de urbanização já estava em andamento ao longo da última década do século XIX, principalmente nas áreas próximas às estações da Estrada de Ferro Central do Brasil. Nas demais regiões de Inhaúma e dos subúrbios cariocas ainda predominava o aspecto rural. Forte impulso foi dado para o desenvolvimento desses arrabaldes com as reformas urbanas realizadas durante a administração de Pereira Passos. Muitas pessoas expulsas do centro em razão da demolição de habitações coletivas e prédios, dirigiram-se aos subúrbios. Lá, os aluguéis eram mais acessíveis e os terrenos mais baratos.

Mas os impactos do “bota-abaixo” em Inhaúma não se expressaram apenas pelo crescimento populacional vivenciado. Foi justamente a partir de 1903 que a fiscalização municipal e a atuação da Polícia ficaram mais intensas. No caso da primeira, a quantidade de multas aplicadas contra os habitantes que

construíram ou reformaram suas habitações foi enorme, conforme tratado ao longo do Capítulo 2. Porém, muitos deles recorreram ao prefeito para negociá-las, utilizando os mais diversos argumentos para convencer o chefe do Poder Executivo Municipal a perdôá-los das autuações. Ao agirem dessa maneira, os infratores mostravam que conheciam a legislação que regulava as construções no Distrito Federal, bem como davam indícios de que acreditavam na possibilidade de negociação com a administração municipal. Uma demonstração clara de que também queriam opinar sobre os usos do solo suburbano. Vale ressaltar que a aplicação de tais multas e o deferimento das petições enviadas ao prefeito dependiam das relações estabelecidas com os funcionários municipais, que, caso a caso, eram mais rígidos ou negligentes.

Ao abordar tais aspectos, o intuito foi dialogar com a historiografia a respeito das reformas urbanas, mostrando que as mudanças provocadas por elas foram mais amplas e intensas. Além de ocasionarem o deslocamento de inúmeras pessoas para outras partes da cidade, alterarem o traçado de diversas ruas e renovarem o porto, também modificaram a relação entre o poder público municipal e os subúrbios, em especial o distrito de Inhaúma. Em outras palavras, embora o foco da revitalização estivesse voltado para regiões específicas da cidade, também existia, por parte da municipalidade, uma intencionalidade sobre como gerir, esquadrihar e controlar as demais áreas.

No que tange à convivência entre os moradores de Inhaúma e a Polícia, vários aspectos foram mencionados no Capítulo 3. A repressão à vadiagem chamou bastante a atenção. Principalmente entre 1903 e 1904, muitas pessoas foram presas e processadas por serem vadias. Tal preocupação, que praticamente não ocupou as mentes dos meganhas ao longo da década de 1890, marcou o período seguinte – semelhante ao ocorrido nos distritos urbanos. Se por um lado a vadiagem foi o alvo da ação policial, por outro, a população recorreu à Polícia para regular conflitos de outra natureza. As brigas em botequim e no trabalho, as contendas entre amásios, a rixa entre vizinhos, tinham, de certo modo, regras próprias. Não que existisse um modelo a ser seguido, mas as práticas sociais levavam a um comportamento semelhante em situações como aquelas. Como envolviam membros de uma mesma comunidade e a imagem deles perante o grupo, geralmente, a parte que saía prejudicada do conflito, ou alguém que tomava as suas dores, acabava procurando a Polícia.

A partir das discussões travadas ao longo desse livro, procurei responder a algumas questões fundamentais: se os subúrbios eram uma alternativa de moradia para a população expulsa do centro do Rio de Janeiro, em virtude das reformas urbanas, de que maneira esses sujeitos históricos lidaram com essa situação? Quais eram as suas condições de vida? Quais problemas passaram a enfrentar ao se mudarem para os subúrbios? Que estratégias forjaram para sobreviver nessa nova conjuntura?

Ao atentar para essas especificidades relacionadas ao local de moradia, o objetivo foi demonstrar a importância do recorte espacial para entender a experiência dos trabalhadores. Viver nos arrabaldes da cidade era diferente de habitar no centro da capital federal. E os suburbanos sabiam disso. Em diversos momentos da pesquisa foi possível perceber que eles conheciam seus direitos e notavam que eram tratados diferentemente dos que viviam na área central. Na época das reformas, essa distinção ficou mais evidente, pois enquanto ruas eram alargadas e revitalizadas, avenidas eram construídas, o porto era melhorado, os trabalhadores suburbanos continuavam a andar em logradouros esburacados, sem policiamento e iluminação, assim como não possuíam rede de esgoto, nem distribuição de água. Pagavam impostos, porém, não desfrutavam de uma infraestrutura urbana adequada. Diante dessas circunstâncias, reivindicaram melhorias por meio dos jornais e tentaram negociar com o poder público municipal. Ou seja, buscaram criar mecanismos para melhorar as condições de vida nos subúrbios.

Para finalizar, gostaria de ressaltar dois aspectos fundamentais sobre esse processo vivenciado em Inhaúma. Por um lado, as dificuldades advindas do fato de residirem nessa região da cidade acabaram por estimular, de diferentes maneiras, o posicionamento dos trabalhadores suburbanos diante desses problemas. Isso indica que as características do local onde se vive não são meramente atributos de um cenário. Elas influenciam tanto a interpretação de tais sujeitos a respeito do mundo a sua volta, bem como a intervenção deles dentro desse espaço. Ouso dizer que, em certos casos, dada a própria condição de muitos trabalhadores do período, que sobreviviam com poucos recursos, possuíam família numerosa e enfrentavam a instabilidade de emprego, não restava alternativa a não ser negociar com a municipalidade, sobretudo quando cometiam infrações de postura e eram multados.

Por outro lado, ao buscar as singularidades da vida dos suburbanos, foi impossível identificá-las sem relacioná-las ao que ocorria no âmbito do Rio de Janeiro. Tais especificidades só saltaram aos olhos ao atentar, concomitantemente, para o detalhe, para o geral e para as relações estabelecidas entre essas esferas.

NOTA

³³⁴ *Progresso Suburbano*, 16/04/1902, p. 1.

Fontes

1. Fontes impressas

Anuario administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial do Districto Federal. Rio de Janeiro: Oficinas Tipográficas do Almanak Laemmert, 1908 a 1910, 3 v.

Código de Posturas: Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendencia Municipal do Districto Federal. Rio de Janeiro: Tipografia Mont'Alverne, 1894.

Diretoria Geral de Estatística. *Boletim Comemorativo da Exposição Nacional de 1908*, Rio de Janeiro: Tipografia de Estatística, 1908.

Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907.

FARIA, Antonio Bento de. *Anotações teórico-práticas ao Código Penal do Brasil*. Rio de Janeiro: Papelaria União, 1904.

FIGUEIRA, Manuel Fernandes (org.). *Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

GUTMAN, João e GUTMAN, Eugenio. *Mappa portátil e guia das ruas da cidade do Rio de Janeiro, de seus suburbios e dos arrabaldes, Realengo, Bangú, Campo Grande e Santa Cruz*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Livraria Victoria, 1925.

Manual dos Delegados e Subdelegados de Polícia. 2ª ed., Rio de Janeiro: Laemmert e Comp. Editores, 1902.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil (1920)*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1923, v. 1.

_____. *Recenseamento do Brasil (1920)*: Estatística predial e domiciliária da cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal). Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1925, v. 2, 3ª parte.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 31 de dezembro de 1890 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1895.

_____. *Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

RESENDE, Beatriz (org.). *Lima Barreto*. Coleção Melhores Crônicas. São Paulo: Global, 2005.

SANTOS, Francisco Agenor Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

_____. *Méios de transportes no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia do *Jornal do Commercio*, 1934, v. 1.

SAUER, Arthur (org.) *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1891 a 1907, 17 v.

2. Jornais (todos publicados no Rio de Janeiro)

O Echo Suburbano (1901)
Jornal do Commercio (1901 a 1902)
Commercio Suburbano (1902)
Progresso Suburbano (1902)
Echo Suburbano (1911)
A Epoca (1913)

3. Fontes Manuscritas

a) Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

- Códice 18-3-12. Decretos legislativos (1903).
 Códice 18-3-13. Decretos executivos (1903).
 Códice 18-3-16. Decretos executivos (1904).
 Códice 9-1-50. Infração de posturas e multas de Inhaúma (1832-1898).
 Códice 9-3-21. Infração de posturas de Inhaúma (1890-1912).
 Códice 10-1-12. Infração de posturas de Inhaúma (1904).
 Códice 10-1-9. Infração de posturas de Inhaúma (1903-1910).

b) Arquivo Nacional

Fundo da 14ª Pretoria – MV

<i>Notação</i>	<i>Crime ou contravenção</i>	<i>Ano</i>
MV60	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1893
MV28	Art. 330 do Código Penal (Furto)	1892
MV10	Art. 201 do Código Criminal (Ofensas físicas leves)	1890
MV30	Art. 358 do Código Penal (Roubo)	1892
MV26	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1892
MV81	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1894
MV12	Art. 330 do Código Penal (Furto) Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1891

Fundo da 13ª Pretoria – MW

<i>Notação</i>	<i>Crime ou contravenção</i>	<i>Ano</i>
MW16	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1895
MW80	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1897
MW107	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1898
MW225	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1899
MW148	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1899
MW147	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1899
MW281	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1900
MW330	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1900
MW292	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1900
MW301	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1900
MW366	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1901
MW428	Art. 304 do Código Penal (Ofensas físicas com mutilação)	1901
MW505	Art. 369 do Código Penal (Contravenção por jogo de azar)	1902
MW500	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1902
MW497	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves) Art. 196 do Código Penal (Invasão de domicílio noturna)	1902
MW498	Art. 402 do Código Penal (Contravenção por capoeiragem)	1902
MW448	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1902
MW527	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves) Art. 330 do Código Penal (Furto)	1902
MW729	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1903

<i>Notação</i>	<i>Crime ou contravenção</i>	<i>Ano</i>
MW585	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1903
MW586	Art. 402 do Código Penal (Contravenção por capoeiragem)	1903
MW728	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW563	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW642	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW678	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW702	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1903
MW576	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW645	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW603	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW636	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW690	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW631	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW632	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW546	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW658	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW725	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1903
MW597	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1903
MW584	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW693	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1903
MW575	Art. 396 do Código Penal (Contravenção por embriaguez)	1903
MW721	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1903
MW867	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW763	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW762	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW846	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW766	Art. 396 do Código Penal (Contravenção por embriaguez)	1904
MW933	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1904
MW1013	Art. 369 do Código Penal (Contravenção por jogo de azar)	1904
MW934	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW987	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW909	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1904
MW815	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1904
MW965	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1904
MW1833	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904

<i>Notação</i>	<i>Crime ou contravenção</i>	<i>Ano</i>
MW883	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1904
MW925	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW890	Art. 306 do Código Penal (Ofensas físicas por imprudência ou negligência)	1904
MW836	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1904
MW944	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW759	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1904
MW999	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1904
MW922	Art. 330 do Código Penal (Furto)	1904
MW1008	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1904
MW1164	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1905
MW1073	Art. 400 do Código Penal (Contravenção por reincidência de vadiagem)	1905
MW1187	Art. 402 do Código Penal (Contravenção por capoeiragem)	1905
MW1087	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1905
MW1143	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1905
MW1101	Art. 304 do Código Penal (Ofensas físicas com mutilação)	1905
MW1338	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves) Art. 124 do Código Penal (Resistência à prisão)	1906
MW1302	Art. 402 do Código Penal (Contravenção por capoeiragem)	1906
MW1574	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1907
MW1544	Art. 367 do Código Penal (Contravenção por jogo do bicho)	1907
MW1517	Art. 396 do Código Penal (Contravenção por embriaguez)	1907
MW1624	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1907
MW1722	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1907
MW1670	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1907
MW1478	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1907
MW1520	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves) Art. 304 do Código Penal (Ofensas físicas com mutilação)	1907
MW1832	Art. 367 do Código Penal (Contravenção por jogo do bicho)	1908
MW1855	Art. 367 do Código Penal (Contravenção por jogo do bicho)	1908
MW2167	Art. 306 do Código Penal (Ofensas físicas por imprudência ou negligência)	1908
MW2099	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1908
MW1957	Art. 53 do Decreto nº 6.994 (Vadiagem)	1908
MW1837	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1908
MW2158	Art. 399 do Código Penal (Contravenção por vadiagem)	1908
MW2333	Art. 53 do Decreto nº 6.994 (Vadiagem)	1909
MW2346	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1909
MW2285	Art. 303 do Código Penal (Ofensas físicas leves)	1909
MW2345	Art. 306 do Código Penal (Ofensas físicas por imprudência ou negligência)	1909

Bibliografia

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO e Zahar, 1987.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes Batalha. "A geografia associativa: associações operárias, protesto e espaço urbano no Rio de Janeiro da Primeira República". Elciene Azevedo, et al. (orgs.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 251-270.

_____. "A historiografia da classe operária no Brasil: Trajetórias e Tendências". FREITAS, Marcos Cêzar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. Bragança Paulista / São Paulo: Universidade São Francisco / Contexto, 1998, p. 145-158.

_____. (org.). *Dicionário do movimento operário: Rio de Janeiro do século XIX aos anos 1920 - militantes e organizações*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

_____. "Thompson diante de Marx". *A obra teórica de Marx: atualidade, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã, 2000, p. 191- 202.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical*. A renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Traduzido por Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Lia de Aquino. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de*

Janeiro, 1886-1906. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.

CERASOLI, Josianne Francia. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CREW, David. "Class and Community. Local Research on Working-class History in Four Countries". TENFELDE, Klaus (org.) *Arbeiter und arbeiterbewegung in Vergleich. Historische Zeitschrift*. v. 15, 1986, p. 279-336.

DUARTE, Adriano Luiz. *Cultura popular e cultura política no pós-guerra: redemocratização, populismo e desenvolvimentismo no bairro da Mooca, 1942-1973*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2002.

ELIAS, Norbert Elias e SCOTSON, John. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Traduzido por Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FONTES, Paulo Roberto Ribeiro. *Comunidade operária, migração nordestina e lutas sociais: São Miguel Paulista (1945-1966)*. Tese de Doutorado, Unicamp, 2002.

GARZONI, Leric de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Dissertação de Mestrado, Unicamp, 2007.

GEERTZ, Clifford. “Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura”. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989, p. 13-41.

GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lacerda Editora, 2000.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HAHNER, June E. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870 / 1920*. Traduzido por Cecy Ramires Maduro. Brasília: EdUnB, 1993.

LARA, Silvia Hunold. “Processos crimes: o universo das relações pessoais”. *Anais do Museu Paulista – Separata*. São Paulo: tomo XXXIII, 1984, p. 153-161.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. “Crescimento industrial, políticas governamentais e organização da burguesia: o Rio de Janeiro de 1844 a 1914”. *Revista do Rio de Janeiro*. Niterói, v. 1, nº 3, mai./ago. 1986, p. 53-73.

MARINS, Paulo César Garcez. “Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras”. SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil: República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, 1999, p. 131-214.

MARTINS, José de Souza. *Subúrbio*. Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, Editora da Unesp, 2002.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Contravenções no Rio de Janeiro do início do século”. *Revista do Rio de Janeiro*. v. 1, nº 1, 1993, p. 16-23.

_____. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Dissertação de Mestrado, UFF, 1991.

MAYOL, Pierre. “Morar”. CERTAU,

Michel de, et al. *A invenção do cotidiano: 2. morar, cozinhar*. Traduzido por Ephraim F. Alves e Lúcia E. Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996, p. 35-185.

MEADE, Teresa A. “Civilizing” Rio: Reform and Resistance in a Brazilian City 1889-1920. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1997.

MELVIN, Patricia Mooney. “Changing contexts: neighborhood definition and Urban Organization”. *American Quaternaly*. v. 37, nº 3, 1985, p. 357-367.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os indesejáveis: Desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

PECHMAN, Sérgio e FRITSCH, Lilian. “A reforma urbana e seu avesso: algumas considerações a propósito da modernização do Distrito Federal na virada do século”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero, v. 5, nº 8/9, set.1984/abr.1985, p. 139-195.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. “E o Rio dançou. Identidades e tensões nos clubes recreativos cariocas (1912 – 1922)”. CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). *Carnavais e outras f(r)estas: Ensaios de História Social da Cultura*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, CECULT, 2002, p. 419-444.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.

SANTOS, Joaquim Justino Moura dos. *Contribuição ao estudo da história do subúrbio do Rio de Janeiro: a freguesia de Inhaúma (1743 a 1920)*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 1987.

_____. *De freguesias rurais a subúrbio: Inhaúma e Itará no município do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado, USP, 1996.

TENFELDE, Klaus. "Dificuldades com o cotidiano". *História: questões e debates*. Traduzido por René E. Gertz. Curitiba, v. 13, n° 24, jan°/jul. 1996, p. 28-55.

THOMPSON, Edward P. "La política de la teoría". SAMUEL, Raphael (org.). *Historia popular y teoría socialista*. Barcelona: Crítica, 1984, p. 301-317.

_____. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987-8. 3v.

_____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Antonio Luigi Negro e

Sérgio Silva (orgs.). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

_____. *Costumes em comum*. Traduzido por Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

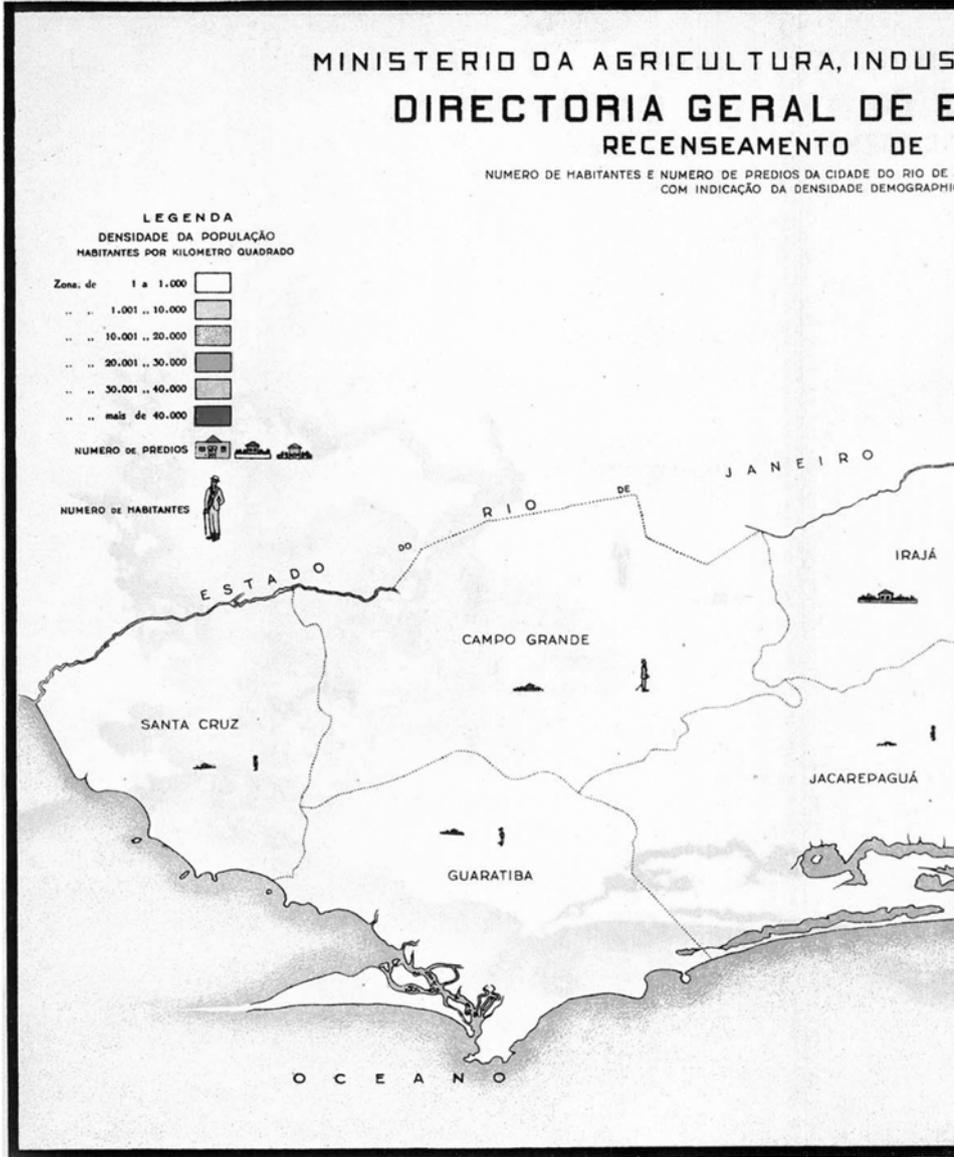
YOUNG, David M. "Socialism and suburbia: a topography of activism before the First World War". *New Socialist Approaches to History*. Londres, Institute of Historical Research, mar. 2005.

Anexos

ANEXO I

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DIRECTORIA GERAL DE ESTADISTICA RECENSEAMENTO DE 1950

NUMERO DE HABITANTES E NUMERO DE PREDIOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COM INDICAÇÃO DA DENSIDADE DEMOGRAPHICA



INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ESTADÍSTICA
1920

RIO DE JANEIRO (DISTRITO FEDERAL)



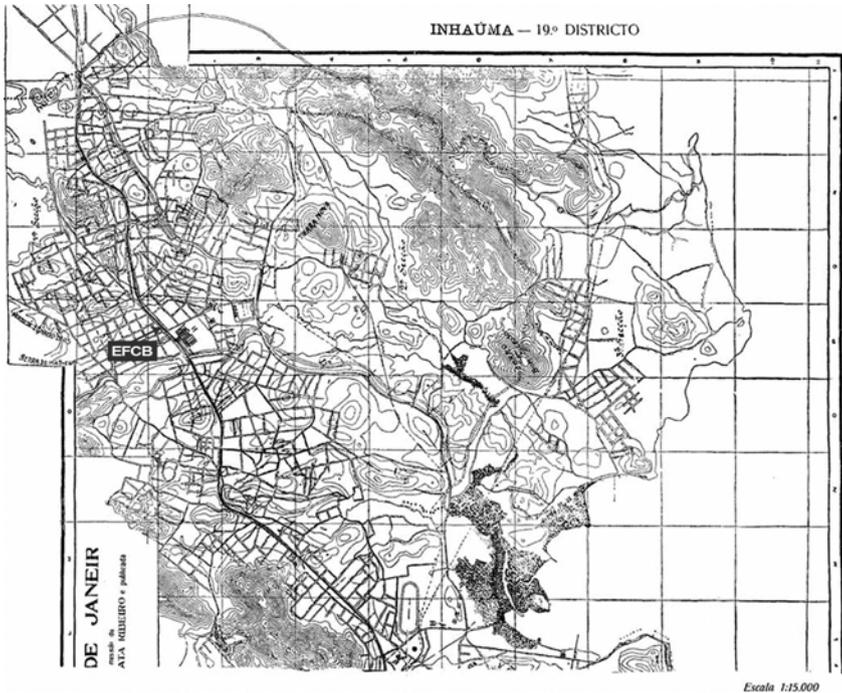
Directoria Geral de Estatística. Cartographia, 6 de Outubro de 1922

Visto - J.M. de Azeiteiro Macedo.
Cartographo

Examinando esse mapa, é possível ter uma noção da distância entre Inhaúma e a área central do Rio de Janeiro. Embora o distrito tenha perdido doze ilhas, em 1903, em virtude do Decreto nº 434, não houve mudança substancial em seu território entre aquela data e 1920.

Fonte: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Directoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil (1920): Estatística predial e domiciliária da cidade do Rio de Janeiro (Distrito Federal)*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1925, v. 2, 3ª parte, p. 4.

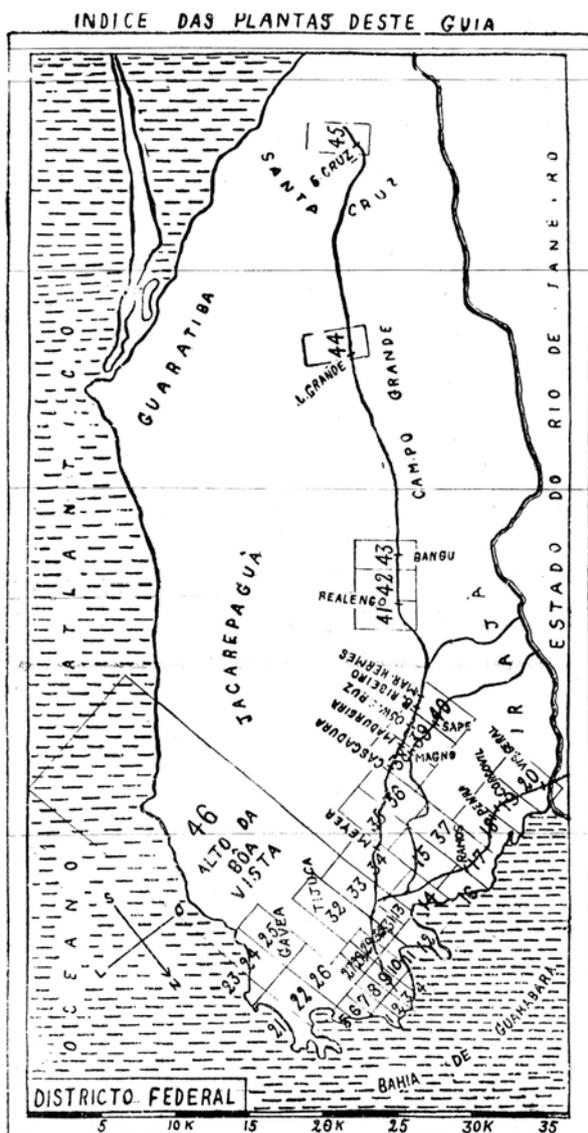
ANEXO II



Através desse mapa, é possível notar como o processo de urbanização era mais acentuado próximo à EFCB, do que nas demais áreas de Inhaúma.

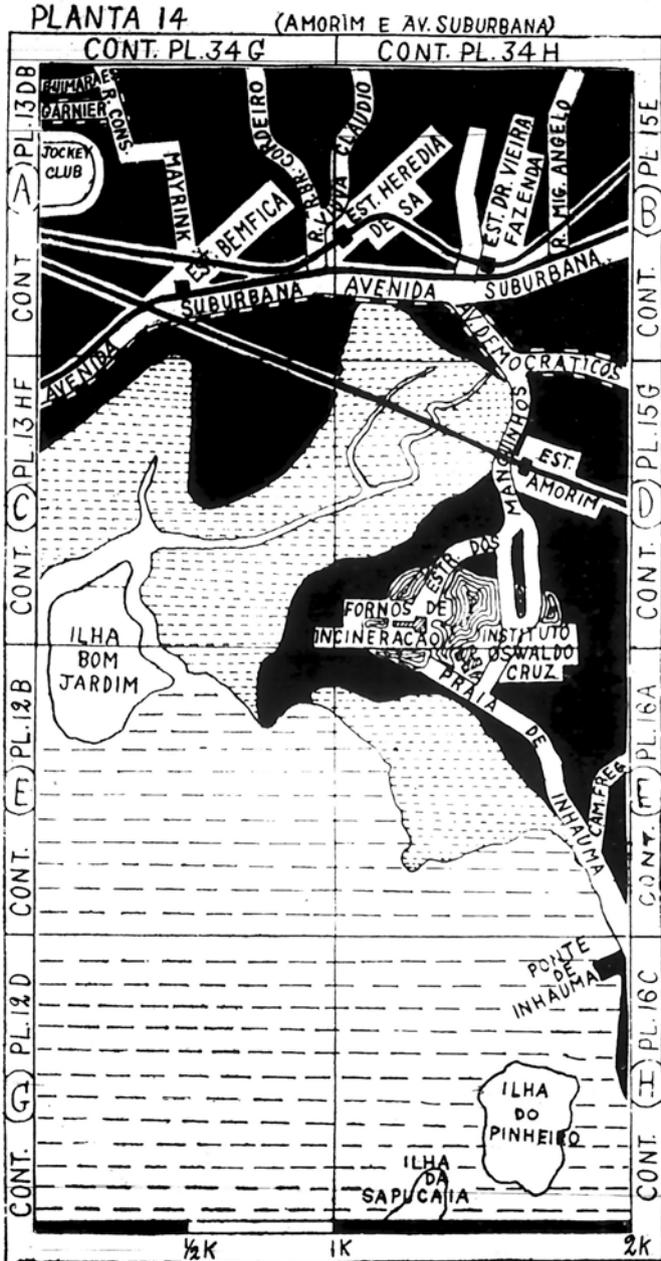
Fonte: Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Districto Federal)*: Realizado em 20 de setembro de 1906. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1907. [Mapa disponível entre as páginas 322 e 323]

ANEXO III

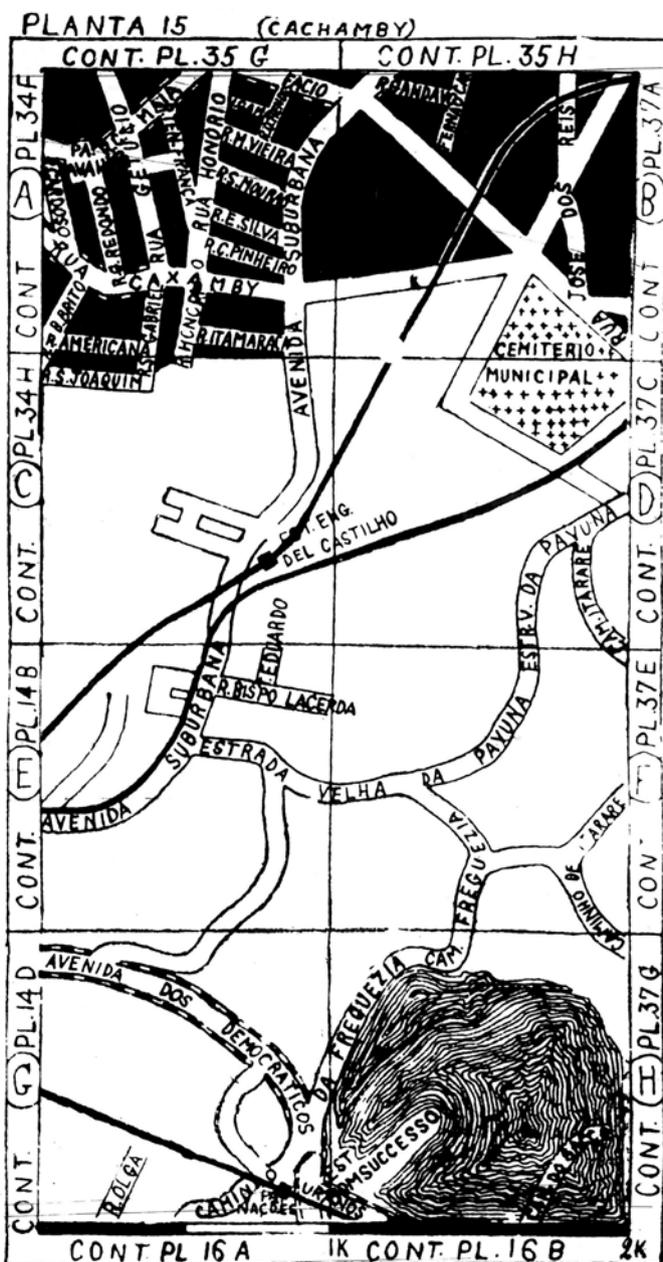


Fonte: João Gutman e Eugenio Gutman. *Mappa portatil e guia das ruas da cidade do Rio de Janeiro, de seus subúrbios e dos arrabaldes, Realengo, Bangú, Campo Grande e Santa Cruz*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Livraria Victoria, 1925. Os mapas que seguem fazem parte deste guia.

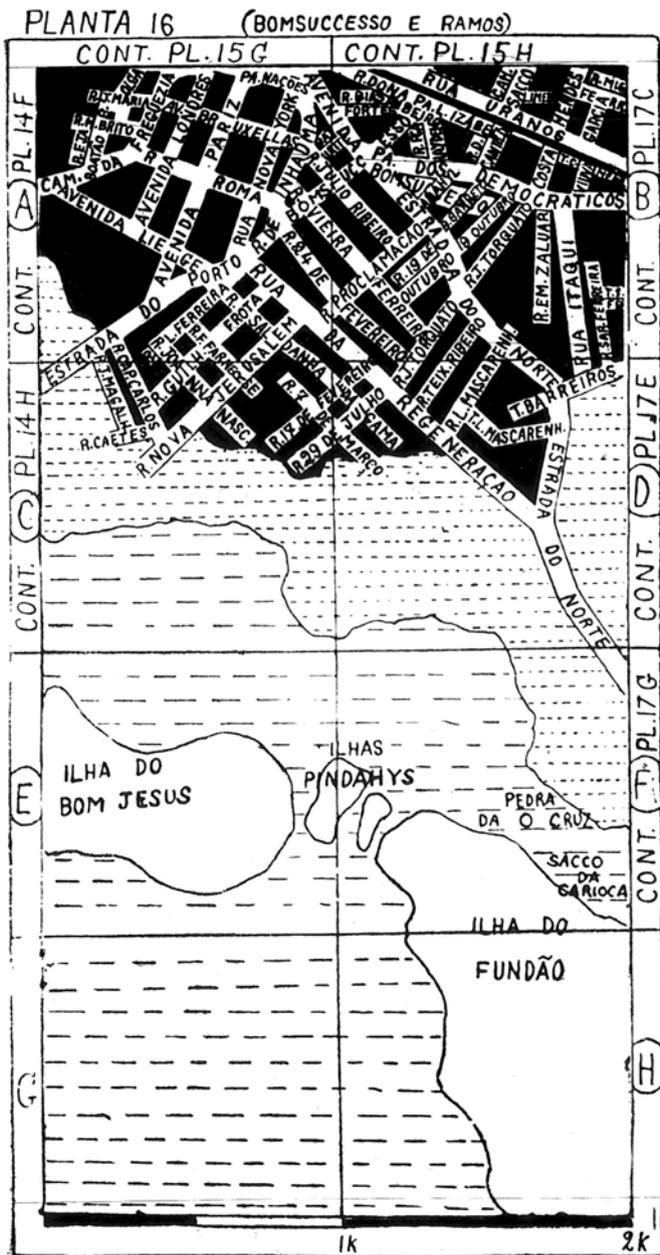
ANEXO IV



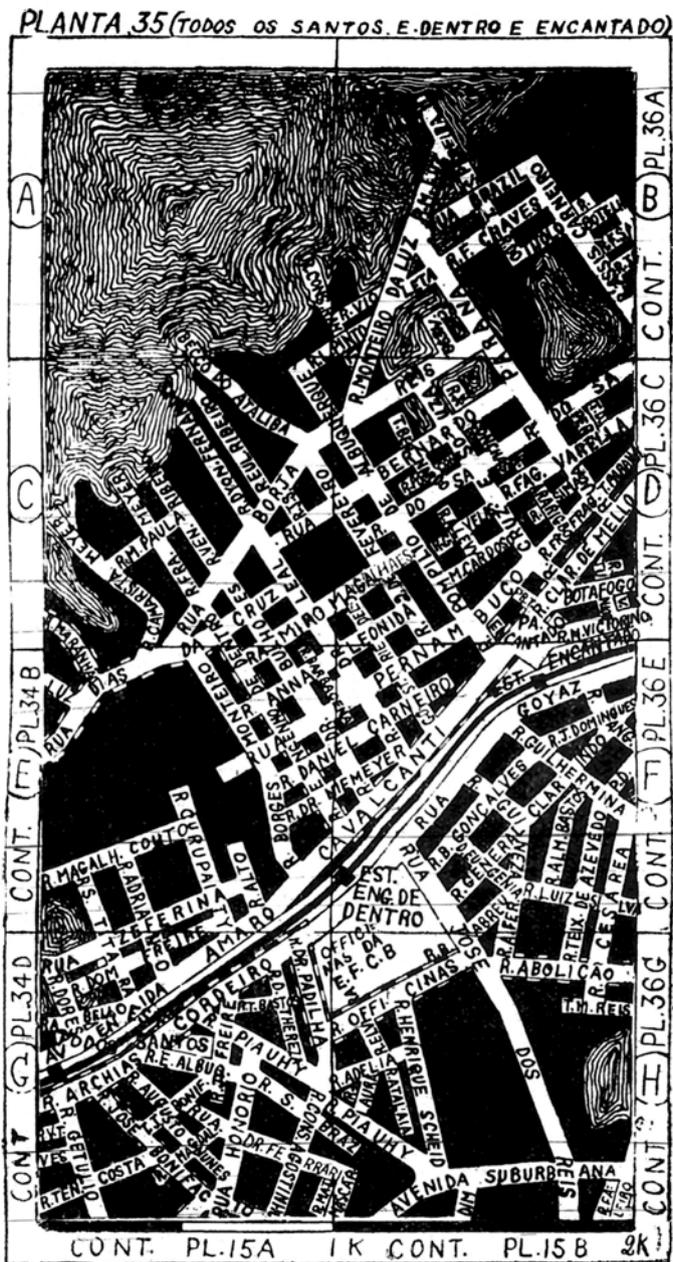
ANEXO V



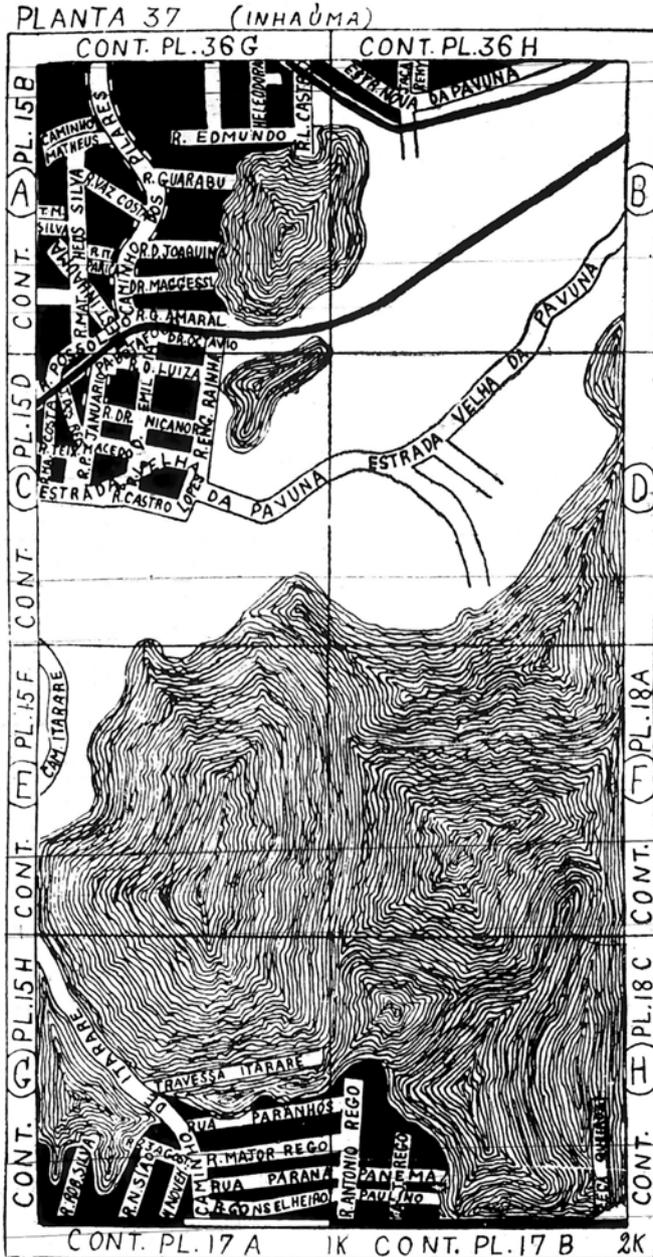
ANEXO VI



ANEXO VIII



ANEXO X



ANEXO XI

PLANTA 38 (CASCADURAE MADUREIRA)







